SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3315

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0202/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0202/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AUTO POSTO CARRETÃO 2 LTDA,** (alteração de titularidade) CNPJ/CPF: **46.717.254/0001-26**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **F-06-01-7 – POSTOS REVENDEDORES,POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO,INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTA,POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTIVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO,SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO(SASC),(Capacidade de armazenamento: 45 m2) ,** classe 2, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), área últil:1158,26 m2 , porte: P, enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida á Rodovia BR 381,KM 209, s/nº, no Distrito de Perpetuo Socorro no Município de Belo Oriente Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°17'1,15" e Longitude: 42°21'21,24" conforme processo administrativo nº 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com art.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0202/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 20/07/2032
Belo Oriente, MG, 20 de julho de 2022.

Vagner das Graças Roque
Secretario Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turismo e Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da emissão deste certificado de licenciamento ambiental, o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - PGRS do estabelecimento, acompanhado do contrato e ou certificação de disposição final dos resíduos industriais vigente, acompanhado da respectiva licença ambiental.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da emissão deste certificado de licenciamento ambiental, o Cronograma de manutenção da Caixa Separadora de água e óleo.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da emissão deste certificado de licenciamento ambiental, em atendimento ao art. 5° da Resolução CONAMA nº 273/2000 e demais legislações vigentes, em seu inciso II o que se reza nas seguintes letras: "e", "f", "g".
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0829/0830/2020/0906/0907/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da emissão deste certificado de licenciamento ambiental, Certidão Negativa de Débitos Ambientais, requeridas na SEMAD e IEF via SEI.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:60C7D306

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0255/2022

FRENTE
CERTIFICADO LAS N° 0255/2022 O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a ORIGINAL PNEUS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.092.054/0001-58 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS, para exercer a atividade S-04-01-00, com descrição de POSTOS DE SERVIÇO AUTOMOTIVOS - LUBRIFICAÇÃO, LAVA-JATO/POLIMENTO, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS, área útil:364,50 m2 , potencial poluidor geral M e critério locacional (zero),porte M, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.151 Bairro Bom Jesus no Município de Coronel Fabriciano no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°30'55,15'' e longitude:42°37'23,48",conforme processo administrativo n° 0494/0495/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º, §4°,l, da deliberação normativa COPAM

n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0255/2022 [X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 20/07/2022. Coronel Fabriciano, MG,20 de julho de 2021. Ivan César de Oliveira Gerente de Meio Ambiente VERSO Processo N°: 0494/0495/2022/CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço CNPJ: 21.466.841/0001 - 69 Av. Altina Olivia Gonçalves, 95 A, Iguaçu – Ipatinga/MG CEP. 35.162 – 016 Contato: (31) 3668 2727 / 3668 2929 / 3823 3792 cimva@cimva.com Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal. DAS CONDICIONANTES Condicionante 01: Conforme documentação apresentada ao PA nº 0494/0495/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento. Condicionante 02: Conforme documentação apresentada ao PA nº 0494/0495/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença. Condicionante 02: Conforme documentação apresentada ao PA nº 0494/0495/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o auto monitoramento da caixa CAO do empreendimento, em um prazo de 30 dias após e emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, e em seguida semestralmente durante a vigência da licença

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3E68B2AF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0254/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0254/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **HILDA MARQUES DE ARAÚJO**, CNPJ/CPF:782.547.106-78, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-07-02-1** , com descrição de **ABERTURA DE ESTRADA EM GERAL,** extensão da estrada a ser aberta 460 metros, potencial poluidor degradador geral P, classe 1 e critério locacional(zero)**,**enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida á Estrada Córrego do Bugre, Zona Rural no Município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas início da estrada Latitude: 19º25'20,60'' e Longitude: 42º15'19.9'', conforme processo administrativo nº 0144/0145/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0194/2022

[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 15/07/2025.

Bugre, MG,15 de julho de 2022

VERSO

Processo N°: 0144/0145/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Nota de esclarecimento: De acordo com as legislações vigente referente a parcelamento do solo urbano, informamos que esta licença ambiental não abarca regularização ambiental para fins de desmembramento e chacreamento, parcelamento do solo rural.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3A59D81E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0203/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°: **0203/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PETROL COMBUSTIVEIS CORONEL FABRICIANO LTDA** CNPJ/CPF:05.400.321/0001-05, o Licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade **F-06-01-7**, com descrição de **Postos revendedores**, **postos ou pontos de abastecimento**, **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, **ponto de abastecimento de combustíveis.(SAAC)**, capacidade de armazenamento: **60 m³,**potencial poluidor geral M e critério locacional, porte P, enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, estabelecida á Avenida Governador José de Magalhães Pinto, nº 1.876, Bairro Melo Viana no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude:19º30'20'', e Longitude: 42°37'51" conforme processo administrativo nº 0109/0110/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0203/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (dez anos), vencimento em 20/07/2032.
Coronel Fabriciano, MG, 20 de julho de 2022.

Ivan César de Oliveira
Gerente de Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 0109/0110/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.

Condicionante 02: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes;

Condicionante 03: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar durante a vigência desta licença, 30 dias antes do vencimento do AVCB apresentado, a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros AVCB;

Condicionante 04: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.

Condicionante 05: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.

Condicionante 06: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;

Condicionante 07: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.

Condicionante 08: De acordo com documentação apresentada ao PA nº 0109/0110/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar no prazo de 90 dias o certificado das outras atividades passíveis no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3022FE9F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0197/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0197/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **COMPANINHA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA,** CNPJ/CPF N°:**17.281.106/0105-08** o Licenciamento Ambiental na modalidade de **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **E-03-04-2, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO,** potencial poluidor degradador geral P, classe 1 e critério locacional (zero), vazão de água tratada:**32,100 l/s,** enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida na Rua João Antônio de Almeida, nº 233,Bairro Novo Cruzeiro no Município de São João do Oriente no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude:19°20'27,3" e Longitude: 42°9'47.3" conforme processo administrativo nº 0612/0613/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0197/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 04/07/2032.

São João do Oriente, MG, 04 de julho de 2022.

PRISCILA ALMEIDA AREDES
Secretária Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 0612/0613/2022/CIMVA
O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridos.
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0612/0613/2022/CIMVA, sobre o que se dispõe em legislação vigente de educação ambiental, e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, fica o empreendimento condicionado a promover Programa de Educação Ambiental em parceria com o Município e com a sociedade em geral, e apresentar relatório ao processo de licenciamento ambiental nº 0612/0613/2022/CIMVA, semestralmente durante a vigência desta licença, a contar da data de emissão deste certificado.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:288CB60D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0056/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0056/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA** CNPJ/CPF:**16.796.872/0001-48**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS,** para exercer a atividade principal de **F-05-18-0 – ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL(CLASSE A), EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO OU DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVINIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DE OCUPAÇÃO,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte M e critério locacional 1 (um), capacidade de recebimento:**150 m3 /dia** enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017,estabelecida na Estrada para lagoa do Pimenta, Fazenda Cava Grande, s/nº Zona Rural no Município de Marliéria no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas em UTM fuso 23 X: 749674 e y: 78828531, conforme o processo administrativo n° 0132/0133/0680/0681/2022/CIMVA e em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titula do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável . Certificado emitido nos termos do art.20 Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0056/2022.
[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 15/07/2032.

MARLIÉRIA, MG, 15 de julho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA–
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0132/0133/0680/0681/2022/CIMVA
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridas.
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Atividade secundária: F-05-18-1 - ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, capacidade de recebimento: 100 m³/dia, potencial poluidor degradador geral M, Classe 2, porte M, e critério locacional 1,enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017, estabelecida na Estrada para Lagoa do Pimenta, Fazenda Cava Grande, s/nº, Zona Rural no Município de Marliéria no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas em UTM Fuso 23 X: 749674 e Y: 78828531, conforme processo administrativo nº 0132/0133/0680/0681/2022/CIMVA

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:434358AB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0057/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0057/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO GT LTDA ,** CNPJ/CPF**: 17.006.537/0008-36** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS**, para exercer a atividade de **F-06-01-7 -POSTOS REVENDEDORES,POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO,INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS,POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO,PONTO DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS.(SAAC),**capacidade de armazenamento:120 m3,classe 3,porte M, potencial poluidor geral M, critério locacional (zero),área útil:2.066,6 m2 , enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida á Avenida Minas Gerais, nº458,no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas 19°27’43,47” e Longitude: 42°33’8,13", conforme processo administrativo nº 091/092/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0057/2022
[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/07/2032.

Ipatinga, MG 18 de julho de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 091/092/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
O presente certificado somente tem validade acompanhado do parecer técnico onde estão listados suas condicionantes a serem cumpridas.
Obs: A condicionantes listadas no PA nº 085/086/2022/CIMVA, deverão também ser consideradas neste PA nº 091/092/2022/CIMVA, levando em consideração os prazos estabelecido individuais para cada PA a contar da data de emissão dos certificados.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D79428A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0256/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0256/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **GERALDO DE SOUZA BATISTA**, CNPJ/CPF: 695.450.066-68, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-07-02-00**, com descrição de **ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECOFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL,** volume total:2.240 m3 potencial poluidor degradador geral M, classe 3, porte G e critério locacional(zero),enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida á Estrada Córrego do Bugrinho, Zona Rural, s/nº no Município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas início da estrada Latitude: 19º25’11,61’’ e Longitude: 42º16’17.75’’, conforme processo administrativo nº 0577/0578/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0256/2022 [ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.** Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 25/07/2025.

Bugre, MG, 25 de julho de 2022.

VERSO
Processo N°: 0577/0578/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Nota de esclarecimento: De acordo com as legislações vigente referente a parcelamento do solo urbano, informamos que esta

licença ambiental não abarca regularização ambiental para fins de desmembramento e chacreamento, parcelamento do solo rural.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:107494D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 015/2022

REGISTRO DE PREÇOS

COMPRA COMPARTILHADA

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Posterior públicação do referido certame, se constatou a necessidade de readequações no seu objeto, visando desta feita aumentar o seu caráter competititivo , quando com base no interesse público e na conveniência administrativa, **REVOGAMOS** o Processo de Licitação de nº 026/2022, Pregão Eletrônico de nº 015/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de informática, ressaltando que o edital estava em fase de recebimento de propostas, tratando-se de certame eltrônico, quando inexiste prejuízo aos licitantes e a este Consórcio Público.

Posterior readequações técnicas **DETERMINO** seja aberto novo certame.

Notifiquem-se os interessados.

Publique-se.

Caxambu, 27 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira DoCIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2F37DE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
185ª A.G.O. AMEG-CONSÓRCIO AMEG

Ofício Circular PR/008/2022
Passos, 26 de julho de 2022.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêem através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **185ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, e do Consórcio AMEG, que serão realizadas PRESENCIAIS, DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 09h,** em Passos, na sua sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

"Confirmação da redução dos valores do rateio com a entrada dos 3 últimos municípios da microrregião";
"Apresentação da Proposta de atualização dos valores da Patrulha Motomecanizada da AMEG";
"Discussão sobre Renovação de Contrato de Prestação de serviços pela Santa Casa de Misericórdia de Passos aos municípios, posicionando que estes arquem com 50% das despesas relacionadas aos pacientes faltosos nos dias de suas consultas"; e
"Outros assuntos".

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 1º/08, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Heloisa Helena Leite Lima
Código Identificador:D7FD2F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 284/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 30 (trinta) consultas de angiologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:750273A5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DO CONTRATO 408/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 408/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$29.209,95 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3AE91E6D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 40/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 40/2022, Pregão Eletrônico 03/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 10/08/2022, às 08h30, o Pregão Eletrônico 03/2022 via plataforma licitanet.com.br, visando a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 27 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:999D4D04

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato 01/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Posto Brasilia Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, tendo o objeto a alteração nos campos descritivos de valores dos itens contratados, passando todos os preços para duas casas decimais, conforme determinação da ANP (Agência Nacional do Petróleo), por meio da Resolução nº858/2021, de novembro de 2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial 04/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014.

Uberlândia-MG, 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3E9FBDAF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022.

Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato 01/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Posto Brasilia Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, tendo o objeto a alteração do item 1 da Cláusula Quarta do Contrato nº01/2022 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial 04/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4D5214E9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 15/2022.

Extrato do Contrato 15/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Sport Timer Eventos, CNPJ 33.326.472/0001-98, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos à realização do "Circuito de Corrida de Rua AMVAP – 2022", conforme as condições do Termo Anexo a este instrumento contratual. Total do contrato: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 16/2022 – Dispensa de Licitação nº 13/2022. Vigência: 19/07/2022 a 19/10/2022.
Uberlândia-MG, 19 de Julho de 2022.
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ECE721C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 48/2022
Dispensa nº 27/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Diniz Engenharia Ltda
Objeto: Contratação da empresa Diniz Engenharia Ltda para serviços de adequação da Câmara Municipal de Arcos, as novas exigências do e-social e do Governo Federal. **Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 26/07/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:8DEFE489

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 18 DE 27/07/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal 2.243,
Resolve:
Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, **a partir 26 de julho 2022**, do cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, de natureza estatutária e provimento efetivo, a Sra. MARIANA PRISCILA SOUZA OLIVEIRA.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de julho de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:359D79C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da câmara municipal de arcos, estado de minas gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste edital, convocar os candidatos aprovados e devidamente classificados em concurso público municipal de provas e

títulos (concurso nº 001/19), realizado no dia 01 de novembro de 2020 e homologado em 21 de dezembro de 2020, para tomar posse nos cargos para aos quais prestaram concurso.
Os candidatos convocados deverão se apresentar ao departamento de recursos humanos da câmara de arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 11.2.1 do edital nº 001/2019:
Cópia e original da carteira de identidade;
Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
Cópia e original do cpf;
Cópia e original do certificado de reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do cartão de cadastramento do pis/pasep;
Cópia da carteira de trabalho (ctps) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
Declaração de dependentes para imposto de renda;
Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Cópia e original do cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
Cópia certidão de nascimento e cpf dos dependentes;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no programa de controle médico e saúde ocupacional – pcmso, de acordo com o cargo.
CandidatOS aprovadOS e convocadOS para ocupar oS cargoS segundo as necessidades existentes:

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
LUÍSA TEIXEIRA DE PAULA

Arcos/MG, 27 de julho de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:14303061

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 647/2022

PORTARIA N.º 647, DE 27 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022 e 10/2022, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 08/2022 e 09/2022, oriundas do Processo Licitatório n.º 14/2022 – Pregão Presencial n.º 06/2022, que tem por objeto o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução das ARP n.º 09/2022 e 10/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DCC5A517

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do edital.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo, nomeada por meio da Portaria n.º 597/2022,

Considerando a Decisão Administrativa, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 20/07/2022, a qual desclassificou a licitante Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda EPP para o Item 06; e

Considerando a concordância da licitante Ponto Certo Cereais Eireli EPP em assumir o Item 26 pelo preço de seu último lance,

ADJUDICA o Item 26 à licitante Ponto Certo Cereais, conforme descrição abaixo, estando os preços em conformidade com o valor apurado no mercado:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNP 13.107.893/0001-10				
ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
26	84	Unidade	R$ 4,45	R$ 373,80
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA,** nos termos da legislação em vigor, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022, na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022, o qual teve como vencedoras as empresas:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI EPP – CNPJ 13.707.893/0001-10. Valor Total Geral: R$ 10.107,44 (dez mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47 e 48.

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA EPP – CNPJ 20.776.241/0001-34. Valor Total Geral: R$ 8.669,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente aos Itens 02, 05, 09, 13, 16, 19, 22, 30, 33, 34, 37, 42, 44 e 45.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE	*EMERSON DE SOUZA*
Pregoeira	Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6F4F7B96

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2021 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2021. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; Canal Publicações e Publicidade Ltda EPP - CNPJ 09.372.492/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 24/2021. Prorrogação: 60 dias a partir de 30/07/2022. Impacto Financeiro: NÃO HÁ. Vigência contratual total: 09/12/2021 a 27/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo aditamento.

Curvelo/MG, 27 de julho de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1E868C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CANCELAMENTODO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2021

Comissão Permanente de Licitação
Cancelamento do 9º (Nono)Termo Aditivo ao Contrato 03/2021
Processo Licitatório nº 03/2021
Pregão Presencial nº 01/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Contratada: POSTO RIO GRANDE LTDA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Comunica o cancelamento do 9º (nono) termo aditivo, publicado no dia 15 de julho de 2022, ao contrato 03/2021 - TORNANDO-O SEM EFEITOS LEGAIS.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 6000 (seis) mil litros de gasolina comum e 50 (cinquenta) litros de óleo de motor para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Diamantina, 21 de Julho de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:DF250540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato Nº 07/2022
Processo Licitatório Nº 07/2022
Dispensa nº 06/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Contratado: QUITUTES MINEIRO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou Pessoa Física, para fornecimento de gêneros alimentícios de Padaria, para as sessões Legislativas, eventos institucionais e festividades realizadas pela Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Valor Total: R$ 13.833,00(treze mil oitocentos e trinta e três Reais)
Assinatura: 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela Contratada: Quitutes Mineiro - Amanacy Kitaara Carlen Magalhães
Diamantina, 25 de Julho de 2022

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:DCBCE62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 22/2022 EDITAL Nº: 15/2022

Processo nº: 22/2022
Edital nº: 15/2022
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENARIO E SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Ronei Aparecido Valverde.
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1700100 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:D16E08D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 23/2022 EDITAL Nº: 16/2022

Processo nº: 23/2022
Edital nº: 16/2022
Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO NO PLENARIO E SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, INCLUSO TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO.
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Susana Maria Siqueira Resende.
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:AAB8CC53

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 22/2022 EDITAL Nº: 15/2022

Processo nº: 22/2022
Edital nº: 15/2022
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENARIO E SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Musical - Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda.-ME.
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 74.130,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta reais).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1700100 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:15AAA8D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 22/2022 EDITAL Nº: 15/2022

Processo nº: 22/2022
Edital nº: 15/2022
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENARIO E SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Ludmila Aparecida de Souza ME.
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1700100 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:C86F2A56

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 22/2022 EDITAL Nº: 15/2022

Processo nº: 22/2022
Edital nº: 15/2022
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENARIO E SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO.
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Art Integra Ltda.-EPP.
Prazo: Até a finalização da execução do objeto contratual e o consequente pagamento.
Valor Estimado: R$ 15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco mil).
Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1700100 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Data: 27 de julho de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:0AEDF364

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 30/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 030/2021

Por este instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, Pirapora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 25.213.679/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Klebson André Viana Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 052.944.087-32, ao final assinado, e de outro lado a empresa **SISTEMA BEL´RIO DE RADIODIFUSÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.366.521/0001-37, com sede na Avenida Herculano Cintra Mourão, Nº 2.065
Nova Pirapora, Pirapora-MG, neste ato representada por seu sócio-proprietário ao final assinado, resolvem: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 030/2021, oriundo do **Pregão Presencial nº 006/2021. Processo Administrativo nº 028/2021,** com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:
CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 030/2021, a contar da presente data, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO
A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pirapora-MG, 14 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Pirapora
KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA -
Presidente
Contratante

SISTEMA BEL´RIO DE RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 21.366.521/0001-37
Contratada

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:A96442D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
2º TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
CONTRATADA(O):MARLON BRANDO MARTINS EIRELI-ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Acrescer 12,23437902 % sobre o valor inicial do contrato nº 02/2022, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO** e a empresa **MARLON BRANDO MARTINS EIRELI-ME**, cujo objeto é a reforma das instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Poço Fundo, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO E DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA -
Responsável

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:20860043

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 008/2022. **Contratante**: Câmara Municipal de Poço Fundo - MG. **Contratado**:**Aline Nery Pereira 1181693623**, microempreendedor individual com inscrição no CNPJ n° 37.769.263/0001-70, endereço na Av. Arthur Bernardes, n° 935, Centro da Cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000.
Objeto: contratação de empresa para confecções de camisetas destinadas aos alunos, coordenadores e demais interessados do Parlamento Jovem, projeto desenvolvido pela Assembleia em parceria com a Câmara Municipal de Poço Fundo, destinado aos jovens do ensino médio,
Prazo:vigência é de 12 meses do dia 27/07/2022 até 27/07/2023. Valor: R$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais).
Data: 27/07/2022

Responsável:
MÁRCIO JOSÉ DE LIMA -
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo,

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:4F8216AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2022

contrato 024/2022 contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em software para área de diagnóstico por imagem de laudos de Mamografia a distância - irdf instituto de radiologia do distrito federal ltda no valor de R$41.760,00 (Quarenta um mil setecentos e sessenta reais) 1ºTermo Aditivo de prazo e execução ao contrato 020-2021 Posto Franklin Rezende; 2º Termo Aditivo de prazo e execução ao contrato 035/2021 Jorgi Projetos e Construções Ltda. Contratação de empresa para realizar cirurgias na área de otorrinolaringologista – Clinica med Mais Ltda. R$1.410.000,00(Hum milhão quatrocentos e dez mil reais).

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:DB1E62A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 - SMR CI – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CI LIMITADA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 041/2021 de prestação de serviços de consultas de psiquiatria no município de Corinto, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SMR CI – Sociedades medicas reunidas CI Limitada. Objeto: Acréscimo de 150 consultas de Psiquiatria no município de Corinto, equivalentes a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) passando o valor estimado do contrato de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:EF6DF8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 23/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2022, Registro de Preço nº 19/2022, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de castração de cães e gatos e implantação de identificador eletrônico, através de castramóvel.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Rua Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia 10/08/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 27 de julho 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:27DBCD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO CONSORCIO CISLESTE. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA LESTE. FOI DADO INICIO ÀS 13:20HS COM A APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS PAUTADOS. O SECRETÁRIO RENÊ LEITE MAGALHÃES FOI DADO BOA VINDA A TODOS, APRESENTOU HEBER RORIZ MENDES COMO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, MOSTRANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA INSERÇÃO DO CARÁTER SANCIONATÓRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. I – HEBER RORIZ MENDES APRESENTOU SEU CONHECIMENTO EM ÁREA, MOSTROU A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS PARA REALIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO. II – FOI QUESTIONADO SOBRE AS DENÚNCIAS, MEDIDAS CORRETIVAS, PUNIÇÕES, SOLUÇÃO ÁGIL EM CONJUNTO. III – HEBER MOSTROU METAS E DISCUTIU ENTRE AS PARTICIPANTES DA MESMA; MOSTROU COMO DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO. IV – IMPORTÂNCIA DO ALVARÁ, EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE COM PROJETOS, CARÊNCIA DE INFORMAÇÃO OU DESENCONTRO DA MESMA. V – IMPORTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS, DIFICULDADES DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO. VI – CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, RESPONSABILIDADE DA REGIONAL ENTRE OS MUNICÍPIOS NESSA ATUAÇÃO. NOTA TÉCNICA INSTRUTIVA, O SECRETÁRIO RENÊ LEITE MAGALHÃES INFORMOU A VIABILIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DESSE LABORATÓRIO, PROCESSO DE LOGÍSTICA E METAS PARA A REALIZAÇÃO. O SECRETÁRIO RENÊ LEITE INFORMOU A IMPORTÂNCIA DO RECURSO QUE VEM PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CISLESTE, FATO QUE OS MESMO PODERÃO SER USADOS DE FORMA CONSORCIADA, VISANDO CORTE DE CUSTOS E MAIOR EFETIVIDADE DO RECURSO PÚBLICO; VII – PELO COORDENADOR FOI PERGUNTADO SOBRE QUAIS OS PROFISSIONAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EM RESPOSTA OS PRESENTE RELATAM: NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO, ADVOGADO; VIII – PELO COORDENADOR DO CISLESTE FOI APRESENTADO O ORGANOGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM SUAS CAUSA E EFEITOS, PARA APRESENTAÇÃO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM B.H. E POSSÍVEL APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA. ESCLARECEU AINDA A FORMA DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO COM PODER DE POLÍCIA, PARA ATUAÇÃO LEGAL COMO UMA AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES; NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADA A PRESENTE POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:284D3EA9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Veredas Castelo Ltda.
Objeto: Reajuste nos preços dos combustíveis Diesel S-10 e Gasolina Comum fornecido pela Contratada, passando o preço unitário do combustível Diesel S-10 de R$ 7,05 para R$ 7,59 e da Gasolina Comum de R$ 7,83 para R$ 6,05.
Assinatura: 06/07/2022
Vigência: a partir de 06/07/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 26/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Wagner Rodrigues de Souza– Auto Posto Veredas Castelo Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:90CE804A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 04/2022

Nº: 170/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Horus Group Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, de forma consorciada, no âmbito do Estado de Minas Gerais, baseadas nas Resoluções Estaduais vigentes, conforme proposta apresentada.
Valor: R$ 2.500,00 mensais
Assinatura: 04/07/2022
Vigência: 04/07/2022 a 03/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 15/2022 – Dispensa: nº 04/2022
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Heber Roriz Mendes – Horus Group Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:013A7944

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
1ª Retificação

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, torna público aos interessados a 1ª retificação ao Credenciamento nº 16/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa

"SAD" – Serviços de Atendimento Domiciliar, desempenhado pelo CISLESTE, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 26/07/2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE.

ROSSELINI CARLOS PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:22E48D1F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

LORENA M DE REZENDE
CNPJ: 35.546.135/0001-31

Muriaé, 25 de julho de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2FCD135A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 016/2022. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 016/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI, visando atender aos pacientes dos municípios consorciados. Data da sessão pública: 12/08/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:A711A556

CISAMAPI
EXTRARO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N. º 032/2022 - DISPENSA Nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva do equipamento médico CR Diamond Classic- KNUMBER 58011458 – número de série 1005720 – sistema de digitalização de imagem para aparelho de raio-x. Valor Global: R$ 21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais). Contrato N. º CL – 016/2022. Valor: R$ 21.816,00; Contratada a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.929/0003-94 sediada na Rua Citlog, Nº 333, Galpão log 5, Aeroporto, Varginha, Minas Gerais.
Vigência do contrato: 18/07/2022 à 17/07/2023.

Ponte Nova, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:60818872

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO: 048/2021
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 005/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE COMPETÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, através da sua Comissão de Licitação, convoca todos os Leiloeiros Credenciados e demais interessados para sessão pública de sorteio de leiloeiro(s) oficial, conforme previsto no item 9, subitem 9.3 do edital de credenciamento.

A sessão ocorrerá no dia 09/08/2022 às 13h00min na sala virtual da plataforma Google Meet através do site sorteador.com.br, podendo

ainda ser acompanhado presencialmente na sede administrativa do CISREC.
Após o sorteio a Comissão de Licitações classificará os leiloeiros por ordem cronológica.
Dados do Sorteio
Data: 09/08/2022
Horário: 13h00min
Link da sala de sorteio: https://meet.google.com/ddc-sqso-rcy

LEILOEIROS CONVOCADOS:
1 – Fernando Caetano Moreira Filho – CPF: 039.167.186-30
2 – Jonas Gabriel Antunes Moreira - CPF: 065.132.226-05
3 – Lucas Rafael Antunes Moreira – CPF: 014.721.886-16
4 – Alexsander Pretti Domingos – CPF: 046.019.497-69
5 – Sandro Rodrigues Pinto – CPF: 052.302.226-38
6 – Paschoal Costa Neto – CPF: 012.596.846-95
7 – Gustavo Costa Aguiar Oliveira – CPF: 003.637.266-83
8 – Carolina Camargos Marques Florentino – CPF: 066.593.276-65
9 – Sandra de Fátima Santos – CPF: 830.154.696-49
10 – Adriana Pires Amâncio – CPF: 098.928.576-66
11 – Breno César Oliveira Farias – CPF: 082.678.846-70
12 – Pâmela de Souza Alves – CPF: 145.758.946-05
13 – Ronald de Freitas Moreira - CPF: 927.120.456-53
14 – Wellington de Matos Silva - CPF: 046.657.566-19
15 – Patrícia Graciele de Andrade Sousa – CPF: 050.424.956-81

Matozinhos, 27 de julho de 2022.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Presidente

CLEIDIANE GONÇALVES CAETANO
Membro

MAIZE ALVES COSTA
Membro

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Membro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:C67B53C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo Licitatório nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC
Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 08/08/2022, às 09:00 (nove horas).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE **VALE ALIMENTAÇÃO**, NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO, EM QUANTIDADE VARIÁVEL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EFABAB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 025

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, estará recebendo os envelopes para o **CREDENCIAMENTO nº 025/2022** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE (ELETROENCEFALOGRAMA), PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, BELO HORIZONTE E ITABIRA. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 27 de julho de 2022.

ALINE CRISTINA SOUZA –
Presidente do CPL.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:F50D2B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COSOLIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONSOLIDADO DE ALTERAÇÕES DE CONSÓRCIO PUBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF
Pelo presente o Exmo. Presidente do CIMMESF, o Sr. PAULO ELIAS RODRIGUES, torna público a consolidação das alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público, constituído pelos Municípios de Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Pirapora, Santa Fé de Minas, Várzea da Palma, Ponto Chique e Jequitaí. Neste Ato foi formalizado o ingresso do município de Jequitaí e realizado a alteração da sua Denominação e Área de Atuação, deixando de ser somente um Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, passando a ser um Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário, alterando-se assim, a sua nomenclatura de CISMESF para CIMMESF. O documento original em seu inteiro teor devidamente assinado, se encontra disponível na sede do CIMMESF. Pirapora, 26 julho de 2022.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:E1D72E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Aos 26(vinte e dois) dias do mês de julho de 2022, às 10:00(dez horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão Permanente de Licitações formada pela Sra. Ingrid Rodrigues Martins (presidente da CPL), Edinaldo Oliveira Magalhães(secretário da CPL) e Marilane Gonçalves de Queiroz(membro da CPL), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 056/2022, INEXIGIBILIDADE NO 003/2022**, **CREDENCIAMENTO 002/2022,** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão passou à análise da documentação apresentada.

1 – **ALZIRA SILVA 01383667640-MEI**, CNPJ 47.229.373/0001-00, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

2 – **ZENILDA DA SILVA MORAIS 07884015641-MEI**, CNPJ 43.076.136/0001-98, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

3 – **PEDRO RODRIGUES RIBEIRO 10061260665-MEI**, CNPJ 43.070.657/0001-38, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

4 – **GUSTAVO MONTEIRO FRANCO 10132556669-MEI**, CNPJ 46.623.539/0001-06, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

5 – **JONATAS DUTRA SOARES 05642927612-MEI**, CNPJ 24.742.573/0001-59, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

6 – **INSTITUTO VITAL LTDA-ME**, CNPJ 33.876.613/0001-46, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

7 – **SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI 84973102687-MEI**, CNPJ 28.606.248/0001-10, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

8 – **ACORDO CONSULTORIA EIRELI-ME**, CNPJ 21.204.445/0001-63, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

9 – **LOPES CONTÁBIL EIRELI-ME**, CNPJ 21.204.445/0001-63, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

10 – **PONTO MACRO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ 36.612.303/0001-02, apresentou toda a documentação exigida, dentro dos prazos de vigência, sendo declarada **HABILITADA**;

11 – **CAROLINE STEPHANY LIA AGUIAR 12700165632-MEI**, CNPJ 46.020.003/0001-98, apresentou as CND's Municipal e FGTS vencidas, dessa forma, a Comissão aplicou a seu favor, o benefício indicado no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, emitindo novas CND's.

Não apresentou a CND Estadual.

Dessa forma, a empresa **CAROLINE STEPHANY LIA AGUIAR 12700165632-MEI**, CNPJ 46.020.003/0001-9, **não pode ser credenciada para a prestação de serviços solicitada, sendo declarada INABILITADA.**

Fica deferido o prazo para interposição de recurso pelo período de 05(cinco) dias úteis, nos termos do item 08(oito) do edital 038/2022, iniciando a contagem do prazo no dia 28 de Julho de 2022.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 26 de Julho de 2022.

INGRID RODRIGUES MARTINS.
Presidente da CPL.

EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES.
Secretário da CPL

MARILANE GONÇALVES DE QUEIROZ.
Membro da CPL

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B04024B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022-SRP

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio União da Serra Geral. Recebimento das Propostas: de 28/07/22 até 16/08/22 às 08h14min. Início da Sessão às 08h15min de 16/08/22. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.
Janaúba, MG, 27 de julho de 2022

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:99C2FE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 cujo objeto é **referentea aquisição de material químico usado em tratamento de água para uso da estação, captação e departamento de água e esgoto do município de Tupaciguara no exercício 2022**, onde o contratado é: AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA Valor: R$ 194.400,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 27/07/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 27 de Julho de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:BC4AB10E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 cujo objeto é **referentea aquisição de material químico usado em tratamento de água para uso da estação, captação e departamento de água e esgoto do município de Tupaciguara no exercício 2022**, onde o contratado é: CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA Valor: R$ 143.988,00 Validade: 31/12/2022 Tupaciguara/MG 27/07/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 27 de Julho de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:BB85E4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do Processo Administrativo nº 032/2022, **Dispensa de Licitação nº 025/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de caixas d'água para o Cemitério Municipal Luiz Smargiassi – Guaxupé/MG, no ano de 2022. Fornecedor: **JOÃO CARLOS MINCHILLO E FILHOS LTDA** Valor: **R$ 2.570,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/07/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:68DFBA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 137/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, a servidora Maria Aparecida Pereira, portadora do CPF nº ***.951.396-**, matrícula nº 15409, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA-II) B-10.00, a partir de 02/06/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2022.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EF1D64CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2022.

Firmado com a empresa Tales Coutinho De Castro no valor global de R$ 360.000,00. Objeto: Prestação de serviços de profissional médico Cirurgião, com objetivo de realizar pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no município. Vigência até 31/12/2022.

Açucena, 25/07/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C82DCF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00061/2022, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 00000020/2022.

Exigência Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Contratação de um profissional médico cirurgião, com objetivo de realizar pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no município, conforme Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n.º 000020/2022. Promitente: Tales Coutinho De Castro. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade/Credenciamento, necessária à contratação de Médico

cirurgião. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 25 de julho de 2022.

RAULISSON MORAIS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:02211C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/2022

Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de plataforma de gestão escolar, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital Pregão Presencial 031/2022. Abertura: 09/08/2022 às 13:00 horas. Edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura Municipal. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Açucena/MG, 27/07/ 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:808ED5E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 044/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.261.367/0001-24.
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, com estrutura, sonorização, cenografia, e serviços relacionados no Termo de Referência em conformidade com as normas sanitárias e instruções do Corpo de Bombeiros;
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor global de R$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o resultado do valor unitário de cada categoria multiplicado pela quantidade de jogos realizados.
PRAZO: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 30 (Trinta) dias.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.04.27.812.024.2.0101.3.3.90.39
Data: Além Paraíba , 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CC2CA3E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO - EDITAL DO PE 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG torna público **ERRATA** de Edital do Pregão Eletrônico n° 068/2022, referente REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material farmacológico para atendimento á sentença judicial, processo n° 0015.17.0002685-8, em favor da paciente Lunna Ferreira Ponte, sendo os itens considerados desertos e/ou fracassados nos pregões eletrônicos n° 010/2022 e 029/2022, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos que circulou nesse diário em 26/07/2022.

Onde se lia:

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 13/08/2022.

Leia-se

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 16/08/2022.

O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28/07/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 27/07/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:10E71779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 52/2022 - ALTERA LEI 011/2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 52 DE 26 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 44 da Lei Complementar nº 011/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O funcionário terá direito a licença prêmio correspondente a 03 (três) meses a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício ao serviço público, exclusivamente, municipal, desde que não tenha sofrido quaisquer das penalidades administrativas previstas nesta Lei."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as introduzidas pela Lei Complementar 011/2011.

Alvorada de Minas/MG, 26 de julho de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:14A71572

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 53/2022 - PISO ACS E ACE

LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde – ACS passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo único - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício das funções relativas ao cargo, correspondente ao padrão fixado em lei.

Art. 2° - Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somados aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias do exercício corrente, fazendo parte integrante desta Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de julho de 2022.

Alvorada de Minas/MG, 26 de julho de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:31E48E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 69/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 37/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de lubrificante e derivados para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Araújos.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 27 de julho de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C5B3F429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 333/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2022

OBJETO: prestação de serviço de Assessoria de Patrimônio Cultural, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos-MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/08/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:818B272D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 345/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de utensílios domésticos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/08/2022 AS 13:30horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 25/07/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5CC527CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 357/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 26/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DBA91821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 350/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender a demanda do Lactário e Padaria Municipal de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/08/2022 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 25/07/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9339544C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 347/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de container em PEAD ou PP, para fins de acondicionamento provisório dos resíduos (lixos). Esses materiais serão essenciais para a manutenção e ampliação do projeto de limpeza pública visando a: ampliação, melhoria e manutenção da coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) ou lixo, gerados pelas atividades desenvolvidas pelos Munícipes Arcoenses, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/08/2022 AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 25/07/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB2B8A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 374/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de hospedagem em quarto Standard individual no Município de Arcos-MG, para os profissionais da carreta do consórcio ICISMEP, demais demandas que surgirem na Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, tambem para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2546DE69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 342/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

OBJETO: Registro de preço para a contratação de serviços de plotagem, scaner, impressões e revelação de fotos/ crachás, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/08/2022 AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 25/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AACE1CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL342/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

OBJETO: Registro de preço para a contratação de serviços de plotagem, scaner, impressões e revelação de fotos/ crachás, **tipo**

menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/08/2022 AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 25/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB4201B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 330/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

OBJETO: Aquisição de maquinário para implementação de lavanderia dentro das repartições da Unidade Prisional de Arcos I, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 26/07/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0E9BB7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3037/2022

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.037 – 25/07/2022

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, desta municipalidade, em R$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Arcos/MG, 25 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B9ADB6BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 112

Processo n° 112/2022

Pregão Presencial n° 051/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário, tratamento e disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Argirita.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. - CNPJ: 07.711.109/0001-86
Valor Total de R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

ARGIRITA, 27 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E392E1A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2.022
REGISTRO D EPREÇO N° 051/2022
DATA: 27 de julho de 2.022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário, tratamento e disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Argirita.

CONTRATADO: ***UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod. BR 116 Sentido Leopoldina Muriaé, s/nº,KM 744, Zona Rural, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.711.109/0001-86.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 27/07/2022 a 27/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.08.00.18.541.0006.2.0088 00.01.00 302.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AD0BBFA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº113/2022

Processo n° 113/2022

Pregão Eletrônico n° 014/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de telhas galvanizadas para conserto de toda a estrutura do CRAS.

Homologação

MEGAMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.837.611/0001-09
Valor Total de R$ 14.358,83 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

ARGIRITA, 27 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:531D0F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022
DATA: 27 de Julho de 2022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de telhas galvanizadas para conserto de toda a estrutura do CRAS.

CONTRATADO: ***MEGAMAX DISTRIBUIDORA EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi, nº 592, Loja, Bairro Aeroporto, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.837.611/0001-09.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 14.358,83 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 27/07/2022 a 27/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.04.01.08.122.0008.2.0060 00.01.29 181.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:ED7F057D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, O Prefeito Municipal de Arinos, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso XXVI, incluído pela Lei nº 11.107 de 2005. **Ratificar** a Dispensa nº 030/2022, em favor do CONVALES, Objeto: prestação de serviços médicos de tomografia do tórax sem contraste, exames laboratoriais de sorologia covid 19 igm e igg, swab nasal para detecção de coronavírus (covid 19), em atendimento a pacientes com complicação do covid 19 e casos suspeitos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município. Valor Global R$ 6.509,04.

Arinos 27 de julho de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:79C05835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para confecção dos documentos relacionados à segurança e medicina do trabalho – Contratada: **MAIS VIDA SAUDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ & SERVICE LTDA - ME** - CNPJ: 45.174.868/0001-46 – valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Data: 27/07/2022 – 31/12/2022 – Dotação/ Fundo Municipal de Saúde: **3.3.90.39.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070**. Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal –

27 /07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B4429AE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para

confecção dos documentos relacionados à segurança e medicina do trabalho. Contratada: Contrato nº 063/2022 – **MAIS VIDA SAUDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ & SERVICE LTDA - ME** - CNPJ: 45.174.868/0001-46, R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do Contrato: 27/07/2022 a 31/12/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

27/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4CA673AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO 041/2022 CARTA CONVITE 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de 2022, às 15 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, situada nesta cidade à Praça Sant'Ana 120 – 3º andar, Centro, Licitação na modalidade CARTA CONVITE 02/2022, referente ao Processo 41/2022, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, suas alterações e as cláusulas deste Edital.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 02/2022, Processo 41/2022.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 15:00hs do dia 09 de agosto de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15:15hs do dia 09 de agosto de 2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria da Câmara Municipal

OBJETO: Compra de 02 (dois) desktops atendendo as configuração mínimas descritos abaixo:
Processador intel core i5 4ª geração ou superior, memória 16gb ddr3 1600mhz, gabinete torre preto – com mínimo de 02 entradas usb frontal, 06 entradas usb - placa de rede mínima de gigabit 10/100/1000, conector fone de ouvido, conector microfone, 01 entrada hdmi, 01 entrada vga, placa wireless integrada, hd 1tb, ssd 240gb, windows 10 professional original instalado, garantia de no mínimo 01 ano do fabricante, o qual faz parte integrante do edital.

Edital completo disponível na Secretaria da Câmara ou pelo link:
http://www.camarabarroso.mg.gov.br/pagina/9581/EDITAIS%20E%20LICITA%C3%87%C3%95ES

.'.

WELBER SACRAMENTO
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Barroso
(32)3351-3089

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:53A46CC5

DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO 040/2022 CARTA CONVITE 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO torna público que fará realizar no dia 17 de agosto de 2022, às 15 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, situada nesta cidade à Praça Sant'Ana 120 – 3º andar, Centro, Licitação na modalidade CARTA CONVITE 01/2022, referente ao Processo 40/2022, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, suas alterações e as cláusulas deste Edital.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 01/2022, Processo 40/2022.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 15:00hs do dia 17 de agosto de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 15:15hs do dia 17 de agosto de 2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria da Câmara Municipal

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público,para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal deBarroso-MG, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, o qual faz parte integrante do Edital.

Edital completo disponível na Secretaria da Câmara ou pelo link:
http://www.camarabarroso.mg.gov.br/pagina/9581/EDITAIS%20E%20LICITA%C3%87%C3%95ES

Bruno, favor inserir no site da Câmara.

.'.

WELBER SACRAMENTO
Compras / Licitação

Câmara Municipal de Barroso

(32)3351-3089

.'.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D29FFE3B

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO AO CONTRATO 063/2019 PROCESSO 074/2019

O Municipio de Barroso torna publico o 2º Aditivo dePRAZOao contrato063/2019Processo 074/2019 Pregão Presencial 37/2019referente Contratação de seguro para veículos da frota da Prefeira Municipal.

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISCNPJ: 61.198.164/0001-60

Vigencia:23/06/2021 a 23/06/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:778E9654

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO 073/2022 PROCESSO 100/2022 INEXIGIBILIDADE 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO AO CONTRATO 073/2022– PROCESSO 100/2022 INEXIGIBILIDADE 006/2022
Município de Barroso torna público extrato ao contrato 73/2022 INEXIGIBILIDADE 006/2022, Contratação do Show do cantor Wilson Sideral para atender ao 33º Festival da Canção de Barroso que acontecera nos dias 28/072022 a 30/07/2022 pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresentação do Show acontecerá dia 30/07/2022.
Empresa : FACIL PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 03.367.548/0001-62

Vigência : 30/06/2022 a 31/07/2022
Valor : R$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6D9235FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE VALOR NO CONTRATO 009/2022 PROCESSO 009/2022

O Municipio de Barroso torna publico o 2º Aditivo deVALORao contrato009/2021 Proc 009/2021 Dispensa 009/2021 referente Contratação de clinica especializada em tratamento psiquiátrico Conforme ofico da promotoria de justiça de Barroso.

Empresa: Centro de Assistência Psicoterapêutica Ltda CNPJ: 19.558.675/0001-89

Valor :R$ 12.000,00(doze mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5A49F06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 37/2022 – Processo Licitatório nº 91/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estrutura e utensílios para eventos, serviços de locução, serviços de ornamentação e decoração e serviços de elaboração de projeto do corpo de bombeiros para eventos temporários, em atendimento as secretarias municipais.
Abertura do julgamento será no dia 09/08/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-97811703 poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 26 de julho de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B3C80D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de BERILO-MG, torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2022, nos termos do Artigo 25, caput, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Regularização Fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, nas modalidades REURB-S (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal), REURB-E (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior) e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/ chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) **no Município de Berilo-MG**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. **EMPRESA CREDENCIADA**: LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLIGICA – LTDA/CNPJ: 34.372.346/0001-32. VALOR: **R$1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais) por unidade imobiliária REURB-S, **R$1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais) por unidade imobiliária REURB-E. Maiores informações: Na prefeitura Municipal de Berilo-MG, Praça Dr. Antônio Carlos, nº 85, centro, Berilo-MG. Telefone: (33) 3737- 1172, e-mail:gabinete@berilo.mg.gov.br ou site:www.berilo.mg.gov.br.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:8BE209F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2021
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Engenharia Civil para construção de muro de arrimo (contenção), na Rua Coronel José Mota – Bom Jesus do Amparo/MG**, conforme mencionado no Anexo I - Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma e Planilhas, partes integrantes do edital. Contratada: **CONSTRUTORA ÁPICE LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.745.428/0001-36. Valor global: R$ 561.329,44 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 22/07/2022. Vigência: 03 (três) meses.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:EFEF32AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DO RECURSO

Julgamento do Recurso. Bom Repouso, 22 de julho de 2022. Processo Licitatório n.º 102/2022. Modalidade Pregão Presencial sob n.º 12/2022. Trata-se de recurso apresentado pela empresa Madeireira Braúna Ltda contra a decisão que a declarou a empresa Material de Construção Teodoro Ltda a vencedora do certame, em razão da inexequibilidade de suas propostas. O parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico desta Prefeitura opinou pelo conhecimento da impugnação, por tempestiva, e por sua improcedência. Assim sendo, adoto integralmente o disposto em referido parecer, conhecendo do recurso, em razão de sua apresentação ter-se dado dentro do prazo previsto no Edital de Licitações, para, no mérito, julgar improcedente, mantendo inalterado os termos da ata de julgamento de 08/07/2022. Remeto os autos para ratificação ou retificação da autoridade máxima deste Município, o Sr. Prefeito Municipal.

ARTUR THALES JOSÉ BRANDÃO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:32B7F82C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Despacho de Ratificação - Ratifico o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro Oficial do Município de Bom Repouso.

Bom Repouso, 22 de julho de 2022.

EDMILSON ANDRADE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D8294FE4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 21/2022 ARP Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 150/2021 - Contrato nº 21/2022 – ARP 01/2022** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do Etanol Aditivado. Valor da alteração do contrato: R$ 56.585,66 (Decréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0118 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288 -
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0309
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378 –
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0394
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 Data: 15/07/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D4397E99

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 104/2021 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022. **TOP** PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor: 207,20. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Pneus para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.009.2.036.339039.0336 - Assinatura: 04/07/2022 - Vigência: 09/08/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C7345E8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 162/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022. MAXCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA. Valor: 3.600,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais escolar e material de expediente para atender as necessidades dos diversos setores. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - Assinatura: 07/07/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BFA5FA54

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 115/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2021. AUTO PEÇAS E ELÉTRICA DOIS AMIGOS LTDA ME. Valor: 1.417,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de mecânica para atender necessidade da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198. - Assinatura: 18/07/2022 - Vigência: 12/09/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:54739E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato das ATAS - Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Processo Licitatório nº 25/2021 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, LETREIRO/CONFECÇÃO DE FACHADAS EM LONAS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE PLACAS, CONF EDITAL E ANEXOS. ATA Nº 01/2021 - EMPRESA - CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 18.665.885/0001-03- Valor global de R$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais),conforme preços unitários registrados; ATA Nº 02/2021 - EMPRESA - CSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.264.998/0001-34 - Valor global de R$ 110.703,00 (cento e dez mil setecentos e três reais) conforme preços unitários registrados; ATA Nº 03/2021 - EMPRESA - JOAO ELIAS MAGALHAES, CNPJ nº 29.865.343/0001-09 - Valor global de R$ 79.613,80 (setenta e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos), conforme preços unitários registrados; ATA Nº 04/2021 - Empresa - INOVE COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 15.726.255/0001- 03 - Valor global de R$ 76.905,50 (setenta e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme preços unitários registrados; Vigência - 12 meses. Publicação com Efeito Retroativo a partir da data de 25/05/2021.

Brasilândia de Minas, MG, 25 de Maio de 2021

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0EF72D8A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2021.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato das ATAS - Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Processo Licitatório nº 26/2021 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMATICA EM GERAL E OUTROS, PARA DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.. ATA Nº 01/2021 - EMPRESA - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 27.274.178/0001-87- Valor global de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais),conforme preços unitários registrados; ATA Nº 02/2021 - EMPRESA a R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 13.729.630/0001- 43 - Valor global de R$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais) conforme preços unitários registrados; ATA Nº 03/2021 - EMPRESA - LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 15.427.657/0001-07- Valor global de R$ 38.895,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme preços unitários registrados; ATA Nº 04/2021 - Empresa - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89 - Valor global de R$ 10.736,70 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme preços unitários registrados; ATA Nº 05/2021 - Empresa - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 19.454.333/0001-19 - Valor global de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), conforme preços unitários registrados: ATA Nº 06/2021 - Empresa - I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 17.184.211/0001-24 - Valor global de R$ 42.845,75 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme preços unitários registrados: ATA Nº 07/2021 - Empresa - ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.705.423/0001-29- Valor global de R$ 16.431,50 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme preços unitários registrados: ATA Nº 08/2021 - Empresa - JOAO FRANCISCO BRAULIO, CNPJ nº 27.845.560/0001-01- Valor global de R$ 237.470,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais), conforme preços unitários registrados: ATA Nº 09/2021 - Empresa - BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43- Valor global de R$ 72.326,10 (setenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme preços unitários registrados: Vigência - 12 meses. Publicação com Efeito Retroativo a partir da data de 06/08/2021.

Brasilândia de Minas, MG, 06 de Agosto de 2021 -

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B38A1022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS DA DISPENSA 02/2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato dos contratos Dispensa de Licitação nº 02/2022 –Processo Licitatório nº 68/2021 - Objeto - Serviços de transporte Escolar - Dotações Orçamentárias: 02.07.01.12.361.1202.2064.3.3.90.39.00 - Ficha 361; 02.07.01.12.361.1202.2065.3.3.90.39.00 - Ficha 366; 02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.39.00 Ficha 373; 02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 Ficha 403; 02.07.02.12.361.1202.2078.3.3.90.39.00 Ficha 426 fonte 1.19.00; 02.07.01.12.361.1202.2064.3.3.90.39.00 Ficha 364. Vigência. 12 meses: Contrato nº 129/2021 - Contratado (a): HEINITERIO MENDES DOS SANTOS - ME- CNPJ - 07.195.869/0001-88- Valor global de R$ 32.592,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais); Contrato nº 130/2021 - Contratado (a): GERALDO PERES SERAFIM CPF 23283602620- CNPJ - 04.520.622/0001-00- Valor global de R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais); Contrato nº 131/2021 - Contratado (a): MATHEUS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 09.569.730/0001-82- Valor global de R$ 39.576,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais); Contrato nº 132/2021 - Contratado (a): SILVISON PEREIRA LIMA JUNIOR-ME- CNPJ - 13.393.089/0001-45- Valor global de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais);Contrato nº 133/2021 - Contratado (a): WANDERLY CARVALHO DA SILVA 84290951600- CNPJ - 32.553.033/0001-55- Valor global de R$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais); Contrato nº 134/2021 - Contratado (a): AILTON JUNIO RAMOS DE OLIVEIRA 12661778683- CNPJ - 23.830.960/0001-84- Valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Contrato nº 135/2021 - Contratado (a): JOHN KASSIO PEIXOTO 08616146660- CNPJ - 18.066.320/0001-00- Valor global de R$ 34.532,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais); Contrato nº 136/2021 - Contratado (a): ROSIMAR FERREIRA MACHADO - ME - CNPJ - 27.404.188/0001-90- Valor global de R$ 60.722,00 (sessenta mil setecentos e vinte e dois reais); Contrato nº 137/2021 - Contratado (a): FABIO GONÇALVES PINTO 11026040620 - CNPJ - 30.972.760/0001-21- Valor global de R$ 46.754,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais); Contrato nº 138/2021 - Contratado (a): WEULAR XAVIER LIMA 06305396698- CNPJ - 33.390.379/0001-42- Valor global de R$ 46.420,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais); convalidando os atos a partir da data de 08/11/2021.

Brasilândia de Minas MG 08 de Novembro de 2021 -

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5D07645E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009C/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - CIMANS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009C/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - CIMANS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 009C/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - Registro de Preço, gerenciada pelo CIMANS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, para eventual prestação de serviços de Transporte Escolar Terceirizado, e constatada a regularidade dos atos procedimentais,RATIFICOeHOMOLOGOo objeto, em favor da empresa**CONSORCIO SPA TRANSPORTES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 40.857.557/0001-68, COM ENDEREÇO ENT UBAI Nº 933, BAIRRO PLANALTO, CEP 39318-000, NA CIDADE DE ICARAI DE MINAS-MG**, Valor global estimado de R$ 4.214.670,00 (quatro milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais), conforme valores unitários de cada Itinerário/Linha, fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 7892/2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se.

BRASILÄNDIA DE MINAS/MG, 27 de Julho de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito – Contratante.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EE4E2A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 025/2022. Objeto: Aquisição de bloquete de concreto sextavado, bloquete de concreto para piso intertravado (modelo onda de 16 faces e também modelo pavis-s) e aquisição de meio fio, para pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Abertura dia: 11/08/2022 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo (33) 3425-1155, das 08 às 16 horas, dias úteis.

Braúnas/MG, 27 de julho de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:530472B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2022-PMB - RETIFICAÇÃO 001

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N°001/2022 – PMB
RETIFICAÇÃO 001

O Prefeito do município de Braúnas, JOVANI DUARTE MENEZES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de **retificação** ao edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022-PMB. (ALTERAÇÃO: localidades de residência na MICROAREA 04).

PSF 1 – Equipe Azul MICROAREA 04 (Alto Pitanga, Quilombo, Serra Negra, Carrinhos, Serafins, Pitanga dos Dias, Bambus, Bom Jardim, Cachoeira dos Reis, Córrego dos Santos, Comércio, Fazenda Tomaz, Pitia, Fazenda Garcia, Rua São Bento a partir do número 122 em direção ao Pitiá.)

BRAÚNAS/MG, 27 de julho de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:1FA6023C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 032/2022, PRC nº 371/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: aquisição de material limpeza para todos os departamentos da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/08/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:AE2866B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1549 DE 14 JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1549 DE 14 JUNHO DE 2022 - Informamos aos interessados que fica retificado opublicação do Decreto nº 1549 de 14 de Junho de 2022, publicado na AMM dia 25/07/2022, na página: 50. Leia-se como responsável pela assinatura do decreto publicado:

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2D4977C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 080/2022**, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. Contratada: **EVANDO NUNES DE SOUZA**- CPF n° **033.117.146-52**, DAP: **SDW00331171465225052205 34**; Valor global estimado: **R$ 39.996,39**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:24D57FE5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2022**, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. Contratada: **ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS FLOR**- CPF n°**343.018.791-53**, DAP: **SDW03430187915329062205 25**; Valor global estimado: **R$ R37.886,10**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:7010AA6F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2022**, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. Contratada: **ILACY PIRES DE OLIVEIRA- CPF: 051.013.906-07**, DAP: **SDW00510139060705042210 53**; Valor global estimado: **R$ 39.996,39**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 27 de julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:93FFFEF3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 083/2022**, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. Contratada: **SEBASTIÃO FELIX FILHO- CPF: 215.379.091-34**, DAP: **SDW02153790913406121904 01**; Valor global estimado: **R$ R$ 39.996,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:1A79CC25

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 11 **de agosto** de **2022**, às **08h:30 min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos leves, pesados e máquinas da frota veicular oficial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou no sítio: www.cabeceiragrande.mg.gov.br -

Cabeceira Grande (MG), 27 de julho de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3775A299

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022**. Objeto: **Formação de registro de preços para futuras aquisições de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL HOSPITALAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**; Empresas vencedoras: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor global: R$ 896,00; BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-CNPJ: 23.405.990/0001-43; valor global: R$ 3.122,00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 29.312.896/0001-26; valor global: R$ 1.940,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ: 12.095.582/0001-16; valor global: R$ 11.967,00; HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA-CNPJ: 36.764.774/0001-36; Valor global: R$ 4.386,00; SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 26.749.239/0001-52, valor global: R$ 61.450,00; ALESSANDRO FONSECA SOUSA-CNPJ: 45.438.636/0001-58, Valor global: R$ 25.478,00; ANDREIA LORENZI-CNPJ: 17.189.700/0001-79, Valor global: R$ 25.479,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 33.068.320/0001-32; Valor global: R$ 3.486,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 31.770.650/0001-40, Valor global: R$ 13.290,00; DIRCEU LONGO E CIA LTDA- CNPJ 92.823.764/0001-03, valor global: R$ 3.249,97; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI- CNPJ 25.341.162/0001-14, valor global: R$ 913,92; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 33.583.026/0001-69, valor global: R$ 7.400,00; R3 COMERCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI-CNPJ 24.190.294/0001-20, valor global; R$ 1.348,00; SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES- CNPJ 07.142.012/0001-08, valor global: R$ 35.298,00; DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 43.197.048/0001-44, Valor global: R$ 297,91; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 42.650.279/0001-07, valor global: R$ 3.180,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2022.

LORENA CRISINE PEREIRA SIQUEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2C110B47

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: Formação de registro de preços para futuras aquisições de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL HOSPITALAR** para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde; Empresas vencedoras: **ATA N.° 049/2022:** COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor global: R$ 896,00; **ATA N.° 050/2022:** BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-CNPJ: 23.405.990/0001-43; valor global: R$ 3.122,00; **ATA N.° 051/2022:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 29.312.896/0001-26; valor global: R$ 1.940,00; **ATA N.° 052/2022:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ: 12.095.582/0001-16; valor global: R$ 11.967,00; **ATA N.° 053/2022:** HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA-CNPJ: 36.764.774/0001-36; Valor global: R$ 4.386,00; **ATA N.° 054/2022:** SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 26.749.239/0001-52, valor global: R$ 61.450,00; **ATA N.° 055/2022:** ALESSANDRO FONSECA SOUSA-CNPJ: 45.438.636/0001-58, Valor global: R$ 25.478,00; **ATA N.° 056/2022:** ANDREIA LORENZI-CNPJ: 17.189.700/0001-79, Valor global: R$ 25.479,00; **ATA N.° 057/2022:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 33.068.320/0001-32; Valor global: R$ 3.486,00; **ATA N.° 058/2022:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 31.770.650/0001-40, Valor global: R$ 13.290,00; **ATA N.° 059/2022:** DIRCEU LONGO E CIA LTDA- CNPJ 92.823.764/0001-03, valor global: R$ 3.249,97; **ATA N.° 060/2022:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI- CNPJ 25.341.162/0001-14, valor global: R$ 913,92; **ATA N.° 061/2022:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 33.583.026/0001-69, valor global: R$ 7.400,00; **ATA N.° 062/2022:** R3 COMERCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI-CNPJ 24.190.294/0001-20, valor global; R$ 1.348,00; **ATA N.° 063/2022:** SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES- CNPJ 07.142.012/0001-08, valor global: R$ 35.298,00; **ATA N.° 064/2022:** DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 43.197.048/0001-44, Valor global: R$ 297,91; **ATA N.° 065/2022:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 42.650.279/0001-07, valor global: R$ 3.180,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:0B717182

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 055/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022**. Objeto: **f**ormação de registro de preços para aquisição de leite pasteurizado integral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**.** Empresa vencedora: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA- CNPJ: 25.834.847/0003-64** valor global: R$ 440.800,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044.
Cabeceira Grande-MG, 27 de Julho de 2022.
LORENA CRISINE PEREIRA SIQUEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:4B8FCE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA MUNICIPAL MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

P O R T A R I A nº 072/2022

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal Márcia Maria de Oliveira, em razão de substituição.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal, senhora **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula 306, detentora do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Auxiliar de Contabilidade"**, Nível TS015, em razão de substituição à Servidora ELVIRA PEREIRA LEMOS, matrícula 9, **Secretária Municipal Contábil e Fazendária**, em gozo de férias regulamentares no período de 01/07/2022 a 10/07/2022, totalizando 10 (dez) dias, de acordo com disposição contida no Artigo 64. da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de Julho de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F83077AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL EDUARDO PEZZI VITORINO DOS REIS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MOTORISTA.

PORTARIA nº 073/2022

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Eduardo Pezzi Vitorino dos Reis, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado Motorista.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **Eduardo Pezzi Vitorino dos Reis** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Motorista"**, Nível TS 007, Grau 0A, a partir de **07/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 08 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:AB41CC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA MUNICIPAL SIRLENE APARECIDA DAS CHAGAS, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 074/2022

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal Sirlene Aparecida das Chagas, em razão de substituição.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal, senhor **SIRLENE APARECIDA DAS CHAGAS,** matrícula 1339, detentora do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Agente Administrativo"**, Nível TS006, em razão de substituição à Servidora **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 306, **Auxiliar de Contabilidade**, em gozo de férias regulamentares no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, totalizando 12 (DOZE) dias, de acordo com disposição contida no Artigo 64. da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 19 de julho de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:347E4D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA MUNICIPAL PENHA DONIZETE BENTO BATISTA, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

P O R T A R I A nº 075/2022

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal Penha Donizete Bento Batista, em razão de substituição.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal, senhora **PENHA DONIZETE BENTO BATISTA,** matrícula 1189, detentora do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Agente Administrativo"**, Nível TS006, em razão de substituição à Servidora **FERNANDA REIS DE CARVALHO LEITE**, matrícula 1328, **Chefe do Departamento de Arrecadação**, em gozo de férias regulamentares no período de 18/07/2022 a 05/08/2022, totalizando 19 (dezenove) dias, de acordo com disposição contida no Artigo 64. da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 19 de julho de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:990773AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° 225/2022, na modalidade Pregão ELETRÔNICO n° 026/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 28/07/2022 09:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 11/08/2022 09:00 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 11/08/2022 09:05 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: MENOR PREÇO unitário

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:34421FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

RETIFICAÇÃO DATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **224/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 022/2022**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE BUFFET E LOCAÇÃO DE**

PRODUTOS PARA FESTAS E REUNIÕES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 16/08/2022. E a Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 16/08/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:87796D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 115/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA - ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.
Processo Licitatório n.º 173/2017 – Pregão Presencial n.º 050/2017.
Vigência: 21/07/2022 a 15/08/2022.

Cachoeira de Minas, 19 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:3C7AF3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/2022 – Pregão Presencial n.º 037/2022***, visando a *aquisição de instrumentos e acessórios musicais para a Fanfarra Municipal José Rodrigues Tenório.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***H.A DISTRIBUIDORA LTDA, HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA, DIEGO AUGUSTO MOREIRA*** e ***JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Julho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze) para *adjudicaçã*o dos itens constantes no processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Julho de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:A15CF049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE LICENÇA PREMIO DEUSDEDITE

DECRETO S/Nº, DE
27 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público DEUSDEDITE AUGUSTO NETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10417;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal DEUSDEDITE AUGUSTO NETTO**,** matrícula nº 889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente aos períodos aquisitivos de 01/11/2010 á 31/10/2015, com os períodos de gozos a iniciar em 01 de agostode 2022 e término em 30 de agosto de 2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 27de julho de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:A6B829ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº. 77/2022, modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial para Registro de Preços com prazo de vigência de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para serviço de aplicação e transporte de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajuri. Abertura dia 08/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 27/08/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:51A2DBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 064/2022 DISPENSA N° 025/2022

Processo n° 064/2022

Dispensa n° 025/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria de Saúde.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2022 de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo Advogado Município para que proceda a contratação MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.821.506/0001-27. Objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria de Saúde.

MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.246.208/0001-71
Valor Total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CAJURI, 08 de Julho de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0B7FBDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 052/2022 PROCESSO N° 064/2022 DISPENSA N.º 025/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 052/2022
PROCESSO N° 064/2022
DISPENSA N.º 025/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:** inscrita no CNPJ sob o nº 06.246.208/0001-71".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria de Saúde.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 48 (quarenta e oito) horas.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 07 de julho de 2023.

3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0004.2.0035 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cajuri, 08 de julho de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1A040092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 0058/2022 - Processo Licitatório nº 00118/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00046/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO. Dotações 2022:** -
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 318.000,00** (Trezentos e dezoito mil reais). **- Data de Abertura**: **12/08/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 27 de julho de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVERA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2B29E76D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4676/2022

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2019 – BDMG CIDADES

O (A) Sr. (a) Lázaro Roberto da Silva, Prefeito(a) do Município de Campanha –MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2019 – BDMG CIDADES – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do (s) projeto (s) financiado (s) pelo (s) contrato (s) BDMG nº 284.549.

II – A "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2019 – BDMG CIDADES será constituída por:
. Luana Nogueira Matias - Engenheira Civil;
· Nilber Martins Rosa – Projetos e Convênios;
·Antônio Flávio Fonseca Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 21 de julho de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:B8C99821

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 0025/22 - PROCESSO Nº 0015/22

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 0015/2022, Pregão nº 0007/2022 firmado com a empresa COMERCIAL MAM LTDA– CNPJ 27.820.480/0001-93 pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 – Bairro VENTANIA – Cruzília / MG – CEP 37.445-000, pelos motivos expostos:

Considerando o Memorando nº 0149/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a Contratada foi notificada extrajudicialmente do descumprimento das cláusulas contratuais, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

Considerando que não houve o cumprimento correto do pactuado no referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0025/2022, Processo Licitatório nº 0015/2022, Pregão nº 0007/2022 , destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 27 de Julho de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E852F10F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA - COMERCIAL MAM LTDA

ATA DELIBERATIVA

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se na sala de licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 4.592/2022 para analisar a situação referente a empresa COMERCIAL MAM LTDA CNPJ nº 27.820.480/0001-93.
Analisando os autos, a CPL verificou que a empresa destacada acima, se sagrou vencedora dos seguintes processos licitatórios, Processo nº 0015/2022 – Contrato nº 0025/2022, Processo nº 00242/2021 – Contrato nº 007/2021, Processo nº 00172/2021 – Contrato nº 467/202.
Em relação à autorização de fornecimento 2153, cujos produtos são mobiliários "cadeiras", não foram entregues, na representação apresentada a empresa se justifica equivocadamente, se referindo ao termo aditivo, o que não corresponde à solicitação, uma vez que esta que foi feita de acordo com o contrato original.
A título de exemplificação, as autorizações de fornecimento nº 2210 e 2211 citadas no parecer jurídico nº 103/2022, contém dentre outros produtos, o produto "fermento em pó químico", que apesar de seu valor financeiro ser considerado pequeno, a sua falta impossibilita a utilização de trigo, matéria prima de vários produtos destinados às escolas.
E ainda, as autorizações de fornecimento nº 1386 e 1387 citadas no parecer jurídico nº 103/202, contém dentre outros produtos, "achocolatado em pó instantâneo diet" e "macarrão integral" produtos estes destinados à merenda escolar para crianças com dieta alimentar restrita.
Resumidamente, a contratada venceu os processos licitatórios, assinou os contratos citados, foi devidamente notificada extrajudicialmente e sua contestação não foi aceita, pois os produtos não foram entregues.
Assim, esta CPL ao apreciar os fatos, e de acordo com os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica deste município, decide pela rescisão unilateral dos contratos citados.
Os empenhos emitidos a favor da empresa COMERCIAL MAM LTDA CNPJ nº 27.820.480/0001-93 serão anulados.

Assim sendo, a CPL aplica a penalidade:

1º - Suspensão de participação de licitações com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos.

Diante da garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, a COMERCIAL MAM LTDA CNPJ nº 27.820.480/0001-93, será intimada da decisão, podendo manejar recurso, caso queira, no prazo legal, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata. Nada, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, enviada aos interessados e disponibilizada no site oficial desta Prefeitura.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8F7DAA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 48/2022, Processo n.º 72/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE A PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS-MG,** com abertura prevista para o dia 12/08/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 27/07/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:39BE0C7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 49/2022, Processo n.º 73/2022, destinado a **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS DIVERSOS PRÉDIOS**

PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 15/08/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 27/07/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4103FFCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 59/2022 - Pregão Eletrônico Nº 41/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, COM CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado:Jussara Duarte Ribeiro. Contrato nº. 150/2022. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data assinatura 27/07/2022. Valor Contrato: R$ 74.880,00.

Campos Altos – MG, 27/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2EE02613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 46/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2022
PROCESSO Nº. 17/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Andorinha Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 68.513.084/0001-09, com sede na cidade de Formiga - MG, na Rodovia MG 050 S/N, Após Trevão, Área Rural de Formiga, CEP: 35.578-899, neste ato representada pela Sr. Miriam Madalena de Souza, CPF nº 031.774.316-39.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, EMBUTIDOS, QUEIJOS E FRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 20, 22, passam, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM, COLÇÃO DURO OU MÚSCULO RESFRIADO. KG	R$ 18,99	R$ 23,78
02	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS ACÉM, MÚSCULO OU CAPA DE FILÉ. KG	R$ 22,99	R$ 27,93
03	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS RESFRIADO. KG	R$ 14,99	R$ 19,30
04	COSTELINHA SUÍNA RESFRIADA. KG	R$ 19,49	R$ 23,80
05	LOMBO RESFRIADO. KG	R$ 17,29	R$ 19,78
06	PANCETA RESFRIADA . KG	R$ 24,89	R$ 26,30
09	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA. KG	R$ 12,45	R$ 16,49
11	LINGUIÇA SUÍNA CONGELADA. KG	R$ 15,05	R$ 17,30
12	LINGUIÇA DE FRANGO. KG	R$ 13,89	R$ 15,40
20	CARNE BOVINA COXÃO MOLE PONTA DE ALCATRA. KG	R$ 36,99	R$ 39,76
22	FÍGADO BOVINO CONGELADO. KG	R$ 16,80	R$ 20,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 19 de julho de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Contratante

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 68.513.084/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0578CE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2022, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 44.214.958/0001-50 no valor total de R$ 36.282,84.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:59601ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº

020/2022, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Uniformes que serão utilizados pelos Servidores das Secretarias de Saúde e Assistência Social desta Municipalidade. 12 de agosto de 2022 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EB02A590

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2022 – Torna público a abertura da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar obra de calçamento de Ruas Miquelino Silverio da Rocha Filho, Maria Rosa de Lana, Arcanjo de Lourdes e Messias Caetano da Silva, no Bairro Padre Pitter em Capitão Andrade, com recursos provenientes do Termo Judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica à LEI 23.830, de 28/07/2021. A abertura será dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira da Silva, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Presidente Interino da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:BDCB4F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 84 PREGÃO PRESENCIAL 041 _ILUMINAÇÃO

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 41/2022, Processo Licitatório nº 84/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Data 09/08/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço global..Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C0711525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: + OXIGENIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.140.901/0001-35
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022**. VIGÊNCIA:** 20/07/2022 Á 20/07/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:503E6B26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICONº 012/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: SUPERMERCADO JONAS CÂMARA LTDA CNPJ 00.974.660/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.391.928,11 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).
ASSINATURA: 21/07/2022**. VIGÊNCIA:** 21/07/2022 Á 21/07/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4E0DAD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, PREGÃO ELETRÔNICONº 013/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: R$ 77.340,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 25/07/2022**. VIGÊNCIA:** 25/07/2022 Á 25/07/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:47FA3924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: DANILO BERTOLDO LIBORIO 06626712608 CNPJ Nº 26.923.497/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 12.940,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:13568405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 24.823.231/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 24.111,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:508321BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 44.784.805/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 10.105,00 (DEZ MIL CENTO E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0E53A8BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES, CNPJ Nº 26.156.141/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 10.485,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0402565A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: JOSE CALIXTO DE SOUZA JUNIOR 73319317687, CNPJ Nº 40.080.675/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 9.549,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5AA867B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ Nº 26.719.131/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 7.639,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:877B7A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.859.616/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 16.760,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4EB46BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: MIZA MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 46.021.706/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A9C232C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655, CNPJ Nº 24.501.724/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°1261000476/2022, POR MEIO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARBONITA ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITA.
VALOR: R$ 15.460,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA: 20/07/2022 **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2BC1F0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 02/2022 – Processo Licitatório nº. 030/2022 - Extrato da Homologação. **Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura locação de equipamentos para atender nos eventos de diversas secretarias municipais**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos**: **JUMP PROMOÇÕES LTDA – ME e ETIVALDO DIAS DA SILVA**. Data da Homologação: 27 de julho de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:359C06F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública A Errata de publicação de extrato de contrato publicado dia 26/07/2022 cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: CONTRATADO: **DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.142.097/0002-65, objeto: onde se lê R$1.732,50 leia se R$10.274,50;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:5271DCBB

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO**: AUTO POSTO CARMENSE LTDA,** CNPJ n.º 09.512.639/0001-20; objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro da ata 89/2022, item Gasolina Comum R$7,78 para R$7,00; data: 12/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2AD0F657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 044/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 044/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 0448/2022 – Objeto: "**Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Bairro Nhá Chica, conforme documentos em anexo**". Fundamentação Legal: Artigo 24, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Lucas Garcia de Oliveira 14373053693**, CNPJ nº 44.519.598/0001-03.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 26 de julho de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FE50EE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Extrato do Contrato nº 106/2022, referente a Dispensa nº 044/2022

Objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma do Posto de Saúde do Bairro Nhá Chica, conforme documentos em anexo**

Contratada: **Lucas Garcia de Oliveira 14373053693**

CNPJ: 44.519.598/0001-03

Valor: **R$ 32.903,14 (trinta e dois mil novecentos e três reais e quatorze centavos).**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25 de janeiro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de julho de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9BB4B4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 043/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 043/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 043/2022 – Objeto: "**Curso de capacitação na Metodologia de Alfabetização Desafios do Aprender, ABACADA, com carga horária de 8(oito) horas / aula**". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Desafios do Aprender Ltda**, CNPJ nº 28.608.614/0001-70.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 26 de julho de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7FE38C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

O Município de Carmo de Minas - MG torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 044/2021 referente ao Processo Licitatório n° 085/2021 Tomada de Preço nº 002/2021, para o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual. Contratado: G.A. FIX CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a realização da construção da arquibancada do estádio municipal.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:02A49156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2022

OBJETO:**Registro de Preços para Locação de Máquinas Pesadas com seus respectivos Motoristas e Operadores, Incluindo Combustível, Lubrificante, Transporte para Locomoção e Manutenção Utilizada na Execução dos Serviços com o Objetivo de Atender as Necessidades da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 10/08/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 10/08/2022 às 13h15min do dia 10/08/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 10/08/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de julho de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EB88C3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2022

OBJETO:**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de formulas infantis e suplementos alimentares de demanda de ordem judicial**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 11/08/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/08/2022 às 09h15min do dia 11/08/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 11/08/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de julho de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5FF313D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO do PL Nº. 18/22 - PP Nº. 03/22 - SRP Nº 02/22. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal. Empresa: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Supressão nos itens 01 (gasolina R$ 5,78) e 04 (etanol R$ 4,29).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0066523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº. 126/19** do CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, visando o recebimento de guias municipais no Município de Carmo do Cajuru e em todo o território nacional. Instituição Contratada: **BANCO BRADESCO S.A,** com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CAEB78D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022 às 13h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, reuniu-se a Senhora Samara Sanglard Calçado Reis, Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 577/2022, para os trabalhos de abertura referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de via pública do município de carmo do cajuru, visando o atendimento do Convênio Nº 1491000036/2021 SEGOV.** Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, publicado no IOF/MG, pag. 4 do dia 08/07/22, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV Nº 3301, pag. 43 do dia 08/07/2022 e no site www.carmodocajuru.atende.net. Iniciados os trabalhos a Presidente constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão pública. Desta forma, a Presidente declarou à presente Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Carmo do Cajuru, 27 de Julho de 2022.

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Presidente

NEUSA SILVA DE SOUZA
Membro

KELLY APARECIDA FERREIRA DUARTE
Membro

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B80B3A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/22 do PL Nº. 138/22 - PP Nº. 18/22. Objeto: Aquisição de leite pasteurizado "tipo C", para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Promoção Social e Defesa Civil. Empresa Contratada: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 09.583.388/0001-75, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor do item R$ 6,44.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:711C9DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DO FIAT UNO PLACA HOH-7101 E DA D-20, PLACA BLP-3310, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I DO EDITAL), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 53.866.232/0001-93, no valor global estimado de R$ 39.560,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Adjudicação: 05/07/2022. Carneirinho/MG. Vanessa Aparecida Souza – Pregoeira.**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DO FIAT UNO PLACA HOH-7101 E DA D-20, PLACA BLP-3310, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I DO EDITAL), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 53.866.232/0001-93, no valor global estimado de R$ 39.560,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Adjudicação: 05/07/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B13AEACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DO FIAT UNO PLACA HOH-7101 E DA D-20, PLACA BLP-3310, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I DO EDITAL), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 53.866.232/0001-93, no valor global estimado de R$ 39.560,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Homologação: 05/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A13A2B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022. Extrato do Contrato nº 37/2022 Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DO FIAT UNO PLACA HOH-7101 E DA D-20, PLACA BLP-3310, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I DO EDITAL), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 53.866.232/0001-93, no valor global estimado de R$ 39.560,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Prazo de vigência: A vigência do presente termo é de até 60 dias, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei. Assinatura: 04/07/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9FBC14C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de levantamento topográfico e elaboração de plantas topográficas nas áreas urbanas e rurais do município, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, e condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
UDISLEY MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	R$ 36.000,00

Catas Altas, 27 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:8BE7736B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2022

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico procedimento licitatório na modalidade de Dispensa por justificativa nº 030/2022, processo autuado sob o nº 132/2022, para fins de contratação direta de empresa especializada para proceder com a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como às demais legislações correlatas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo valor contratual de R$ 257.585,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Ratifico e autorizo a contratação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Camila Ramos da Cunha
Código Identificador:4916EAA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 124/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022
Objeto: Registro de preços para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de levantamento topográfico e elaboração de plantas topográficas nas áreas urbanas e rurais, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: Nº 166/2022
Contratada: **UDISLEY MATEUS NOGUEIRA DA SILVA**
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: 27 /07/2022
Vigencia: 27/07/2023

Catas Altas, 27 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:4EF5A31E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2022, processo autuado nº 136/2022, é o registro de preços para aquisição de armários planejados conforme necessidade da secretaria de saúde, Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, e condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: 10/08/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 27 de julho de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:59DA65EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 014/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 09/08/2022 às 09h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000, no site: www.centralina.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 25 de julho de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:3332B590

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, cujo objeto é o registro de preços para futura e provável aquisição de fraldas, **ONDE SE LÊ:**"**Pregão Presencial 011**",**LEIA-SE:**"**Pregão Presencial 012***"*.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5762CEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 043/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022-DESPACHO

DESPACHO

Processo Licitatório nº. 43/2022
Pregão Presencial no 35/2022

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, simples remoção, pick-up 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cipotânea, conforme Resolução SES/MG Nº. 8.097, de 18 de abril de 2022.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Bellan Veículos Especiais Eireli, CNPJ no 18.093.163/0001-21.

. PRELIMINARMENTE, cumpre esclarecer que a impugnante não comprovou capacidade postulatória, tendo em vista que não apresentou contrato social, ou outro documento que comprove o poder de representação junto à empresa, do subscrevente, Sr. Frank Sield Bellan, portanto, a mesma não tem validade jurídica.

Contudo, para sanar qualquer dúvida que possa pairar sobre o mérito, o Município passa a analisar o assunto impugnado do Edital, como "pedido de esclarecimento".

A empresa impugnante sob o argumento de ampliação da concorrência e observância dos princípios que regem o procedimento licitatório solicita as seguintes alterações na descrição do veículo licitado:

1 - Onde se lê "implementando c/baú de alumínio adaptado c/portas traseiras", **leia-se** "implementando c/baú de alumínio ou fibra de vidro (PRFV) adaptado c/portas traseiras".

2 **- Onde se lê** "independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A", **leia-se** "independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 80 A".

Apesar das razões apresentadas pela impugnante, assevera-se que o pagamento do objeto licitado será realizado com recursos provenientes da Resolução SES/MG no. 8.097/2022, sendo que, no art. 3o. da referida Resolução assim prescreve: "Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes o Tribunal de Contas do Estado".

Da análise do referido artigo, conclui-se que não há possibilidade de alteração do descritivo do objeto, e consequentemente, o indeferimento da impugnação aqui versada é medida que se impõe.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

1 - INDEFERIR a impugnação apresentada pela empresa Bellan Veículos Especiais Eireli, CNPJ no 18.093.163/0001-21.

2 - PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Cipotânea, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

CLÉO APOLINÁRIO DIAS
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

LUANA RAIMUNDA DIAS
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

MARCELO CAETANO MONTEIRO
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A5D9D86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a abertura do Processo nº 022/2022 – Tomada de Preço nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Elaboração de Estudo Técnico para criação da Unidade de Conservação em Três Barras, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital nº 022/2022. Dia da abertura: **02 de setembro de 2022**, às **09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:091BFA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 040/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA: CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE VILA NOVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73 - sediada na Rua Januária – nº 142 - Bairro – Centro – Cep – 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, no valor total de **R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)** - Cônego Marinho - MG, 27 de julho de 2022

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:521235EF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 060/2022
Pregão Eletrônico - Nº. 042/2022
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo utilitário. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 10 de agosto de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 10 de agosto de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE76761E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0168/2022 - ADESÃO Nº 0007/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa, referente ao Processo Licitatório n° 168/2022 na modalidade ADESÃO nº 7/2022 que tem como objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021 REFERENTE AO PROCESSO 2249/2021 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/07/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A1C3FB75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0168/2022 - ADESÃO Nº 0007/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0168/2022, ADESÃO n° 0007/2022,** que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021 REFERENTE AO PROCESSO 2249/2021 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF 38.730.394/0001-06, situada na AV GOIAS NORTE, SN RESIDENCIAL HUMAITA GOIANIA - GO com o valor total de R$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Congonhal/MG, 25 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:25ACC259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022 -

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo nº. 0162/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 0012/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.922.286/0001-65, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRAZ VALOR, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA LOCADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93. Valor da Contração: R$ 19.972,25 (dezenove mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.02.04.126.0002.2.001.3390.40.00 **54** .

Congonhal/MG, 22 de julho de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:E2AD7F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93, DA EMPRESA "L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRAZ VALOR, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA LOCADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CNPJ nº 17.922.286/0001-65, no valor global de R$ R$ 19.972,20 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Congonhal/MG, 22 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D9184041

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº. 1543 DE 27 DE JULHO 2022.
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFERENTE AO RECURSO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL."

LEI ORDINÁRIA Nº. 1543 DE 27 DE JULHO 2022.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior nas dotações do orçamento de 2022 do Município de Congonhal."

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 2.151.735,25 (dois milhões, cento e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais, vinte e cinco centavos) referente ao recurso proveniente das fontes de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio, destinado ao Município de Congonhal.

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Administração com Respeito a Vida
1.022 EQUIPAMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA – ESF
4490.52.00 – Equipamento e Material Permantente (RED 234) 309.777,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 150.000,00
259.00 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio 159.777,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiologica
0006 – Administração com Respeito a Vida
1.025 EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
4490.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (RED 289) 67.958,25
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 67.958,25

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF

3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (RED 209) 600.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 600.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (RED 212) 990.000,00
259.00 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio 350.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 640.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (RED 214) 60.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 60.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
304 – Vigilância Sanitária
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.061 DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (RED. 281) 8.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 8.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiologica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.062 DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (RED 283) 65.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 65.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiologica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.062 DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (RED 286) 25.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 25.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiologica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.062 DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA (RED 287) 5.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 5.000,00

02 - Prefeitura Municipal
05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiologica
0006 – Administração com Respeito a Vida
2.062 DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA (RED 288) 21.000,00
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 21.000,00

R$ 2.151.735,25

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, será o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
255.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 1.641.958,25
259.00 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio 471.777,00
R$ 2.151.735,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 27 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:42543A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 032

Processo licitatório nº 129/2022
Dispensa de Licitação n º032/2022

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Dispensa de Licitação nº 032/2022, com base no Inciso lV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para a contratação da empresa **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA,** objetivando a **aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para pacientes usuários do SUS municipal, em atendimento á determinação de mandado judicial, conforme anexos a este tr**, com proposta de preço no valor de R$ 2.983,20 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, no período de até 31 de dezembro de 2022**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 27 de julho de 2.022.

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:92DA654F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	150,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 1 M3 -	120,00	18.000,00
2	300,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 4 M3 -	145,00	43.500,00
TOTAL R$					**64.155,00**

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.**

CONQUISTA/MG, 26 DE julho DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-MAT -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:1BCB9627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, IRP Nº 004/2022.

REFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, IRP Nº 004/2022.A PMC através da CPL que**FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento container sanitário com no mínimo 7 (sete) cabines individuais, com portas, vasos sanitários e com caixa acoplada e 3 (três) lavatórios em louça branca e torneira de aço inox e outras especificações, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluso frete origem até o destino final, cujas especificações discriminadas no anexo I - Termo de referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.**Justificativa da Contratação**: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de container sanitário visa atender os eventos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com esta aquisição pretende-se prover um conforto e higiene ao usuário e também economizar com aluguéis de banheiros químicos para os eventos. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Adjudicado e Homologado em **18/07/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **089/2022**, c/ a sociedade empresária denominada: **ARTISTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.210.098/0001-96**, com sede na Rua Padre Benedito Soares, nº 82, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Cep: 45.000-170, vencedora no valor estimado de **R$ 103.800,00** (cento três mil e oitocentos reais). Firmado em **18/07/2022.** Vigência **18/07/2022** a **17/07/2023**.Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 18 de julho de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7C02CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento para o fornecimento de Carimbos para as Secretarias Municipais de Coqueiral-MG, cupons para o Programa "Nota Fiscal Cidadã" e moeda social local para o Programa "Coqueiro Verde", através da Secretarias Municipais, do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A aquisição dos carimbos tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos das Secretarias, material este essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Os cupons justificam-se pela necessidade de atendimento ao Programa Nota Fiscal Cidadã, Lei nº 2.643/2021 de 11/06/2021. A aquisição da moeda social local tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do Programa Coqueiro Verde, justificando-se pela necessidade de atendimento à Lei nº 2.718/2022, de 15/04/2022. Este material é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. Restou Deserto o Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial nº 040/2022, SRP nº 038/2022, tendo em vista que nenhum licitante compareceu para sessão licitatória. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **25/07/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **105/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.875.827/0001-50**, com sede na Avenida Caio de Brito, nº 1.234, Bairro Esperança, no município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.190-000, vencedora no valor estimado de **R$ 18.680,00** (dezoito mil e seiscentos oitenta reais). Firmado em **25/07/2022.** Vigência **25/07/2022** a **24/07/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de julho de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A87EE067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 022/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 022/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de à gravação, edição e exibição do Programa "Minha cidade vista de um jeito diferente", mostrando o município, sua cultura, turismo, gastronomia e principais atos da administração, com duração de trinta minutos, que será exibido em rede nacional pela rede de TV - COM Brasil, que é retransmitido através da SKY canal 28, na VIVO canal 239, OI canal 28, CLARO canal3, GVTV canal 239, NOSSA TV canal 20, mais NET e EMBRATEL. Atendendo todo o território nacional e parte da América do Sul, além de todas as plataformas digitais do canal e várias geradoras de canais abertos. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação e edição e incentivo sobre o turismo, a gastronomia e as principais ações do governo municipal e fortalecimento dos mecanismos de transparência administrativa, de comunicação e de informação e também a divulgação do município de Coqueiral/MG, com o intuito de fomentar o turismo e a cultura. Homologado / Ratificado em **22/07/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **073/2022**, com a sociedade empresária denominada **BEATRIZ MEDEIROS BELCHIOR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.631.652/0001-83**, com sede na Rua João Belchior, nº 420, Bairro Jardim Brasil Vilela, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.270-000, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 7.600,00** (dezesseis mil e novecentos reais). Formalizado em **22/07/2022**. Vigência de **22/07/2022** a **20/09/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.
Coqueiral, 22 de julho de 2022.
JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:13A24CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2022

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0049/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO POR MEIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA). Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 09 de Agosto de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F853AD70

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃ/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 96/2022 - INEXIGIBILIDADE 10/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE CONSULTORIA JURIDICA DE ALTA INDAGAÇÃO E DE QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE**,

Valor contratual mensal: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Valor contratual anual: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Empresa: RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA.
CNPJ N°: 03.119.423/0001-13

Base Legal: Artigo 1 da Lei 14.039/2020 c/c artigo 13, incisos II, III, V e artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, com emissão de pareceres escritos, bem como atendimento telefônico e pessoal para tratar de questões de maior complexidade, no âmbito do direito administrativo, municipal e constitucional, além do acompanhamento de processos judiciais e administrativos nas secretarias, entidades privadas e órgãos públicos tais quais Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, localizados em Belo Horizonte e região metropolitana, em defesa dos interesses do município, conforme análise e anuência da Assessoria Jurídica, desde que não se tratem de serviços corriqueiros.

Coração de Jesus/MG, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B82D11A8

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2022

Contrato nº **70/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA. Licitação: Processo Administrativo 96/2022 – Modalidade: Processo Inexigibilidade N° 10/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE CONSULTORIA JURIDICA DE ALTA INDAGAÇÃO E DE QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE.** Vigência 25/07/2022 até 25/07/2023 – Valor Mensal: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

RODRIGUES DIAS E RIANI - ADVOCACIA E CONSULTORIA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:65234393

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 039/2022

NOMEIA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR**, inscrita no RG sob o nº MG-11.589.837, CPF 770.237.066-15, Secretária Municipal de Assistência Social, como **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, CNPJ nº: 44.421.640/0001-40.

Art. 2º. Fica a Ordenadora de Despesas nomeada na forma do artigo anterior, autorizada a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes aos recursos do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº: 44.421.640/0001-40, conjuntamente com o Tesoureiro, o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA,** inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF Nº 046.699.516-45**:** abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 26 de julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:18F3D707

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, P.A. nº 030/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento diário de produtos de padaria (pães, biscoitos e salgados). Abertura: 09/08/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 27 de julho de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:67F9C16B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação EXCLUSIVA para Microempresa, EPP, MEI, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, P.A. nº 032/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e redes de informática. Credenciamento e Abertura: 09/08/2022 às 10h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 27 de julho de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C8EC2E06

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação EXCLUSIVA para Microempresa, EPP, MEI, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, P.A. nº 033/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ME/EPP OU EQUIPARADA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET POR LINK DEDICADO COM 100% FIBRA ÓTICA, COM UM MINIMO DE 150 MBPS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEMANDA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**. Credenciamento e Abertura: 10/08/2022 às 07h30min. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 27 de julho de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:97393CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE RELINHAMENTO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 53/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 31/2021. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Menor preço por Item. **Vencedor: E. NATALINO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 25.112.130/0001-47.** Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, 4.1, com o realinhamento de preço dos Itens 07 e 74, encontrando-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na de Ata Registro de Preços do Pregão nº 31/2021, em sua Cláusula X.

Coronel Xavier Chaves, 27 de julho de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E8AED9F8

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE RELINHAMENTO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 54/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 32/2021. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO NECESSITADA DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Menor preço por Item. **Vencedor: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA -ME, CNPJ: 14.937.152/0001-20.** Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, 4.1, com o realinhamento de preço dos Itens 08, 11, 12 e 16, encontrando-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na de Ata Registro de Preços do Pregão nº 32/2021, em sua Cláusula X.

Coronel Xavier Chaves, 27 de julho de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:4EE00D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.689, DE 27 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- *Adriana Cristina de Souza Cardoso – 05 dias*
- *Daniel Rodrigues de Alecrim Azevedo – 240 dias*
- *Danusa de Carvalho Costa – 04, 02 dias*
- *Débora Cristina Rocha – 01*
- *Fabiana Silva Alves Pereira – 03 dias*
- *Hilda Aparecida de Mesquita – 01 dia*
- *Maria José de Paula Clemente – 01 dia*
- *Nayara Cristina Garcia – 01 dia*
- *Reginaldo Saturnino Cardoso – 05 dias*
- *Valéria de Oliveira Ferreira – 07 dias*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4BC33C30

ASSESSORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.645.137/0001-66, com sede administrativa à Avenida Francisco Campos, nº 51-B, Centro em Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo vereador Presidente Gustavo Luís Martins Garcia, portador do CPF nº 057.012.836-66, documento de identidade nº MG – 12.252.564 PC/MG, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado à Rua Luís Henriques, nº 854, bairro Rosário em Córrego Danta - MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, representada pelo senhor Joeilson Pinto Chaves, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 071.776.236-04, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 0011/2022, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 0011/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 0011/2022, firmada entre a Câmara Municipal de Córrego Danta e a empresa Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda, cujo objeto é a Concessão do direito de uso dos softwares de sistema de orçamento/contabilidade e tesouraria pública; sistema integrado de pessoal; sistema de patrimônio público; sistema de compras e licitações/pregão/contratos; e sistema de folha de pagamento (e-Social)

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 0011/2022, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS E CONDIÇÕES E REAJUSTES

Pela Cessão de uso, manutenção dos softwares e assistência ao usuário dos Softwares (programas) fica ajustado entre as partes o presente termo aditivo, sendo que o valor a ser pago mensalmente, passará a ser de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), sendo R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a implantação do **Sistema Siap Web,** incorporado ao valor de R$ 910,00 (novecentos de dez reais), totalizando, portanto, o valor mensal de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

Fica o prazo de vigência do Termo Aditivo ao contrato nº 0011/2022, com prorrogação para 06 meses sendo o início no dia 01 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da AMM.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 01 de Julho de 2022.

Câmara Municipal de Córrego Danta
Contratante
GUSTAVO LUÍS MARTINS GARCIA
Vereador Presidente

Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas LTDA
JOEILSON PINTO CHAVES
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____ 2-
_____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F2E8FDBF

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.688, DE 27 DE JULHO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Carina Fernanda Lopes de Araújo - 30 dias a partir de 08 de agosto de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022;
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira - 10 dias a partir de 08 de agosto de 2022 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de julho de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:849E99D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 091/2022 INEXIGIBILIDADE 016/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro para os fins necessários que o Processo autuado sob o n° 091/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 016/2022, cujo objeto é a Contratação da empresa Atena Educação e Planejamento Urbano para realização de curso de capacitação, através do profissional João Batista dos Mares Guia, junto aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, em Couto de Magalhães de Minas – MG, através da empresa **ATENEA EDUCACAO E PLANEJAMENTO URBANO, CNPJ: 13.630.701/0001-56**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas- MG, na data de 26 de julho de 2022.

Couto de Magalhães de Minas, 26 de julho de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:763A8989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 81, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Lei Complementar nº. 81, de 27 de julho de 2022.

Altera o anexo único da Lei Complementar nº. 65, de 05 de junho 2019, que regulamenta os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias; fixa-lhes as respectivas atribuições e piso salarial (vencimento inicial) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único constante na Lei Complementar nº. 65, de 05 de junho de 2019, passando a vigorar nos termos do anexo I desta Lei Complementar.

Art.2º. A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta Lei Complementar é aquela constante em seu anexo II.

Art. 3º. As disposições contidas nesta Lei Complementar relativas ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias produzirão efeitos financeiros retroagidos a competência de maio de 2022 e a diferença será rateada nas competências de agosto e setembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 27 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Anexo I

Piso salarial (vencimento inicial) dos cargos de agente comunitário de saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE

Cargo	Vagas	Jornada de Trabalho diária/semanal	Vencimento (piso Salarial)	Requisito/ Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	13	8h/40h	R$2.424,00	Ensino Médio Completo
Agente de Combate a Endemias - ACE	03	8h/40h	R$2.424,00	Ensino Médio Completo

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:AB365D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 76/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **JOAQUIM CLEBER DE RESENDE- ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob sistema de registro de preços, confecção de medalhas e troféus para eventos a serem realizados no município. **Valor global**: R$ 63.801,60 (sessenta e três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). **Data da assinatura**: 21/07/2022. **Vigência:** 12 meses.
Cristiano Otoni, 21/07/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7D53B60F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 75/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob sistema de registro de preços, confecção de medalhas e troféus para eventos a serem realizados no município. **Valor global**: R$ 184.095,00 (cento e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais). **Data da assinatura**: 21/07/2022. **Vigência:** 12 meses.
Cristiano Otoni, 21/07/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F65204C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - ART. 24, INCISO XVI DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace Business Starter e Business Standard incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para a administração da solução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.123.0408.2021.3.3.90.40.00.1.00.00-235. Valor Total: R$27.702,00. Data: 27/07/2022**. CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CNPJ: Nº 83.043.745/0001-65.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:59724D0A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRTAO Nº 086/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 14/07/2023. Impacto Financeiro: R$53.160,00. Data: 12/07/2022 – **Parte: COPYCENTRO LTDA. - EPP - CPNJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0938F6F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/07/22	62525-6 - Fundeb	R$ 143.505,09
27/07/22	624067-7 - SUS	R$ 130,14

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E450B320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.886, DE 27 DE JULHO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 11.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 12/2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP,

RESOLVE:

Art. 1º O item 8 do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.541, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I – (...)
(…)
8. César Augusto Silveira de Souza – Fiscal de Obras.
(...)".

Art. 2º Fica retificado o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 11.541, de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
(...)
VI – representantes de entidades comunitárias, sendo um da zona urbana e outro da zona rural:
a) membros titulares:
1. Bruno Ferreira da Silva Azevedo – UMAC;
2. Eduardo André Avelino Júnior – Subprefeito dos Distritos Rurais;
b) membro suplente:
1.Adauto Teixeira Rodrigues;
2. Jefferson Pereira da Silva – Assessor Especial;
(...)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FEA1619C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089A/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de merenda escolar, para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$1.055.974,40 – Data: 18/07/2022 **– Parte: CASA DE CARNES BRASIL LTDA – CNPJ: 13.074.749/0001-25.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6AAAD337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089A/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de merenda escolar, para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$374.551,60 – Data: 18/07/2022 **– Parte: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ - EPP – CNPJ: 34.665.164/0001-50.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7BDFB4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMELJ N° 001, DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor para realizar a liquidação de despesas afetas à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Artigo 1°, do Decreto n°. 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor Luciano dos Santos, Gerente de Desenvolvimento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, matrícula funcional n° 195, para liquidar as despesas afetas à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, após o competente "atesto" do servidor responsável.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 21 de julho de 2022.

WALTER CARDOSO FRANÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:600BBA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 – EDITAL Nº 002/2022

Objeto: Realização de chamamento público para Implantação do Programa Jovem Aprendiz.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 040/2022, de 09 de maio de 2022, **não** recebeu nenhum recurso e na oportunidade torna público a habilitação da entidade REDE CIDADÃ.

NOME DO PROPONENTE: REDE CIDADÃ
NOTA OBTIDA: 36 pontos

Diamantina, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:33585148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

511º Lugar	Auxiliar de Produção	Wallaine De Andrade Pereira
512º Lugar	Auxiliar de Produção	Gadner Rufino Ferreira
513º Lugar	Auxiliar de Produção	Ticiane da Caetano da Conceiçao
514º Lugar	Auxiliar de Produção	Renata Maria Goncalves Cordeiro

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 27 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BA6E204

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica em diversos bairros no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica o certame declarado fracassado. Divinópolis, 27 de julho de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDCA5D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Itacolomi no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica o certame declarado fracassado. Divinópolis, 27 de julho de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:909B44B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 724/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ELIZETE ROCHA DE SOUSA**, matrícula 9903931-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 11/07/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 848/2022 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0539B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 10/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Contrato de prestação de serviço de reforma no 1º pavimento do prédio administrativo da Emop que entre si celebram Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços- Emop e a empresa Vetorial empreendimentos imobiliários Ltda-ME.

Das partes,

De um lado,
A Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços-Emop, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, nº 171, bairro Espírito Santo, Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, inscrito no CPF 109.089.976.98, doravante denominado contratante.

De outro lado,

A Empresa Vetorial empreendimentos imobiliários Ltda, CNPJ nº 011.533.790/0001-97, com sede na rua João Esteves, nº 74, apto 402, bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP 35.500.153 representada habitualmente pelo Sr. Rafael Franklin de Almeida, brasileiro, solteiro, portador de identidade nº MG 17.290.626, inscrito no CPF 107.708.846.95, doravante denominada contratada, tem entre si o presente instrumento de contrato administrativo oriundo de dispensa de licitação com fulcro no art. 29. inciso I, da lei federal 13.303/2016, com o objeto descrito no campo próprio, que se regerá pelas normas da referida lei e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira- do objeto

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de construção civil, especializada em reforma e construção, incluso mão de obra, ferramentas e equipamentos que forem necessários- funcionários devidamente habilitados e contratados nos termos da legislação vigente- execução do serviço no 1º pavimento do prédio administrativo da Emop no município de Divinópolis/MG, em conformidade com o termo de referência e planilha de serviços anexa.
1.2 Os serviços deverão ser executados mediante emissão da ordem de serviço e de acordo com as necessidades da contratante.
1.3 A contratada deverá emitir nota fiscal para cada ordem de serviço.
1.4 A fiscalização será por conta da diretoria administrativa e financeira da Emop.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D412857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 396/2020- CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 10.782/2020, datado de 29/04/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **REJANE ALVES CAMPOS SOUZA**, matriculada sob o nº 0202392-2, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, **com efeitos a contar de 18/05/2020(NR)**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de maio de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D5A1C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

515º Lugar	Auxiliar de Produção	Adriana Aparecida Vilela Alves
516º Lugar	Auxiliar de Produção	Paulo Cesar Pereira Ramos
517º Lugar	Auxiliar de Produção	Mauro Viana Ferreira

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 27 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D3CD934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1103/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Bruno Rezende Pereira. **Cargo:** Agente de Saúde 40 horas/semanais – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental – **Período:** 25/07/2022 a 22/10/2022. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DB63B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1102/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Flavia Ferreira Cassiano. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 25/07/2022 a 20/01/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861F7B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1101/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Daniela de Sá Guimarães. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – UAP Bom Pastor – **Período:** 25/07/2022 a 20/01/2023. – **Total:** R$ 5.027,83 (Cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6117959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1100/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Graziele Cristina Alves Siqueira. **Cargo:** Técnico de Laboratório 30 horas/semanais – Cemas Laboratório de Analises Clinicas – **Período:** 26/07/2022 a 21/01/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3ADD2757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1080/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Oberdan Marques de Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 19/07/2022 a 14/01/2023. – **Total:** R$ 4.093,42 (Quatro mil e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11361771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1072/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Claudia Moraes Neves da Rocha. **Cargo:** Médico Psiquiatra 12 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 22/07/2022 a 17/01/2023. – **Total:** R$ 6.140,65 (Seis mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4521DFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.204/22

Altera o Decreto n° 11.638, de 06 de novembro de 2014, que "*Institui a Comissão de controle do Ponto Biométrico*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 1º do Decreto nº 11.638/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I - Ronaldo José Pereira – Presidente;
II - Cyro Máximo de Oliveira Júnior – membro;
III - Tereza Cristiane Lemos de Bessa – membro;
IV - Marcos Aparecido de Oliveira Neto – membro;
V - Rildo José Pereira - membro;
VI - Júnia Custódio Ferreira – matrícula 9902079-5 - membro; *(NR) "*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 26 de julho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:618B7208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
105°	GENILDA MACHADO DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:386048F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
102°	DANIEL COSTA NEVES	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78EE7789

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
115°	ANA AMÉLIA CRISTINA RABELO DE FARIA	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DE901C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
120°	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA4DA95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022 – PL Nº 194/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022.

Licitante: LCPAR Importação e Exportação - Eireli, CNPJ: 18.153.504/0001-07. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de baterias automotivas novas para manutenção das máquinas e veículos e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6.662/05. Prazo: 12 meses. Ass: 18/07/2022. Expectativa de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
01	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 92 AMPERES 12 VOLTS	PÇ	30	R$ 600,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A04F0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 – PL Nº. 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022.

Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros prediais, sendo eles: Escola de Música e Teatro Municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura. Prazo: 12 meses. Valor: Teatro Usina Gravatá: R$ 1.629,61; Escola de Música: R$ 1.099,16. Dot. Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica 02.03.01.13.392.0013.2204.3.3.90.39.00 Ficha: 306 Fonte 100. Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica 02.03.01.13.392.0013.2208.3.3.90.39.00 Ficha: 327 Fonte 100. Ass: 12/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:200DE06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/22 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 209/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021.

Contratada: Ana Flávia Lillian de Oliveira Ferreira. Objeto: Constitui objeto do Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica também reajustado o valor de origem do contrato, a partir de 28 de agosto de 2022, em 11,89%, conforme índice IPCA do período de JUL/21 a JUN/22, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01 que passará para: Rota 30 – R$ 8,85 para R$ 9,90. Ass: 18/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E10BC392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/22 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 209/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021.

Contratada: Vanessa do Carmo Silva Rodrigues Martins. Objeto: Constitui objeto do Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica também reajustado o valor de origem do contrato, a partir de 28 de agosto de 2022, em 11,89%, conforme índice IPCA do período de JUL/21 a JUN/22, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01 que passará para: Rota 43 – R$ 3,70 para R$ 4,14. Ass: 18/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20D641A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/22 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 209/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021.

Contratada: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transporte Turístico Ltda - COOPERTUR. Objeto: Constitui objeto do Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica também reajustado o valor de origem do contrato, a partir de 28 de agosto de 2022, em 11,89%, conforme índice IPCA do período de JUL/21 a JUN/22, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01 que passará para: Rota 27 – R$ 9,50 para R$ 10,63. Ass: 18/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A035062F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 196/2022 – RDC Nº. 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de adequação de Resa (área de segurança de fim de pista) na cabeceira 35 da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que após a única empresa não ter interesse em arrematar o lote no valor estimado pela administração no referido certame, declarando assim o certame fracassado.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de julho de2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E837C6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 232/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Respaldado no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Juridico da Procuradoria Geral do Município nº 3276/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022, com poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, ratifico a referente a prestação de serviço e aquisição de peças para revisão de garantia da máquina nº 357 Patrol Motoniveladora – marca XCMG chassi XG01803HMPB0761 modelo GR 18003PR motor CUMMINSQSB6.7, diesel, 4 tempos – ano: 2021/2022 – revisão de 100 horas, em favor da empresa Triama Norte Tratores, Implementos Agrícolas e Maquinas Ltda. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis/MG, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
(Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B466D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1005/2022/SEMUSA

Contratado (a): Jhony Everson Gonçalves **– Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado a partir de 01/07/2022, fica alterada o valor mensal de R$ 4.093,92. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B772236

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 333/2021

Contratado (a): Andreia Helena Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 15/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A5A25DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 216/2022 – SEMUSA

Dispõe sobre a padronização do horário de funcionamento das Unidades de Atenção Primária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a assistência prestada pelas unidades básicas de Saúde às necessidades da população divinopolitana;

CONSIDERANDO que é prerrogativa da Administração Pública organizar o funcionamento dos equipamentos com vistas à potencialização dos resultados;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 11/2016, que estabelece os procedimentos para o controle e apuração da frequência dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Divinópolis, a jornada de trabalho dos servidores será definida em conformidade com a carga horária semanal e diária, sendo que, para as cargas horárias que excedam 06 (seis) horas diárias, o intervalo para repouso e alimentação de no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder de 02 (duas) horas;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica padronizado o horário de funcionamento de todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde que, a partir de 01/08/2022, passarão a funcionar de 7:00 às 17:00 horas, sem intervalos.

§ 1º: Para operacionalização do funcionamento ininterrupto das unidades da Estratégia Saúde da Família, o Gerente/Supervisor deverá organizar os horários dos servidores, notadamente do pessoal da

enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para garantir o funcionamento da unidade no período de 11 às 13 horas.

§ 2º: A padronização de que trata o *caput* não poderá ocasionar aumento de despesas com contratação de pessoal.

Artigo 2º - De acordo com a necessidade do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, excepcionalmente, alterar o horário de funcionamento das Unidades para melhor atendimento da demanda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022, revogando a Portaria nº 167/2021 – SEMUSA, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11 de março de 2021.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:979363A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

518º Lugar	**Auxiliar de Produção Jenifer Felix Silva**	

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 27 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB6F1AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 218/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

Comunicado de retificação - Comunicamos a quem possa interessar que o Processo em tela foi RETIFICADO em seu Anexo I do Edital, retirando-se a Rota 19 (Copacabana/Jardinópolis/Cacôco de Baixo) e a Rota 54 (Jardinópolis/Bela Vista) conforme Ofício da Secretaria requisitante já disponível no sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Fica remarcada a data de abertura da sessão para início às 14h00min do dia 11/08/2022.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9CCBECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR UNILATERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

Fica rescindido o Convênio a partir de 11/05/2022, diante da manifestação expressa da servidora em abrir mão da vaga na Escola Municipal São Sebastião, retornando à Prefeitura Municipal de Araxá, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 22/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BC9DB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 725/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **DIEGO AMARO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9901725-8, ***pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2024***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/08/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9300E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de

Agosto de 2022, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial - SRP 017/2022, objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos veículos e maquinas pertencentes à frota da prefeitura municipal de Dom Bosco/MG e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 27 de julho de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:21192E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para realização do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas objetivando a contratação de Bandas de Renome Regionais, para apresentação nos dias e horários estabelecidos em Termo de Referência em Anexo, atendendo as necessidades da VI Expo Mudas 2022, conforme especificações constante deste edital, por demanda, que será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 4.543, de 17 de outubro de 2006, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais normas atinentes à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no presente edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 28 de julho de 2022, às 09:00h do dia 08 de agosto de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01h do dia 08 de agosto de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 26 de julho de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4B719DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022
DECISÃO SOBRE RECURSO
RELATÓRIO
As sociedades empresárias FERNANDES E GARCIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e TRANSSERENO LTDA apresentaram recurso contra os licitantes PRIMOS MOTO E DIESEL LTDA e DEBORA SOARES NOBREGA - ME, sob o argumento de que não atenderam o disposto nos itens: 5.1.1, 9.2.4.1., 9.15.1 e 9.15.2 do edital.
Não houve oferta de Contrarrazões.
É a síntese do necessário. Passo a decidir.
DECISÃO
Recurso tempestivo.
Inicialmente, anota-se que o princípio da vinculação dos atos convocatórios estabelece que o edital é a norma da licitação, estando a Administração bem como todos os licitantes vinculados aos seus termos.
Nas palavras de MARÇAL JUSTEN FILHO:
"Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir as normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação (...). Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para o desfazimento dos atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento do edital, com a invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 765)
No caso, as recorridas deixaram de apresentar ou apresentaram parcialmente a documentação prevista nos itens: 5.1.1, 9.2.4.1., 9.15.1 e 9.15.2 do edital, o que de fato inviabilizam a habilitação das mesmas.
Neste sentido, considerar padrões distintos daqueles previstos no edital, implicaria em violação ao princípio da vinculação ao ato convocatório, ferindo a isonomia das partes e infringindo o disposto nos artigos 3º e 41 da Lei n. 8.666/93.
Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:
"MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - REJEIÇÃO - LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - INABILITAÇÃO DA LICITANTE - ILEGALIDADE - NÃO CONFIGURADA - SEGURANÇA DENEGADA. - Compete a desembargador integrante do Órgão Especial, e não a membro de Câmara Cível isolada, conhecer e processar mandado de segurança impetrado contra ato de Juiz proferido no exercício de função delegada do Presidente do TJMG. - A capacidade financeira dos licitantes é conferida pela apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, acompanhado de comprovante da transcrição dele no Livro Diário, devidamente registrado na junta comercial do Estado. - Mostrando-se válidas as exigências contidas no edital, e,

*não tendo a licitante comprovado o cumprimento de todas elas, correta a deliberação que decidiu por sua inabilitação. - **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, o qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/1993). Desta forma, incabível o recebimento de outro documento se não o exigido no ato convocatório.** - Há de ser denegada a ordem quando não restar configurada qualquer ilegalidade." (TJMG - Mandado de Segurança n. 1.0000.15.053559-9/000, Rel. Des. Mariangela Meyer - DJe de 25.11.2016). – grifei.*

*"REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - INABILITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - RETIFICAÇÃO - REABERTURA DE PRAZO - ART. 41, §4º DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 - INOBSERVÂNCIA - ILEGALIDADE DO ATO - ORDEM CONCEDIDA. - **É certo que, em razão do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, o edital faz lei entre as partes, afigurando-se, a princípio, legítima a inabilitação de licitante por inobservância do requisito editalício.** - Todavia, e porque retificado o instrumento convocatório, não vindo ser respeitado o prazo legal para abertura das propostas, presente fumus bunis iuris a legitimar a reabertura dos prazos em favor dos licitantes." (TJMG - Reexame Necessário n. 1.0471.14.003100-9/001, Rel. Des. Versiani Penna - DJe de 10.03.2015). – grifei.*

ISSO POSTO, recebo os recursos impetrados por FERNANDES E GARCIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e TRANSSERENO LTDA por serem os mesmos tempestivos e, no mérito, **DOU-LHES PROVIMENTO** para inabilitar os licitantes PRIMOS MOTO E DIESEL LTDA e DEBORA SOARES NOBREGA - ME.

Considerando o acolhimento do presente recurso, nos termos do Art. 4º, XIX da Lei n. 10.520/2002, designo o dia 01/08/2022 às 09:00 para realização da sessão.

Solicito à equipe de apoio que comunique aos interessados esta decisão.

Dona Euzébia, 27 de julho de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

SILVANA AP. SIMEÃO RITA
Membro da CPL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:374082CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 181/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 079/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, INCLUSO CONDUTOR E ABASTECIMENTO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Sendo a sessão licitatória agendada para 15/08/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:305F70AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - ARP 006C/2022 AP 002

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 006/2022 AP 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – TORNA PÚBLICO SEGUNDO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALIFICADA NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **POSTO DE GASOLINA ESTRELA DALVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.007.736/0001-30**, com sede a Rodovia BR 393, s/n, km 18, Estrela Dalva/MG, cep nº 36.725-000, por intermédio do Representante Legal Srº. **Bruno Marcondes Ramos Brum** portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02168105702, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 097. 273.327-22, partes já qualificadas no ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª O valor unitário para o item 004 passa a ser R$ 7,69 (sete reais, sessenta e nove centavos), passando ao decréscimo global de R$ 12.418,46 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e seis centavos).2ª A supressão se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal. Estrela Dalva, aos 12 de julho de 2022.

Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Registrado	Valor Proposto
04	ÓLEO DIESEL COMUM	ALE	R$ 7,86	R$ 7,69

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9A3DF8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - ARP 006/2022 AP 003

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 006/2022 AP 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALIFICADA NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **POSTO DE GASOLINA ESTRELA DALVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.007.736/0001-30**, com sede a Rodovia BR 393, s/n, km 18, Estrela Dalva/MG, cep nº 36.725-000 por intermédio do Representante Legal Srº. **Bruno Marcondes Ramos Brum** portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02168105702, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 097. 273.327-22, partes já qualificadas no ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª O valor unitário para o item 002 GASOLINA passa a ser R$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), passando ao decréscimo global R$ 145.002,09 (cento e quarenta e cinco mil, dois reais e nove centavos).2ª A supressão se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.3ª Permanecem

inalteradas as demais cláusulas contratuais.. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal. Estrela Dalva, aos 13 de julho de 2022.
Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Registrado	Valor Proposto
02	GASOLINA	ALE	R$ 7,59	R$ 5,99

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6A7A3930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - CONTRATO 028/2022-AP 001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO PMED 028/2022 AP 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 047/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR 002/2022 – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMED 028/2022 QUALIFICADA NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, com sede à Rua Marcos Poiares, s/nº, Distrito de Ribeiro Junqueira, em Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02.481.859/0001-95, tendo como seu Representante Legal o Sr. Maurício Delfim Pimentel, agropecuarista, portador da carteira de identidade MG-938.262, CPF n° 280.734.016-49, residente e domiciliado na Fazenda Mangueira, s/n°, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina, MG, partes já qualificadas no **CONTRATO PMED 028/2022**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMIERA** vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo: 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Estrela Dalva, aos 25 de julho de 2022.

Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Registrado	Valor Ajustado
01	Leite em pó integral (1kg)	PRÓPRIO	UN	R$36,93	R$51,34

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:51844D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n° 006/2022, na modalidade Credenciamento n° 001/2022. AVISO DE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO LICITATÓRIA – **Onde se lê**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **29/07/2022 às 09:00 horas**. **Leia-se**: Sendo a abertura das propostas marcada para o dia **16/08/2022 às 09:00 horas.**

Estrela do Indaiá-MG, 27 de julho de 2022

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:93B44B02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 097/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 097/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 034/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE MÚSICA DESTINADA AOS USUÁRIOS INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 087/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: Jose Soares Raimundo – CPF 752.923.786-15, CNPJ 02.640.254/0001-08. No valor total de R$ 2.824,20 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:21685186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 61/2022, ADESÃO 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 02/2022, Processo Licitatório 61/2022, Pregão Presencial 16/2022. Objeto: Adesão ao Pregão Presencial nº. 02/2022 - RP, Processo Administrativo nº.03/2022, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES-MG, visando à contratação, por parte do Município de Felixlândia, de empresa especializada na Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando " eventual "contratação de empresa com qualificação técnica, para a prestação de serviços como intermediária no gerenciamento e controle dos serviços mecânicos e elétricos, para a realização dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e, ou genuínas, para a aplicação na frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES, que atuará como órgão gerenciador, bem como veículos e máquinas dos Municípios Consorciados, quais sejam: Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha, os quais farão parte como órgãos participantes, mediante aceitação de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), e ou de cartão magnético, de aceitabilidade em rede de oficinas e comércios credenciados, com utilização de sistema integrado via internet para procedimentos de acompanhamento e controle de gastos públicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES (...). Adjudicado e Homologado em 03/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:77EA110A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 61/2022, ADESÃO 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 12/2022, Processo Licitatório 106/2022, Pregão Presencial 31/2022. Objeto: Adesão ao Pregão Presencial nº. 02/2022 - RP, Processo Administrativo nº.03/2022, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES-MG, visando à contratação, por parte do Município de Felixlândia, de empresa especializada na Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando " eventual "contratação de empresa com qualificação técnica, para a prestação de serviços como intermediária no gerenciamento e controle dos serviços mecânicos e elétricos, para a realização dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e, ou genuínas, para a aplicação na frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES, que atuará como órgão gerenciador, bem como veículos e máquinas dos Municípios Consorciados, quais sejam: Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha, os quais farão parte como órgãos participantes, mediante aceitação de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), e ou de cartão magnético, de aceitabilidade em rede de oficinas e comércios credenciados, com utilização de sistema integrado via internet para procedimentos de acompanhamento e controle de gastos públicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES (...), firmado com a pessoa jurídica **PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30,** situada na Rua Calçada canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, centro de apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaiba/SP - CEP 06.502-160, no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), assinado em 07/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:899DEDF3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 76/2022, PREGÃO PRESENCIAL 21/2022, ADESÃO 04/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 04/2022, Processo Licitatório 76/2022, Pregão Presencial 21/2022. Objeto: **Aquisição de veículo tipo Van, com acessibilidade, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, nos moldes do Convênio de Saída nº 1261001525/2021/SEE, firmado entre a Secretaria de Estado e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG.** Adjudicado e Homologado em 24/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E76E442A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 76/2022, PREGÃO PRESENCIAL 21/2022, ADESÃO 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 04/2022, Processo Licitatório 76/2022, Pregão Presencial 21/2022. Objeto: **Aquisição de veículo tipo Van, com acessibilidade, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, nos moldes do Convênio de Saída nº 1261001525/2021/SEE, firmado entre a Secretaria de Estado e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 287.000,00** (duzentos e oitenta e sete mil reais), assinado em 24/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:7AA2A7C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 77/2022, PREGÃO PRESENCIAL 22/2022, ADESÃO 05/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 05/2022, Processo Licitatório 77/2022, Pregão Presencial 22/2022. Objeto: **Aquisição de veículo tipo Van, com acessibilidade, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/7791, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG.** Adjudicado e Homologado em 24/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E5424473

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 78/2022, PREGÃO PRESENCIAL 23/2022, ADESÃO 06/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 06/2022, Processo Licitatório 78/2022, Pregão Presencial 23/2022. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas (palcos, som, iluminação, banheiros e contêineres químicos e**

outros recursos), para realização de festejos tradicionais, nos moldes da Ata de Registro de Preços Nº 23/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 20/2022-SRP, Processo Licitatório 35/2022, do Município de Corinto/MG. Adjudicado e Homologado em 24/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:32E43A58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 78/2022, PREGÃO PRESENCIAL 23/2022, ADESÃO 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 06/2022, Processo Licitatório 78/2022, Pregão Presencial 23/2022. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas (palcos, som, iluminação, banheiros e contêineres químicos e outros recursos), para realização de festejos tradicionais, nos moldes da Ata de Registro de Preços Nº 23/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 20/2022-SRP, Processo Licitatório 35/2022, do Município de Corinto/MG**, firmado com a pessoa jurídica **E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 12.415.599/0001-03,** estabelecida à Rua Marechal Deodoro nº 207, centro Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, no valor de **R$ 880.720,00 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais)**, assinado em 24/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E53338B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 82/2022, PREGÃO PRESENCIAL 26/2022, ADESÃO 07/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 07/2022, Processo Licitatório 82/2022, Pregão Presencial 26/2022. Objeto: **Aquisição de veículo de 05 (cinco) lugares, 0 (Zero) Km, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2022-SRP, Processo Licitatório 493/2022, do Município de Inimutaba/MG.** Adjudicado e Homologado em 24/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:464E1778

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 82/2022, ADESÃO 07/2022, PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 07/2022, Processo Licitatório 82/2022, Pregão Presencial 26/2022. Objeto: Aquisição de veículo de 05 (cinco) lugares, 0 (Zero) Km, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2022-SRP, Processo Licitatório 493/2022, do Município de Inimutaba/MG e a pessoa jurídica **GN CONSULTORIA EM GESTÂO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS**, inscrita no **CNPJ nº 37.415.996/0001-06** com sede em Rua dos Tabajaras, 125, Iguaçu, CEP 35162119, Ipatinga - MG, no valor de **R$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), assinado em 30/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5FD17477

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 77/2022, PREGÃO PRESENCIAL 77/2022, ADESÃO 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 05/2022, Processo Licitatório 77/2022, Pregão Presencial 22/2022. Objeto: **Aquisição de veículo tipo Van, com acessibilidade, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/7791, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 287.000,00** (duzentos e oitenta e sete mil reais), assinado em 24/06/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2275DC2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 85/2022, PREGÃO PRESENCIAL 27/2022, ADESÃO 08/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 08/2022, Processo Licitatório 85/2022, Pregão Presencial 27/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo ambulância, tipo C, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2022, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE – Montes Claros/MG.** Adjudicado e Homologado em 05/07/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregoeiro: Warley Gonçalves Lima Prefeito Municipal: Vanderli de Carvalho Barbosa.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9AA603E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 85/2022, PREGÃO PRESENCIAL 27/2022, ADESÃO 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 08/2022, Processo Licitatório 85/2022, Pregão Presencial 27/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo ambulância, tipo C, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2022, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE – Montes Claros/MG**, firmado com a pessoa jurídica **MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, andar 10, sala 1005 e 1006, Centro, CEP 42.702-400, na cidade de Lauro de Freitas/BA, no valor de **R$ 276.434,49** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assinado em 08/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2DB01A6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL 28/2022, ADESÃO 09/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 09/2022, Processo Licitatório 87/2022, Pregão Presencial 28/2022. Objeto: **Aquisição de veículo para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, nos moldes do Convênio nº 1491001911/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PADEM e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG.** Adjudicado e Homologado em 07/07/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:40C3E6E0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL 28/2022, ADESÃO 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 09/2022, Processo Licitatório 87/2022, Pregão Presencial 28/2022. Objeto: **Aquisição de veículo para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, nos moldes do Convênio nº 1491001911/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PADEM e o Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços referente à licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021-SRP, Processo Licitatório 30/2021, do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 574.000,00** (Quinhentos e setenta e quatro mil reais), assinado em 07/07/2022, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AFDC97DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022 – Acordo de Cooperação.

Objeto: Cessão de espaço físico localizado na Alameda das Orquídeas, nº. 11, para funcionamento de consultório médico para atendimento da população do Bairro/Balneário Furnastur.

Base Legal: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e Art. 4º, inciso II, e Art. 20 do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.

Fundamento: É inexigível o chamamento público na hipótese de acordo de cooperação com a Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur - AMAFURNAS, CNPJ nº.: 64.477.334/0001-33, com endereço na Alameda George Norman Kutowa, nº. 5250, bairro Furnastur, tendo em vista a natureza singular do objeto do plano de trabalho, nos termos do Art. 20, Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Período do Acordo de Cooperação: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 26 de julho de 2022.

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04809DB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS**

LTDA vencedora nos itens: **01 e 02,** totalizando o valor geral de: **R$4.990,00** *(Quatro mil novecentos e noventa reais)* – Processo Licitatório nº **0073/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **062/2022** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61E1DFCA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 209/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **209/2022**. Processo Licitatório nº **0073/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **062/2022** – Registro de preços. Contratada: **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** vencedora nos itens: **01 e 02,** totalizando o valor geral de: **R$4.990,00** *(Quatro mil novecentos e noventa reais)*. Vigência: **27/07/2022 a 26/07/2023**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1047D4C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 18 SAAE – FORMIGA(MG)

Para ciência dos candidatos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA(MG), torna público a Relação de Candidatos convocados em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, sendo que as referidas convocações foram feitas pessoalmente no endereço de cada candidato.

Nome	Classificação	Cargo	Situação
Marcos Dallagnol da Silva	1º	Guariteiro	Aprovado
Rodrigo Cezar Silveira	2°	Guariteiro	Aprovado
Eder Luciano Mota Silva	3°	Guariteiro	Aprovado
Javé Francisco de Oliveira	5º	Motorista	Aprovado
Fagner José de Faria	6º	Motorista	Aprovado
Luís Ricardo dos Santos	7º	Motorista	Aprovado
Reinaldo Dias de Morais	2º	Operador de Máquina	Aprovado
Fernanda Moreira Lopes	2º	Telefonista	Aprovado
Débora Cristina Amaral Soares	3º	Telefonista	Aprovado
Mayra Lucy Silva	4º	Telefonista	Aprovado

Formiga (MG), Julho de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98F5AF22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2021 Processo Licitatório nº: 117/2021 Pregão nº. 081/2021.CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.CONTRATADA: JOÃO ADERICO CORREA 34406131604 – C.N.P.J. 42.099.617/0001-56.DO QUANTITATIVO: Fica acrescido o quantitativo de15 km diários na linha, totalizando 3000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 11,5% do valor inicial contratado, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes de fls. 463/481 do Processo Licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser de 30.200 km, com quilometragem diária de 151 km. O valor total estimado do contrato passa de*R$121.312,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais)*, paraR$134.692,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais). As demais cláusulas permanecem inalteradasDATA: 26/07/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:177AD3CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 158/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 158/22, Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada: **PINTANDO E BORDANDO =>** R$65.386,80**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:804C9A2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 159/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 159/22, Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA=>** R$50.763,81**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D908E144

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 160/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 160/22, Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: GISELI GUERREIRO GONÇALVES=>** R$149.901,85**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BA606E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 161/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 161/22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA=>** R$103.455,38**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:585187EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 162//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 162//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: LÁZARO BEZERRA SOARES=>** R$1.762,60**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F6875A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 163//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 163//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA=>** R$6.033,65**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B7744D56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 164//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 164//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630=>** R$11.336,86**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:23CA4D14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 165//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 165//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI=>** R$71.444,00**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D17375D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 166//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 166//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI=>** R$35.510,62**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CAD4583

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 167//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 167//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA=>** R$245.343,00**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1F4110A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 168//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 168//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA=>** R$5.757,00**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8588C285

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 169/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 169/22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO 04957560595=>** R$10.260,00**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E3E93A4A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 170//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 170//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA=>** R$3.332,66**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B11606C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 171//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 171//22, Processo Licitatório nº 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022 – Contratada**: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA=>** R$10.160,30**.** Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4328E5DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PINTANDO E BORDANDO, QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, GISELI GUERREIRO GONÇALVES, ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA, LÁZARO BEZERRA SOARES, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630, DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA, MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA, JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO 04957560595, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA e NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 087/2022 – Pregão eletrônico nº. 046/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A8A7DBF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0076/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0076/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 064/2022** - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **revestimento de vinil**, para reservatório de água potável, desta Autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **10/08/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E14D7191

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Parceria.
Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (arts. 31 e 32) e Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017 (art. 2º).
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep.
CNPJ: 09.321.783/0001-80
Endereço: Praça Alberto Montarroyos, S/N, Sala 08, Terminal Rodoviário
Objeto proposto: O presente objeto é aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, cartuchos para impressora e tintas para pintura predial) para o TG 04-030/Formiga-MG, visando oferecer um desjejum para os atiradores, manutenção das instalações e melhoria na prestação de serviços para a comunidade local.
Valor total do repasse: R$8.000,00 (oito mil reais).
Período: 2022
Tipo da Parceria: Termo de Cooperação.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devidamente regulamentada pelo Município de Formiga através do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017, versa em seu art. 31, inciso II, que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Evidente se demonstra a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, ao passo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep figura como a única entidade desta natureza no Município de Formiga.
Destarte, a fim de atender a este requisito do referido inciso II, foi apresentado à Câmara Municipal de Formiga projeto de lei, o qual, após análise, recebeu aprovação, sendo este devidamente sancionado, consubstanciando-se na edição Lei nº 5.478, de 27 de dezembro de 2019, sendo então o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à citada entidade, na ordem de R$8.000,00 (oito mil reais).
Continua a Lei nº 13.019, de 2014 em seu art. 32:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Ante exigência expressa da norma e atendendo cabalmente seus requisitos, demonstra-se devidamente justificada a não realização do chamamento público.

Formiga, 27 de julho de 2022.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:32C3A290

PORTARIAS
PORTARIA 4854 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Ofício nº 024/2022** e documentos anexos oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7804DED8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.861, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 549/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Bruno César Macedo para fiscalizar e acompanhar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas contrato que tem como objeto a aquisição de microcomputadores e *notebooks* para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.491, de 29 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73012121

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.860, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Diretora de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 514/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Túlio Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar todas as exigências do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, de obra de construção de ponte em concreto armado na Comunidade Rural de Morro Cavado, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial de cálculo e especificações técnicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A125344F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.862, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 555/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato não oneroso que tem como objeto o licenciamento de uso de Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento (Sistema de Consignações), por meio de comodato junto à empresa especializada, para atender aos servidores da Administração Pública (Direta e Indireta) - Ativos e Inativos, de acordo com critérios e requisitos que atendam às necessidades da Administração Pública (Direta e Indireta), sem ônus adicional ao erário:

I – José Arcanjo Borges;
II – André Luis Mendes Evangelista;
III – Riziane Kênia Duarte Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 3.481, de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2EB5305C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.863, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 555/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar Comissão de Avaliação e Seleção para atuação no processo licitatório na Modalidade Concorrência, Tipo Melhor Técnica, que tem como objeto o licenciamento de uso de Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento (Sistema de Consignações), por meio de comodato junto à empresa especializada, para atender aos servidores da Administração Pública (Direta e Indireta) - Ativos e Inativos, de acordo com critérios e requisitos que atendam às necessidades da Administração Pública (Direta e Indireta), sem ônus adicional ao erário:

I – Dirlene Maria Faria Guimarães;
II – Juliano Gonçalves Pereira;
III – Márcio Gabriel Amarante;
IV – Naira de Almeida Alvarenga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 3.670, de 5 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A1464D11

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1669/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ADÃO DA SILVA NETO, MOTORISTA VI D, 09 (nove) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/07/2022 a 20/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:07E50D5C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1670/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIANA ARANTES, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 25/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:134D2BB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1671/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CAMILA FERNANDA DO COUTO MATEUS PRAÇA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 25/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9CB5989B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1672/2022

Concede reenquadramen to salarial a servidor(a) apostilado(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 169/2017, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 227/2022, bem como o §4º do artigo 98 da Lei Complementar nº. 44/2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o reenquadramento salarial, a partir de 01/06/2022, ao(a) servidor(a) apostilado(a), WIRLENE MARIA DE ALMEIDA ABREU, Diretor Escolar de Ensino Fundamental - Nível III, no percentual de 60% da remuneração da função gratificada, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2596/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C194610

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1673/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAMILA MAKALISTER RIBEIRO, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, a partir do dia 13/07/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2461/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED24ED7D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1674/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 19/07/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 19/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A42E188

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1675/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e

suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela rescisão contratual do(a) servidor(a) de matrícula 20506 e Termo de Audiência firmado pelo Município e o Ministério Público em 23/02/2022.

Resolve:

Art. 1º - Nomear FERNANDA CRISTINA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Grau A, a partir do dia 26/07/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:019C719A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1676/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), REGIANE BRAZ RIBEIRO, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO VI A, a partir do dia 31/07/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2533/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A93DAA68

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1677/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CELIA PEREIRA FELIPE FAUSTINO, PROFESSOR I III C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4D19803

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1678/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILENE BARBOSA, PROFESSOR I III D, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:88FF7515

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1679/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DELMA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II - INGLÊS III D, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C9A6AB27

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1680/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NANCI MARIA DA SILVA, PROFESSORA III F, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:601A272E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1681/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), HELENICE MELVIRA MACHADO DIAS, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3C215A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1682/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELESSANDRA MARIA ARANTES DE FARIA, PROFESSORA III F, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:513AAC0B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1683/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZANE ANA DA CUNHA BARBOSA, PROFESSORA III F, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D151811

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1684/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), OLINDA APARECIDA DE MENDONÇA, PROFESSORA III F, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:05E2E570

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1685/2022

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KENIO DE OLIVEIRA MIRANDA, na função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PROMIP, a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FC2CE798

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1686/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ADILSON PEREIRA MACEDO, ESCRITURÁRIO I VII G, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2022 a 28/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9531F845

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1687/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DE LOURDES RODRIGUES FONSECA, PROFESSOR I III D, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/08/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BC9D955

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1688/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GILBERTA MARIETA DA SILVA ROSA, PROFESSORA III F, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 24/08/2022 a 21/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FAE65E09

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1675/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela rescisão contratual do(a) servidor(a) de matrícula 20506 e Termo de Audiência firmado pelo Município e o Ministério Público em 23/02/2022.

Resolve:

Art. 1º - Nomear FERNANDA CRISTINA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Grau A, a partir do dia 26/07/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D4B1F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. CREDENCIAMENTO Nº 006/2022. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços em transporte de cargas com caminhão 3x4, para serviços diversos na área de infraestrutura viária e rural, com fornecimento de veículo, motorista e manutenção por conta do contratado, e combustível sob responsabilidade do Município. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput,* Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2022. CONTRATADA: Gerson Barbosa de Almeida 06527080646 – CNPJ: 47.015.394/0001-15. CONTRATO Nº 146/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.26.782.0031.2041.3.3.90.39.00: Ficha 425 – Fonte 100; e, 02.08.01.26.782.0031.2064.3.3.90.39.00: Ficha 430 – Fonte 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022. Mais

informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:DE219D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, BOLSAS, BOTAS E AVIAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **10 de Agosto de 2022 às 09h000min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:94FEC8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Presencial 018/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária - Reurb de núcleo urbanos informais, nas modalidades Reurb-S de lotes urbanos, suburbanos (lote/ ocupação/ unidade habitacional/ chácaras urbanas) na Comunidade de Vila Alexandre Mascarenhas, no município de Gouveia/MG. Abertura: 11/08/2022 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:88A9AF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recapeamento de Vias Urbanas com recapeamento asfáltico em CBUQ espessura de 5 cm em Guarani/MG, com área da intervenção de 5.982,69 m2 na Rua Sibipiruna no Bairro Bela Vista e nas ruas do Bairro Divino Salvador, em Guarani, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe para **CONSTRURAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 05.024.835/0001-03,** com valor total consignado na proposta apresentada, sendo declarada como vencedora no Processo de Licitação, pelo valor de ***R$ 566.967,06 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)***.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora na Tomada de Preços nº 004/2022, observado o que consta no Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

Guarani – MG, aos 27 dias de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:38FE212C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 230/2022.** Tipo: **Menor Preço por LOTE.** Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal) com fornecimento de chips e aparelhos novos (Tablets), em regime de comodato, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **10 de agosto de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 28 de julho de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 27 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:8048FB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01 – Gasolina Comum, Valor R$ 5,59; 02 – Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 4,15. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010. Guaxupé, 26/07/2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:09DEED85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de Licitação. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – AMPLA

PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 218/2022. O Município de Guaxupé/MG torna pública a realização da Concorrência Pública nº 002/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, menor preço, empreitada por preço unitário e que tem como objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, EM CONTINUIDADE, DE INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO, ELEVATÓRIAS E DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE - NA CIDADE DE GUAXUPÉ – MG". O Edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021, a partir do dia 28 de julho de 2022 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes será até o dia 30 de agosto de 2022, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Município de Guaxupé, devendo as empresas interessadas realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Concorrência Pública para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço: Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone: (35) 3559-1089, com a servidora Fernanda, para ser realizada entre os dias 29 de julho a 29 de agosto de 2022, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 27 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:34A8653A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 119/2020, originado do Credenciamento 002/2015, firmado com a empresa INSTITUTO OFTALMOLOGICO NEHEMY COSTA LTDA. Objeto: Aditivo de prazo para apara realização de consultas médicas na especialidade **oftalmologia**, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Guaxupé/MG. com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/07/2022 –

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:08E98106

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 123/2020, originado do Credenciamento 002/2020, firmado com a LABORATORIO GUAXUPE LTDA. Objeto: Aditivo de prazo para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais em clínica própria e/ou em domicílio, considerando os valores constantes do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM do SUS – Tabela SUS, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Guaxupé, 27/07/2022 –

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C089774C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 18º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 18º Termo de alteração de valor a Ata de Registro de Preços nº 49/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 86/2021, firmado com a empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: altera-se o preço unitário dos itens: itens 77 –Farinha de trigo pct com 1 kg; e 101 - Leite condensado 395 gramas, visando uma melhor adequação do preço registrado, nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1339 de 2010.

Guaxupé/MG, 27/07/2022.

SRA SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1130B2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022, originado da realização da Tomada de Preços 008/2022, firmado com a empresa **HIDROSSISTEMA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.** Objeto: alteração de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/07/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1F23EA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 235/2022, **Dispensa de Licitação nº 086/2022**. Objeto: serviço de mão de obra de limpeza e manutenção da piscina, instalada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), situado à Rua Horácio Ferreira Lopes, nº 810, Centro, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé / MG. Fornecedor: **CRIS PISCINAS ACESSÓRIOS E PRODUTOS LTDA**. Valor: **R$ 5.400,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:EEEAA082

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022**, originado da realização da Tomada de Preços 002/2022, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.** Objeto: alteração de prazo contratual por mais 120 (cento e vinte e dois) dias. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/07/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DB83F75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 236/2022, **Dispensa de Licitação nº 087/2022**. Objeto: procedimento cirúrgico de artrodese de punho direito com enxerto ósseo, inclusos honorários médicos, honorários hospitalares e placa bloqueada para artrodese do punho para o usuário da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Processo Judicial nº 5003376-15.2022.8.13.0287. Fornecedor: **NEURO CLINICA PASSOS S/C LTDA**. Valor: **R$ 10.000,00** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:27EDB03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº10/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº10/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Rede Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.315/0001-50, referente ao Termo de Fomento nº 10/2021, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé-MG, CMDCA, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMDCA nº 13/2022, da reunião extraordinária de 29 de junho do ano corrente, o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº10/2021, notadamente o item 9.2 do Plano, que trata da Previsão de Despesas, executando remanejamentos de valores (R$ 8.261,67), sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 10/2021.

Guaxupé, 27 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Esta publicação substitui a publicação de 18.07.2022 na Edição 3307.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8BB7963D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 237/2022, **Dispensa de Licitação nº 088/2022**. Objeto: aquisição de quadro branco para organizações diárias das atividades nas Unidades e Serviços de Saúde conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé / MG. Fornecedor: **PAPELARIA CARVALHO & MARIANO LTDA**. Valor: **R$ 1.192,50.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:60E8EE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato 001/2021, originado da Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2020, Pregão Presencial 005/2020 e ProcessoLicitatório008/2020 CIMOG., firmado com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.** Objeto: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA,, sofreu incorporação pela empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** e por isso requereu a alteração do CNPJ pois não emite mais notas fiscais no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, passando a assumir integralmente as atividades exercidas inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0001-06. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG,27/07/2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BBB22E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N°2.591, DE 27 DE JULHO DE 2022

DECRETO N°2.591, DE 27 DE JULHO DE 2022

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8069/1990 E LEI MUNICIPAL N. 2675/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal n. 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n 2.675, de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n 2.675/2019, passará s ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- SOS – Serviços de Obras Sociais:
Conselheiro titular: Maria Aparecida Sandroni da Silva
Conselheiro suplente: Cleide Aparecida Teixeira

2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Conselheiro titular: Walmor Zambroti
Conselheiro suplente: Maria Luiza Bomfim

3. Associação Missão Vida
Conselheiro titular: Elaine Cristina Caetano
Conselheiro suplente:André Luiz Ferreira

4. Clube de Desbravadores UAI
Conselheiro titular: Leandro Moraes Silva
Conselheiro suplente: Roberta da Silva Santos

5. Representantes de Mães de Criança e de Adolescentes
Conselheiro titular: Elaine Rosa Vitor Ribeiro
Conselheiro suplente:Dulcineia Mesquita Moreira

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Conselheiro titular: Franciele Inácia de Moraes
Conselheiro suplente:Renata Valéria da Rocha Fernandes

2.CREAS – Centro Especializado de Assistência Social
Conselheiro titular: Fábio de Lima Coutinho
Conselheiro suplente: Malú Alves de Souza

3.Secretaria Municipal de Educação:
Conselheiro titular: Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel
Conselheiro suplente: Sulima Quirino Somaggio

4.Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Conselheiro titular: Maria Amélia Chueire Abranches
Conselheiro suplente:Deborah de Andrade Vasconcelos

5. Secretaria Municipal de Saúde:
Conselheiro titular: Valéria Alves Ferreira
Conselheiro suplente:Antônia Maria Honorato

Art. 2º Aos membros ora nomeados competirá, privativamente, o controle da criação de projetos ou programas no Município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e à juventude do Município de Guaxupé, o efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, bem como as atribuições dispostas no art, n° 10 da Lei Municipal nº 2675/2019.

Art. 3º A presente alteração dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não altera o mandato do mesmo, que é de dois anos e compreende o período atual até 01/03/2023.

Art. 4º As funções dos membros do Conselho ora nomeados não serão remuneradas por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse publico.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de Julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9330613A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2022: aditivo de valor que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São Vicente, inscrito no CNPJ sob nº 20.771.762/0001-07, referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022, que tem por objeto ampliar o valor da parceria em R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) do seu valor original de R$ 355.120,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais) que corresponderá a um novo valor global de R$ 427.920,00 (quatrocentos e vinte sete mil, novecentos e vinte reais), e assim garantir a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, Instituição de Longa Permanência - ILPI - para idosos, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 11/2022, da reunião ordinária de 13 de junho do ano corrente. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 12/2022.

Guaxupé, 28 de julho de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A55C7373

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 18 DE JULHO DE 2022.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Publicado no Diário Oficial AMM, em 18 de julho de 2022, Edição nº 3307, páginas 77-78.

ONDE SE LÊ:
"(...) Decreto nº 2.581 (...)"

LEIA-SE:
"(...) Decreto Municipal nº 2.581 (...)"

Guaxupé, 28 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F241355D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR FIAT, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE NA AMBULÂNCIA FIAT DOBLO, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG.

Vencedor 1: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS - CNPJ: 41.909.672/0001-00
Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 27 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:1F62769B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 021/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 021/2022 para contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na "FESTA DO IBIAENSE AUSENTE 2022", que será realizada de 07 a 11 de setembro de 2022, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura necessária à realização do evento, serviços de mão de obra, hospedagem, aluguéis, taxas, projetos, divulgação, apresentação de artistas, recepção/portaria, rodeio, produção, decoração, enfim, todas despesas decorrentes da Realização do Evento, conforme condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que será realizado no dia 10/08/2022 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:865F0C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 057/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: ITEM 01 - CAFÉ R$ 16,100. Contratado: COMERCIAL MAURISTELA LTDA**,** CNPJ sob o n°19.103.290/0001-27. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 27/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:48624CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento a Ata de Registro de Preço nº 017/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA CNPJ 25.836.45/0001-14. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 27/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CEA538A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 – PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 – PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº 080/2022. Constitui objeto do presente contrato a apresentação de SHOW Musical da Orquestra Mineira de Viola Caipira a ser(em) realizado(s) pelos ARTISTAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X GILVAN SOARES BORGES ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.652.321/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7C9CB5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 110/20212
CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022
O Município de Ipanema / MG, através de sua Presidente da comissão permanente de licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 110/2022,** na modalidade **credenciamento nº 06/2022 inexigibilidades no. 014/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **credenciamentos de profissionais médicos especialista para recompor a Equipe Multiprofissional de promoção a saúde na atenção básica, deste município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 15/07/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG, - presidente da CPL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/202
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 111/2022,** na modalidade **Pregão Presencial no. 051/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria em geral, para atender as necessidades do município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 12/08/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 107/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 048/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PEÇAS GRANITO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PELA EMPRESA EM ATENDINETOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 11/08/2022 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 047/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 0106/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 047/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DOS QUIOSQUE E FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA COZINHA DO PARQUE ECOLOGICO (MIRANTE) DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 11/08/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0105/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 046/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 0105/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 046/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA BEM COMO LEVANTAMENTO AEREO GEOREFERENCIADO E ALTIMETRICO DE ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão 10/08/2022 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 0104/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 045/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER O USO NA BASE DO CORPO DE BOMBEIRO/BRIGADA MUNICIPAL DE IPANEMA /MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/08/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:10F46D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 12/2022 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.-**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância de do item DIESEL COMUM S500 no valor de R$ 7,740 (sete reais e setecentos e quarenta milésimos de centavos) por litro, correspondente a 0,12% (zero virgula doze por cento) do valor atualmente cobrado; e do item DIESEL COMUM S-10 no valor de R$ 7,760 (sete reais, setecentos e sessenta milésimos de centavos) por litro, correspondente a 0,12% (zero virgula doze por cento) do valor atualmente cobrado; **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437 -438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30- Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção

dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:996DBECF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 87/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 21/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDI-VÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62**. REAJUSTE DE VALOR do Item 01 – Cesta Básica no valor de R$ 249,88 (Duzentos e Quarenta e nove reais e Oitenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualmente cobrado. **Dotação Orçamentária nº** 02.08.08.244.0027.2.261.3390.32 – Ficha 749 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Programa de Benefícios Eventuais; nº 02.08.08.244.0027.2.261.3390.32 32 – Ficha 750 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Programa de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F877A3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 80/2022 - ADESÃO Nº 03/2022
ADESÃO AO PROCESSO Nº 102/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - **Objeto**: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (PLAYGROUNDS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada**: SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº. 09.152.032/0001-87. **Valor: R$ 402.240,00 (Quatrocentos e dois mil duzentos e quarenta reais)**.

Itacarambi/MG, 26 de julho de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:CB008F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 74/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 74/2022 Pregão Eletrônico 62/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes referente a diversas linhas, em atendimento à solicitação da Secretaria M. Educação do Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/08/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.
Itaguara, 27/07/2022.
GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9549BB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 70/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 70/2022 Pregão Eletrônico 58/2022 SRP - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de herbicida para serviços de capina química atendendo a solicitação da Secretaria M. de Infraestrutura do Município de Itaguara. Empresa vencedora: Mercosul Agronegócios Eireli, item 01 com valor total de R$51.000,00; Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br Itaguara, 27 de julho de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1DB65081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2022 – PROCESSO n.º 100/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 100/2022 – Pregão 039/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **JOSE ADALMO ALVES - CNPJ:10.522.702/0001-99 VALOR TOTAL** de **R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** e **EDIVALDO FERREIRA AMBROSIO 03674027690 - CNPJ: 17.633.945/0001-43 VALOR TOTAL** de **R$30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reias),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 27 de julho de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022 – PRC nº 100/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia e Lanternagem, na frota dos veículos da prefeitura, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria

Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresas Vencedoras:

JOSE ADALMO ALVES
CNPJ: 10.522.702/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

EDIVALDO FERREIRA AMBROSIO 03674027690
CNPJ: 17.633.945/0001-43
VALOR TOTAL: R$30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reias).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS CADA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Data da assinatura da homologação: 27/07/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:088D546E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 – PROCESSO nº 067/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 067/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 09.147.535/0001-64 no VALOR TOTAL de R$ 2.965,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais); BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12 no VALOR TOTAL de R$ 3.957,50 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); EVILASIO JOSÉ DE LIMA - CNPJ: 36.246.986/0001-21 no VALOR TOTAL de R$ 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais); COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19 no VALOR TOTAL de 33.096,96 (Trinta e três mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos); LYRON INFORMATICA LTDA - CNPJ: 15.427.657/0001-07 no VALOR TOTAL de 6.399,20 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 27 de julho de 2022.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 – PROCESSO nº 067/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Turismo Meio Ambiente e Comercio, Secretaria Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo de Itamarati de Minas.

Empresas Vencedoras:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR TOTAL de R$ 2.965,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 34.240.500/0001-12
VALOR TOTAL de R$ 3.957,50 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

EVILASIO JOSÉ DE LIMA
CNPJ: 36.246.986/0001-21
VALOR TOTAL de R$ 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais).

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
CNPJ: 20.089.441/0001-19
VALOR TOTAL de 33.096,96 (Trinta e três mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

LYRON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.427.657/0001-07
VALOR TOTAL de 6.399,20 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável.

Data da assinatura da homologação: 27/07/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CB45152C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2022, com data de 22/07/2022, em favor de Jose Alexandre Gomes Coelho da Rocha e Silva 49304534704, CNPJ 46.742.256/0001-75, tendo como objeto a contratação do cantor Zé Alexanddre para apresentação no 35º Festival de Música em Itanhandu. Valor: R$ 9.750,00. Embasamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:29339A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 232/2022 - processo licitatório nº 37/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 22/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros estocáveis, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com o item 27 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", conforme solicitação

da Secretaria de Educação. Valor acrescido ao contrato é de R$ 3.583,86. Vigência a partir de 20/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:47197E96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 233/2022 - processo licitatório nº 37/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 22/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Marcos André Sarmento Cruz – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.665.164/0001-50. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros estocáveis, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com o item 27 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor acrescido ao contrato é de R$ 42.254,90. Vigência a partir de 24/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16CAC87A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 235/2022 - processo licitatório nº 37/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 22/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros estocáveis, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com o item 27 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", conforme solicitação da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social. Valor acrescido ao contrato é de R$ 26.913,40. Vigência a partir de 29/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DDA986AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 235/2022 - processo licitatório nº 37/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 22/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros estocáveis, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com o item 27 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", conforme solicitação da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social. Valor acrescido ao contrato é de R$ 97.616,75. Vigência a partir de 20/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93A25D18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 213/2022 - processo licitatório nº 213/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 118/2022. Torna público que no dia 09/08/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 118/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de decoração de natal, para fornecimento de uma vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 09/08/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9DA8974E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 241/2022 - processo licitatório nº 241/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 134/2022. Torna público que no dia 10/08/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 134/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Smartphone, para fornecimento de uma vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura:

10/08/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C4CA616D

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 237/2021. Processo Administrativo 149/2021 – Dispensa 31/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Ricardo Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 790.666.586-49**. Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do instrumento contratual. Fica o valor do contrato reajustado em 10,7024% conforme Índice de Variação IGP-M.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 236/2021. Processo Administrativo 149/2021 – Dispensa 31/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Rodrigo Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 747.134.006-10**. Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do instrumento contratual. Fica o valor do contrato reajustado em 10,7024% conforme Índice de Variação IGP-M.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 235/2021. Processo Administrativo 149/2021 – Dispensa 31/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Valéria Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 679.919.046-87**. Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do instrumento contratual. Fica o valor do contrato reajustado em 10,7024% conforme Índice de Variação IGP-M.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:77149D10

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 223/2022 - processo licitatório nº 223/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 123/2022. Conheço da Impugnação apresentada pela empresa **MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.504.115/0001-00**, eis que atende as formalidades legais. Quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO.** No mais, ressalto que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, condicionantes das normas de licitação. Fica mantida a data da sessão pública. Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0B9640BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0124/2022.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 124/2022, Pregão Eletrônico nº. 048/2022. Data da Homologação: 26/07/2022. Objeto da Licitação: Aquisição de instrumentos musicais para manutenção das atividades da Rede Municipal de Educação, conforme especificado no edital e seus anexos. Licitantes: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** *CNPJ* 28.453.974/0001-40 e **JOSE SOARES RAIMUNDO- ME** *CNPJ* 02.640.254/0001-08. Valor total estimado em **R$ 54.833,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais).**

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:0201D30C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato n° 79/2022, oriundo do Processo n° 95/2022, Pregão Eletrônico n° 36/2022 – Contratada: **KOLTUN E ANDERSEN COMERCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA,** valor total estimado em R$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais). Obj: aquisição de equipamentos e mobiliários – Programa fortalecimento das Escolas Municipais, Convênio n° 1261001109/2022/SEE**.** Vigência de 26 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1441EFC2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato n° 78/2022, oriundo do Processo n° 95/2022, Pregão Eletrônico n° 36/2022 – Contratada: **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA,** valor total estimado em R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais). Obj: aquisição de equipamentos e mobiliários – Programa fortalecimento das Escolas Municipais, Convênio n° 1261001109/2022/SEE**.** Vigência de 26 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:68203DE1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato n° 82/2022, oriundo do Processo n° 95/2022, Pregão Eletrônico n° 36/2022 – Contratada: **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** valor total estimado em R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Obj: aquisição de equipamentos e mobiliários – Programa fortalecimento das Escolas Municipais, Convênio n° 1261001109/2022/SEE**.** Vigência de 26 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B639610

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato n° 80/2022, oriundo do Processo n° 95/2022, Pregão Eletrônico n° 36/2022 – Contratada: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** valor total estimado em R$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Obj: aquisição de equipamentos e mobiliários – Programa fortalecimento das Escolas Municipais, Convênio n° 1261001109/2022/SEE**.** Vigência de 26 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FFDDA08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência", onde foram vencedoras as empresas: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME, com o valor global de R$ 6.522,00 (seis mil quinhentos e vinte dois reais); 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME, com o valor global de R$ 140.879,69 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor global de R$ 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos); TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R$ 32.009,64 (trinta e dois mil e nove reais e sessenta e quatro centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA, com o valor global de R$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais); FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R$ 35.931,98 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); CAPTIVE IND E COM LTDA, com o valor global de R$ 3.363,50 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, com o valor global de R$ 6.877,40 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e BIG MINAS COMÉRCIO E REP LTDA, com o valor global de R$ 3.101,55 (três mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos). **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 22 de julho de 2.022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4D103A80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência", onde foram vencedoras as empresas: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME, com o valor global de R$ 6.522,00 (seis mil quinhentos e vinte dois reais); 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME, com o valor global de R$ 140.879,69 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor global de R$ 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos); TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R$ 32.009,64 (trinta e dois mil e nove reais e sessenta e quatro centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA, com o valor global de R$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais); FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R$ 35.931,98 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); CAPTIVE IND E COM LTDA, com o valor global de R$ 3.363,50 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, com o valor global de R$ 6.877,40 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e BIG MINAS COMÉRCIO E REP LTDA, com o valor global de R$ 3.101,55 (três mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos). **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 22 de julho de 2.022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:11BA3760

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
VALOR TOTAL: R$ 6.522,00 (seis mil quinhentos e vinte dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B2F27C36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 140.879,69 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F1430F17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:93FAE923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 32.009,64 (trinta e dois mil e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5E807B24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:11D02094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 35.931,98 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:94728A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: CAPTIVE IND E COM LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.363,50 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3137BF70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802
VALOR TOTAL: R$ 6.877,40 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6C067AD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, de limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BIG MINAS COMÉRCIO E REP LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.101,55 (três mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B1998D6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 012/2022, Credenciamento nº 010/2022, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Credenciamento para contratação de empresas especializadas, para a prestação de exames especializados de Tomografia Computadorizada para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, onde foi credenciada a empresa **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, inscrito no CNPJ 02.877.5111/0001-11,** no valor global de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 20 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E84FD8A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas, para a prestação de exames especializados de Tomografia Computadorizada para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 20 de julho de 2022.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F9F0129D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 011/2022, Credenciamento nº 009/2022, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o "Credenciamento empresa/ profissional com registro no conselho de classe de medicina veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e gêmeas no município de Japaraíba, para atender ao Termo de Compromisso Positivo, firmado entre o Ministério público Federal e o Município de Japaraíba", conforme orientações da Lei Federal 13.426/2017, onde foi credenciada a empresa **Veterinária São Francisco de Assis LTDA – ME** , sendo o valor por procedimento de **R$ 200,00** (duzentos reais), totalizando um valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 20 de julho de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0A8257D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

OBJETO: Credenciamento empresa com registro no conselho de classe de medicina veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e fêmeas no município de Japaraíba, para atender ao Termo de Compromisso Positivo, firmado entre o Ministério público Federal e o Município de Japaraíba, conforme orientações da Lei Federal 13.426/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Veterinária São Francisco de Assis LTDA-ME.
VALOR DO PROCEDIMENTO:R$ 200,00 (duzentos reais) por procedimento.
CONTRATO: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 20 de julho de 2022.

SUELI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C056A2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica licitação referente ao Pregão nº 054/2022, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte", onde foram vencedoras as empresas: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.126.669/0001-06, com o valor global de **R$ 46.168,00** (quarenta e seis mil cento e sessenta e oito reais); e **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.659.585/0001-68, com o valor global de **R$ 7.245,00** (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais); **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 20 de julho de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BAFF598D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa licitação referente ao Pregão nº 054/2022, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte", onde foram vencedoras as empresas: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.126.669/0001-06, com o valor global de **R$ 46.168,00** (quarenta e seis mil cento e sessenta e oito reais); e **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.659.585/0001-68, com o valor global de **R$ 7.245,00** (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais); **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 20 de julho de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3C28EB61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.126.669/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 46.168,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de julho de 2022.

SANDRA MARA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1787BA58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.659.585/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de julho de 2022.

SANDRA MARA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:85F45ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de valor com adequação de quantitativos na planilha orçamentária contratada, e acréscimo de valor em razão da alteração dos quantitativos de alguns dos itens componentes da planilha, bem como a inclusão de itens na referida planilha nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO VALOR SUPRIMIDO: O valor da supressão ao contrato é de **R$ 2.294,87** (dois mil duzentos e noventa quatro reais e oitenta sete centavos).

DO VALOR ADITIVADO: O valor do aditivo ao contrato é de **R$ 4.712,10** (quatro mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor total do contrato passará para **R$ 75.946,08** (setenta e cinco mil novecentos e quarenta seis reais e oito centavos);

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Japaraíba/MG, 07 de julho de 2022.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0D22F79C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0227/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022, que tem como objeto a Aquisição de um veículo de passeio 0 KM, no mínimo, 5 LUGARES. Veículo destinado ao transporte e manutenção do serviço das salas de vacinas do Município, conforme especificado no Termo de Referência e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde foi vencedora a empresa: **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de julho 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B7EA1B4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologo a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022, que tem como objeto a Aquisição de um veículo de passeio 0 KM, no mínimo, 5 LUGARES. Veículo destinado ao transporte e manutenção do serviço das salas de vacinas do Município, conforme especificado no Termo de Referência e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde foi vencedora a empresa: **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de julho 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E6169157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 153/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio 0 KM, no mínimo, 5 LUGARES. Veículo destinado ao transporte e manutenção do serviço das salas de vacinas do Município, conforme especificado no Termo de Referência e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2022.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:82C7AEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 062/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA, Período de vigência: 18/07/2022 à 17/12/2022. Valor global em de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Dotação: 02.001.001.04.122.0402.2.006. 4.4.90.52.00 ficha 20.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba 27/07/2022.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6FD36158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 119/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas

sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, DENILSON TEIXEIRA SALVINO, MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, ROGERIO AVELAR POLITO, POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 27 de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:A40FDBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 120/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes***, TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO** *como vencedora do certame a elas ADJUDICA o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 27 de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:CBF61A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 12/08/2022 (sexta-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES, PRODUTOS PANIFICADORA/CONFEITARIA"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Jequitibá, MG, 27 de Julho de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B2C8053C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2022

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 35/2022, Processo Licitatório nº 139/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM INTERNET**, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 09/08/2022 (terça-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:752AE72A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 488/2022

LEI MUNICIPAL Nº 488/2022

ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agentes Comunitários de Saúde – ACS passa a ser de R$2.424,00 (dois mil e quatrocentos vinte e quatro reais).

Parágrafo único – vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício das funções relativas ao cargo, correspondente ao padrão fixado em lei.

Art. 2º O pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias, em grau médio, será de responsabilidade de Município de Jequitibá, nos termos da lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias do exercício corrente.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2022.

Jequitibá, em 26 de julho de 2022.

SANCIONADA EM:27/JULHO/2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1CE44375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de EPI's para funcionários, conforme descrição abaixo para atender ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE – DAE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 014/2022, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, tipo Menor Preço por item, relativo ao Processo Administrativo nº 023/2022, contendo as seguintes alterações:
FICA ALTERADO A DESCRIÇÃO DO ITEM 09 DA PLANILHA, devido a equívoco na transcrição do produto quanto a cor do mesmo:
Onde se lê: "ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES EM POLICARBONATO – LENTES INCOLOR".
Ler-se-á: "ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES EM POLICARBONATO – LENTES FUMÊ".
Fica designada a nova data da sessão inaugural para o dia 11/08/2022, às 14horas.
Esta errata está disponível na página eletrônica do DAE: www.daejoaomonlevade.com.br bem como no diário oficial do Município de João Monlevade.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:B369FA12

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) FERNANDO SAMPAIO PIACEZZI VIEIRA

Objeto: Prestação de Serviços de áudio - visuais, para gravação e edição de vídeos para fornecimento e difusão cultural e de educação patrimonial para a Fundação Casa de Cultura - Proc. 40/2022 – Art. 24 Inciso, II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 9.600,00 - Dot. Orç: Fundação Casa de Cultura – 1339113032.133 / 33.90.39.00 - ficha 27 – Fonte de Recurso -1.00 - Prazo: (até 31 de dezembro de 2022), a contar da data de sua assinatura – Data: 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BD20EC62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO - GASTOS COM PUBLICIDADE

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade do Município de João Monlevade, referente ao período de 01.04.2022 a 30.06.2022 (2° trimestre) foi de R$ 246.356,23.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8DE80CF6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 3° BIMESTRE/2022

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3° Bimestre/2022, esta afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0AC9C9D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 – LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 – LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETE CABINE DUPLA E VEÍCULO PASSAGEIRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº 82/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**, com fundamento no artigo**:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Valor: R$ 29.342,48 - Dotações Orçamentárias:**

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
SETTRAN	15.451.0401.2084	384	1.57
SMS/VISA	10.305.1005.2113	570	2.55
SERV. URBANOS	15.122.0401.2083	374	1.00

Data: 15/07/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FD830499

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 298/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA PRESIDENTE DA JARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de Julho de 2022, **Gislene Cristina da Silva** como **Presidente da JARI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de Julho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0D292ADA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 302/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CUJO EDITAL É O 001/2022, REFERENTE AO A CONTRATAÇÃO PARA OS CARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros para compor comissão do Processo Seletivo Simplificado cujo edital é o 001/2022, referente a contratação para cargos de Assistência Social e Psicólogo, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal n° 2011/2012.

MEMBROS:

Evair Anderson da Silva
Carina das Graças Assis Silva
Ana Angélica Prandini de Assis
Rita de Cássia da Cruz Souza
Leilaine Caroline de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2FE0AA77

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 303/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CUJO EDITAL É 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de vagas para o cargo de Técnico de Laboratório, cujo Edital é 006/2022.

MEMBROS

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Morais
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Juliana Rodrigues Monteiro
Isabela Farias Guedes Beserra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:29362B11

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 304/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA (PNEUMOLOGISTA), CUJO EDITAL É 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de vagas para o cargo de Médico Plantonista (Pneumologista) , cujo Edital é 008/2022.

MEMBROS

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Morais
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Araceli Daiana Fonseca
Isabela Farias Guedes Beserra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:39EBAB2D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 308/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL 14.133/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n° 14.133/2022.

MEMBROS

Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Alcemar da Costa e Silva
Ricardo Alexandre de Oliveira
Tainara Cristina Hermsdorf Monlevade
Erica Rabelo Silva Araújo
Carmem Augusta Braga Maciel
Hallan Charles Souza Maciel
Heládio José da Silveira
Éder Lúcio Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:779DF66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO 098/2022

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 098/2022
PROCESSO Nº 135/2022

OBJETO: Aquisição de plataforma elevatória destinada a Unidade de Saúde Geraldo Rezende.

Relatório

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do Departamento de Compras e Licitações, está promovendo a realização de um processo de licitação nº 135/2022, modalidade pregão eletrônico nº 098/2022, para aquisição de uma plataforma elevatória destinada a Unidade de Saúde Geraldo Rezende.

Os procedimentos da primeira fase foram realizados e o Edital do certame foi publicado, quando a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0062-30, com endereço Av. Segismundo Pereira, 1571, LJ1LJ2, Bairro Santa Monica, Uberlândia/MG, apresentou impugnação, e em suma alegou: a) necessidade de visita técnica, b) alteração do prazo de entrega de 15 para 90 dias, c) alteração da dosimetria das penas contratual, d) restrição de competividade. A empresa impugnante limitou-se em meras alegações, de sorte que não trouxe nenhuma prova do alegado.

É o relatório.

Fundamentação e decisão

Direto ao ponto. Nos termos do disposto no preâmbulo do Edital do processo de licitação ora impugnado, o procedimento está fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Os Artigos 4º e 41 da Lei nº 8.666/93, constam o seguinte:

"Art.4oTodos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública."

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Lado outro, os itens "4.3" e "4.4", do Edital do processo de licitação nº 135/2022, modalidade pregão eletrônico nº 098/2022, estabelece o seguinte:

"4.3 - Impugnações e esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer pessoa, inclusive licitante até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licita@joaopinheiro.mg.gov.br, ou protocolizadas no Setor de Protocolos, dirigidas a Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição.
4.4 - A petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública)."
Extrai-se das normas legais acima mencionadas, que o processo de licitação é procedimento formal e que a Administração Pública e as empresas Licitantes não podem descumprirem as normas e condições do Edital, ao qual se acham estritamente vinculadas.

Em análise a Impugnação impetrada pela empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, constato que não foi obedecida a exigência prevista nos itens "4.3" e "4.4" do Edital; a petição de impugnação não está assinada, ainda, não está acompanhada de documento de identificação e CPF ou os documentos do representante legal, conforme consta textualmente naqueles itens.

Conforme dispõe o Artigo 4º da Lei nª 8.666/93, todos quantos participem de licitação promovida pela Administração Pública têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Por tudo isso, com fundamento nos Artigos 4º e 41 da Lei nº 8.666/93, bem como nos itens "4.3" e "4.4", do Edital do processo de licitação nº 135/2022, pregão eletrônico nº 098/2022, não conheço a

impugnação ao Edital impetrado pela empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

João Pinheiro, 27 de julho de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B4C45281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para locação de concentrador de oxigênio e fornecimento de seus respectivos kits, bilevel complexo com umidificador, cilindros de oxigênio e ar medicinal, recargas de oxigênio e ar medicinal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG."

RECORRENTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

01. Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com fulcro no inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, bem como na Lei n.º 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, tempestivamente, em face da a decisão da Sra. Pregoeira que declarou VENCEDORA para o **Lote 1** a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, na sessão de abertura e julgamento de propostas do PREGAO ELETRÔNICO nº 019/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2022.
02. Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados pelo Prefeito Municipal, com base na Portaria nº 001, de 03/01/2022, publicada no Quadro de Avisos no dia 03/01/2022, para realizarem as licitações na modalidade Pregão do Município de Lagamar-MG.
03. Que cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.
04. Intimada a apresentar contrarrazões ao recurso aviado pela Recorrente, a Recorrida WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA apresentou tempestivamente suas razões.

I. DAS PRELIMINARES

05. Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso administrativo, reconsideração das exigências e tempestividade e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao Processo de Licitação já identificado, pelo que se passa à análise de sua alegação.

II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

06. A Recorrente insurge-se contra a decisão que decidiu contra a decisão da Sra. Pregoeira que declarou VENCEDORA para o Lote 1, a empresa Recorrida WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Alega que a Comissão de Licitação incorreu em erro ao adjudicar o Lote 01 para a empresa Recorrida WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA posto que na análise dos documentos ocorreram vícios insanáveis, resultando em não atendimento ao instrumento convocatório pela Recorrida.
07. Aduz ainda que, ao procedimento licitatório, em especial, a obrigatória observância dos princípios e normas legais pertinentes, data máxima vênia, necessária a inabilitação da Recorrida do Pregão Eletrônico n.º 19/2022 - Lote 1 ao fundamento de que não foram observadas as normas legais e editalícias, uma vez que ao analisar a documentação apresentada pela empresa RECORRIDA verificou-se que a mesma apresentou documento vencido em 18 de maio de 2022, qual seja o exigido no item 11.4.2. do certame, o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, não atendendo as exigências para fins de atendimento à Qualificação Técnica, sendo flagrante o descumprimento ao ato convocatório.
08. Por fim, a Recorrente discorre sobre a aplicação do art. 42, §3º da Lei 8.666/93 e consigna que a diligência é um importante instrumento utilizado para esclarecer ausência de informação dos documentos habilitatórios exigidos no ato convocatório e não para substituir documento vencido e apresentado na fase habilitatória, como procedeu a Recorrida, através da ausência de apresentação do Registro ou Autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente exigido em edital.

III. DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

09. Requer a Recorrente:
a) O acolhimento desta petição como recurso, e que seja reconsiderada a decisão de Vossa Senhoria que declarou a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA habilitada e vencedora para o Lote 01 neste processo, estabelecendo seu julgamento de acordo com os preceitos e normas que regem as licitações públicas, declarando a recorrida desclassificada/inabilitada no presente processo licitatório.
b) Caso o (a) Sr (a). Pregoeiro (a) não reforme a referida decisão, encaminhe este RECURSO devidamente informado à Autoridade Superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8.666/93.

IV. DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

10. Por seu turno, a Recorrida aduz em suas contrarrazões que a apresentação do documento com data de validade vencida constitui vício insanável, que não pode ser sequer sanado pelo Ilmo. Pregoeiro por meio de diligência. Aduz que as teses apresentadas pela Recorrente não se mostram compatíveis com o entendimento sedimentado pelos Órgãos de Fiscalização e Tribunais de Justiça no ordenamento jurídico Brasileiro, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que já firmou entendimento de que o Pregoeiro pode sanar erros ou falhas que não acarretem lesões ao direito dos demais licitantes, nem prejuízos à Administração.
11. Outrossim, aduz a Recorrida que que na data da sessão a empresa possuía Alvará de Localização e Funcionamento, que encontrava-se e encontra-se regular, conforme documento acostado, o qual apresenta data de validade até 27/07/2022, tendo sido emitido em 03/05/2022 (antes da data da sessão pública).
12. Por fim, a Recorrida enfatizou que resta demonstrado que a decisão declarou a WHITE MARTINS vencedora neste processo observou e cumpriu os primados da razoabilidade e proporcionalidade que devem pautar a atuação da Administração e seus agentes, devendo, portanto ser mantida intacta, pois em total conformidade com os ditames estabelecidos em nossa ordem jurídica.

V – DOS REQUERIMENTOS DA RECORRIDA

13. Requer a Recorrida:
a) Pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela AIR LIQUIDE, pois totalmente desprovido de razões fáticas e de fundamento legal, constituindo medida perturbadora do regular andamento do processo, devendo ser mantida incólume a decisão que declarou WHITE MARTINS vencedora para itens da licitação.
b) Caso o recurso interposto pela AIR LIQUIDE seja encaminhado para Autoridade Superior competente, que as presentes contrarrazões sejam encaminhadas em conjunto, em atendimento ao disposto no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

VI - DA ANÁLISE DO MÉRITO

14. A *priori* a Pregoeira, diante da análise da impugnação interposta pela licitante, em atenção as razões apresentadas no RECURSO ADMINISTRATIVO e CONTRARRAZÕES apresentadas, reconhece que **é estritamente necessário que oAdministrador quando da aplicação da Lei de Licitação**, **não só** busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), **mas também** conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que**melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios**.
15. A razão de assim compreender, é harmonizar o sistema com as interpretações dadas pelos Tribunais de Contas da União e dos Estados, que norteiam a forma procedimental, bem como nossas decisões. Logo, atentos ao que diz o Plenário do TCU nos Acórdãos abaixo, convém esclarecer os seguintes pressupostos:
a) Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público,**pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios**.**(Acórdão 119/2016-Plenário)**
b) *Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas,* ***devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes****, serem sanadas mediante diligências.***(Acórdão 2302/2012-Plenário)**
c) *O disposto no*caput*do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da* ***seleção da proposta mais vantajosa****.***(Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)**

16. O art. 43 da Lei 8.666/93, em sua parte final, **veda a possibilidade de juntada posterior de documento**, no entanto, entende-se do dispositivo, numa visão concentrada no interesse público é que não será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de fato cuja conclusão ou consumação deu-se após a realização do certame.
15. Ainda nesse sentido, Ainda cabe destacar as sábias palavras de Hely Lopes Meirelles que orienta:

"a orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. (...)**Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias**".(grifou-se)

16. Sobre o formalismo, também se ensina Carlos Ari Sundfeld e Benedicto Pereira Porto Neto:

"**O formalismo, é bem verdade, faz parte da licitação, e nela tem seu papel. Mas nem por isso a licitação pode ser transformada em uma cerimônia, na qual o que importa são as fórmulas sagradas, e não a substância da coisa."**(grifou-se)
17. Prossegue Carlos Ari Sundfeld:

"não se pode imaginar a licitação como um conjunto de formalidades desvinculadas de seus fins.**A licitação não é um jogo, em que se pode naturalmente ganhar ou perder em virtude de milimétrico desvio em relação ao alvo**- risco que constitui a própria essência, e graça, dos esportes."(grifou-se)

18. O próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu que "em Direito Público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo."**Muitas vezes, invalida-se a licitação, inabilita-se licitante ou desclassifica-se proposta em virtude de questões secundárias.(grifo nosso)**
19. Conforme já relatado acima, é estritamente necessário que oAdministrador quando da aplicação da Lei de Licitação, não só busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que**melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios**.
20. No caso em análise, verifica-se claramente que houve uma confusão por parte da licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ao juntar o ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO com vencimento em 18 de maio de 2022, sendo certo que desde 03/05/2022 possui o novo alvará, com vencimento para 27/07/2022. Logo, uma simples diligência dá conta de que a situação da empresa na data do certame apresentava-se regular.
21. Verifica-se, assim que há plausibilidade nas alegações apresentadas pela Recorrente como nas contrarrazões pela Recorrida, mas devendo prevalecer àquela que melhor atenda o interesse público e vise a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
22. Proceder a inabilitação de qualquer licitante, "*in casu"* a Recorrida, iria na contramão do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, o qual define que falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante.
23. Considerando que a Recorrida, *"sponte propria"* apresentou o documento regular com suas contrarrazões, entendo que a diligência que se deveria ter prosseguido, na forma do art. 43, §2º, foi devidamente suprida, deixando claro e evidente que na data da sessão de abertura e julgamento de proposta encontrava-se regular, sendo ainda, a detentora da melhor proposta para o Lote 01.

V. DA DECISÃO

24. Isto posto, com fulcro no art. 109 § 4º, da Lei 8.666/93, após análise, sem nada mais evocar, CONHEÇO do RECURSO ADMINISRATIVO interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no Processo Licitatório nº 033/2022 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO mantendo-se incólume a decisão da Pregoeira que decidiu pela habilitação da licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, uma vez que comprovadamente possuía Alvará de Licença para Funcionamento na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, prestigiando-se assim o melhor interesse público e o formalismo moderado que deve-se aplicar aos processos licitatórios. E ainda, considerando que a Recorrida é a detentora da melhor proposta para o Lote 01, também resta prestigiado o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
P.R.I.

Lagamar-MG, 27 de julho de 2022.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:2CE63E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. n° 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICOPARA SRP nº 002/2022 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de carnes embutidos e frios para manutenção das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos/MG. **ATA REGISTRO DE PREÇO 037/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Adneuza Pereira Alquimim Leal, CPF 047.039.326-28 p/ **COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME, CNPJ 05.855.672/0001-00** - valor total de **R$ 159.951,50** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). - 26/07/2022-Vigência: 12 meses (26/07/2023).

Proc. n° 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICOPARA SRP nº 003/2022 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (padaria e confeitaria) para manutenção das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ATA REGISTRO DE PREÇO 038/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Luana Evelin Dias Oliveira, CPF 112.799.016-08 p/ **LR DIAS LTDA, CNPJ nº 45407118000177-**

valor total de **R$ 127.750,00** (cento e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais). - 26/07/2022-Vigência: 12 meses (26/07/2023).

Lagoa dos Patos-MG, 26 de julho de 2022

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:2D942428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
34ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **29/07/2022**, de **9h** às **11h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
27	KARINE ESPIRITO SANTO MOREIRA	Médico da Família e Comunidade	27/07/2022	
28	ANDREZA RITIELLE ALVES PEREIRA LYRA	Médico da Família e Comunidade	27/07/2022	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:B0EEC6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico 076/2022, o mesmo restou frustrado conforme ata da sessão do dia 26/07/2022. Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque, com capacidade de 15m3 mista, no caminhão basculante eurocargo 230E24, placa HLF - 7238, pertencente ao quadro de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluindo vistoria do INMETRO.

FREDERIC HENRIQUE M. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CE9279A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 069/2022, Processo licitatório 120/2022 às seguintes empresas: Tecnoflex Industria e Comercio do Mobiliario Ltda, CNPJ: 80.170.897/0001-30, Valor: R$ 171.571,98. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação dos respectivos serviços de instalação, para atender demanda estimada das novas nstalações da coordenação de desenvolvimento tecnológico e do núcleo de inovação tecnológica da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG, incluindo assistência técnica durante o período de garantia de fábrica.

Em 27 de julho de 2022

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:59FCC18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna público a anulação da Concorrência Pública 006/2022. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para a realização da obra: pavimentação, drenagem e obras complementares em diversos logradouros, no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra**.** A anulação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 27/07/2022.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4A7CEA8B

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **LOGICA TRANSPORTE LIMITADA -** CNPJ**: 34.905.756/0001-00 –** ARP 008/2022. A **Sanção** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **10896/2022.** Em 27/07/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FF2FF673

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. / CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 31.022.161/0001-00.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 03 (três) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, e inclusão da Cláusula Décima Terceira, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:3DAFF6E1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 27º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 17/07/2022 a 23/07/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretario Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D9C919B1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 101/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PSF PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ n° 05.047.802/0001-70.

Objeto: locação de 02 (duas) salas (15 e 16) situadas no Condomínio Empresarial Hs Center, localizado à Rua Coronel Durães, 170, bairro Bela Vista, Lagoa Santa/MG, para a instalação do departamento de vigilância sanitária".

Valor: R$ 34.735,00

Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
750	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0537D5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 301 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 1291 de 19 de julho de 2022 que altera a Lei Municipal 1284/2022, quanto ao Anexo I, e dá outras Providências."

Art. 1º - O art. 2º da Lei 1291 de 19 de julho de 2022, passará ter a seguinte Classificação Funcional Programática:
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.08.20 – AGRICULTURA
02.08.20.606 – EXTENSÃO RURAL
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras ..... R$ 39.500,00
Parágrafo Único. A alteração supra descrita adequa a execução orçamentária quanto ao objeto da despesa a ser realizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 27 de julho de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B3A0E30B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras:

ACIFER LTDA
CNPJ: 02.788.282/0001-69
RUA JOÃO CASSIMIRTO DE SOUZA, Nº 85, SALA 01 – BAIRRO CENTRO – LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Total R$264.748,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO - LARANJAL/MG, CEP: 36.760- 000
Valor Total R$52.542,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais)

MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 27.618.172/0001-80
RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD, Nº 20, 1 DISTRITO, BAIRRO GLORIA – SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, CEP: 28.470- 000
Valor Total R$3.032,00 (três mil e trinta e dois reais)

PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA EPP
CNPJ: 71.049.100/0001-50
RUA RAMO B1, Nº 100, LOTE 73, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – MURIAÉ/MG, CEP: 36.880- 000
Valor Total R$115.162,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e dois reais)

TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24.419.445/0001-79
RUA JOAO VOGELSANGER, Nº 181, BAIRRO SANTO ANTONIO – JOINVILE/SC, CEP: 89.218- 080

Valor Total R$33.566,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)

Z & M LTDA - EPP
CNPJ: 09.813.309/0001-75
AVENIDA SEBASTIÃO ANTUNES FONSECA, S/N, BAIRRO JARDIM CAIÇARA – LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.706-216
Valor Total R$5.270,10 (cinco mil duzentos e setenta reais e dez centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 25/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:34D15819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ACIFER LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$2.366.161,00 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Hugo de Souza Abreu pela Contratada Acifer LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B27A1081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$52.542,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada FD Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:33643729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$3.032,00 (três mil e trinta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Juliana José Fernandes de Assis pela Contratada Malufe Artefatos de Cimento LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1AA7DFE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA EPP, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$115.162,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Joel da Silva Cathoud pela Contratada Premoldados Muriaé LTDA EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0D32F67D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$33.566,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Patricia Menezes de Salles dos Santos Swiech pela Contratada Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E6B611D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, Z & M LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESGOTO em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2022 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 25/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$5.270,10 (cinco mil duzentos e setenta reais e dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 124/2022, Pregão Presencial nº 026/2022, Registro de Preço nº 059/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lucio Zaquini Monteiro pela Contratada Z & M LTDA - EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EFDB2A8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FISIOTERAPIA, EM LARANJAL/MG

Empresa vencedora:

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA
CNPJ: 05.063.122/0001-40
AVENIDA DR. PASSOS Nº 125, SALA 03 – BAIRRO BARRA, MURIAÉ/MG, CEP: 36.884-002
Valor Global R$241.605,15 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 25/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B31CF85A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FISIOTERAPIA, EM LARANJAL/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
VIGÊNCIA: 26/07/2022 até 26/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$241.605,15 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 120/2022, Tomada de Preço nº 012/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Giovani Cerqueira Correa pela Contratada J & G Obras de Muriaé LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B63BF9B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Software para Gestão de Documentos para suprir a demanda da Secretarias Municipais do Município de Laranja/MG.

Empresa vencedora:

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85
RUA GONÇALVES DIAS, Nº 3.035, SALAS 301, 302 E 303 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.140-094
Valor Total R$41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 25/07/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B1BD9B16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Software para Gestão de Documentos para suprir a demanda da Secretarias Municipais do Município de Laranja/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
VIGÊNCIA: 26/07/2022 até 26/07/2023
VALOR ESTIMADO: R$41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 125/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, Registro de Preço nº 060/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Joeilson Pinto Chaves pela Contratada Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A302CBAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA MC CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr Mauricio Cantoni Silveira, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 122/2021, Tomada de Preço N° 002/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula quarta do contrato nº 001/2022, resolvem prorrogar o prazo contratual até 30/08/2022.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 29 de junho de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

MC CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5CBB339C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 091 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Adesão à Ata de Registro de Preços 049/2021. Pregão Presencial nº. 53/2021. Processo Administrativo nº. 82/2021. Objeto: Prestação de serviços de produção de vídeos de publicidade institucional de caráter informativo, produção de spots, diagramação de informativos e assessoria e consultoria técnica especializada em jornalismo. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Empresa Contratada: Jaqueline Jesus Canguçu 10926975781, contrato nº 091/2022, com valor global de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0C54FE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PRC Nº 888/2022.

Objeto: Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital.

EmpresasVencedoras:
GENTE SEGURADORA SA /CNPJ: 90.180.605/0001-02/**Valor Total**: 7.799,00

Recursos: Próprios

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:11/07/2022.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:E9F0604E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PRC Nº 888/2022.

Objeto Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital..

Empresa Vencedora:

CONTRATO Nº 217 - GENTE SEGURADORA SA /CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: 7.799,00
Recursos: Próprio
Vigência: período de 12 meses.
Data da Assinatura:13/07/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

MARCELO WAIS
Gente Seguradora SA

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:CF072DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº140/2021 - PREGÃO Nº. 023/21, PRC Nº134/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES "LÁZARO DE FÁTIMA TAVARES OLIVEIRA – MANDIOCO" NO DISTRITO DE CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE LUZ - MG". ADITIVO: FICA PROROGADA POR MAIS 90(SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO INCLUINDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. LUZ/MG, 27.07.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:95CBC0B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 126/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 126/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022.** OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: DA PRAÇA BELANITA E SEUS ARREDORES, PRAÇA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, praça TÁCITO GUIMARÃES e do parque vó beu EM ATENDIMENTO AO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** conforme Termo de Referência, parte integrante deste edital**".** TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das Propostas: **11/08/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 27.07.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1F3893F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº. 027/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 0112/2022
Pregão Presencial nº. 027/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA EQUIPAR UTI MÓVEL EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, conforme especificações do termo de referência.**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0112/2022 – Pregão nº. 027/2022**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 466/2022, de 22 de julho de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada as Licitantes abaixo relacionadas:

GASPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ: 14.909.224/0001-25.**

Valor Global do Processo: R$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Julho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:91FFF687

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 – SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**28 de julho a 03 de agosto de 2022,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação no respectiva função pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, **perderá direito à contratação**.

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ILZA MARQUES PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4º

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;

XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 27 de julho de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D547638F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. **ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO** situado na Rua Dez de Abril, nº 460 Bairro Monsenhor Parreiras, pela infração cometida no dia 21/07/2022 as 08 hs:26 min. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 27/07/2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:242AFA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 164/2022
DISPENSA N° 091/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO Processo n° 164/2022 Dispensa n° 091/2022
Processo n° 164/2022 Dispensa n° 091/2022 Objeto: MANUTENÇÃO TRIMESTRAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA NO APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UBS(UNIDADES DE SAÚDE), E DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: Anibal Jorge de Mendonça Abrantes Filho - CNPJ: 13.399.569/0001-13 Valor Total de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)

MAR DE ESPANHA, 25 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6E8E67FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 PROCESSO Nº 175/2022
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022
PROCESSO nº 175/2022
AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas exceto para os itens 005, 008, 009 e 010** com a finalidade de selecionar propostas para ***CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA***, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 17 de agosto de 2022, às 09h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc, I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes para os itens 001,002,003,004,006,007,011,012 e 013.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 26 de julho de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F8B6A401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO N° 176/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Processo n° 176/2022
Pregão Presencial nº 032/2022
Registro de Preços
AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para o item 002, o item 001 é para Ampla Competição**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** referente a **AQUISIÇÃO DE DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAR DE ESPANHA,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 de agosto de 2022, às 09h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a licitação será reservada para disputa

somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha/MG, 27 de julho de 2021.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D9098452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com as especificações contidas Processo Licitatório 032/2022 na modalidade Pregão Presencial 09/2022 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo, para os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal de Matutina – MG, no qual sagra-se vencedora do Pregão Eletrônico 09/2022, e a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.353.258/0001-60, com sede à Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 Conjunto 508 Vila Leopoldina São Paulo/SP CEP 05.305-002, 01(um) veículo 0 km, sendo tipo Van 16 lugares, ano modelo 2021/2022 ou 2022/2022, combustível diesel, tanque de combustível no mínimo 90 litros, teto alto com capacidade mínima para 16 lugares (15 passageiros + motorista), potência mínima 130 cv, direção hidráulica, câmbio manual, bancos reclináveis, ar condicionado, airbag (motorista e acompanhante), vidro elétrico, na cor branca, destinado à Secretaria Municipal de Educação deste município de Matutina, pelo valor de **R$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).**
O valor total do presente pregão foi de **R$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 10 de maio de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:07F5CD61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 25 DE JULHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:

I - a aplicação de multas aos veículos da frota municipal;
II - que as multas aplicadas normalmente resultam de negligência dos condutores dos veículos;
III - eventuais prejuízos impostos à Fazenda Municipal e o dever do administrador público de proteger os bens e interesses do Município;
IV - que é obrigação de qualquer condutor a observância das normas do Código Nacional de Trânsito e da sinalização das vias públicas;

DECRETA:

Art. 1º É vedado o pagamento, pela Fazenda Municipal, de qualquer espécie de multa aplicada aos veículos da frota do Município de Matutina, em decorrência da inobservância das normas do Código Nacional de Trânsito.
Art. 2º Ocorrendo infração e aplicação de penalidade, é da inteira responsabilidade do condutor que deu causa à infração o recolhimento de 100% do valor correspondente, bem assim a assunção dos pontos negativos junto ao DETRAN.
§1º A responsabilidade pelo pagamento de multas advindas de infrações e, conforme as normas brasileiras de trânsito, será imposta ao condutor de veículos oficiais, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração é improcedente.
§2º Caso o condutor do veículo multado não recolha espontaneamente o valor da multa, será aberto processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades e o valor devido será descontado do seu vencimento, observados limites e as condições previstas na legislação aplicável.
§3º No caso de o responsável pela infração de trânsito não mais pertencer ao quadro de servidores municipais, os valores das multas resultantes de infrações cometidas enquanto era servidor serão inscritas em dívida ativa não tributária.
Art. 3º Às Secretarias Municipais compete, dentre outras atribuições:
I - executar as atividades concernentes à guarda, segurança, manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do Município de Matutina;
II - coordenar e controlar a condução de veículos por motorista/dia, de modo a identificar os responsáveis por eventuais infrações;
III - identificar e informar à Secretaria Municipal de Administração a ocorrência de infrações de trânsito e aplicação de penalidades aos veículos da frota municipal, indicando os responsáveis pelo ilícito, visando à aplicação das medidas cabíveis.
§1º. Na hipótese de a Secretaria Municipal não puder identificar o responsável pela infração e/ou penalidade, por ausência de controle da condução de veículos por motorista/dia, o próprio titular da Secretaria será o responsável perante a Administração Municipal, para os fins do art. 2º deste Decreto.
§2º. Será de responsabilidade de cada Secretário Municipal a penalidade/multa oriunda da falta de regularização prévia do veículo antes de autorizar sua saída da garagem.
Art. 4º À Secretaria Municipal de Administração compete, dentre outras atribuições:
I - Comunicar o servidor da infração, determinando que assine a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, juntando-se cópia dos documentos pessoais, bem como o CRLV do veículo;
II - Encaminhar à Assessoria Jurídica do Município para assinatura do Procurador, devendo ser feita a análise de viabilidade de recurso administrativo quanto à multa notificada e posterior encaminhamento ao órgão competente;
III - Receber o boleto de pagamento da multa e comunicar ao servidor responsável, determinando que compareça junto à Assessoria Jurídica para autorização do desconto da penalidade.
Art. 5º É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao Setor de Frotas qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria.
§ 1º Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, será fornecida cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.
§ 2º Fica a critério do condutor infrator o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos e junto ao Departamento de Contabilidade.
§ 3º Quando o condutor se negar a assumir a responsabilidade pela infração, a autoridade competente deverá comunicar o fato à Assessoria Jurídica, a fim de providenciar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis.
§ 4º O condutor que não assinar a notificação no prazo será responsável pela penalidade de não identificação, conforme previsão no § 8º, do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, além de, se

for o caso, responder por sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de julho de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:83BA90D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 25 DE JULHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS E A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL NO ANO ELEITORAL DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG.

O Prefeito do Município de Matutina - MG, **GILBERTO ERNANE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o disposto na legislação eleitoral, especialmente na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e Resolução-TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019;
Considerando que no ano de 2022 se realizam eleições para os cargos de Presidente da República, governador, senador, deputados federais e deputados estaduais e distritais.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o funcionamento dos órgãos, entidades e serviços da Administração direta e indireta, as condutas vedadas aos agentes públicos, servidores ou não, e a política de comunicação institucional no âmbito do Município de Matutina/MG, no ano eleitoral de 2022.
§1º Este Decreto não afasta o dever de observância das outras normas vigentes, cujo descumprimento, conforme o caso, pode acarretar responsabilização civil, penal, eleitoral e administrativa.
§2º Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
Art. 2º É mantida a proibição de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública já iniciada em 1º de janeiro, até 31 de dezembro de 2022, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei Federal nº 9.504/1997, art. 73, §10).
§1º Em virtude do disposto no caput, a distribuição de bens, como cestas básicas, material escolar ou unidades habitacionais, e de serviços, como os de assistência médico-odontológica, transporte de pacientes e atividades de esporte e lazer, deve ser institucional, deve fazer parte integrante de programas permanentes ou emergenciais e deve ser dissociada de atos político-partidários.
§2º Em caso de necessidade de qualquer tipo de distribuição gratuita de bens para atender a situações de calamidade pública e estado de emergência, haverá manifestação prévia do órgão jurídico e autorização expressa do titular da pasta.
Art. 3º Nos programas de assistência social em curso fica proibida a divulgação de informação induzindo o eleitor a crer estar recebendo benefício em face da atuação de um candidato, partido político ou coligação, e tal inclui a escolha do momento, o local e a forma de desenvolvimento da ação de caráter social.
Art. 4º São proibidas, durante todo o ano eleitoral, no serviço público municipal e quanto aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Matutina/MG, ressalvada a cessão de prédio para a realização de convenção partidária;
II - usar materiais ou serviços, custeados pelo Governo Municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Executivo.
Art. 5º A partir de 2 de julho de 2022 é vedado a qualquer candidata ou candidato comparecer a inaugurações de obras públicas promovida pelo Município de Matutina/MG (Lei nº 9.504/1997, art. 77 e Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 86).
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput, o fato será comunicado do Ministério Público Eleitoral para as providências cabíveis.
Art. 6º Até 1º de julho de 2022 deverá ser removida a publicidade dos órgãos da Administração Municipal de Matutina/MG que faça referência ao Poderes Executivo e Legislativo da União e do Estado de Minas Gerais, constante de:
I – placas, out-doors, cartazes e similares;
II – sítios na rede mundial de computadores (INTERNET), incluída a página da própria Prefeitura Municipal.
Parágrafo único. Em caso de convênios que exijam a instalação de informações sobre obra ou serviço e a origem dos recursos financeiros que custeiam sua execução, os artefatos informativos serão restaurados após a realização das eleições.
Art. 7º É vedada a veiculação de qualquer tipo de publicidade dos órgãos da Administração Federal ou Estadual em sítios eletrônicos ou informativos do Município de Matutina/MG nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, a partir de 02 de julho, ainda que tenham sido confeccionados fora desse período.
Art. 8º Caberá à equipe de Comunicação Social da Administração Municipal juntamente com os secretários municipais responsabilizar-se pela remoção da publicidade mencionada nos artigos 6º e 7º.
Art. 9º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados.
§1º Nas árvores e jardins localizados em áreas públicas, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral, mesmo que não lhes cause dano.
§2º Tomando conhecimento de qualquer tipo de propaganda eleitoral ilegal nos bens do Poder Executivo Municipal, os servidores devem dar ciência ao superior hierárquico ou ao Gabinete do Prefeito que, imediatamente, comunicarão o fato ao Juiz Eleitoral para que determine as providências cabíveis.
§3º Fica proibida a permanência de qualquer veículo com propaganda eleitoral nas áreas internas dos imóveis onde estejam em funcionamento serviços públicos municipais.
Art. 10. O servidor ou agente político que descumprir normas estabelecidas neste decreto fica sujeito as penalidades previstas no estatuto dos servidores se efetivos, comissionados equiparando-se a servidores os contratados temporários para o exercício de função pública, responsabilizando-se ainda pelos danos causados, após regular procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 25 de julho de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4E0EC9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA "DI PAULLO& PAULINO" COM BANDA COMPLETA, ATRAVÉS DA EMPRESA DE PAULA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.506.295/0001-11, NO QUAL É SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "VII FEIRA GASTRONOMICA DO QUEIJO CANASTRA ARTESANAL DE MEDEIROS MG", NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2022.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5D2AC52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 112/2022, INEXIGIBILIDADE nº 012/2022, contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "OS GARGANTAS DE OURO" NO DIA 12 DE AGOSTO para comemorar A INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS COMO: CAIXA ECONÔMICA, QUARTEL MILITAR, HEMODIÁLISE E OUTRAS. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. VENCEDOR: GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 11.856.855/0001-35.
Data ratificação: 27 DE JULHO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas- Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 112/2022, INEXIGIBILIDADE nº. 012/2022. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. Objeto: contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "OS GARGANTAS DE OURO" NO DIA 12 DE AGOSTO para comemorar A INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS COMO: CAIXA ECONÔMICA, QUARTEL MILITAR, HEMODIÁLISE E OUTRAS. VENCEDOR: GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 11.856.855/0001-35. VALOR: R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Assinado(s): 27 DE JULHO DE 2022: 30 (TRINTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:6E02D1DC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 113/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Concorrência n°. 001/2022**, objetivando a **permissão de uso de bem público**, com abertura às **09h00min do dia 19/08/2022**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Julho de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:018BFC77

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 114/2022, INEXIGIBILIDADE nº 013/2022, contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA FUGUETÃO BAIANO" NO DIA 12 DE AGOSTO para comemorar A INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS COMO: CAIXA ECONÔMICA, QUARTEL MILITAR, HEMODIÁLISE E OUTRAS. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. VENCEDOR: KARA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. CNPJ: 08.027.862/0001-10.
Data ratificação: 27 DE JULHO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas- Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 114/2022, INEXIGIBILIDADE nº. 013/2022. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. Objeto: contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA FUGUETÃO BAIANO" NO DIA 12 DE AGOSTO para comemorar A INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS COMO: CAIXA ECONÔMICA, QUARTEL MILITAR, HEMODIÁLISE E OUTRAS. VENCEDOR: KARA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. CNPJ: 08.027.862/0001-10. VALOR: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Assinado(s): 27 DE JULHO DE 2022: 30 (TRINTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7E378756

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 117/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 067/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de aviamentos para atender a demanda das Secretarias Municipais e para uso nos Programas Sociais**, com abertura às **08h30min do dia 17/08/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Julho de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:4DD8525F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 116/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 066/2022**, objetivando o **Registro de preços visando eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e o serviço de Urgência/Emergência**, com abertura às **08h30min do dia 16/08/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Julho de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D4D5C7D1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 115/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 065/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para uso em obras da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo**, com abertura às **08h30min do dia 15/08/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min. Minas Novas (MG), 27 de Julho de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D6DC2993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de anulação referente ao Processo 107/2022 – Adesão 010/2022. Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública deste município de Mirabela/MG, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, atendendo a demanda da Gerencia Municipal de Obras deste Município de Mirabela – MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de anulação. Fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras. **Mirabela, 15 de julho de 2022.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:73DD387F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2022. DISPENSA N.º 027/2022. EMPRESA: **Fundação Cristiano Varella**. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de elaboração e condução de Processo de Educação Continuada - PROEPS, conforme portaria 3342/2017. Vigência: 27/07/2022 .Data da Ratificação: 22/07/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FE5F80D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2022. DISPENSA N.º 027/2022. EMPRESA: **Fundação Cristiano Varella**. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de elaboração e condução de Processo de Educação Continuada - PROEPS, conforme portaria 3342/2017. Vigência: 27/07/2022 a 27/10/2023.–

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CEF99645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital dePregão Presencial 031/2022– Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de filetes em granito Tipo Ocre Itabira para Jazigos Perpétuo de Túmulos- Gaveta / Cemitério Municipal 2022. Abertura dia 10/08/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 29/07/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:45F62D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 39/2021. Contratada: **MB & R ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** – CNPJ nº 30.586.318/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura, visando a execução de obras rodoviárias na rodovia MG 252, nos exatos termos contratuais. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 39/2021 até o dia 31/12/2022, cujo termo inicial é o dia 01/08/2022. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 27/07/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:676F28F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 69/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 69/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 69/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Cirúrgico e Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 09/08/2022 às 09:30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.
Monte Carmelo, 26 de julho de 2022.
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:134E5CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022) - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA RECALQUE DE ESGOTO II (ME OU EPP)

DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de reunião de licitação do Pregão Eletrônico nº 051/2022, lavrada e assinada no dia 19/07/2022, conforme fls. 223 a 229, relatando os trâmites do processo licitatório, visto que o mesmo teve sua sessão de forma online, na plataforma BNC, no dia 12/07/2022, às 09:00 horas, que teve como participantes interessados as empresas MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA, GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA, ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA e MRG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI para os lotes 01 e 02.

Considerando que o Pregoeiro verificou as propostas anexadas na plataforma BNC, julgando classificada as propostas das empresas MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA, GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA e MRG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, por ter anexado a especificação técnica do produto ofertado (fls. 112/151; 162 dos autos) conforme exigência do edital e desclassificada a empresa ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA por deixar de atender os requisitos do item ao item 4, subitem 4.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Considerando o início a disputa de preços na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário dos Lotes 01 e 02, tendo os lances registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 164 a 166 dos autos, onde sagrou-se vencedora as empresas relacionadas para os itens abaixo, com classificação em 1º lugar:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	Item Vencedor
MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	36.785.565/0001-79	01
BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	13.576.654/0001-00	02

Considerando a decisão do Pregoeiro após análise dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC por parte das empresas consideradas vencedoras, onde considera **inabilitadas** as empresas MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79 e BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 13.576.654/0001-00 por deixar de apresentar os documentos em desconformidade com o exigido no instrumento convocatório, com registro na plataforma eletrônica BNC (fls. 210 a 212 dos autos).

Considerando a abertura de prazo na plataforma BNC por 30 minutos, para manifestação de intenção de interpor recurso por parte das empresas interessadas, após finalizada a fase de análise de documentos de habilitação, conforme transcrito a seguir:

12/07/2022 11:37:49	*Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões quanto a fase de habilitação das empresas consideradas classificadas em 1º lugar.*

Considerando a manifestação de intenção de recurso por parte da empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79 considerada vencedora para o lote 01, por não concordar com a inabilitação da empresa, in verbis:

"Bom dia, manifetamos intenção de interpor recurso por não concordarcom nossa inabilitação".

Considerando que o Pregoeiro deferiu o pedido de recurso, foi concedido o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis na plataforma BNC para que a empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79 apresente o recurso, com início em 13/07/2022 e findando em 15/07/2022.

12/07/2022 12:14:16	*Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte da empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79 para o lote 01. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 13/07/2022 e encerramento em 15/07/2022 para anexar o referido recurso.*
12/07/2022 12:14:50	*Informamos que para o Lote 02 não houve intenção de interpor recurso.*

Observação[1]: A empresa BHS BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 13.576.654/0001-00 não manifestou interesse em intenção de recurso quanto a sua inabilitação no processo licitatório, onde fora considerada vencedora para o lote 02.

Considerando o recurso interposto pela empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79, na data de 12/07/2022 via plataforma eletrônica BNC, ora tempestivo, conforme fls. 216 a 220 dos autos.

Considerando que a intimação relativa à abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi relatada na plataforma BNC em 16/07/2022 para as empresas licitantes interessadas, com início em 18/07/2022 e término em 21/07/2022, 00:00 horas, conforme folhas fls. 221/22 dos autos do processo licitatório.

Considerando que não houve contrarrazões protocolada na plataforma eletrônica BNC e dada por encerrada a fase recursal, os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79, conforme solicitação motivada às fls. 235.

Considerando o Parecer Jurídico SPJ nº 231/2022 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 236/238, no qual opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79, para no mérito julgá-lo IMPROVIDO, por entender que a declaração prevista no anexo XI, apresentada pela empresa, não possui todos os requisitos previstos no modelo disposto no edital, vez que a empresa declara apenas não possuir servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, quando a declaração constante no edital convocatório elenca outras vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93 e artigo 33 da Lei Orgânica do Município previstas, motivo pelo qual a declaração apresentada pela empresa não supre as exigências do edital, sendo acertada a decisão pela sua inabilitação, segue trecho do Parecer Jurídico, *in verbis*:

"Nota-se que a Declaração prevista no anexo XI, apresentada pela empresa, não possui todos os requisitos previstos no modelo disposto no edital, vez que a empresa declara apenas não possuir servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, quando a declaração constante no edital convocatório elenca outras vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93 e artigo 33 da Lei Orgânica do Município previstas, motivo pelo qual a declaração apresentada pela empresa não supre as exigências do edital, sendo acertada a decisão pela sua inabilitação.

No que tange a declaração prevista no anexo X, entendo que a declaração apresentada pela empresa, apesar de não estar nos exatos termos do modelo previsto no edital, cumpre com o objetivo desta, por declarar todos os requisitos necessários, contudo, a habilitação resta prejudicada em razão das irregularidades da Declaração prevista no anexo XI.

... Sendo assim, ***opino pelo recebimento e não conhecimento do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante MULTIBOMAS E VÁLVULAS LTDA****, com o consequente prosseguimento do certame."*

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79 ter sido julgado **IMPROCEDENTE**, mantenho a inabilitação da empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79, classificada em 1º lugar para o lote 01, considerando o Parecer Jurídico SPJ nº 231/2022, juntada aos autos às fls. 236/238 no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2022, mantendo portanto os atos por mim proferidos, referente a inabilitação da empresa MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79, conforme fls. 210/211.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 27 de julho de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Pregoeira, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de improcedência do recurso interposto pela empresa **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79** e a decisão de inabilitação da empresa **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA – CNPJ nº 36.785.565/0001-79** para no processo licitatório, com base no que fora euxarido no Parecer Jurídico SPJ nº 231/2022 e constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 27 de julho de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1EE8AD58

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação das portarias nº 059, de 26/07/2021 e a Portaria de Nº 55, de 26/07/2022, da pensão de IVANIA ALMEIDA MARTINS*, em razão de morte do servidor Domingos Roque Martins.*

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a ***IVANIA ALMEIDA MARTINS*****,** CPF nº 684.420.256-34, cônjuge de **Domingos Roque Martins**, falecido no dia 14 de julho de 2021, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no **art. 40, §7º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003**, com valor calculado conforme art. 24, §2° da EC 103/2019, sem paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **14 de julho de 2021.**

Muriaé – MG, 27 de julho de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS.

Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:02EA3C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

PROCESSO: PRC 00025/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 LICITACAO: INEX0001/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA.: LUCAS TADEU DE CARVALHO 14503722603. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 10.500,00. VIGENCIA: 12/07/2022 a 31/12/2022.
DOTACOES:
0439 - 339039 - 1545100152.078 -
0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:1C486AB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00093/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 ATA. LICITACAO: PREG0021/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 324.472,31. VIGENCIA: 07/07/2022 a 06/07/2023.
DOTACOES:
0005 - 339030 - 0412200012.001 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0088 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0110 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0237 - 339030 - 2781200052.041 -
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0267 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0409 - 339030 - 0412200012.074 -
0426 - 339030 - 1512200012.077 -
0437 - 339030 - 1545100152.078 -
0463 - 339030 - 1545200152.082 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:EAD5A792

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00093/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 ATA. LICITACAO: PREG0021/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E MATERIAL ELETRICO. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 79.506,20. VIGENCIA: 07/07/2022 a 06/07/2023.
DOTACOES:
0005 - 339030 - 0412200012.001 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0088 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0110 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0237 - 339030 - 2781200052.041 -
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0267 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0409 - 339030 - 0412200012.074 -
0426 - 339030 - 1512200012.077 -
0437 - 339030 - 1545100152.078 -
0463 - 339030 - 1545200152.082 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:CE96358E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00093/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 ATA. LICITACAO: PREG0021/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 129.105,50. VIGENCIA: 07/07/2022 a 06/07/2023.
DOTACOES:
0005 - 339030 - 0412200012.001 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0088 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0110 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0237 - 339030 - 2781200052.041 -
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0267 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0409 - 339030 - 0412200012.074 -
0426 - 339030 - 1512200012.077 -
0437 - 339030 - 1545100152.078 -
0463 - 339030 - 1545200152.082 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:37CC9285

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00093/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 ATA. LICITACAO: PREG0021/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: LEANDRO SILVA DA PALMA 04063750620. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 259.598,70. VIGENCIA: 07/07/2022 a 06/07/2023.
DOTACOES:
0005 - 339030 - 0412200012.001 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0088 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0100 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0110 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0122 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0237 - 339030 - 2781200052.041 -
0249 - 339030 - 1312200012.042 -
0267 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0285 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE

0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0366 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0409 - 339030 - 0412200012.074 -
0426 - 339030 - 1512200012.077 -
0437 - 339030 - 1545100152.078 -
0463 - 339030 - 1545200152.082 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:F86A23F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO: PRC 00112/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022. LICITACAO: DISP0025/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPEC. DO VALE DO SAPUCAI LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MAQUINA ROCADEIRA LATERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 5.224,23. VIGENCIA: 05/07/2022 a 31/12/2022.
DOTACOES:
0545 - 449052 - 1854100142.075 - ALIENA

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:981FB4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 Menor Preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de estação de tratamento de esgoto (ETE) e painel eletrônico para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento e meio ambiente, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 11/08/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 27 de julho de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9BD29905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeada pela Portaria nº 104/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO MENOR PREÇO,** a fim de selecionar proposta contratação de empresa habilitada para fornecimento de tanque aéreo recondicionado , para armazenamento de líquidos, Capacidade de 15m3 (quinze metros cúbicos), INMETRO, com filtro 10 MICRAS, ainda, sistema de abastecimento sem carregamento, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 09:00hs do dia 10/08/2022, quando serão recebidos os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Edital em seu Inteiro teor se encontra disponível no Site: https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/editaistipo/6/Pregao-Presencial - Maiores informações pelo telefone (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0C055B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PRC Nº 037/2022, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, no valor R$ 16.424,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais); EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); HEALTH SANTA LUZIA LTDA, no valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 7.909,95 (sete mil novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Data: 18/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:320E13A6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PRC Nº 118/2022, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas: ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, no valor total de R$ 14.827,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, no valor total de R$ 48.932,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais); RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 130.247,50 (cento e trinta

mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Data: 19/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:1A38F1DC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022, FIRMADA COM A EMPRESA DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PRC Nº 118/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Raymundo Campos; Valor: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:44D73CB9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022, FIRMADA COM A EMPRESA LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PRC Nº 118/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Raymundo Campos; Valor: R$ 48.932,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:2070D842

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022, FIRMADA COM A EMPRESA RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – PRC Nº 118/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Raymundo Campos; Valor: R$ 130.247,50 (cento e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:7D32BBDC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PRC Nº 157/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 28/07/2022 às 08:00 horas do dia 16/08/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 16/08/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:2B80FE46

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/119/2022, FIRMADO COM A EMPRESA RAFAEL MARTINS DUTRA 12190990661, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 – PRC Nº 151/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação de intervenção cênica de Optmus Robô de Led para apresentação na "II Feira de Desenvolvimento de Ouro Branco", do dia 26 a 29 de julho de 2022, na praça de eventos, em atendimento à Gerência de Cultura; Valor: R$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); Vigência 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:4CFCA8CD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/120/2022, FIRMADO COM A EMPRESA LEEDSAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 – PRC Nº 155/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de campo cirúrgico oftalmológico e bisturi descartável para atender as necessidades do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Raymundo Campos; Valor: R$ 3.673,60 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Vigência 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:E35A6D87

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/121/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE OURO BRANCO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PRC Nº 154/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação do grupo cultural "Acafro" para apresentação no vento "II Feira do Desenvolvimento de Ouro Branco"; Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:46680691

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/122/2022, FIRMADO COM A EMPRESA LAWRENCE PEREIRA DOS SANTOS 85750751600, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 – PRC Nº 156/2022, TENDO COMO OBJETO: contratação de instrutor de redação para a Casa da Juventude; Valor:

R$ 12.399,99 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)); Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:0BF1D947

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/123/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/123/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:AF53E329

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/124/2022, FIRMADO COM A EMPRESA D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 16.424,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:F1B799AE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/125/2022, FIRMADO COM A EMPRESA EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:8122A43F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/126/2022, FIRMADO COM A EMPRESA HEALTH SANTA LUZIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:CDF42B30

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/127/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/127/2022, FIRMADO COM A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 7.909,95 (sete mil novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:B0F49F3B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/128/2022, FIRMADO COM A EMPRESA OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:1C4AFE26

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PRC Nº 154/2022, QUE TEM COMO OBJETO: contratação do grupo cultural "Acafro" para apresentação no vento "II Feira do Desenvolvimento de Ouro Branco"; Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais); Data: 25/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:4CA3B80D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 – PRC Nº 155/2022, QUE TEM COMO OBJETO: aquisição de campo cirúrgico oftalmológico e bisturi descartável para atender as necessidades do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Raymundo Campos; Valor: R$ 3.673,60 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Data: 25/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:8D318DDA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 – PRC Nº 156/2022, QUE TEM COMO OBJETO: a contratação de instrutor de redação para a Casa da Juventude; Valor:

R$ 12.399,99 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Data: 25/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:4CCA20C0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 – PRC Nº 159/2022, QUE TEM COMO OBJETO: contratação de empresa para treinamento para aperfeiçoamento pessoal e profissional para servidores municipais; Valor: R$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um mil reais (sete mil cento e noventa e um reais); Data: 26/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:67927F08

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/039/2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/039/2018, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 016/2018 – PRC Nº 031/2018. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 24/07/2022 a 23/11/2022; Data de assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:49990A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de empresa especializada para fornecimento de Bandeiras e Mastros. As propostas deverão ser entregues até o dia 02/08/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4F757EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Licitatório nº. 195/2022, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022 do tipo menor preço global, para contratação de empresa dedicada em prestação de serviços videomonitoramento urbano por meio de captura, processamento, transmissão, armazenamento e disponibilização de imagens de espaços e vias públicos, LPR – Leitura de placas de veículos, através do uso de câmeras, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, hardwares, softwares, periféricos, energia e rede de transmissão necessários, na modalidade de comodato, bem como sua instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte, para compor um sistema de vigilância e monitoramento urbano em tempo real, designada para o dia 29/06/2022 às 09h15, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0C6EAA39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVENIO Nº 012/2022

CONVENIO Nº 012/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADOES DO BAIRRO TABOÃO
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Assinatura – 27/07/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7AC11C5C

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATADOS - JULHO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Contratado: SARA CATARINE SOBREIRO PEÇANHA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, contrato tem início em 01/07/2022 e término em 31/12/2022.

Prorrogação de Contrato: PATRICIA DOS SANTOS TEODORO, ENFERMEIRO, término em 31/12/2022.

Prorrogação de Contrato: CAMILA SUELEN DE CANTUARIA, ENFERMEIRO, término em 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:88EDFD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa Marcelo Mendes Soares - ME, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança eletrônica, bem como manutenção dos equipamentos e sistemas diversos de sinalização e alarme para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resultante do Processo Licitatório n.º 00060/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 020/2022. Valor total homologado: R$ 11.486,00. Vigência: de 28/07/2022 até 27/07/2023. Assinatura: 27/07/2022.

Paineiras/MG, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9E569923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2022

Processo: 7554/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de saúde e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7554/2021 OBJETO**: Aquisição de gás medicinal liquefeito e gasoso, com comodato de cilindros de oxigênio e tanque criogênico com central de backup de oxigênio. **DATA: 02/06/2022. VENCIMENTO: 26/07/2023. VALOR**: **R$1.041.340,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:5EF901B2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 12/2022. Processo de Compra nº 184/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HERBICIDA - GLIFOSATO (N - PHOSPHONOMETHYL GLYCINE) E INSETICIDA PARA FORMIGAS**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 27 de Julho de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:27C26756

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO Nº 68/2022- PROCESSO: 7247/2022

Processo: 7247/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO Nº 68/2022
(PROCESSO: 7247/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SÃO VICENTE DE PAULO. JUSTIFICATIVA**: Preliminarmente é dispensável o chamamento público, uma vez que a entidade executa suas atividades vinculadas a serviços da assistência social na promoção das atividades de relevância pública nos termos da Lei Federal n°: 13.019/2014, seguindo a proteção social especial de alta complexidade previsto na Lei Orgânica de Assistência Social, sendo a única no município a prestar serviços de acolhimento institucional de idosos e deficientes. Os serviços prestados pela referida entidade, dentro da política da Assistência Social, corresponde a Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade: acolhimento institucional destinado a idosos e pessoas com deficiência com vínculos rompidos ou fragilizados, visando atendimento personalizado em unidade inserida na comunidade com características residências, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada seguindo o que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, Resolução n°:109 de 11 de novembro de 2009. A parceria a ser celebrada irá promover a cobertura das áreas externas de acesso aos dormitórios das alas masculina e feminina, dormitórios e isolamento (covid-19), lavanderia, local de acesso dos funcionários e moradores para retirada de roupas pessoais, cama/banho e outros objetos de uso diários. Além do mais, dar proteção contra os raios solares que atingem diretamente os quartos dos internos e em tempos chuvosos. Com a formalização da parceria, serão beneficiados diretamente 32 (trinta e dois) internos, além dos funcionários e visitantes que rotineiramente vem a instituição. Os recursos para o firmamento da parceria, advém da emenda parlamentar n°: 79087 do Deputado Estadual Bosco, que indica como beneficiário o Município de Paracatu/MG, para despesas de investimento. Vale destacar que os recursos provenientes da emenda parlamentar serão aplicados diretamente a Entidade Lar São Vicente (CNPJ: 20.582.680/0001-06) conforme demonstra no ofício circular n°: 79/2021 de novembro de 2021 encaminhada ao Prefeito Municipal. Do total da transferência recebida pelo município, o valor a ser repassado ao Lar São Vicente de Paulo será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demostrado nos ofícios da indicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU -MINAS GERAIS SECRETARIA DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. Os serviços prestados pela referida entidade, dentro da política da Assistência Social, correspondem a Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade: acolhimento institucional destinado idosos em situação de vulnerabilidade e risco psicossocial, seguindo o que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, Resolução n°:109 de 11 de novembro de 2009. Destarte que, a assistência e os cuidados diários às pessoas idosas e às pessoas com deficiência não se limitam a moradia e alimentação, mas também tornar o dia a dia de cada morados mais humano, digno, focalizando cada pessoa em seu contexto, promovendo-lhe atenção integral para um envelhecimento saudável e de inclusão social, com liberdade, respeito à individualidade, numa perspectiva mais pessoal, adaptável às características de cada um dos acolhidos. A Celebração do Termo de Fomento amparada pela Lei Federal n°: 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) tem como objetivo, neste caso, melhorar a segurança e promover um ambiente seguro e organizado, além de maior controle de acesso as dependências do São Vicente de Paulo.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:DE03E456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
TAXI ELIAS VITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 055/2022 - Processo Administrativo nº 008/2022 – Credenciamento/Inexgibilidade Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de TAXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade, conforme especificação da Tabela Anexa aos autos e extraída do Decreto Municipal nº. 096/2022, de 24 de Fevereiro de 2022. Contratado **E V DE OLIVEIRA** sob o CNPJ: **41.041.319/0001/42**. Vigencia 31 de Dezembro de 2022 .

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:4B14812F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 007/2022 MEDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Credenciamento Nº 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº 069/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos clínico geral e urologista/cirurgião, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **MÉDICOS CARANGOLA ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ:05.554.189/0001-88.** Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2022.

Pedra Bonita, 12 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:21F8143B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 JOSUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, referente ao Pregão Presencial nº 031/2022, Processo Administrativo nº 054/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota pública municipal de Pedra Bonita/MG. Contratado **JOSUEL DOS SANTOS FARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.083.566/0001-74,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 11 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:DBDFD9BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 MAIS MAQUINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, referente ao Pregão Presencial nº 031/2022, Processo Administrativo nº 054/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota pública municipal de Pedra Bonita/MG. Contratado **MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.183.400/0001-08,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 11 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:E1896743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 058/2022 EDITAL Nº. 038/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 10/08/2022 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de julho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:21D1AD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 059/2022 EDITAL Nº. 039/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022, tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa para proceder a reforma da Creche Municipal Anjinho da Guarda, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 12/08/2022 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 27 de julho de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F1E4D0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 077/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAREM EM REGIME EXTRAORDINÁRIO DE**

JORNADA E/OU AFASTADOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 11/08/2022 ás 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis/MG, 27 de Julho de 2022.

THAIS FABIANA SILVA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:035CAA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 078/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL**. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 29/07/2022 às 08 horas do dia 11/08/2022. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 14h00min do dia 11/08/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h05min do dia 11/08/2022. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 27 de Julho de 2022

JÉSSICA BEATRIZ ELEUTÉRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:F129D742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 079/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG.** Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 29/07/2022 às 08 horas do dia 12/08/2022. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 12/08/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h05min do dia 12/08/2022. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 27 de Julho de 2022

THAIS FABIANA SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:20DF9CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 080/2022 na modalidade Credenciamento nº 010/2022, cujo objeto trata de a **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM GENICOLOGISTA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 16/08/2022 ás 09h00min. Abertura dos envelopes iniciara as 09h:05min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG 27 de Julho de 2022. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.
ELIATRIZ DA FONSECA LINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:610F308B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 081/2022 na modalidade Credenciamento nº 011/2022, cujo objeto trata de a **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 16/08/2022 ás 14h00min. Abertura dos envelopes iniciara as 14h:05min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG 27 de Julho de 2022. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.
ELIATRIZ DA FONSECA LINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:E6C3FB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 12/2022 - MÉDICO

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o edital do Processo Seletivo nº 12/2022 para o cargo de Médico para Estratégia Saúde da Família em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
As inscrições serão realizadas no dia 03 de agosto de 2022 na Prefeitura Municipal de Perdigão.
O Edital está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:DC96E07C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA - EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Reabertura do Processo Licitatório nº: 000065/2022, Tomada de Preços nº: 000005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE MISTA, COM LONGARINAS EM VIGAS METÁLICAS APOIADAS, E TRANSVERSINAS EM VIGAS METÁLICAS, SENDO AS BASES DE APOIO CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO NA RODOVIA MG-252 - EM PERDIGAO/MG DO TRECHO: ENTRADA DA CIDADE PERDIGÃO/MG, ENTRADA ARAÚJOS/MG (DIV. 03/20CRG) - KM 44,560 EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 12/08/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 27 de julho de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:12A9DCEC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, referente ao Processo Licitatório nº 000060/2018, Dispensa Art. 24 Nº: 000002/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA, SITUADO NA RUA JOSÉ PRIMO DE FREITAS, Nº 43, CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 11 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:88622970

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000082/2022, Dispensa nº: 00007/2022. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JAIR NONATO DE SOUZA, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº 86, BAIRRO CENTRO, PERDIGÃO/MG, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. Em favor de: JAIR NONATO DE SOUZA, CPF: 488.845.026-91. Valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:44D66741

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato nº: 021/2022 referente ao processo licitatório nº 000082/2022, Dispensa nº: 000007/2022. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JAIR NONATO DE SOUZA, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº 86, BAIRRO CENTRO, PERDIGÃO/MG, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93. Em favor de: JAIR NONATO DE SOUZA, CPF: 488.845.026-91. Valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Vigência de 12 meses. O contrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EFD6C699

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato nº: 022/2022 referente ao processo licitatório nº 000083/2022, Dispensa Nº: 000008/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 72, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93. Em favor de: Jaime Alves de Souza, CPF: 324.953.316-53. Valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Vigência de 12 meses. O contrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6D991B7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000083/2022, Dispensa nº: 00008/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 72, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. Em favor de: Jaime Alves de Souza, CPF: 324.953.316-53. Valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6FA6FBC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Distrato de Contrato do Processo Licitatório nº 00046/2020 licitatório nº 000046/2020, Dispensa Nº: 000004/2020. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – COMERCIAL, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 72, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.. O Distrato de Contrato nº: 018/2020 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 26 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D3296825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3.175/2022

DECRETO Nº 3.175,
De 25 de Julho de 2022.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências**."**

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **CIBELE DOS SANTOS**, matrícula nº 000370, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **22/07/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 557/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2.022

Perdizes/MG, 25 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C66526C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO 7.890/2021 FIRMADO EM 24.06.21 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO 7.890/2021 FIRMADO EM 24.06.21 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EFIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Termo Aditivo n° 01/2022 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO**representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, do outro lado **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 19.810.139/0001-29, estabelecida na Rua Edson Gonçalves de Sousa, n° 150, Sala 807, Sala 808, Sala 809; Bairro: Liberdade, Divinópolis/MG, CEP: 35.502-631, neste ato representada pelo Rodrigo Luiz Comitante Leão, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 032.914.026-42, residente e domiciliado em Divinópolis/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada, modernizando e facilitando o acesso da população a serviços prestados pelo Poder Público Municipal;

CLÁUSULA PRIMEIRA–DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **24/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO:O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA–das outras cláusulas contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Responsável Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:071F2E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS, OXIGÊNIO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 67/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 172/2022 - Pregão Presencial nº 67/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de gás, oxigênio e outros com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 09.08.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF854EB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 171/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 - GABRIEL HORACIO ROQUE DA SILVA 13024424652

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte procedimento administrativo:
Processo nº 171/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2022
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratado: Gabriel Horacio Roque da Silva 13024424652
CNPJ: 39.375.590/0001-72
Nome fantasia: Gabriel Roque
Objeto: Contratação do maestro perdoense Gabriel Horácio Roque da Silva, por 12 (doze) meses, para criação e condução do Coral Municipal
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F23C77A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 PROCESSO: 148/2022 - OBJETO: REESTRUTURAÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, NESTE MUNICÍPIO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 Processo: 148/2022 - OBJETO: Reestruturação da cobertura de quadra poliesportiva, neste município.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Rosemery Aparecida Belchior, e os Licitantes: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI CNPJ:23.342.609/0001-44; LEANDRO CARLOTA LOPES CNPJ:29.909.129/0001-97 representada pelo Sr. Leandro Carlota Lopes; TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 46.003.168/0001-51 representada por Bruno Moreira da Silva. Rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 07/2022, destinado a Reestruturação da cobertura de quadra poliesportiva, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que todas as empresas apresentaram a documentação correta sendo assim habilitadas pela comissão. Como o representante da empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI não está presente, a Presidente da CPL entrou em contato por telefone com o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro que enviou por email uma desistência de recurso, sendo assim passou à abertura dos envelopes nº02 - Proposta e o resultado foi o seguinte: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI apresentou uma proposta de R$196.333,33, LEANDRO CARLOTA LOPES apresentou uma proposta de R$179.500,00 e TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou uma proposta de R$186.200,00. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa LEANDRO CARLOTA LOPES por apresentar uma proposta mais vantajosa para o Município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:59 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:447E687A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 67/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 67/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 29/07/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	01	Manha	01/08/2022 a 15/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4761E59F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 68/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 68/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A na função de Apoio
Dia: 29/07/2022 Horário: 8h45 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	01	Manhã	01/08/2022 a 31/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de julho de 2022.

Jaqueline Santos Pinheiro Pereira de Carvalho

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BDB32320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 69/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 69/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 29/07/2022 Horário: 9h Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	01	Integral	01/08/2022 a 12/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:30BAE659

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 70/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 70/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de Educação Infantil
Dia: 29/07/2022 Horário: 9h20 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	01	Manha	01/08/2022 a 12/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EFF0BDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO

PORTARIA nº 8.903/22, de 27 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA FERREIRA CARDOSO,**parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2020, que serão gozadas no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A2567E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
MATERIAL DE PAPELARIA

Comissão Permanente de Licitações o Pregão PRESENCIAL 039/2022" CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Data de Abertura: 11 DE julho de 2022 as 09:00 horas. Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes**. Q**uaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 27 de julho de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7D99270B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 094/2022, Pregão Presencial nº. 040/2022, Registro de Preços nº. 027/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo lubrificantes e aditivos para a frota de veículos municipais. Data: 09/08/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 27/07/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C7BDC0B7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 093/2022, Tomada de Preços nº. 007/2022. Objeto: Contratação de Empresa para perfuração dos poços artesianos e instalação de reservatórios nas comunidades Brejão, Manja Léguas, Morro e Pimenta do Meio, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratadas: MINAS POCOS LTDA. Valor total R$ 270.978,68. Prazo: 13/07/2022 a 13/03/2023.
Piranga/MG, 13/07/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 096/2022, Tomada de Preços nº. 008/2022. Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação em bloco de concreto hexagonal da via acesso ao CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL – CAPS, do Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratadas: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor total R$ 123.132,43. Prazo: 01/07/2022 a 01/11/2022.
Piranga/MG, 01/07/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 086/2022, Tomada de Preços nº. 006/2022. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de reforma do prédio da UBS do Guiné, zona rural do Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratadas: PI R2 ENGENHARIA WORK - LTDA. Valor total R$ 392.481,91. Prazo: 12/07/2022 a 12/07/2023.
Piranga/MG, 12/07/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:445DC348

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 108/2022, Tomada de Preços nº. 012/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de acesso e alambrado na escola municipal Vereador Lourdino José da Silva com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratadas: CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI. Valor total R$ 36.054,54. Prazo: 19/07/2022 a 19/01/2023.
Piranga/MG, 19/07/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D2794091

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 106/2022, Tomada de Preços nº. 010/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para AMPLIAÇÃO E MELHORIAS dos ambientes da UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL, do Município de Piranga-MG. Data: 18/08/2022 às 09:00 horas. Edital

e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga, 27/07/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:092E5623

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 131/2022, Tomada de Preços nº. 014/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da escola municipal do distrito de Santo Antônio, no município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data: 16/08/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga, 27/07/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BCC47B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2022

O Município de Pirapora/MG, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, tendo transcorridos os prazos legais, torna pública a**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINALdo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, para contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, mais especificadamente da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial da AMM no dia 20/07/2022 (Edição 3309) e no site da Prefeitura Municipal de Pirapora (www.pirapora.mg.gov.br) no dia 22/07/2022.

Pirapora/MG, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

***REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2497B9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 092/2022– Pregão 054/2022,** para uma futura aquisição de materiais de pintura e creolina e outros materiais para atendimento das solicitações de todas as secretarias

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F26D5749

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 117/2022_ PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 117/20222- PREGÃO 070/2022 Objeto – É objeto desse processo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção executivae artística para a realização do 1º festival da cachaça e da palha de Pitangui/MG. Abertura dia 10/08/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7669B003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 123/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 197/2022, Pregão Eletrônico nº 123/2022, tendo como objeto da presente licitação o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de Engenharia, objetivando a execução de serviços de plotagens, com fornecimento de material e mão-de-obra conforme a necessidade durante o período de doze meses. A data de abertura deste certame será dia 10 de AGOSTO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B3400AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022/SMPS. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/12/2021, Edição 3153. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: ABS-PA - Associação Bom Samaritano – Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 08.660.900/0001-77. OBJETO: atendimento de famílias em situação

de vulnerabilidade social, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS.
TOTAL DE RECURSOS: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0022.0003.3335043000000000000.1001001, ficha 187 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Municipal nº 6.521/2021.
SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino Nascimento, Secretária Municipal de Políticas Sociais e Angelita Gomes da Silva, Presidente da ABS-PA - Associação Bom Samaritano – Pouso Alegre.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:98B04991

CHEFIA DE GABINETE
COMUNICADO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura com competência para abertura, autorização e aprovação de PMI dada pelo artigo 2º do Decreto nº 4764/2017 e, ainda, considerando o disposto no artigo 7º, Inciso II, alínea a) do citado Decreto,

COMUNICA que,

A partir da data desta publicação fica REVOGADA A AUTORIZAÇÃO para o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI - por falta de interesse público, ressaltando que, transcorrido o prazo de trinta dias da data da comunicação previstas nos §1º e 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 4767/2017, os documentos, encaminhados a esta Secretaria que não tenham sido retirados por pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

JUSTIFICATIVA:

Com base na reavaliação das metas dispostas para Educação, verificou-se que, neste momento, a implementação do projeto estudado no PMI se torna inviável, tendo em vista a grandeza do projeto frente à instabilidade do cenário econômico atual, considerando as possíveis baixas na arrecadação municipal, o que levou esta Secretaria de Educação e Cultura à imperiosa necessidade de rever e readequar o planejamento da totalidade de suas ações.
Sendo assim e pelos motivos acima expostos, esta Secretaria revoga os estudos do PMI, levando em consideração a perda de interesse do Poder Publico.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0E8A3F48

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), referente ao item 08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao item 10.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8923607A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 62/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: SALVI, LOPES E CIA LTDA. Valor: R$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais), referente aos itens 01 e 03.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9656D220

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 99.477,00 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), referente aos itens 41, 72 e 152.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 60/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS".** Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 41.958,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais), referente ao item 103.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:249961EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 156/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 156/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 14/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU"** – CONTRATADO: AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI. O contrato obriga-se a continuar por mais 3 (três) meses , a partir de 02/08/2022, com término previsto para 02/11/2022. Data assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B24D7C1A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 154/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 154/2022 **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**. Processo Administrativo nº 166/2022. **Objeto:** "**Repasses de recursos financeiros referentes às Portarias do Ministério da Saúde, destinados ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Estadual de Saúde. Assinado 21/07/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **R$1.878.438,00 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).** Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 562 - 02.011.2113.3339039000000.1593316 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Federal – Ministério da Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6F31A6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 05/2022CMAS DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho/2022 da Entidade Lar São Vivente de Paulo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno; Leis Municipal: nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a política de assistência social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata / SUAS-Prata e dá outras providências");

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o inciso II do artigo 3º que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº63, de 14 de março de 2022, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o PLANO DE TRABALHO para o ano 2022 apresentado pela Entidade Lar São Vicente de Paulo, especialmente no que se refere o valor de R$54.700,00 para pagamento mensal e 13º salarial dos trabalhadores da entidade.

Parágrafo Único: O Relatório de Atividades do ano anterior que evidencia o cumprimento do Plano de Trabalho do ano 2021, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos dos incisos III e IV do artigo 3º da Resolução Nº14 de 15 de maio de 2014 não foram apresentados para deliberação. No entanto, há de se levar em consideração a Resolução CNAS/MC Nº63, de 14 de março de 2022.

Art.2º – Aprovar a ATA Nº 214ª da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 22 de março de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:8EA9518E

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 06/2022CMAS DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos documentos anuais (Relatório de Atividades/2021 e Plano de Ação/2022) e respectivas ofertas socioassistenciais apresentadas pela Associação Ação Bem Viver no Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno, bem como, nas Leis Municipal: nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e, Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (que dispõe sobre a política de assistência social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata-MG e dá outras providências");

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**)** que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35, de 29 de novembro de 2011, do CNAS, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 14 de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2021, em especial o Art. 1º, inciso 1, alinea b que trata da: Manutenção e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar **documentos anuais (Relatório de Atividades/2021 e Plano de Ação/2022) e respectivas ofertas socioassistenciais apresentadas pela Associação Ação Bem Viver , CNPJ Nº 06.163.450.0001-81**, **inscrita sob o nº 31**, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.
Parágrafo Único: A referida Entidade é preponderante em Assistência Social e presta(rá) ofertas socioassistenciais através do Serviço de Proteção Básica: Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos e, através de Projetos Sociais articulados com demais politicas públicas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Art.2º – Aprovar a ATA 214º da Reunião Ordinária do CMAS.

Prata-MG, 22 de março de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:06D679B5

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº. 07/2022CMAS DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referentes produtos adquiridos via Programa Rede Cuidar destinado para a Entidade Lar São Vicente de Paulo, no valor de cem mil reais (R$ 100.000,00).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Prata-MG, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado no ano 2019),bem como nas Leis Municipal: nº. 1689/96, de 27 de fevereiro de 1996 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2.570 de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a política de assistência social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Prata / SUAS-Prata e dá outras providências");
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.597/2017, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Programa Rede Cuidar;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre as· transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.288, de 17 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa Rede Cuidar;
CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial;
CONSIDERANDO a Resolução nº 587 / 2017 –CEAS/MG, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial;

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar *Prestação de Contas referentes produtos adquiridos via Programa Rede Cuidar destinado para a Entidade Lar São Vicente de Paulo, no valor de cem mil reais (R$ 100.000,00).*

Art.2º – Aprovar ATA 215º da Reunião Ordinária do CMAS

Prata-MG, 12 de abril de 2022.

MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:0ADFADFD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 704/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir de 31/07/2022, o **Sr. JOÃO WILKER FERREIRA BORGES,** do cargo de Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias, matricula nº 07325.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 31 de julho de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias, ocupado por **JOÃO WILKER FERREIRA BORGES**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria produzira efeitos a partir de 31/07/2022

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlon Rodrigues Ferreira
Código Identificador:7B47C320

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2-2022/ 049/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação técnica tem por objeto a cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.
Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, artigo 94-A, II da Lei nº 9.504/97, artigo 12 da Resolução TSE nº23.523/2017.
Prazo de vigência do Termo: de 27/07/2022 até o término dos trabalhos de apuração das Eleições de 2022.
Data da Assinatura: 07/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:8187F343

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
19/07/2022

Processo Licitatório nº 154/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 029/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o

Programa Municipal de Alimentação Escolar para Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA - ME** vencedora para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de **R$ 32.488,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E4AD5E56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 195/2022

Processo Licitatório nº 155/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de vidraçaria, para fornecimento e instalação de divisória e portas em vidro incolor, e aplicação de insulfilme em portas e janelas, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME**, vencedora do menor preço dos itens nº 01, 02, 03 e 04; perfazendo o valor total global de **R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).**
Vigência: 21/07/2022 até 31/12/2022
Data da assinatura: 21/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B03335F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
19/07/2022

Processo Licitatório nº 155/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de vidraçaria, para fornecimento e instalação de divisória e portas em vidro incolor, e aplicação de insulfilme em portas e janelas, para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, a empresa: **ADILSON SILVEIRA ARANTES - ME**, vencedora do menor preço dos itens nº 01, 02, 03 e 04; perfazendo o valor total global de **R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:EDF47B8D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 194/2022.

Processo Licitatório nº 148/2022 – Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº 027/2022.
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de horas de máquinas pesadas e caminhão prancha, para execução de serviços de terraplanagem para recuperação de estradas vicinais da Zona Rural do município do Prata/MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural.**
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA**.
Valor total global de **R$688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil).**
Vigência: 21/07/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 21/07/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9B85FE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº045/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº027/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2022
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação a Aquisição parcelada e conforme necessidade de Materiais Hospitalares, para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação Exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementa nº 147/2014.
EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM:
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal, e as empresas:
DATA DO CONTRATO: 25/07/2022
CONTRATADA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.388,25 (Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CONTRATADA: ATUANTE COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
CONTRATADA: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R$41.244,92 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
CONTRATADA: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
VALOR TOTAL: R$34.388,55 (Trinta e Quatro Mil e trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CONTRATADA: DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622
VALOR TOTAL: R$ 1.284,80(Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATADA: LM COMERCIO LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 9.405,00(Nove Mil e Quatrocentos e Cinco Reais)
CONTRATADA: MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 215, 60 (Duzentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
CONTRATADA: PE DE APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
VALOR TOTAL: R$14.527,70(Quatorze Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)
CONTRATADA: COPATI CARDOSO LTDA-ME.
VALOR TOTAL: R2.797,50 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos.)
VIGÊNCIA: 25 /07/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 25 de Julho de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:74282C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022- PREGÃO DE Nº 50/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **DIONEY RICARDO OLIVEIRA, CNPJ: 26.269.683/0001-70**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**

Quartel Geral, 26 de julho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D9C934BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00110/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000063/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. Data e entrega dos envelopes dia:10/08/2022 às 13:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 10/08/2022 de 13:00 às 13:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 13:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio
Quartel Geral - MG, 27/07/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0C99F2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 048/2022
Pregão Eletrônico n° 007/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Município de Recreio-MG, as seguintes empresas:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.667.377/0001-00
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 27 de julho de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:673A8B27

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 121/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 121/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante GISLAINE RAMPAZI PROCOPIO 08747568631-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Refeições (Quentinhas) objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: 27/07/2022 á 31/12/2022
VALOR: R$ 16.625,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha:64/64/64/90/90/90/102/102/102/144/144/144/412/412/412/402/418/418/418/388/388/388/373/373/373/307/307/307/260/260/260/168/168/182/182/188/188
Fonte:100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/129/156/155/159/155/159/155/159
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 068/2022 – Dispensa de Licitação nº 008/2022
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, GISLAINE RAMPAZI PROCOPIO, GISLAINE RAMPAZI PROCOPIO 08747568631-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FB8CCEBD

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 049/2022
Pregão Presencial nº 034/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela pregoeira em 26 de julho de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n° 049/2022 – Pregão Presencial 034/2022 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de gerador de energia,

sonorização, iluminação, painel de LED, tendas cabines de banheiros químicos, gradis e telões para festividades da 42º Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no período de 28 á 31 de julho de 2022, objetivando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio, a seguinte empresa:

JAMESON MARTINS PEREIRA 51198797649
CNPJ: 27.860.946/0001-84

Recreio, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:754CD582

SETOR JURÍDICO
EDITAL

A Secretaria de Educação e Cultura de Recreio comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal o lançamento do 2º CONCURSO DE DESENHO: "MEU DESENHO TEM HISTÓRIA" – Edição 2022 com diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 713, de 12 de julho de 2021 em cumprimento aos critérios a seguir:

1 – DO OBJETIVO

1.1 - Estimular os(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados(as), na Rede Municipal de Ensino de Recreio a observar sua cidade através de seus prédios públicos e locais de memória desenvolvendo um maior sentimento de pertencimento, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local.

2 – DO TEMA

Tema para 2022 será**: "Recreio e seu patrimônio cultural arquitetônico"**

2.1 - Patrimônio cultural arquitetônico são construções representativas, por seus estilos, época de construção, técnicas construtivas utilizadas, entre outros.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - Podem participar do Concurso de Desenho, os(as) alunos(as) do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Recreio.
3.2 - É voluntária a participação.
3.3 - É de responsabilidade de cada Unidade Escolar a seleção interna de (03) três desenhos por turma – entre os desenhos apresentados para o Concurso Municipal.
3.4 - O desenho deverá ser apresentado numa só face do papel, em folha de ofício A4, que será oferecida pela escola, em uma única via.
3.5 - Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha com os dados do aluno.
3.6 - O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso.
3.7 - A inscrição ocorrerá até o dia 19 de agosto de 2022, com entrega diretamente ao professor(a).

4 – DO JULGAMENTO

4.1 - O julgamento final dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por (02) dois membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e (02) dois membros da Secretaria de Educação e Cultura.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - Todos os alunos, que tiverem seus desenhos selecionados pela escola, receberão um certificado.
5.2 - Os três finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um kit cultural, certificado e medalha e terão seus desenhos publicados.
5.3 - A solenidade de premiação ocorrerá durante o mês de outubro e sua organização é de responsabilidade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Secretaria Municipal de Educação.

6 – DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

6.1 - Para fins institucionais, os desenhos enviados para participação no referido concurso passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior.
6.2 - A Secretaria Municipal de Educação de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Desenho, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os desenhos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses desenhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial.
6.3 - Excepcionalmente, caso o desenho seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes.
6.4 - Basta a participação no concurso para que o concorrente já autorize os itens 6.1 e 6.2 deste regulamento.

7 – Do Cronograma

· 03 a 09 de agosto - Apresentação do tema e divulgação do regulamento para os alunos
· 19 de agosto - Entrega do desenho ao professor(a)
· 31 de agosto - Entrega dos 03 desenhos selecionados pelos professores, de cada turma e de cada escola, na Secretaria de Educação e Cultura de Recreio
· 23 de setembro - Divulgação do Resultado Final

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A entrega dos desenhos finalistas - original e da ficha com dados dos alunos, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.
8.2 - A elaboração dos desenhos deverá ser realizada em casa.
8.3 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Recreio - MG, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio – MG

RUAN FERREIRA BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Recreio – MG
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E37BAD07

SETOR JURÍDICO
EDITAL

A Secretaria de Educação e Cultura de Recreio comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal que em cumprimento da Lei nº 1730 de 27 de maio de 2021 lança o 2º CONCURSO DE REDAÇÃO - Recreio: Cidade, Identidade e Memória – Edição 2022 e os critérios são os seguintes:

1 – PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas escolas municipais.

2 – TEMA

● 6º ano: RECREIO - que cidade linda!
● 7º ano: FUTEBOL - A Cultura e a identidade dos viventes de Recreio através do Futebol.
● 8º ano: HERANÇA DO PASSADO – A arte de fazer cerâmicas em Recreio
● 9º ano: O PASSADO PRECISA ESTAR PRESENTE – A importância da preservação dos grupos de folias de Reis de Recreio.

3 – TIPO DE TEXTO

Argumentativo

4 – EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas.

5 – DOS OBJETIVOS

Estimular os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Recreio, a reflexão sobre temas relevantes para uma educação cidadã e promover o desenvolvimento e a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

6.1 - Cada aluno (a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso;

6.2 - Apenas alunos (as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar.

7 – PRAZO DE ENTREGA

Os textos deverão ser entregues até dia 19 /08/2022, ao professor responsável por cada turma.

7.1 - Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola no dia 08/08/2022.

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar.

9 – EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação, três finalistas definida entre primeiro, segundo e terceiro lugar, no dia 31 de agosto de 2022.

9.1- A professora após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação e Cultura.

10 – COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

11 – SELEÇÃO

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.1- A Comissão Julgadora Final selecionará 03 (três) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:

● domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);

● domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;

● organização das ideias (coerência, coesão);

● proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final, será dia 23 de setembro de 2022, e amplamente divulgada e apresentada em Redes Sociais da Escola e no Site Institucional da Prefeitura Municipal de Recreio.

13 – PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 º ao 9 º), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo "Redação", conforme quadro a seguir:

1.ºLugar: Prêmio de R$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;

2.ºLugar: Prêmio de R$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalista - do 6.º ao 9.º;

3.ºLugar: Prêmio de R$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas - do 6.ºao 9.º;

13.1- Serão premiados o 1.º2.ºe 3.ºLugares de cada categoria do 6.º ao 9.º;

13.2 - A Divulgação do resultado será no dia 23 de setembro de 2022;

13.3 – A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será marcada pela Secretaria de Educação e ocorrerá no Centro Cultural Aristides Dorigo.

14 – DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

14.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita;

14.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, sem rasuras e com identificação, assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação; devem ter o mínimo de 15 linhas e o máximo de 20 linhas; caneta esferográfica azul ou preta; será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis;

14.3 - Serão desclassificados: textos plagiados; ou textos que não estejam de acordo com este regulamento; ou textos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso;

14.4 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

14.5 - A redação deverá conter um título;

14.6 - Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

15 – DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

15.1 - Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior;

15.2 - A Secretaria Municipal de Educação de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

15.3 - Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

15.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 15.2 deste regulamento.

16 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

17 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Recreio - MG, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio – MG

RUAN FERREIRA BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Recreio – MG
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B96DA168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 8979/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 8979/2018

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria e materialidade do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CEE5AC49

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 778/2022

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 778/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Sindicância encerrada com recomendação de rescisão contratual do (a) servidor (a) R.P.S..

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:582A19C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1133/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **MÔNICA DE JESUS SALOMÃO**, do cargo de **DAM-7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D3270D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1134/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **CLÁUDIO RAIMUNDO JÚNIO**, do cargo de **FGC-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C2DAC52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1135/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **ALBERT BERTOLINI PINTO**, do cargo de **FGC-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:364100EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1136/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **GLEIDON PAIXÃO DA SILVA**, do cargo de **FGC-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A4CEA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1137/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **FABIANA SOARES CORREIA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2033140E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1138/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **DANIELE APARECIDA DE SALES**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **E.M. DERALDO JOSÉ DE SOUZA SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:30E82901

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2022 – Processo nº 102/2022. Objeto: Aquisição de Materiais para ações de mobilização social. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 15/08/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1C166D62

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **292/2021**
EMPRESA: R&R AUDITORIA E CONSULTORIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA PARA O SORTEIO DO IPTU PREMIADO 2022

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

A dotação orçamentaria que acobertara as despesas mencionadas, será a especificada abaixo:

05.01.04.121.0111.1811.3390390 FICHA: 95

Leia – se:

A dotação orçamentaria que acobertara as despesas mencionadas, será a especificada abaixo:

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – 1.811 – AUMENTO DA RECEITA E ATRACÃO DE INVESTIMENTOS – 87 – 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 01.00.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – **FICHA: 87**

Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes na ata de registro de preços como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 25 de julho de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0238899A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°116/2022
PROCESSO 158/2021 PREGÃO N°030/2022
EMPRESA. SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

ATA 166/2022

Leia – se

ATA 116/2022:

Ribeirão das Neves 27 de julho 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FFEBBDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022 - EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Chamamento Público 008/2022
Torna-se público que se encontra disponível no sitewww.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o extrato de celebração e termo de Autorização do Chamamento Público 008/2022 para Autorização de uso de Espaços para a Exploração de Barracas Fornecidas pelo Poder Público Municipal, Destinados a Exploração Comercial de Produtos Alimentícios, Bebidas e de Lazer, no Entorno do Estádio Municipal Aílton de Oliveira Para Fins de compor a Programação do Evento Denominado 83ª Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 001/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Morgana Rosimeire da Silva Ansolini
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 002/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Alexis Francisco dos Santos
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 003/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Carla Heloísa Moreira de Souza
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 004/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Daniel Guimarães Paulino
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 005/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Tânia de Fátima Augusta
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 006/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Adriane Silva dos Santos
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 007/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Cássia Regina Almeida Gonçalves Batista
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 008/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Maria Helena Silva Andrade
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 009/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Dalva Maria Soares Apolinario
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 010/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Mazareli Monica Ciriaco
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 011/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Fabricia Alves Pereira
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 012/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Catia dos Santos Silva
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de

Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 013/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Bruno Cesar Diniz Moreira de Souza
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 014/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Viviane Maria de Freitas Elias
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 015/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Cristiane Alves
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 016/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Janio Moreira Fazendeiro
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 017/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Bruna Fernandes dos Santos
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 018/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Franciany de Assis Dutra Rocha
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 019/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Micaela Honorato Lucas Silva
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 020/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Maria de Fátima Maciel dos Santos
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 021/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Juscelino Novais Ricardo
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 022/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Polyana Pereira Silva
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 024/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Thiago Soares Dias
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 025/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Geraldo de Oliveira Batista
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 026/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Marta Rodrigues Costa
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 027/2022

Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Adair Mendes
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 028/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Paulo Henrique Guerck Austriaco
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 029/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Nayara Emiliana de Farias
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 030/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizado: Alexandre Cesar Gomes
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 031/2022
Autorizante: Município de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Autorizada: Bruno Vitorio Coelho
Prazo de Vigência: 25/07/2022 a 07/08/2022
Valor: R$ 862,87 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a Taxa de Licença para Utilização de Área de Domínio Público referente a 83° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2022.

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7D83567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DECRETO Nº 092/2022

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar n°082, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 145, de 28 de dezembro de 2012, e o Decreto Estadual nº. 44.646, de 31 de outubro de 2007 e o Processo Administrativo nº 5.715/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o desmembramento da Gleba G, situada em local denominado Fazenda Jacuba e Abóboras do Tomé, nas margens da Rodovia BR-040 em Ribeirão das Neves - MG, dando origem às Glebas G1 de 2.500,00 m² de propriedade de José dos Reis Paulo, CPF. 296.136.476-00, e G2 de 2.540,32 m² de propriedade de Maria Alice Soares, CPF. 518.430.306-59, totalizando uma área de 5.040,32 m², ambos com frente para a Rodovia BR-040.

QUADRO RESUMO					
ATUAL			PROPOSTA		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
Gleba	G	5.040,32 m²	Gleba	G1	2.500,00 m²
			Gleba	G2	2.540,32 m²

Art. 2° A aprovação do projeto de desmembramento se efetiva, tendo em vista a Anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memo SEMPLUR n°852/2022 de 03/06/2022.

Art. 3° O desmembramento da área de que trata o Decreto, será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4° A aprovação do projeto de desmembramento se efetiva mediante o recolhimento das taxas e impostos devidos.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 13 de Julho de 2022

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD27CE94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, RATIFICO o Processo Licitatório nº 112/2022 - Inexigibilidade nº 002/2022, aberto com vistas à contratação de show com o cantor Serginho Toledo, para o baile da Terceira Idade, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com a empresa RENATA CANDIDA DA COSTA, CNPJ nº 18.047.922/0001-10, para o baile da Terceira Idade, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em ato contínuo, determino que seja dada publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3E6C24B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 112/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

Extrato de Instrumento Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 089/2022
Processo Licitatório nº 112/2022
Inexigibilidade nº 002/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e RENATA CANDIDA DA COSTA, CNPJ nº 18.047.922/0001-10
Objeto: Contratação de show com o cantor Serginho Toledo, para o baile da Terceira Idade, pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.0010.08.241.0052.2040.33903900;
Vigência – 27/07/2022 a 31/12/2022
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Renata Cândida da Costa
RENATA CANDIDA DA COSTA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C06DC154

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO N°. 072/2022 DISPENSA Nº. 035/2022

Extrato de primeiro aditivo contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
CONTRATO Nº 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 072/2022
DISPENSA Nº. 035/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.215.752/0001-19
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 1,9% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e balcão em atendimento as necessidades dos setores de saúde, educação e administração, correspondente ao valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo em vista a necessidade de instalação de 13,65 m2 adicionais de divisória no Setor de Saúde para que o espaço possa ser melhor organizado, nos termos do art.124,"b", da Lei Federal no 14.133/21, conforme parecer técnico da engenharia anexos aos autos.
As demais cláusulas permanecem inalterados
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e
André Luiz Bento Galvão Junior - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CONTRATADO

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:FFB36876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
ORIGEM: Processo Licitatório: 057/2022 Chamada/Credenciamento nº 005/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Keury Geane da Silva.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o TERMO DE CREDENCIAMENTO, celebrado em 02 de maio de 2022, visando ministrar oficinas de manicure como facilitador social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda, do Termo de Credenciamento.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B92DB543

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 059/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço como instrutor musical (fanfarra) para treinamento e apresentação dos alunos da rede de ensino do município de Rubelita/MG no desfile cívico de 07 de setembro de 2022, em favor da empresa Wagner Aparecido de Souza 08497502612**,** inscrita no CNPJ nº 46.292.318/0001-94, estabelecida na 1 Par Faustina Fernandes Pessoa, nº 12, Bairro Centro, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:510875F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2022

Processo n.º: 117/2022
Pregão Eletrônico nº.: 63/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 126/2022

Promitente Fornecedora: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, CNPJ nº 34.665.164/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 141.648,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data assinatura: 25 de julho de 2022

Santa Bárbara, 25/07/2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:5ED4CAEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2022

Processo n.º: 125/2022
Pregão Eletrônico nº.: 65/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 134/2022

Contratada: LOJA DO FAZENDEIRO LTDA, CNPJ nº 10.944.992/0001-69

Objeto: registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme Lei de nº 1914/2019.

Valor: O valor total estimado é de R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: A ata de registro de preços terá o prazo de vigência de 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 26 de julho de 2022

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9737B844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2022

Processo n.º: 75/2022
Pregão Eletrônico nº.: 43/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 122/2022

Promitente Fornecedora: ADRIELE APARECIDA DOS REIS 11474797636, CNPJ nº 42.534.231/0001 – 25

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de professores para ministrar aulas de danças diversas vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes.

Valor: O valor total estimado é de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 25 de julho de 2022

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:20BC2C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2022

Processo n.º: 44/2021
Pregão Eletrônico nº.: 27/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 92/2022

Promitente fornecedora: DESTRA BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.900.700/0001-96

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro FORNECIMENTO DE EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: O valor total estimado é de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data assinatura: 22 de julho 2022

Santa Bárbara, 27 de julho 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:5DBDEA53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 171/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022 – Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas no Centro de Segurança Alimentar.** Data do recebimento das propostas e documentos: **10/08/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/07/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EDFFAC14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 007/2022

"Dispõe sobre os procedimentos de inscrição e seleção para o Programa "Você na Universidade" e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1775/2015, o Decreto Municipal n.º 2953/2015 e Lei Municipal n.º 2029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos de inscrição e seleção para o Programa Municipal "Você na Universidade" no segundo semestre do ano de 2022.

Art. 2º O Programa "Você na Universidade", criado com fundamento no Art. 30, I, e no Art. 205 da Constituição Federal de 1988, no Art. 13, V, e no Art. 127 da Lei Orgânica Municipal, tem por objetivo proporcionar à população necessitada meios de acesso à educação ante a falta de vagas e de cursos regulares da rede pública superior no município.

Parágrafo único. Na execução do Programa "Você na Universidade", a administração municipal terá os seguintes objetivos:

I – Proporcionar à população necessitada meios de acesso à educação, tendo em vista a falta de vagas e de cursos regulares da rede pública superior no município;
II – Prestar auxílio financeiro a estudantes do ensino superior matriculados em instituições públicas ou instituições privadas com bolsa integral que tenham que residir em outro município durante o curso superior;
II – Atender a um número limitado de estudantes do ensino superior, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e sempre respeitando a prioridade de atendimento na educação infantil e fundamental, nos termos do Art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Os estudantes do ensino superior beneficiados no âmbito do Programa "Você na Universidade" receberão auxílio financeiro de valor equivalente ao menor vencimento pago aos servidores municipais, observados os seguintes requisitos cumulativos:
I – Esteja o estudante cursando sua primeira graduação superior e que esta seja em instituição de ensino superior pública ou privada com bolsa integral;
II – Curso superior com duração mínima de 08 (oito) semestres;
III – Tenha o estudante concluído o ensino fundamental e o ensino médio na rede pública ou na rede particular de ensino, neste último caso com bolsa de no mínimo 50% (cinquenta por cento);
IV – Tenha o estudante frequentado a rede pública de ensino de Santa Bárbara em pelo menos 50% (cinquenta por cento) de sua vida escolar;
V – Tenha o estudante renda familiar *per capita* de, no máximo, 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;
VI – Não esteja sendo beneficiado por qualquer programa municipal voltado ao estudante de curso superior, seja por meio de auxílio financeiro ou concessão de transporte escolar;
VII – Não esteja sendo beneficiado por nenhum outro programa Federal ou Estadual voltado ao auxílio de estudantes de curso superior, com exceção do PROUNI – Programa Universidade para Todos do Governo Federal;
VIII – Não possua outro membro da família que receba o auxílio financeiro de que trata esta Portaria;
IX – Seja residente ou domiciliado no município de Santa Bárbara nos últimos 04 (quatro) anos;
X – Tenha o estudante que residir em outro Município para cursar o ensino superior, com necessidade do auxílio para custeio de suas despesas.

§1º O valor fixado no *caput* deste artigo poderá ser reajustado anualmente de acordo com a variação positiva do INPC-IBGE ou outro índice que o venha a substituir.

§2º O benefício previsto neste artigo poderá ser pago a estudantes de instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do interessado a apresentação, no ato de inscrição, de todos os documentos comprobatórios necessários para pleitear a concessão do auxílio. Sendo assim, não caberá recurso para revisão de documentação não apresentada.

Art. 5º O estudante deverá comprovar a efetiva necessidade acadêmica de residir em outro município durante o curso de graduação.

Art. 6º É obrigatória a apresentação da comprovação de renda de todos os domiciliados na mesma residência do estudante, incluindo toda forma de renda direta ou indireta, passível de ser averiguada por meio de estudo social.

Art. 7º O pagamento do auxílio financeiro ocorrerá mensalmente, até o último dia útil do mês, desde que atendidas as exigências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º O interessado em obter os benefícios do programa "Você na Universidade" deverá observar o seguinte procedimento:
I – Comparecer, no período de **2 a 4 e de 8 a 12 de agosto de 2022**, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, à Secretaria Municipal de Educação e apresentar todos os documentos comprobatórios dos requisitos mencionados no Art. 3º desta Portaria e a Ficha de Inscrição do Candidato (disponibilizada no *site* da Prefeitura de Santa Bárbara: https://www.santabarbara.mg.gov.br/downloads) devidamente preenchida;
II – A Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, analisará a documentação e fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar *per capita*, em ordem crescente;
III – Após a classificação de acordo com a renda familiar *per capita* e, se for o caso, aplicação das regras de preferência estabelecidas no Art. 6º, §1º, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação;
IV – O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração à Secretária Municipal de Educação no prazo de 02 (dois) dias, apresentando os fundamentos necessários ao acolhimento do seu pedido;
V – Terminada a seleção dos estudantes interessados e decididos os eventuais pedidos de reconsideração, os mesmos serão cadastrados para fins de recebimento do benefício.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser feita por representante do interessado, mediante a apresentação de procuração específica. A procuração poderá ser por instrumento público ou, no mínimo, com firma reconhecida em cartório.

Art. 9º O estudante beneficiado será excluído automaticamente do programa após 06 (seis) meses da data de previsão do término do curso, bem como nas seguintes situações:
I – Abandono ou mudança de curso, trancamento de matrícula ou qualquer outra situação que resulte em interrupção ou suspensão das atividades escolares;
II – Inclusão em Programa Federal ou Estadual de auxílio a estudantes de curso superior, observado o disposto no art. 2º, VII, da Lei Municipal 1775/2015;
III – Alteração da situação financeira que implique em desatendimento dos requisitos estabelecidos nas legislações pertinentes;
IV – Não apresentação dos documentos comprobatórios da matrícula e frequência regular no curso superior, no mínimo semestralmente, na data previamente estabelecida, bem como desatendimento das solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Municipal Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social;
V – Aproveitamento do estudante menor do que 70% (setenta por cento) ou frequência inferior a 80% (oitenta por cento), apurados, em todo o caso, em relação a cada semestre;
VI – Mudança de domicílio com perda de vínculo com o Município de Santa Bárbara.

§1º O estudante beneficiado fará jus ao direito de continuar usufruindo do benefício em caso de mudança de curso somente se comprovar que o novo curso:
I – Está no mesmo ramo de conhecimento do anterior;
II – O aluno aproveitará no mínimo 50% das disciplinas já cursadas no anterior.

§2º A continuidade do benefício nas condições tratadas no parágrafo anterior somente poderá se dar uma única vez.

§ 3º Será sumariamente excluído do programa o candidato que apresentar documentação falsa ou que se omitir em relação a informações.

§ 4º A qualquer momento, a administração municipal, por meio das Secretarias Municipais envolvidas no Programa "Você na Universidade", poderá requisitar a apresentação de documentação.

§ 5º É de obrigação do beneficiário manter atualizados todos os dados cadastrais (*e-mail*, telefone e/ou endereço) informando em tempo hábil junto à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração.

§ 6º O pagamento do benefício será suspenso sempre que houver indícios de inconformidades, voltando a ser pago apenas após

apresentação das justificativas do beneficiário ou adoção das medidas determinadas pela administração.

Art. 10. Em qualquer caso, o auxílio financeiro decorrente do Programa "Você na Universidade" não será concedido mais de uma vez a um mesmo estudante.

Art. 11. Os casos omissos que disserem respeito à aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social poderão editar avisos ou instruções para a fiel observância desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 27 de julho de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:8BD9F0B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2022 SMS

Constitui Comissão de Acompanhamento e Avaliação para as atribuições que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1703/2013;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Santa Bárbara e a Santa Nossa Senhora das Mercês, que prevê a necessidade de designação de Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que terá por atribuição acompanhar a execução do contrato e monitorar o cumprimento das metas pactuadas;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros por motivos de licença sem vencimentos ou para atender o principio da segregação de função:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
-Titular: Marcelo Luiz Ribeiro da Silva, Gerente de Divisão, Mat.: 1012940
-1º Suplente: Luciana Karine Brandão Dias, Enfermeira, Mat.: 200601
- 2º Suplente: Arethuza de Fátima de Morais, Escriturário, Mat.: 200689-8

II. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Titular: Madson José da Silva, Presidente;
- Suplente: Ricardo Nolasco Hosken, Membro Titular.

III. Representantes da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês:
- Titular: Marcilene Ribeiro Arcanjo, Chefe de Faturamento;
- Suplente: Elizete Campana Dias, Diretora Administrativa.

Art. 2º. A presente Comissão terá por atribuição acompanhar a execução do contrato administrativo celebrado com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês e monitorar o cumprimento das metas pactuadas, inclusive para fins de cálculo das parcelas mensais, emitindo relatórios nos termos e periodicidade previstos em contrato.

§ 1º.Os membros da Comissão terão acesso e autorização de permanência nas instalações e departamentos do hospital pelo período necessário à execução das suas atribuições, sendo-lhes conferido amplo acesso aos dados e informações inerentes ao respectivo contrato.
§ 2º. O servidor público membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá permanecer nas dependências da Santa Casa durante a execução do contrato, com objetivo de acompanhar a sua execução.

Art. 3º. A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente todas as vezes que se fizerem necessárias, mediante convocação do membro presidente.
Parágrafo único. Todas as reuniões da Comissão deverão ser devidamente registradas em ata, contendo a discriminação de todos os membros presentes e as deliberações reputadas
pertinentes.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão analisar minuciosamente as disposições contidas no competente contrato, para fins de aferição do seu fiel cumprimento.

Art. 5º. As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua João Mota, n.º10, Centro, Santa Bárbara/MG.

Art. 6º. Os membros da Comissão não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário em razão da designação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de julho de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C36C5954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2020

Processo n.º 141/2020
Contrato: 91/2020

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 91/2020.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 30 de julho de 2023.

Data assinatura: 19 de julho de 2022

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:A131572F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096//2022 DE 10/06/2022 INEXIGIBILIDADE 14/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022

CONTRATADO: ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n°44.796.818/0001-38, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG 9009, com endereço profissional à Fazenda União, BR 262, KM 73, Residencial Alphavilla, s/n, Zona Rural na cidade de Matipó/MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Karina Rosa Oliveira**,** inscrito no RG MG 11.763.986, SSP/MG e no CPF sob o n° 013.475.026-88.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas, determinada pela Lei Municipal nº 1.541/2020, sendo o valor global do contrato R$669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.302.0037.2046.33903600. Ficha 919 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2046.33903900. Ficha 920. Fonte 102.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903600. Ficha 1108. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903900. Ficha 1109. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0B6F93A1

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE INEXIGIBILIDADE 005/2022
CREDENCIAMENTO 004/2022

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a CREDENCIAMENTO de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, com capacidade mínima de 39, 26 e 12 lugares para passageiros mais 01 (um) lugar para o motorista, ano/modelo de fabricação tipo ônibus é de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), micro-ônibus R$ 7.26 (sete reais e vinte e seis centavos) e Van R$ 5.40 (cinco reais e quarenta centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 25 de Maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:92412F4B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE INEXIGIBILIDADE 007/2022
CREDENCIAMENTO 005/2022

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Credenciamento de pessoas físicas (naturais) e jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar pela utilização de veículos ônibus, micro-ônibus e vans, para suprir necessidades remanescestes do Transporte Escolar no Município de Santa Margarida ônibus é de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), micro-ônibus R$ 7.26 (sete reais e vinte e seis centavos) e Van R$ 5.40 (cinco reais e quarenta centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 25 de Maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:057773F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096//2022 DE 10/06/2022 INEXIGIBILIDADE 14/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022

CONTRATADO: TAIS CRISTINA MAGESTE LTDA, pessoa-jurídica inscrita no CNPJ sob Nº. 46.737.971/0001-10 constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 87868, com endereço profissional à Rua Paiva, Nº. 38, Sala 01, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Taís Cristina Mageste, inscrita no RG MG 18.053.887, PC/MG e no CPF sob o n° 116.034.226-17.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas, determinada pela Lei Municipal nº 1.541/2020, sendo o valor global do contrato R$669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.302.0037.2046.33903600. Ficha 919 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2046.33903900. Ficha 920. Fonte 102.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903600. Ficha 1108. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903900. Ficha 1109. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4B1F2592

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096//2022 DE 10/06/2022 INEXIGIBILIDADE 14/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022

CONTRATADO: VIEIRA PENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa-juridica inscrita no CNPJ sob Nº. 43.999.0001/0001-02 constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 89188, com endereço profissional à Av. Leticia Vargas Pinheiro, Nº. 110, Pinheiro, na Cidade de Manhuaçu ,Estado de Minas Gerais, neste ato representada Isabelle Vieira Pena por inscrita no RG MG 17.626.114, PC/MG e no CPF sob o n° 112.689.426-50.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas, determinada pela Lei Municipal nº 1.541/2020, sendo o valor global do contrato R$669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.302.0037.2046.33903600. Ficha 919 Fonte 102.

02.07.01.10.302.0037.2046.33903900. Ficha 920. Fonte 102.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903600. Ficha 1108. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903900. Ficha 1109. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:12C03BC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Suplente, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR OFERTA GLOBAL,** observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Concessão onerosa à pessoa jurídica do uso de espaço público destinado à exploração comercial da praça de alimentação e parque de diversões na realização da 9ª Exposição Agropecuária de Santa Margarida/MG – EXPOSAM que acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2022, no Parque de Exposições Majolo Costa Machado – Agrovila, ficando a cargo da contratada a disponibilização de toda a infraestrutura, montagens, materiais e equipamentos necessários para a satisfatória prestação dos serviços nos quatro dias consecutivos do evento, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 28/07/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 12/08/2022(sexta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 12/08/2022 (sexta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:279E0DBE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096//2022 DE 10/06/2022 INEXIGIBILIDADE 14/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022

CONTRATADO: GUEDES E ROCHA LTDA, pessoa-jurídica inscrita no CPF ou CNPJ sob Nº. 24.715.331/0001-76, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 055721, com endereço profissional à Rua Monsenhor Gonzales, Nº. 618, Sala 503, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Cynara Alves Rocha Guedes inscrita no RG M 8.137.115, PC/MG e no CPF sob o n° 046.790.076-05.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas, determinada pela Lei Municipal nº 1.541/2020, sendo o valor global do contrato R$669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.302.0037.2046.33903600. Ficha 919 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2046.33903900. Ficha 920. Fonte 102.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903600. Ficha 1108. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903900. Ficha 1109. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B1F2F23F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096//2022 DE 10/06/2022 INEXIGIBILIDADE 14/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022

CONTRATADO: GUEDES E ROCHA LTDA, pessoa-jurídica inscrita no CPF ou CNPJ sob Nº. 24.715.331/0001-76, constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob Nº. 055721, com endereço profissional à Rua Monsenhor Gonzales, Nº. 618, Sala 503, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Cynara Alves Rocha Guedes inscrita no RG M 8.137.115, PC/MG e no CPF sob o n° 046.790.076-05.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas, determinada pela Lei Municipal nº 1.541/2020, sendo o valor global do contrato R$669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.302.0037.2046.33903600. Ficha 919 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2046.33903900. Ficha 920. Fonte 102.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903600. Ficha 1108. Fonte 154/155/159.
02.07.02.10.302.0037.2065.33903900. Ficha 1109. Fonte 154/155/159.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A8841ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2022
DISPENSA 10038/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 129/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10038/2022, que visa a Contratação de empresa especializada para 4° revisão programada do veículos L200 Triton QXW-0B68 da Polícia Militar.
Contratado: KISAKI COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.408.596/0004-80, com sede à Avenida Prefeito Tuany Toledo N° 246, Fátima I, Pouso Alegre/MG.
Objeto: Contratação de empresa especializada para 4° revisão programada do veículos L200 Triton QXW-0B68 da Polícia Militar.
VALOR: R$ 2.714,79 (Dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Ficha: 50
02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Ficha: 52
02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.39.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 27 de Julho de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:38FD4AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Empresa ou profissional especializado em elaboração de projetos técnicos na área de Engenharia Elétrica/Energia Fotovoltaica

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:
DATA: 17/08/2022
HORÁRIO: às 13:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

• ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 17/08/2022
HORÁRIO: APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

• CONSULTAS AO EDITAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E3A1D049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital a aquisição de Fogão Industrial Baixa Pressão e Forno Médio para Fogão de Baixa Pressão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 17/08/2022, às 14:00hs. Abertura e análise das propostas: 17/08/2022, às 14:01hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 26 de Julho de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E07B3132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.339/2022, DE 28 DE JULHO DE 2.022

Altera a Lei Complementar 3.231 de 09 de agosto de 2019, para criar e extinguir os cargos efetivos que menciona e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo nas carreiras abaixo mencionadas, os quais passarão a compor o Anexo I da Lei Complementar 3.231 de 09 de agosto de 2.019:

I – Carreira de Analista em Saúde Pública:

01 (um) cargo de farmacêutico, com símbolo de vencimento VIII e carga horária de 40 horas semanais;
02 (dois) cargos de fisioterapeuta, com símbolo de vencimento VII e carga horária de 30 horas semanais;
26 (vinte e seis) cargos de médico/área, com símbolo de vencimento IX e carga horária de 20 horas semanais;
05 (cinco) cargos de psicólogo, com símbolo de vencimento VIII e carga horária de 40 horas semanais.
II – Carreira de Analista em Serviço Público:

02 (dois) cargos de assistente social, com símbolo de vencimento VII e carga horária de 30 horas semanais;
02 (dois) cargos de advogado municipal, com símbolo de vencimento VII e carga horária de 30 horas semanais;
03 (três) cargos de analista em compras e licitações, com símbolo de vencimento VIII e carga horária de 40 horas semanais;
01 (um) cargo de educador físico, com símbolo de vencimento VII e carga horária de 30 horas semanais.
III – Carreira de Analista de Desenvolvimento Urbano:

01 (um) cargo de engenheiro agrônomo, com símbolo de vencimento VIII e carga horária de 40 horas semanais.
IV – Carreira de Assistente Operacional em Serviço Público:
02 (dois) cargos de mecânico de veículos leves, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais.
V – Carreira de Auxiliar de Serviço Público em Saúde:
03 (três) cargos de auxiliar de consultório dentário, com símbolo de vencimento II e carga horária de 40 horas semanais.
VI – Carreira de Auxiliar de Serviços Públicos:
30 (trinta) cargos de auxiliar em serviço administrativo, com símbolo de vencimento II e carga horária de 40 horas semanais.
VII – Carreira de Auxiliar Operacional em Serviços Públicos:
70 (setenta) cargos de auxiliar de serviços gerais, com símbolo de vencimento I e carga horária de 40 horas semanais;
10 (dez) cargos de auxiliar de jardinagem, com símbolo de vencimento I e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo na carreirass abaixo mencionadas, os quais serão excluídos do Anexo I da Lei Complementar 3.231 de 09 de agosto de 2.019:

I – Carreira de Analista em Saúde Pública:

02 (dois) cargos de farmacêutico, com símbolo de vencimento V e carga horária de 20 horas semanais;
02 (dois) cargos de fisioterapeuta, com símbolo de vencimento V e carga horária de 20 horas semanais.
II – Carreira de Analista em Serviço Público:

01 (um) cargo de contador, com símbolo de vencimento VIII e carga horária de 40 horas semanais;
01 (um) cargo de educador físico, com símbolo de vencimento V e carga horária de 20 horas semanais.
III – Carreira de Técnico em Saúde Pública:

05 (cinco) cargos de técnico em enfermagem, com símbolo de vencimento VI e carga horária de 40 horas semanais;
05 (cinco) cargos de técnico em saúde bucal, com símbolo de vencimento VI e carga horária de 40 horas semanais.
IV – Carreira de Técnico em Serviço Público:

02 (dois) cargos de fiscal tributário, com símbolo de vencimento VI e carga horária de 40 horas semanais;
02 (dois) cargos de técnico em edificações, com símbolo de vencimento VI e carga horária de 40 horas semanais.
V – Carreira de Assistente em Serviço Público:

10 (dez) cargos de administrativo, com símbolo de vencimento III e carga horária de 40 horas semanais;
05 (cinco) cargos de fiscal sanitário, com símbolo de vencimento III e carga horária de 40 horas semanais.
VI – Carreira de Assistente Operacional em Serviço Público:

05 (cinco) cargos de carpinteiro, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais;
05 (cinco) cargos de eletricista, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais;
02 (dois) cargos de encanador, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais;
05 (cinco) cargos de mecânico de veículos pesados, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais;
02 (dois) cargos de mestre de obras, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais.
06 (dois) cargos de padeiro, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais;
02 (dois) cargos de soldador, com símbolo de vencimento IV e carga horária de 40 horas semanais.
VII – Carreira de Auxiliar de Serviço Público em Saúde:

10 (dez) cargos de visitador sanitário, com símbolo de vencimento II e carga horária de 40 horas semanais.
VIII – Carreira de Auxiliar Operacional em Serviços Públicos:
06 (seis) cargos de auxiliar mecânico, com símbolo de vencimento I e carga horária de 40 horas semanais;
07 (sete) cargos de borracheiro, com símbolo de vencimento I e carga horária de 40 horas semanais;
90 (noventa) cargos de vigilante patrimonial, com símbolo de vencimento I e carga horária de 40 horas semanais.
Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 28 de julho de 2.022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E1C8ECDB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022. DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (lanche), com entrega parcelada no distrito de Chaveslândia, para atendimento das necessidades de diversas Secretarias do município de Santa Vitória-MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:81C872E5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 003/2021

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 003/2021; Concorrência Pública 004/2020. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução; Prazo de Execução: 20/07/2022 a 30/11/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:82DDB1F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 070/2021. Adesão Nº 01/2021 ao Pregão Presencial nº 007/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR. 1º Termo Aditivo ao Contrato 050/2021. Contratada: DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência de serviços de engenharia. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 22.512,00. Justificativa: cláusula quarta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/07/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F4F2F59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2022. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHONETE CABINE DUPLA 1.3 OU 1.4 OU 1.6, 0KM. COM 5 LUGARES,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2020 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 29/07/2022, às 09h30min. do dia 15/08/2022**; e, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00min. do dia 15/08/2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 27/07/2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5650F2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

Celebrado entre o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, conforme Processo Licitatório Nº 0043/2022, Pregão Presencial Nº 0023/2022.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à **Ata de Registro de Preços nº 0038/2022**, que, respectivamente, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a empresa **POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA**, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de **COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**.

Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/**decréscimo** de R$ 67.820,88 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) ao valor total da Ata de Registro de Preços supracitada, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras e através de Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Licitações do município, chegando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Diferença
GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 8,24	R$ 6,97	-R$ 1,27

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de julho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:17827B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2017

Processo Licitatório nº 039/2017, Dispensa de Licitação n.º 012/2017. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **FÉLIX PORFÍRIO FIGUEIREDO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Fundamentação legal: Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de valor do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 24 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D98B4DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

Celebrado entre o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, conforme Processo Licitatório Nº 0043/2022, Pregão Presencial Nº 0023/2022.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à **Ata de Registro de Preços nº 0038/2022**, que, respectivamente, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a empresa **POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA**, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de **COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**.

Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/**decréscimo** de R$ 47.087,34 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) ao valor total da Ata de Registro de Preços supracitada, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras e através de Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Licitações do município, chegando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Diferença
GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 6,97	R$ 6,42	-R$ 0,55
ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R$ 8,62	R$ 8,41	-R$ 0,21

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de julho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2512D705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021

Processo Licitatório nº 054/2021, Dispensa de Licitação n.º 017/2021. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ XJOVIANO EULÁLIO FILHO**. Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INTERNATO FORMADO POR ESTAGIÁRIOS DA UFVJM QUE IRÃO ATUAR NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tal contrato fica prorrogado até o dia 17 de janeiro de 2023, contando a partir da data de 15 de junho de 2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F32195D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2021

Processo Licitatório nº 043/2021, Dispensa de Licitação n.º 014/2021. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **KELLY VIVIANE MOURÃO SANTOS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Tal contrato fica prorrogado até o dia 27 de maio de 2023, contando a partir da data de 27 de maio de 2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BEAB9E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 107/2022 – PREGÃO 76/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km, sem uso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito, com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de Santo Antônio do Monte, conforme especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 09 de Agosto de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou por email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 27 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BCBB12C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 91/2022 – INEXIGIBILIDADE 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de próteses odontológicas e empresa para prestação de serviços médicos para realização de exames: cardiológicos, imagem de angiografia por ressonância magnética, ultrassonografia vascular, anatomia patológica e Citopatologia com finalidade diagnóstica e especialidade médica em pneumologia e neurologia, com vistas ao atendimento à saúde da população de Santo Antônio do Monte, MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir das 13:30 horas do dia 12 de agosto de 2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 as 18:00 horas ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 27 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FF5E39D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 110/2022 – PREGÃO 79/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto a contratação de órgão de imprensa escrita (jornal), com circulação no município de Santo Antônio do Monte/MG, para divulgações dos atos oficiais e publicidade institucional e legal, atendendo o Gabinete do Prefeito Municipal, através da Assessoria de Comunicação.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BF8146BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 063/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022.** OBJETO: **Aquisição de bens diversos (móveis e equipamentos permanentes), a serem adquiridos conforme Resolução SES/MG 7.824 de 05/11/2021, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LICITANTES ARREMATANTES: **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO/ME** pelo item 014; **COMERCIAL MONTALVÃO ELETRODOMÉSTICOS LTDA** pelo item 009; **DECORE INTERIORES LTDA** pelos itens: 001, 013, 017 e 018; **GM DISTRIBUIDORA LTDA** pelo item 010; **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA** pelo item 011; **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** pelo item 008; **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** pelo item 012; **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646** pelo item 007; **LYRON INFORMÁTICA LTDA** pelo item 019; **MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA** pelos itens 005 e 016; **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA** pelo item 006; **PREGWEB LTDA** pelo item 004; **RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA** pelos itens: 002, 003 e 015.

São Francisco/MG, 27 de Julho de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:BDD12A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 066/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2022.** OBJETO: **Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos por intermédio da Proposta MS N° 13512.168000/1210-06, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LICITANTES ARREMATANTES: **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** pelos itens: 012 e 013; **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO/ME** pelos itens: 008 e 009; **DECORE INTERIORES LTDA** pelos itens: 001, 007, 010 e 014; **ELETRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** pelos itens: 002 e 004; **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA** pelo item 005; **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** pelo item 003; **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pelo item 015; **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens: 006 e 011.

São Francisco/MG, 27 de Julho de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:D3DEE333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA Nº. 016/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2022
DISPENSA Nº. 016/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **RUBIA LUISA DE MOURA AREDES CARVALHO 05158363625,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 34.230.991/0001-10, com sede na Rua Flavio Fraga Franca, nº 600, Casa, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, para elaboração e execução de Congresso, com palestras e apresentações culturais com o intuito de capacitar e treinar os servidores da Educação, atendendo a demanda do Município de São Francisco do Glória, cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 27 de julho de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:531E40B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 15)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 094/2022/Dispensa nº. 015/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **RUBIA LUISA DE MOURA AREDES DE CARVALHO 05158363625,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flavio Fraga Franca, nº. 600, Casa, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 34.230.991/0001-10. OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Congresso, com palestras e apresentações culturais com o intuito de capacitar e treinar os servidores da Educação, atendendo a demanda do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação: 02.004.12.361.0007.2.019-339039-146- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 147

São Francisco do Glória, 27 de julho de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:94684869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº 096/2022/Pregão Presencial nº 052/2022/Registro de Preço nº 052/2.022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontologicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O certame será realizado no dia 10 de agosto de 2022. com início às 08horas30minutos. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 27 de Julho de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8F9615EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2022 - IRP 027/2022 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2022 - IRP 027/2022 -
A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará pregão para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras, protetores e correlatos para manutenção da frota municipal de São Geraldo-MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência – Entrega de propostas, documentações e credenciais até dia**11/08/2022 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br e http://saogeraldo.pregaonet.com.br/. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0D144EB8

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2022 - IRP 021/2022 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2022 - IRP 021/2022 -
A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará pregão para Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos destinados à **alimentação especial (fórmulas lácteas, dietas e suplementos alimentares)** para atendimento das demandas do município de São Geraldo-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital.– Entrega de propostas, documentações e credenciais até dia**12/08/2022 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br e http://saogeraldo.pregaonet.com.br/. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0FBE676C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 094/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022 - EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL – EDITAL Nº 001/2022 -

A Administração Municipal de São Geraldo, através do presidente da comissão de licitações, informa que a abertura dos envelopes de propostas será dia 29/07/2022 as 09h. quando será dado início aos trabalhos, na sala de licitações à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo- MG. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Rogerio Milani – Presidente da CPL.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:23AFCC92

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAREFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 109/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022 - EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL – EDITAL Nº 003/2022

A Administração Municipal de São Geraldo, através do presidente da comissão de licitações, informa que a abertura dos envelopes de propostas será dia 29/07/2022 as 10h. quando será dado início aos trabalhos, na sala de licitações à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, São

Geraldo- MG. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Rogerio Milani – Presidente da CPL.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:BBA29556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 040/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e armazenado em cilindro, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA; CNPJ: 37.536.540/0001-02 e OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 27.140.901/0001-35. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA; CNPJ: 37.536.540/0001-02 e OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 27.140.901/0001-35. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B912AC02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 040/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e armazenado em cilindro, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado os licitantes: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA; CNPJ: 37.536.540/0001-02 e OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 27.140.901/0001-35. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:67FFB3FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 063/2022, Pregão Presencial n.º 040/2022, destinado à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e armazenado em cilindro, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA; CNPJ: 37.536.540/0001-02 (R$ 65.235,00) e OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 27.140.901/0001-35 (R$ 87.795,00). Ficam convocados os referidos licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 27/07/2022. Data do Despacho de Homologação: 27/07/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de julho de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4E5C0DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Determinação de cumprimento das Atas de Registros de Preços, sob pena de aplicação das sanções previstas nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 05/2022, Pregão Eletrônico 003/2022

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42

Objeto: O objeto do processo licitatório envolve o fornecimento de materiais de fisioterapia, a fim de atender as demandas do Município de São João da Ponte/MG.

DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Depois de devidamente notificada por três vezes para entregar a OC (ordem de compra) 163.285, a empresa se mantém inerte e descumpre os prazos concedidos pela Administração Pública, sem apresentar qualquer justificativa plausível para tanto.
Apesar de devidamente notificada, a contratada não entrega os produtos solicitados nem justifica a impontualidade.
O Município de São João da Ponte e a empresa contratada assinaram a ata de registro de preços no dia 24/02/2022, com o valor total de R$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), sendo adjudicados os itens descritos nas fls. 1-2, do ARP nº 018/2022.
Desses materiais, restaram sem cumprimento todos os itens pertencentes à OC 163.285, a saber, 15 unidades de LAMPADA INFRA VERMELHO PARA FISIOTERAPIA 150W 110V MATERIAL VIDRO, cujo valor total foi de R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**.**
Após a emissão da Ordem de Compra e, diante a inércia da empresa na entrega dos itens, houve a notificação por três vezes pelo Município de São João da Ponte/MG, sendo a primeira realizada no dia 04/05/2022; a segunda no dia 25/05/2022 e a terceira no dia 15/06/2022.
A contratada, apesar de notificada, não apresentou qualquer resposta ou justificativa para o inadimplemento. Requereu, contudo, a dilação do prazo por 20 dias corridos, contados a partir do dia 12 de abril de 2022. Apesar do acordo, a requerente não realizou o adimplemento requerido.
Nesse sentido, a omissão da pactuante da ARP 018/2022 afeta o interesse público primário e ocasiona sérios agravos aos dependentes dos serviços de fisioterapia prestados pelo Município.
Desse modo, diante da recalcitrância da notificada e dos prejuízos ocasionados ao interesse público, surge a necessidade de se aplicar a multa de 20% sobre o valor do descumprimento, conforme notificação extrajudicial exarada no dia 29 de junho de 2022.

DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a falta de tal produto poderá causar à Administração, apresentamos:

• **Concede-se à contratada PRAZO DE 48h, improrrogáveis,** para que cumpra integralmente Ordem de Compra nº 163.285, sob pena de incidência automática em multa proporcional ao descumprimento.

• Aplica-se à contratada, caso não atenda ao prazo supramencionado, a sanção de **MULTA de 20% do total não cumprido** (total do descumprimento: R$ 1620,00 – um mil, seiscentos e vinte reais)**, no valor de 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), até o 30º (trigésimo dia de atraso),** pelo descumprimento integral da entrega da Ordem de Compra nº 163.285. Bom enfatizar que a manutenção da inércia é motivo para aumento progressivo da sanção, nos termos da cláusula 7.4 da ARP 018/2022.

• Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, poderá ser realizada a exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 018/2022 e imediatamente aberto o procedimento de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, com aplicações das demais sanções impostas pela lei, notadamente multa e a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais.**

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 19 de julho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO	*MARCOS PAULO CAMPOS COSTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

WAGNER CORDEIRO LIMA
Procuradoria Geral do Município/Substituto
OAB/MG 104.899

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:9E202905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.185 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.185

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÂO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização apresentações musicais; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº . 61.491, de 11/05/2022; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** o despacho exarado pela Diretoria Municipal de Cultura**; considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **PULSE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.682.810/0001-88, situada à Rua Cambuquira, 245, bairro Santa Mônica, São Lourenço/MG, por seu representante João Teixeira de Oliveira Junior, portador da Carteira de Identidade MG-11.289.565, inscrito no CPF nº 075.808.716-02, residente à Rua Cambuquira, 245, bairro Santa Mônica, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Praça João Lage, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para o "Cine Street", no dia 27 de maio de 2022, às 19h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.185
Folha 02

§ 1º. O evento será realizado com intuito sociocultural, com entrada gratuita e sendo evento cultural, necessita de fomento e apoio da Diretoria Cultura, de acordo com parecer exarado pela Diretoria de Cultura no despacho datado de 19/05/2022, o que justifica o interesse público e, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regulamentação.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D5C46CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- GH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRONEGÓCIO LTDA- AUTO DE INFRAÇÃO 038-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **NOTIFICA**, a pedido do fiscal de tributos Sr. José Tavares dos Reis, conforme Ofício 052/2022 expedido na data de 22/07/2022, **A EMPRESA GH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRONEGÓCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.709.979/0001-25, situada na Av. Hercília Ferreira Pessoa, nº 600, Lote 36, Quadra A , Bairro Loteamento F. Paiva, neste município de São Lourenço - MG, com inscrição municipal A-07.07.02/0212, em São Lourenço-MG, **DE QUE A MESMA FOI AUTUADA, MEDIANTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 038/2021**, no valor de R$ 1.813,92, o qual foi efetuado com fundamento no requerimento 56048 protocolado pela empresa em 08/10/2021, sendo que tal penalidade é devida pela falta de inscrição junto ao cadastro Mobiliário de Contribuintes antes do início das atividades, conforme exigido pela legislação municipal. Verificou-se que a empresa anteriormente era sediada no Município de Pouso Alegre- MG, tendo alterado sua localização para São Lourenço através da Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/06/2021, o que foi comunicado ao Município somente em 08/10/2021 através do requerimento mencionado. A aplicação da penalidade encontra previsão legal no art. 88, IV, *a*, 2, do Código Tributário do Município. Ressaltamos que houve tentativa de entrega do auto de infração em questão através dos Correios, porém sem êxito, pois o AR retornou constando a informação "não procurado". Dessa forma, fica notificado o contribuinte sobre o lançamento do referido auto de infração e intimado a efetuar o seu pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, ressaltando-se que, havendo renúncia à apresentação de recurso, o valor total do crédito tributário sofrerá desconto de 50% se o pagamento for efetivado no prazo de 10 (dez) dias; ou de 30% se for efetivado no prazo de 30 (trinta) dias. Informamos que, em caso de não pagamento do valor devido, o débito será encaminhado à Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa para providências de cobrança.

São Lourenço, 26/07/2022.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FDD0F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- IDEA INSTITUTO DE DESENV. E APRENDIZAGEM LTDA- AUTO DE INFRAÇÃO 012-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **NOTIFICA** , a pedido do fiscal de tributos Sr. José Tavares dos Reis, conforme Ofício 041/2022 expedido na data de 10/06/2022, **A EMPRESA IDEA- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.363.776/0001-37, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1095 sala 301, Bairro Centro, neste município de São Lourenço - MG, com inscrição municipal A-08.10.01/7432, em São Lourenço-MG, **DE QUE A MESMA FOI AUTUADA, MEDIANTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 012/2022**, no valor de R$ 1.338,81, o qual foi efetuado com fundamento no requerimento 60601 protocolado pela empresa em 30/03/2022. Tal penalidade é devida pela falta de comunicação ao Município, no prazo de 30 dias conforme exigido pela legislação, da alteração contratual realizada em 09/03/2020, o que foi constatado através da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 13/12/2021, sendo que o Município somente tomou conhecimento deste fato através do requerimento mencionado. A aplicação da penalidade encontra previsão legal no art. 88, IV, *c*, 2, do Código Tributário do Município. Ressaltamos que houve tentativa de entrega do auto de infração em questão através dos Correios, porém, sem êxito, pois o AR retornou constando a informação "não procurado". Dessa forma, fica notificado o contribuinte sobre o lançamento do referido auto de infração e intimado a efetuar o seu pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, ressaltando-se que, havendo renúncia à apresentação de recurso, o valor total do crédito tributário sofrerá desconto de 50% se o pagamento for efetivado no prazo de 10 (dez) dias; ou de 30% se for efetivado no prazo de 30 (trinta) dias. Informamos que, em caso de não pagamento do valor devido, o débito será encaminhado à Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa para providências de cobrança.

São Lourenço, 26/07/2022.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB0014F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARCOS VINICIUS COSTA- NOTIFICAÇÃO 011-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **NOTIFICA**, a pedido do fiscal de tributos Sr. José Tavares dos Reis, conforme despacho no requerimento nº 57135/2021 na data de 27/04/2022, **A EMPRESA MARCOS VINICIUS COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.398.016/0001-71, situada na Travessa Noronha, nº 28, Bairro Vila Nova, neste município de São Lourenço- MG, com inscrição municipal A-07.03.01/4449, de que **SEU PEDIDO DE "EXCLUSÃO DOS DÉBITOS POSTERIORES À BAIXA DA EMPRESA" SOLICITADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO 57135/2021 FOI INDEFERIDO**, pois, embora o CNPJ tenha sido baixado em 01/02/2018, a empresa continuou a emitir notas fiscais de prestação de serviços. Conforme esclarecido no Despacho DF nº 823/2021 emitido pela Diretoria de Fazenda em 26/11/2021, a empresa anteriormente era optante pelo Simples Nacional na condição de Microempreendedor Individual; porém, após a baixa do CNPJ a mesma foi automaticamente excluída desse regime tributário, o que fez com que fossem gerados os débitos de ISS questionados através do referido requerimento. Houve tentativa de entrega da **NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021** para dar ciência ao contribuinte desta decisão através dos Correios, porém, sem êxito, pois o AR retornou com a informação de que o destinatário é desconhecido. Também houve tentativa de contato com o contador responsável através de e-mail e telefone, porém sem retorno. Dessa forma, **FICA NOTIFICADO O CONTRIBUINTE DE QUE OS DÉBITOS DE ISS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS 11/2018, 04/2019, 08/2019, 08/2020 E 11/2020 SÃO DEVIDOS E SE ENCONTRAM LANÇADOS NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, INFORMANDO AINDA QUE AS GUIAS PARA PAGAMENTO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO- MG**, deixando expresso que os débitos vencidos são encaminhados à Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa e à Advocacia Geral do Município para providências de cobrança judicial e extrajudicial.

São Lourenço, 26/07/2022.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BEE64D64

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-052/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de blindagem metálica de vala, com mobilização e desmobilização.
Data: 12/08/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E0CEF792

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-053/2022
Objeto: aquisição de lixeiras.
Data: 11/08/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:23CCCA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Asilo São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ: 17.951.161/0001-63, com sede neste Município na Avenida Wenceslau Braz, nº 140, Bairro Mocoquinha**. Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros oriundos de Emenda Parlamentar GND3 Programação 31647042021100001, Função Programática, 08.244.5031.219G.0031, conforme disposição no Plano de Trabalho. **Valor Total:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 021502 08 244 0803 2.255 335041; Ficha-2684 (Contribuição); DR 229. **Vigência:** até 05/07/2023. **Assinatura: 05/07/2022.**

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:B0AF4132

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e o **Asilo São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ: 17.951.161/0001-63, com sede neste Município na Avenida Wenceslau Braz, nº 140, Bairro Mocoquinha**. Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros oriundos de Emenda Parlamentar GND3 Programação 316470420210004, Função Programática, 08.244.5031.219G.0001, conforme disposição no Plano de Trabalho. **Valor Total:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** 021502 08 244 0803 2.255 335041; Ficha-2684 (Contribuição);DR 229. **Vigência:** até 05/07/2023. **Assinatura: 05/07/2022.**

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:7C06C1B7

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Cessão de 1 (um) veículo VAN Peugeot Expert 1.6, 11 lugares, ano 2021, adquirido através de emenda parlamentar, conforme disposição no Plano de Trabalho. **Valor total:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** até 01/06/2023. **Assinatura: 02/06/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:9F81C23C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022. Processo Administrativo nº 662/2022. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Física: **"DR. DANIEL FIGUEIREDO DE PAULA", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO**

CONSULTAS E EXAMES NEUROLÓGICOS, O QUAL FOI CREDENCIADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ART. 25 CAPUT), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído**. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de Julho de 2.022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:54E45B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 067/2022, Chamada Pública n° 001/2022, Inexigibilidade 006/2021. Tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de São Tomé das Letras. Contrato n° 050/2022, VILMAR ANTONIO MOCCELIN inscrita no CPF sob nº 277.440.270-00. Contrato n° 051/2022, FRANCISCA IZABEL DE SOUZA inscrita no CPF sob nº 094.651.506-90. Contrato n° 052/2022, EUSDRA MARIA DE OLIVEIRA VILELA inscrita no CPF sob nº 004.936.306-94. Contrato n° 053/2022, ANDRE MAGALHÃES FERNADES inscrita no CPF sob nº 222.978.978-39.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:83C07102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 048/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento às demandas do Município de Sem Peixe, através do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93. Contratado: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.466.841/0001-69, com sede na Av. Altina Gonçalves, n° 95 A, Bairro Iguaçu, CEP. 35.162-016, Ipatinga/MG. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sem Peixe, 13 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXE ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 048/2022: Contratação de prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento às demandas do Município de Sem Peixe, através do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93. **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.466.841/0001-69, com sede na Av. Altina Gonçalves, n° 95 A, Bairro Iguaçu, CEP. 35.162-016, Ipatinga/MG. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sem Peixe, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:809EF938

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 048/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento às demandas do Município de Sem Peixe, através do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93. Contratado: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.466.841/0001-69, com sede na Av. Altina Gonçalves, n° 95 A, Bairro Iguaçu, CEP. 35.162-016, Ipatinga/MG. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sem Peixe, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:3C96420E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 136/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 136/2022, Pregão Presencial nº 032/2022. Tipo Menor Preço Global por Lote. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES FESTIVIDADES: XIII FESTA DO CAVALO DE SENADOR CORTES, FESTA DO CUSTÓDIO AUSENTE E FESTA DE NSA. SRA. DA PIEDADE (SARANDY). A abertura dos envelopes será no dia **10/08/2022, às 09:00hs**. Exclusiva para ME/EPP/MEI. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:DDC12C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 53/2022. Processo n.º 121/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem/recapagem de pneus. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Denipotti e Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 valor R$ 104.975,00. b) J P Beleze CNPJ/MF sob o nº 54.054.937/0001-79 valor R$ 105.772,00. c) Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP CNPJ nº. 18.210.168/0001-97 valor R$ 166.920,00. d) Recapoços Ltda CNPJ n.º 22.288.161/0001-65 valor R$ 48.212,00.

Serrania, 27 de julho de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0937A069

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro. Pregão n.º 53/2022. Processo n.º 121/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem/recapagem de pneus. Detentoras: A.R.P. 188/2022 - Denipotti e Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 valor R$ 104.975,00. A.R.P. 189/2022 - J P Beleze CNPJ/MF sob o nº 54.054.937/0001-79 valor R$ 105.772,00. A.R.P. 190/2022 - Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP CNPJ nº. 18.210.168/0001-97 valor R$ 166.920,00. A.R.P. 191/2022 - Recapoços Ltda CNPJ n.º 22.288.161/0001-65 valor R$ 48.212,00. Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.

Serrania, 27 de julho de 2022.

DARLEI BATISTA VITOR
Diretor Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A3B626C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RESULTADO PROCESSO 121/2022, CHAMAMAMENTO PUBLICO 003/2022

Objeto: Credenciamento de profissional (médico) pessoa física para integrar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD para Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Resultado: DESERTO, não compareceu nenhum interessado para o credenciamento. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:521DF164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 146/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos do XVIII Campeonato de Bairros, Distritos e Comunidades Rurais deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serro/MG. Adjudicação e Homologação: 20/07/2022. Empresas: Adriana Vilha Oliveira Padilha- CNPJ: 28.602.376/0001-95, valor: R$ 31.250,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS S. FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:331A0F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 108/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 108/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 049/2022, constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV ; CILINDRADA MÍNIMA DE 1000 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COR BRANCA. OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1316 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,**e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49
Valor Total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Simão Pereira, 26 de julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C2B3E7F9

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 109/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) COM TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 109/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2022, constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1059 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,**e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49
Valor Total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Simão Pereira, 26 de julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C41665E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 ZERO HORA – CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 890223/2019. Contratada:** MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 11.938.604/0001-08. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.11.20.605.0013.2088.4.4.90.52.00 – Ficha: 871 – Fonte: 164. **Do valor**: R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais. **Da Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 22/07/2022.
Teófilo Otoni/MG, 27/07/2022.
LUCAS MIGLIO
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF2D62D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA NELSON CORREIA NO BAIRRO DR. LAERTE LAENDER - CONTRATO DE REPASSE 1053.821-11/2018 - CONVÊNIO SICONV 867311/2018 - PPU/MDR. Abertos os envelopes constatou-se a seguinte ordem de classificação das propostas: **1ª colocada ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90 apresentou proposta no valor global de R$ 548.986,73 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), 2ª colocada LBN EDIFICAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 30.669.454/0001-10 apresentou proposta no valor global de R$ 573.599,49 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), 3ª colocada PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 25.089.438/0001-19 apresentou proposta no valor global de R$ 604.588,79 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) e 4ª colocada ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.971.150/0001-92 apresentou proposta no valor global de R$ 623.423,65 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).** Após análise detalhada das propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação **DECIDIU** considerar vencedora a proposta da licitante **ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90** por estar de acordo com a planilha orçamentária do Município e, ainda, estar dentro das condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 013/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco)dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 27/07/2022 –

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D3CD7F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NAS RUAS SANTOS E OURINHOS NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO E LEDA NEWMANN NO BAIRRO MATINHA - CONTRATO DE REPASSE 1053.819-70/2018 - CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL 867317/2018 - MDR. Abertos os envelopes constatou-se a seguinte ordem de classificação

das propostas: 1ª colocada VIANA E ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.436.496/0001-65 apresentou proposta no valor global de R$ 241.414,31 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), 2ª colocada PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 25.089.438/0001-19 apresentou proposta no valor global de R$ 254.770,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), 3ª colocada ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.971.150/0001-92 apresentou proposta no valor global de R$ 262.109,30 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e trinta centavos) e 4ª colocada ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90 apresentou proposta no valor global de R$ 264.309,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais e quinze centavos). Após análise detalhada das propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU considerar classificadas todas as propostas e vencedora a proposta da licitante VIANA E ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.436.496/0001-65 por estar de acordo com a planilha orçamentária do Município e, ainda, estar dentro das condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 014/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste resultado no diário oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "b", §1° da Lei 8.666/93. Teófilo Otoni/MG, 27/07/2022

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:56A2B9D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DA RUA GILÉSIO DA COSTA MARQUES NO BAIRRO MATINHA. Abertos os envelopes constatou-se a seguinte ordem de classificação das propostas: 1ª colocada PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 25.089.438/0001-19 apresentou proposta no valor global de R$ 91.999,99 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), 2ª colocada ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90 apresentou proposta no valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), 3ª colocada PILARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 38.293.522/0001-00 apresentou proposta no valor global de R$ 98.935,00 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais) e 4ª colocada VIANA E ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.436.496/0001-65 apresentou proposta no valor global de R$ 99.934,74 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Após análise detalhada das propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU considerar classificadas todas as propostas e vencedora a proposta da licitante PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 25.089.438/0001-19 por estar de acordo com a planilha orçamentária do Município e, ainda, estar dentro das condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 015/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste resultado no diário oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "b", §1° da Lei 8.666/93. Teófilo Otoni/MG, 27/07/2022

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4C71D483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 64/2022. PROCESSO: N.º 01172/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 64/2022. Processo: n.º 01172/2022. Objeto: aquisição de veículos de passeio - transporte de equipe (5 pessoas). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 09/08/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:79445585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REGÃO ELETRÔNICO: N.º 00065/2022. PROCESSO: N.º 01210/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 00065/2022. Processo: n.º 01210/2022. Objeto: aquisição de equipamentos obrigatórios para estruturação do cer iv e para seu credenciamento junto ao ministério de saúde de acordo com as normativas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento de propostas: 10 de agosto às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:778425FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 00066/2022. PROCESSO: N.º 01249/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 00066/2022. Processo: n.º 01249/2022. Objeto: aquisição de retroescavadeira. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento de propostas: 10 de agosto às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br . Sob a responsabilidade da

secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de julho de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EB46EBA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 113/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas de tecnologia integrados (software) de gestão para administração pública municipal (conforme relação abaixo), que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do TCE-MG/SICOM, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins, bem como os serviços de implantação, conversão de todos os dados de todos os sistemas utilizados pela Administração, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software mencionado, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciênciasaos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:39837768

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 152/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2022

OBJETO: contratação de empresa para a realização do evento CARNAMARIAS 2022, nos dias 02 e 03 de Setembro de 2022, na Praça de Eventos JK e Terminal Turístico Praia Mar de Minas, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra) e shows artísticos, conforme especificações constantes neste instrumento, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 dezembro de 2006 e alterações dada pela Lei Complementar nº. 147/2014, e demais normas legais, conforme especificações, quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência, Minuta de Contrato e seus anexos, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:20B36A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação).

ONDE SE LÊ:
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **contratação de empresa, para a prestação de serviços na confecção de portões e basculantes, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo– SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 05/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

LEIA-SE:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando a **contratação de empresa, para a prestação de serviços na confecção de portões e basculantes, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo– SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 05/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas no aviso de publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:45B9EA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços, visando a futura aquisição de palhetas para instrumentos musicais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E059026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 106/2022
MODALIDADE: Credenciamento nº 011/2022

OBJETO: Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas com profissionais de nível superior habilitados como: ginecologista, cirurgião geral, endocrinologista, cardiologista e ortopedista para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.**
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B8F2D2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **REABERTURA** do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 06/07/2022, página 303, bem como no Diário Oficial da União, na data de 06/06/2022 e no site: www.tresmarias.mg.gov.br, objetivando aquisição de equipamentos/material permanente, para uso no Laboratório Municipal, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-07, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital**,** suspenso para reanalise e eventual readequação do edital, em virtude de impugnações apresentadas em face do edital**.** Assim sendo, fica designada a data de 11 de agosto de 2022 às 13h00min para julgamento do certame.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A934F58B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo de Compra Direta nº 10/2022- Aquisição de 01 (um) botijão de gás para consumo do Instituto.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratado: Daniel José Vitor Comércio de Gás EIRELI, empresa situada na Rua Barão da Boa Esperança, nº 1544, bairro Santa Terezinha, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 071.170.013/0001-57.

Objeto: Aquisição de 01 (um) botijão de gás para consumo do Instituto.

Valor total da despesa: R$ 115,00.

Três Pontas, 27 de Julho de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:63AF8A22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo de Compra Direta nº 11/2022- Aquisição de trinta (30) pacotes de papel toalha para consumo do Instituto.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratado: Miele de Souza Botrel, empresa situada na Rua João Mulato, nº 95, bairro Vilage das Palmeiras, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 011.899.691/0001-23.

Objeto: Aquisição de trinta (30) pacotes de papel toalha para consumo do Instituto.

Valor total da despesa: R$ 299,10.

Três Pontas, 27 de Julho de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:02D6FCE6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PROCESSO N.º 131/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 032/2022 – Processo n.º 131/2022**, realizado em 25 de julho de 2022, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque, da necessidade de registrar, em formulários apropriados, os procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, em favor das empresas:**Daysi Fagundes de Figueiredo**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.827/0001-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 115.049,20(cento e quinze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos); **Fabiano Costa Azevedo**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.551.995/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 47.904,26(quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) e **RB Grafica Digital Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.951.665/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 41.650,00(quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
Três Pontas, 27 de julho de 2022 –
ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:45A4C4F5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PROCESSO N.º 131/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque, da necessidade de registrar, em formulários apropriados, os procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:**Daysi Fagundes de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.827/0001-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 115.049,20(cento e quinze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos); Fabiano Costa Azevedo, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.551.995/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 47.904,26(quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) e RB Grafica Digital Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.951.665/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 41.650,00(quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:**28/07/2022a 28/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EC098AF5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 029/2022, tipo menor preço unitário do item, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso.** A abertura da sessão será dia **10 de agosto de 2022, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de julho de 2022.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM.
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:112C9114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 068/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2022, a aquisição de 01 (um) caminhão cabine curta, com 6 cilindros em linha, com potência máxima de 280CV e implementos com báscula de 12m³, conforme proposta 023544/2021, convênio nº 911357/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Tupaciguara, nas especificações contidas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara. A sessão será realizada no dia 11/08/2022 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no WWW.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNORODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:C373CFC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 059/2022 - Pregão Presencial nº. 014/2022
Abertura: 14/07/2022 às 14hs
Objeto: **Aquisição de veículos nos termos das Resoluções SES/MG nºs. 6.985/19 e 7.554/21, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

Empresas Participantes:
Marka Veículos e Peças S/A
Santuário Serviços e Negócios Ltda

Empresa Vencedora e Habilitada:
Santuário Serviços e Negócios Ltda

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MOTTA
- Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:216D62FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA PROVA CONCEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

ATA DE JULGAMENTO –PREGÃOPRESENCIALNº 016/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2022, às 09:00, na sede do departamento de licitação,localizado no segundo piso da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, reuniu-se o membros nomeados através do Decreto nº 096/2022, para realização do da prova conceito, conforme as exigências estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº. 067/2022, modalidade Pregão Presencial nº 016/2022.
A prova conceito com a empresa **GI GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.EPP** inscrita no CNPJ nº 08.953.316/0001-00 teve início e ocorreu de forma minuciosa conforme todas as exigências do instrumento convocatório.
Após a realização da prova conceitoo resultado dos profissionais que fiscalizaram foram favorável, tornando a empresa **GI GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. EPP**Apta, sendo assim foi emitido a ata de julgamento sobre a Prova Conceito, fica anexo ao processo licitatório está ata com o correspondente resultado da prova conceito realizada.
Nada mais havendo a tratar, os membros nomeados através do Decreto nº 096/2022 deram por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. Com essa decisão o Pregoeiro concede prazo legal para apresentação de recursos, caso queiram, referente a fase de julgamento da prova conceito.

Tupaciguara / MG, 27 de Julho de 2022.

EDUARDO HENRIQUE ANDRADE PINHAL
Superintendente de TI

ELIVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Supervisor de Cadastro Imobiliário

ALEXANDRE APARECIDO NUNES GUIMARÃES
Superintendente de Obras

_____
GI GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. EPP

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D1B61D1F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EMENTA

EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n°, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **venho por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de nº 001/2022**, no intuito de apurar atitudes inapropriadas supostamente praticadas, reiteradamente, pela servidora pública **Alessandra Alves Lopes Fraga**, constantes da Portaria inicial nº 76, de 01 de julho de 2022 da autoridade competente.

Tupaciguara-MG, 06 de julho de 2022.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:CE0C8E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE CRENDECIAMENTO 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, INEXIGIBILIDADE 003/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato Termo de Credenciamento 002/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Inexigibilidade 003/2022 Objeto,:**“ CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS(BANDAS E/OU ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG”;**Credenciada; Cesar Pereira da Silva Vigência 18/07/2022 a 18/07/2023 Valor; R$ 1.000,00.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA.
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9932796D

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE CRENDECIAMENTO 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, INEXIGIBILIDADE 003/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato Termo de Credenciamento 002/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Inexigibilidade 003/2022 Objeto,:**“ CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS(BANDAS E/OU ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG”;**Credenciada; Brendon Araujo Rocha Vigência 25/07/2022 a 25/07/2023 Valor; R$ 837,50.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA.
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:3A86C665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 056/2022 - Processo Licitatório Nº 096/2022 – ata de registro de preço nº 056/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: W. ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº:03.301.518/0001-53. VIGENCIA: 26/07/2023.

União de Minas, 27 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:931C7B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2022, página 161, Edição 3313, onde se Lê:

THAIS CONSTANTINO TOLEDO DE SOUZA, CPF: 044.469.671-77, Item 03: ao valor/serviços de R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos reais); DIEGO GONÇALVES MARQUES, CPF: 352.759.678-02; Item 05: ao valor/serviço de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **.** Leia-se: **DIEGO GONÇALVES MARQUES, CPF: 352.759.678-02; Item 05: ao valor/serviço de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:57D68E4F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2022, página 180, Edição 3314, onde se Lê:
ELANY FLÁVIA LISBOA, CPF: 051.181.226-43, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais); GERALDO SANTIAGO RIBEIRO CAVALCANTI, CPF: 129.292.076-98; Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais. . Leia-se: **ELANY FLÁVIA LISBOA, CPF: 051.181.226-43, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1B5F43A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação Inexigibilidade nº 008/2022, Processo Licitatório nº. 054/2022, Credenciamento nº 004/2022. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 008/2022, para: Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado 17º Festa do Carro de Boi e Moagem, Distrito de Bonito Urucuia/MG, através das Pessoas Jurídicas: **CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA CAVALCANTI 13558418603, CNPJ: 43.478.837/0001-53,** Item 05: ao valor/serviço de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **DAISY MARQUES BRITO 04419322152, CNPJ: 39.949.610/0001-71**, Item 05: ao valor/serviço de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE 57296812168, CNPJ: 34.121.589/0001-06,** Item 06: ao valor/serviço de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); **LUIZ MAURO RIBEIRO PEREIRA 09838644625, CNPJ: 35.215.692/0001-70**, Item 02, valor/serviços de R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), **SANIELLE RAMOS DE ALMEIDA 10816407665, CNPJ: 23.281.160/0001-51,** Item 04, valor/serviços de R$ 2.000,00(dois mil reais) **ALLAN KARDEC DURAES DE SOUZA 11713136678, CNPJ: 27.601.207/0001-78**, Item 01, valor/serviços de R$ 1.140,00(mil cento e quarenta reais), Item 03, valor/serviço de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Urucuia/MG, 27 de Julho de 2022

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4B1B18FA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro comunica que, o Pregão Presencial de nº 018/2022, de Objeto: Aquisição de Areia Lavada Grossa, de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das diversas secretarias municipais, em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, que o presente certame foi declarado DESERTO devido à falta de licitantes, determinando o arquivamento deste processo.

Urucuia –MG, 27 de Julho de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C80ADDFD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2022.

Partes: **Prefeitura Municipal de Urucuia** e a empresa:

CLINICA VIEIRA ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: **05.661.410/0001-05**, com endereço à Av. Major Saint Clair Valadares, nº 175, Bairro Primavera II, Arinos-MG.

RESOLVEM:

As partes supra qualificadas tem entre si justo e acertada o presente **DISTRATO,** ao contrato de:

Item:19-Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Médicos para Plantões de Segunda a Sexta de 07 horas as 19 horas e aos Sábados, Domingos e Feriados comuns. (Plantão de 12 horas).

Item:20-Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Médicos para Plantões de Segunda a Sexta de 19 horas as 7 horas e aos Sábados, Domingos e Feriados comuns. (Plantão de 12 horas).

Item:21-Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Médicos para Plantões em VÉSPERAS E FERIADOS ESPECÍFICOS (NATAL E ANO NOVO). (Plantão de 12 horas).

celebrado em 07 de março de 2022.

Urucuia-MG, 10 de Junho de 2022.

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:62DCEAF3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 099/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SILVIO ESTRUTURAS LTDA -ME,** inscrita no **CNPJ nº 10.341.336/0001-71.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de Infraestrutura profissional de médio e grande porte completa, para grandes eventos a serem realizados pelo município de Urucuia-MG. Valor Global R$ 750.400,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:592A87AA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 100/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.158.609/0001-68.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de Infraestrutura profissional de médio e grande porte completa, para grandes eventos a serem realizados pelo município de Urucuia-MG. Valor Global R$ 1.155.800,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:89D28C45

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 101/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **POP SOM,** inscrita no **CNPJ nº 26.735.024/0001-82.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, tendas e banheiros químicos, para atender as secretarias municipais para uso em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Valor Global R$ 37.326,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e seis reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:18E92F86

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 102/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SENIELLE RAMOS DE ALMEIDA 10816407665,** inscrita no **CNPJ nº 23.281.160/0001-51.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, tendas e banheiros químicos, para atender as secretarias municipais para uso em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Valor Global R$ 427.920,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.
Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0D0496ED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 103/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MORGANA VIEIRA SANTOS 14786118630,** inscrita no **CNPJ nº 44.368.328/0001-30.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, tendas e banheiros químicos, para atender as secretarias municipais para uso em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Valor Global R$ 338.110,00 (trezentos e trinta e oito mil cento e dez reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2545C145

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 104/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **EDUARDO REIS DA SILVA 13629365612,** inscrita no **CNPJ nº 27.234.183/0001-66.** Do Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços diversos, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 24.780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7947F2A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 105/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **JOAO RODRIGUES DE ANDRADE 77864069649,** inscrita no **CNPJ nº 46.161.814/0001-09.** Do Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços diversos, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 41.472,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) Vigência: de 15/07/2022 até 14/07/2023.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:91A5B381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 76-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 076/2021. Origem: Processo Licitatório Nº 027/2021 - Tomada de Preço nº 001/2021. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Veríssimo - MG. CONTRATADO: F GUIMARÃES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o *a*

prorrogação de prazo de vigência, conforme a *alteração da Cláusula Terceira*, que passará a ter a seguinte redação: 1.2- Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato e vigência até 31/12/2022, podendo ser aditado nos termos do art. 57 § 1º inc II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F03E564B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 047/2020 - TOMADA DE PREÇOS 03/2022

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Campo Célvia, no Bairro Célvia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA no valor global de R$1.802.011,25.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:997E36D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 072/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 – ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Presidente da CPL, após sorteio em sessão pública, informa a composição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da licitação cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade: **PATRÍCIA MARINHO VIANA, SUELEN MANSUR DA SILVA MONTEIRO** e **MARIANA FERNANDA SOARES,** esta última não mantêm nenhum vínculo funcional com a Prefeitura de Vespasiano.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2D11710C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA **29/07/2022** - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL **004/2021**.

CARGO: GARI

7ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 29/07/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
398	NÃO	MARIA LOPES DA SILVA
399	NÃO	VANDA DA COSTA ALVES
400	NÃO	MARIA NILDES SANTOS SILVA
401	NÃO	LEANDRO SOTERO

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:D3A39775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de parceria através do Termo de Fomento No 02/2022 processo SMC00008/22. PARTICIPES: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79 e o Instituto ASAS inscrita no CNPJ:07.795.302/0001-06.
Objeto: Promoção de eventos culturais de Dança, através de remontagem de espetáculo e apresentações em espaços públicos, realização de workshop, palestras, rodas de conversas, com o público alvo de adolescentes, jovens e adultos e pagamento de bailarinos para a execução do objeto.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal No 5.733/2022,– Valor R$42.000,00 -

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de parceria através do Acordo de Cooperação No 01/2022 processo SMC00009/22. PARTICIPES: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79 e a ABRASEL – Regional Serras de Minas inscrita no CNPJ:23.681.456/0001-60.
Objeto: incentivar e prestigiar a cultura gastronômica, e oferecer apoio específico às atividades desenvolvidas nas feiras culturais e outros eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, com serviços de alimentação para o público e oferecimento de atrações artísticas locais.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal No 5.733/2022,

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:92F56DD8

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO do Contrato de Locação de Imóvel N° 103/2022 processo N° 943/2022, Dispensa de Licitação N° 26/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: PFS Administração LTDA inscrita no CNPJ: 71.157.879/0001-28, neste ato representado por Paulo Fernando Santana, inscrito no CPF:017.688.166-20, objeto: Locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSi), com início em 07 de julho de 2022 e com término 06 de julho de 2023, no valor de R$34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) – Viçosa/MG, 26/07/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 91/2022, processo N° 724/2022, Dispensa de licitação N° 17/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: CENTRO MINEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.341.857/0001-26, neste ato representado por Daniel Neptaly

Medrano, inscrito no CPF: 143.134.328-50, objeto: contratação de clínica especializada em oxigenoterapia hiperbárica, para atendera paciente I. A. C., no valor de R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) – Viçosa/MG, 26/07/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2C79D48C

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA- Aviso de Edital de Chamamento Nº 14/2022 Processo Nº 0804/2022. O Município de Viçosa-MG, nos termos da Lei de Licitações n° 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo o Chamamento Público para credenciamento de instituição financeira para arrecadação das multas de trânsito do município de Viçosa, solicitado pela DIRETRAN. A data de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 12/08/2022 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570-101, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações.

Viçosa, 27 de julho de 2022.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:54968034

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. Extrato de Revogação. Processo 4628/2021. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do pregão eletrônico n° 75/2022, tendo por objeto a aquisição e instalação do sistema de segurança (câmeras) nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A decisão administrativa que resultou na revogação encontra-se na integra no site oficial do município www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 27 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:778EDA3A

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°45/2019, processo N° 3128/17, Dispensa de Licitação N° 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: ESPAÇO VIVER BEM CASA DE REPOUSO LTDA, no CNPJ: 24.239.445/0001-97, objeto: Clinica de residência terapêutica para as pacientes M. M. P. M. e A. M., conforme decisão judicial n° 0066011-76.2017.8.13.0713/0713.17.006601-01, com início em 20 de julho de 2022 e com término 19 de julho de 2023, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) – Viçosa/MG, 27/07/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E2BFF408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE** inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com base Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 068/2022 "Prestação de serviços do Website www.voltagrande.mg.gov.br da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, incluindo Portal da Transparência e e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao cidadão), de acordo com a Lei 12.527 de 2011 (lei de Acesso á informação) e Ouvidoria (Lei federal nº 13.460/2018),** firmado em 24 de junho de 2022, **PROCESSO: 082/2022, Dispensa 053/2022,** com a Sra. **CHARLIENI SOUZA PRAVADELLI**, residente na Av Rua Antonio Galdino Demarco, nº 125-Bairro Jardim Paraíso-ALÉM PARAÍBA-MG, CEP: 36.660-000 inscrita no CNPJ n.º 40.841.103/0001-07.
Data : 14/07/2022

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AB4D7640

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022.

Processo Licitatório n° 106/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2022
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 10 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande - VG, será realizada licitação para Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais, compreendendo limpeza de bueiros e pontes, roçada de beira de estradas e Poda de árvores em logradouros públicos e destinação final dos
resíduos com fornecimento de veículo para remoção. Para atender a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço Global, licitação exclusiva para ME e EPP, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para as empresas interessadas a proposta no modelo digital, esta disponível através da solicitação formal a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – pmvg_licitacao@yahoo.com ou através de meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante para receber o link com as informações para esse modelo de proposta.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:698D27CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 155/2022, Pregão Presencial 74/2022. Objeto: SRP – Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 10 de agosto de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:8A30C927

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 150/2022, Inexigibilidade 44/2022, Credenciamento 008/2022. Objeto: Credenciamentode Laboratório Regional de Prótese Dentária. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 16hs, pelo Email:compras@alterosa.mg.gov.brou no site www.alterosa.mg.gov.br. O período de Credenciamento será de 27/07/2022 a 04/08/2022 das 07:00h às 11:00h e 12:30h às 15:30h. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 05 de Agosto de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:E4698CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA – MG, CANCELAMENTO PARCIAL DE CONTRATO - Processo Administrativo 09/2022, Inexigibilidade 01/2022, Contrato 01/2022 . Objeto: Aquisição de apostilas do sistema Aprende Brasil. Na data de 21 de Julho de 2022, a Secretaria Municipal de Educação, informou que a empresa detentora do Contrato 01/2022, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, executou parte do contrato, porém durante a sua vigência, a empresa juntou-se a outra, incorporando todos os bens, ativos, processos, tecnologias, estrutura, premiações, certificados e profissionais atuantes na sociedade, tendo mudado para outro CNPJ, não há mais a necessidade de ter um contrato com a empresa, até que surja outro Processo para a sua substituição. Posto isso com fulcro no art. 124,§ Ida Lei 14.133/2021, resolve cancelar o contrato com a empresa Editora Aprende Brasil Ltda. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:F53CAEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 04/2017
Nº: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Paulo Afonso Pinto Ribeiro
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2022.
Valor: R$ 2.100,00/mês
Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, art. 24, X e art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Paulo Afonso Pinto Ribeiro - Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:97C25173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 08/2017

Nº: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Antônio de Castro
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2021.
Valor: R$ 2.195,00/mês
Assinatura: 30/06/2022
Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 17/2017, Dispensa de Licitação nº 08/2017, art. 24, X e art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Antônio de Castro - Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D644A5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 13/2017

Nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Pio Nicolato Neto
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2022.
Valor: R$ 616,79/mês
Assinatura: 31/03/2022
Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 44/2017, Dispensa de Licitação nº 13/2017, art. 24, X e art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Pio Nicolato Neto - Locador

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:371EAB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade 05/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Veterinária Portuense Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços e procedimentos veterinários em animas (cães e gatos) para apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Astolfo Dutra, por mais 03 (três) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.3.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente.
Assinatura: 30/05/2022
Vigência: 31/05/2022 a 30/10/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 51/2021 – Inexigibilidade: nº 05/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Daniel dos Santos Dias - Veterinária Portuense Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C312EB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 01 – Prato feito em embalagem térmica fechada de R$ 13,00 (Treze reais) para o valor de R$ 15,00 (Quinze reais); e item 02 – Refeição sem balança de R$ 15,00 (Quinze reais) para o valor de R$ 17,00 (Dezessete reais), a partir de 04/07/2022.
Assinatura: 05/07/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 71/2021 – Pregão Presencial: nº 27/2021, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A43F48E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2021

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, até 25/07/2023.
Assinatura: 25/07/2022
Vigência: 26/07/2022 a 25/07/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 71/2021 – Pregão Presencial: nº 27/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5BAF3447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 42/2021

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Del Rey Pneus, Peças e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 40.144,47 o valor do contrato original para fornecimento parcelado de pneus novos para os veículos da frota municipal.
Assinatura: 18/07/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 96/2021 – Pregão Presencial: nº 42/2021, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Alves Ferreira – Del Rey Pneus, Peças e Equipamentos Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2FDA3FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço do item: 08 - Leite desnatado zero lactose NOLAC 1 Lt, diferença de 50,98%, passando de R$ 7,70 para R$ 11,63; e item 13 - Leite integral zero lactose NOLAC 1 Lt, 50,98%, passando de R$ 7,70 para R$ 11,63;, a partir de 13/07/2022.
Assinatura: 13/07/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 59/2022 – Pregão Presencial: nº 27/2022, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D46B82E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 03/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022 – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas - CODANORTE, que tinha por objetivo o registro de preços para futuras aquisições de veículos automotivos novos.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0018.1.0005 00.01.71 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

- Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a entrega do veículo na Cidade de Astolfo Dutra.

- Empresa vencedora:
MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Veículo tipo Van, marca RENAULT MASTER MARIN PAS, L2H2, ADP., ACESS	01	R$ 285.500,00	R$ 285.500,00
	VALOR GLOBAL			**R$ 285.500,00**

Astolfo Dutra, MG, 12 de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:47B3440C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 02/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022 – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas - CODANORTE, que tinha por objetivo o registro de preços para futuras aquisições de veículos automotivos novos.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0027 00.01.55 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ATENDIMENTO À SAÚDE.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a entrega dos veículos na Cidade de Astolfo Dutra.

- Empresa vencedora:
MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Veículo tipo Van, marca RENAULT MASTER MARIN PAS, L2H2, ADP., ACESS	02	R$ 285.500,00	R$ 571.000,00
	VALOR GLOBAL			**R$ 571.000,00**

Astolfo Dutra, MG, 12 de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:50F45B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 04/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CIMPAR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022

- Objeto: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CIMPAR que tinha por objetivo o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, conforme Tabela "CEMED/ANVISA" - PMVG.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0062 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em parcelas até 30 dias após o fornecimento.

- Empresa vencedora:
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
CNPJ nº 18.917.657/0001-83

Medicamentos REFERÊENCIA (ÉTICOS) de "A" a "Z", descritos na Tabela CEMED/ANVISA. http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (PMVG) - Desconto = (0,13%)

Medicamentos REFERÊENCIA (GENÉRICOS) de "A" a "Z", descritos na Tabela CEMED/ANVISA. http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (PMVG) Desconto = (63%)

Medicamentos REFERÊENCIA (SIMILARES) de "A" a "Z", descritos na Tabela CEMED/ANVISA. http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (PMVG) Desconto = (59%)

Astolfo Dutra, MG, 14 de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:19C7D1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 71/2022 - Dispensa de Licitação nº 22/2022

RATIFICO o ato ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel (campo de futebol) localizado na Praça Atílio Bonfante, Centro, Astolfo Dutra, MG, de propriedade do Esporte Clube Portuense, CNPJ nº 18.517.029/0001-00, implementação dos projetos esportivos da SMCELT com crianças e adolescentes, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5B0B2986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 72/2022 - Dispensa de Licitação nº 23/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Antônio Gomes de Oliveira, 410, Casa B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Aparecida de Fátima Balbino Miguel, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para instalação de um Abrigo Social desta Secretaria para acolhimento de pessoa(s) em situação de vulnerabilidade social, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 08 de junho de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:60A0DF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 90/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 22/2022

Nº 90/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Esporte Clube Portuense
Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Atílio Bonfante, Centro, Astolfo Dutra, MG, para implementação de projetos esportivos de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com crianças e adolescentes de nosso Município.
Valor: R$ .1800,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE.
Assinatura: 06/06/2022
Vigência: 06/06/2022 a 05/10/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 71/2022, Dispensa de Licitação nº 22/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Aquiles de Moura - Esporte Clube Portuense

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A97551F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 91/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 23/2022

Nº 91/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Aparecida de Fátima Balbino Miguel
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Gomes de Oliveira, 410, Casa B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de um Abrigo Social desta Secretaria para acolhimento de pessoa(s) em situação de vulnerabilidade social.
Valor: R$ 600,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0079 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIA. FELIZ
Assinatura: 08/06/2022
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 72/2022, Dispensa de Licitação nº 23/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:BB72B4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas - CODANORTE

Pregão Presencial 42/2022

Nº 112/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) veículos tipo van com acessibilidade novos para a SMS.
Valor Global: R$ 571.000,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0027 00.01.55 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ATENDIMENTO À SAÚDE.
Assinatura: 12/07/2022
Processo Licitatório: 88/2022 – Pregão Presencial: nº 42/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camile Vianna Freitas – MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:53FBBD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas - CODANORTE

Pregão Presencial 43/2022

Nº 113/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo tipo van com acessibilidade novo para a SME.
Valor Global: R$ 285.500,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0018.1.0005 00.01.71 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
Assinatura: 12/07/2022
Processo Licitatório: 89/2022 – Pregão Presencial: nº 43/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camile Vianna Freitas – MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5437C9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 15/08/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para execução das obras remanescentes de calçamento em alvenaria poliédrica. Contrato Caixa Econômica Federal nº 1.043.161-75/2017. Recurso**:** Ministério das Cidades/próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/07/2022.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:DDDA52B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

05/2022, Processo nº 54/2022. Objeto: contratação da empresa Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologias – IGTECH, CNPJ 38.110.662/0001-97. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para revisão do Plano Diretor Municipal. Samantha Aparecida Ávila Costa Magalhães – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:73EE6AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, Processo nº 54/2022. Objeto: contratação da empresa Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologias – IGTECH, CNPJ 38.110.662/0001-97. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para revisão do Plano Diretor Municipal.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:2DCD9BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022, Processo nº 54/2022. Objeto: contratação da empresa Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologias – IGTECH, CNPJ 38.110.662/0001-97. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para revisão do Plano Diretor Municipal.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:31F582C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2022, Processo nº 51/2022 Objeto: Contratação de empresa e ou/ profissional especializado na prestação de serviços na área de engenharia de Defesa civil, com vistas a execução de mapeamentos de áreas de risco, e possível elaboração de laudos técnicos, além de atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.. Vencedor: Matheus Henrique Barroso - CPF: 125.435.426-39. Valor: R$ 52.800,00, pelo período de 12 meses. Bela Vista de Minas. Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:C71070EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2022, Processo nº 51/2022 Objeto: Contratação de empresa e ou/ profissional especializado na prestação de serviços na área de engenharia de Defesa civil, com vistas a execução de mapeamentos de áreas de risco, e possível elaboração de laudos técnicos, além de atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.. Vencedor: Matheus Henrique Barroso - CPF: 125.435.426-39. Valor: R$ 52.800,00, pelo período de 12 meses. Bela Vista de Minas. Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:5C0A0C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 483/2022 – DISPENSA 036/2022

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - CISMARPA para realização de exames e procedimentos cirúrgicos para atendimento aos munícipes de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - CISMARPA, CNPJ nº 01.990.521/0001-04. **VALOR:** R$ 274.583,31 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso III, do § 1º, do Art. 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:23758B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 482/2022 – DISPENSA 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção de bomba injetora da retroescavadeira JCB modelo 3CX veículo nº 151. **CONTRATADA:** Valence Maquinas e Equipamentos ltda, CNPJ nº 08.250.241/0001-09. **VALOR:** R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 26 de julho de 2022.

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A58AABE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 473/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE**

PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DO CERVO E SERTÃOZINHO.

Borda da Mata/MG, 27 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 473/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 27 de julho de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E3862685

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2022

OBJETO: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para automação do sistema de distribuição de água dos distritos do Cervo e Sertãozinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **EMPRESA REGISTRADA:** M4 Eventos, Comercio de Produtos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.934.459/0001-04. **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/07/2022 a 27/07/2023.
Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DC6B3708

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 383/2021

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis. **CONTRATADA:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, UNISSEX, TAMANHO PEQUENO para R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, UNISSEX, TAMANHO MÉDIO para R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 28 de julho de 2022. **ASSINATURA:** 27/07/2022.

Borda da Mata/MG, 27 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4DE3405A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2022

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de cateter, equipo, sonda e tubo. **CONTRATADA:** ABA SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** EQUIPO MULTI VIAS C/ CLAMP para R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 28 de julho de 2022. **ASSINATURA:** 27/07/2022.

Borda da Mata/MG, 27 de julho de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ECBAA881

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. **CONTRATADA:** METHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISE CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.971/0008-71, no valor de R$ 4.587.383,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais). **ASSINATURA:** 27/07/2022. **VIGÊNCIA:** 03/08/2022 a 03/08/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de julho de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4A63E469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA. Perfazendo o valor total de R$ 222.250,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais). CIRURGICA UNIAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 73.829,41 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 78.626,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 517.705,41 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos),** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 472/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico-hospitalar para o período de 12 meses.**
Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2022.
Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 472/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão

Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 27 de julho de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4991BC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES- EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 126/22 – Tomada de Preço nº 05/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO SENDO NAS RUAS: TRAVESSA CANDIDO MENDONÇA, JOÃO GONÇALVES, PRAÇA VALDEMAR PEREIRA MENDONÇA E RUA CAPITÃO ALMEIDA VERGUEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 923136/2021 OPERAÇÃO 1081045-97 E PLANILHAS ANEXAS. Entrega dos envelopes no dia 15/7/22 as 09:00 hs na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dona Ana Chaves nº 218, Centro. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 27/7/22.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:3311D9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 124 /2022

"Dispõe sobre o procedimento de troca/manutenção de veículo da frota municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - A troca de peça dos veículos da frota municipal será precedida de relatório fundamentado de sua necessidade, consoante modelo em anexo.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no art. 1º para manutenção em geral dos veículos da frota municipal.

Art. 3º - O relatório deverá ser preenchido e assinado pelo Chefe do Departamento em que o veículo encontra-se em serviço no ato da manutenção e/ou troca de peça.

Art. 4º - O Departamento responsável pela aquisição/fornecimento de peça e/ou autorização de manutenção dos veículos, somente poderá assim proceder mediante recebimento do relatório anexo devidamente preenchido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:2B99166F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 113/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3038 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentarias , no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	589	BL.INV	253	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**400.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,superavit financeiro do exercício anterior , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00
TOTAL DE RECURSOS	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:96A28690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 115/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3040 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 719.960,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.15.451.0013.3.010 - OBRAS DE MELHORIA CALCAMENTO.ASFALTO.PONTE				
449051 - Obras e Instalacoes	598	ITAIM.	124	238.856,00
449051 - Obras e Instalacoes	599	ITAIMI	124	481.104,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**719.960,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	719.960,00
TOTAL DE RECURSOS	719.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:F339900A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 116/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3041 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.13.392.0002.4.167 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	507		200	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	100.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o superavit financeiro do exercício anterior , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:9D53531E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 117/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3043 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.28.846.0001.0.033 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	28		200	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		200	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	40.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o superavit financeiro do exercício anterior , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:259DA8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 118/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3042 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.27.812.0014.4.192 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	551		200	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	8.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o superavit financeiro do exercício anterior, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:CDD6453C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 228/2022 – Dispensa 141/2022 – Aquisição de margarina e açúcar, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Weber Leme da Silva, valor: R$ 1.922,00.
Paulo Sérgio de Assis – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
PAL 229/2022 – Dispensa 142/2022 – Aquisição de fórmula metabólica importada Urc Med B Plus para paciente hipossuficiente com deficiência de arginase, CID 10E72.0 e os medicamentos Lixiana, Saxenda e Ritalina LA. Vencedores: WMC Tecnologia em Saúde Importação e Exportação Ltda., valor: R$ 7.400,00; Farmácia Rabello & Rabello, valor: R$ 2.315,159.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretaria de Saúde

PAL 230/2022 – Dispensa 143/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de regência, aulas e ensaios para o Patrimônio Cultural de Cambuquira (Banda Doze de Maio), conforme estipulado no Plano de Salvaguarda aprovado pelo IEPHA-MG. Vencedor: Sirleia Adriane Henriques Ferreira, valor: R$ 15.000,00.
PAL 231/2022 – Dispensa 144/2022 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para a sede da Banda Doze de maio, em terreno com área igual a 436,34m², localizado à Rua Francisco Caminada Margotti, em Cambuquira – MG. Vencedor: Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda., valor: R$ 12.860,00.

PEDRO HENRIQUE DE AMORIM –
Secretário Municipal de Cultura

Cambuquira, 27/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:9140E5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 75/2022 - DISPENSA 23 /2022- Objeto: CONTRATAÇAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇ0 DE LOCAÇÃO DE CATRACAS COM SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DO PUBLICO DA TRADICONAL FESTA DE AGOSTO 2022.. Contratados: DEZENA LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.164.044/0001-06, contrato nº146 / 2022: R$9.940,00. Data da assinatura: 20/07/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:70E132FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 68/2022 - DISPENSA 19 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VAN PARA EVENTO CDM METAL FEST NOS DIAS 08 A 10 DE JULHO/2022 PARA DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO-MG.. Contratados: FLAVIO FREIRE DA SILVA 15184398880, inscrito no CNPJ: sob o nº 15.130.366/0001-52, contrato nº166 / 2022: R$17.160,00. Data da assinatura: 06/07/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:56A0E36A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 69/2022 - DISPENSA 20 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O EVENTO FESTA DE AGOSTO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO-MG. Contratados: LIMA & SILVA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.264.484/0001-35, contrato nº163 / 2022: R$5.650,00. Data da assinatura: 05/07/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:1B39D718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato **Ata De Registro De Preços Nº 027/2022, Processo Licitatório nº 095/2022, Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, compreendendo o planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais e avaliação de eventos, com fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, dentro do Município de Carmo do Paranaíba e no Distrito de Quintinos. **FORNECEDORES REGISTRADOS: ALBERT REIS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA,** CNPJ nº27.687.496/0001-70. **Vigência: 12 meses.**

Carmo do Paranaíba, 25 de Julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DFF2B4AC

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.° 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato n.° 094/2022,** da página 176, ANO XVI/Nº 3313 do dia 26/06, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 18/06/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 18/07/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B7B96550

SETOR DE COMPRAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.° 096/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Contrato n.° 096/2022,** da página 176, ANO XVI/Nº 3313 do dia 26/06, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Data da assinatura de do contrato: 20/06/2022 "**, leia-se: **" Data da assinatura do contrato: 08/07/2022".**

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4D7DDEC4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes a serem instalados na praça Tote Barcelos, no Distrito de Quintinos. DATA DA SESSÃO: 16 de agosto de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:80A2732D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prazo

Processo Licitatório nº:037/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencialnº 022/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: SEMEAR PROJETO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- CNPJ: 26.870.536/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Ambiental, para suprir as necessidades da Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor do Aditamento:R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Data de Assinatura:28/07/2022

Vigência do Aditamento: 28/07/2022a 28/08/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:29B8CA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Tipo de Termo Aditivo: Prazo

Processo Licitatório nº:022/2021

Forma de Contratação: Dispensa nº 011/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: TACIANNA LYS NASCIMENTO E SILVA- CNPJ: 15.103.691/0001-26

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Relatório de ICMS Cultural para o Município de Coimbra, exercício 2023, período de ação e Preservação 2021, de acordo com os critérios da Lei 18.030, de 12 de janeiro de 2009 e Assessoria ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, incluindo participação nas Reuniões do Conselho, nos termos do disposto no inciso II, do art, da Lei de Licitações.

Valor do Aditamento:R$ 2.833,33 (dois mil e oitocentos trinta e três reais e trinta e três centavos)

Data de Assinatura:27/07/2022

Vigência do Aditamento: 27/07/2022a 27/09/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B5F2147B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGAO PRESENCIAL 055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:085/2022

Pregão Presencial nº:055/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresapara prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas destinadas aatender as necessidades administrativas da prefeitura de Coimbra e de diversassecretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital eno Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado:R$ 107.019,60 (cento e sete mil e dezenove reais e sessenta centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 10/08/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 10/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:F2E41A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10.
FORNECEDOR:COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA , CNPJ/MF nº 14.569.854/0001-06;
OBJETODA ATA RP: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, conforme Processo Licitatório nº 064/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, ficam alterado o valor unitário do itemnº 038da Ata de Registro de Preço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 042/2021.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO ÓRGÃO GESTOR:SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.
PELO FORNECEDOR: Sr. José Teixeira da Costa Neto – RG: 8651363 SSP/MG e CPF: 030.928.356-62.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/07/2022

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:272A565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022.
ADESÃO N.º 033/2022

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2022, MODALIDADE ADESÃO 033/2022, cujo o Objet é: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS 001/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC E A EMPRESA DETENTORA DA ATA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EILREI CUJO OBJTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE 1 CADEIRANTE) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE,** observados a lei 10.520 de 17 de junho de 2002, comcomitante com fulcro no art. 22 e seus incisos do Decreto Federal n° 7.872/2013**.** O valor total dapresente aquisição é de R$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. A empresa contratada:**VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ/MFNº **351.700/0001-38**, O pagamento será feito após a entrega do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 30 (trinta) dias. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos.para que produza seus efeitos jurídicos e legais,

Confins,27 de julho 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:FF9F7085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 068/2022 TP 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 068/2022 – Tomada de Preços nº004/2022 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção de empresa para execução de serviços de Calçamento de Vias Públicas na Zona Rural do Município de Divino - MG. A licitação se dará no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:A3FB4162

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 075/2022 PP 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 075/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022– Tipo Menor Preço por Item - Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Calçamentos e Outros**.** A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **11 de agosto de 2022**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os

esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:F7DE0AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 079/2022 PP 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 079/2022 – Pregão Presencial nº 038/2022– Tipo Menor Preço por Item. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos Odontológicos. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **12 de agosto de 2022**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:94ABCF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 080/2022 PP 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MG – PAL nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 039/2022 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção de empresa para a execução de serviços de SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, com o fornecimento de materiais e mão de obra, nas vias do município de Divino/MG. A licitação se dará no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:E3B29AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG – Pregão Presencial nº 084/2022. Torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº 111/2022, o qua tem por objeto a contratação de empresa na área de execução de serviços elétricos, visando a instalação de sistema de energia solar completo, conforme planilha constante no anexo I, a ser instalado junto ao Parque de Exposições do município, com data prevista para abertura no dia 05/08/2022, às 10h00min. Tal rerratificação se faz devido à alteração do objeto. Portanto, onde se lê "contratação de empresa na área de execução de serviços elétricos, visando a instalação de sistema de energia solar completo, conforme planilha constante no anexo I", leia-se contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de energia solar conforme descritos e especificados no anexo I, bem como a contratação de empresa na área de execução de serviços elétricos, visando a instalação de sistema de energia solar completo constante no lote 001 do anexo I, tudo em conformidade com o anexo I. diante da alteração do objeto, fica alterado a data de abertura do certame. Onde se lê, abertura dia 05/08/2022, às 10h00min, leia-se, abertura dia 10/08/2022, às 10h00min. O Edital rerratificado poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG. Ervália/MG, 27/07/2022.

ELOÍSIO ANTONIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:21BDE079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 044/2022, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 030/2022. Consequentemente reajuste/acréscimo de R$ 381.182,78 (trezentos e oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Jequitinhonha/MG, 27 de julho de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:913EECF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue:

Processo Licitatório nº 077/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: Registro de Preços para futura eventual Aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Jequitinhonha/MG.

Abertura: 10/08/2022 as 09h00min.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 27 de julho de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:8CECE118

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da DEVA VEICULOS LTDA e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 055/2022, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 052/2022. Consequentemente reajuste/supressão de R$ 1.039.590,00 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).

Jequitinhonha/MG, 27 de julho de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:B6935513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 108/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Contratado: ANDREIA LORENZI, CNPJ nº 17.189.700/0001-79, sediada à Rua Argemiro Pretto nº 340 – Pavilhão 4 – Bairro Lajeadinho – Encantado/RS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$35.440,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Contratado: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, sediada à Rua Graça Aranha nº 875 – Brcão 02 – Sala A – Bairro Vargem Grande – Pinhais/PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$24.185,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

Contratado: ATUANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.479.428/0001-57, sediada à Rua Teófilo Otoni nº 113 – Bairro Floramar – Belo Horizonte/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

Contratado: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, sediada à Avenida Duque de Caxias nº 185 – Centro – Lunardelli/PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$58.159,60 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Contratado: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, CNPJ nº 08.648.188/0001-90, sediada à Rua Caviuna nº 200 – Bairro Alto Boa Vista – Patos de Minas/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$20.534,06 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Contratado: FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 30.921.204/0001-26, sediada à Rua Ipiranga nº 55 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Contratado: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.426.307/0001-23, sediada à Rua Madressilva nº 476 – Bairro Esplanada – Belo Horizonte/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$53.857,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Contratado: J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.951.336/0001-96, sediada à Rua Augusto Stoppa nº 505 – Loja 03 – Bairro Progresso – Juiz de Fora/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$37.051,00 (trinta e sete mil e cinquenta e um reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Contratado: JF FARMACIA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.961.297/0001-66, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 195-A - Centro – Lassance/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$4.869,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Contratado: PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.142.012/0001-08, sediada à Avenida Drª. Hilderth Souza Soares s/nº - Bairro José Fontana I – Porto Seguro/BA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$63.995,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

Contratado: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 23.270.837/0001-56, sediada à Praça Vereador Domingos Cardoso nº 50 – Centro – Feira da Mata/BA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 045/2022 – Registro de Preços nº 034/2022

Vigência: 25/07/2022 à 24/07/2023

Valor Total: R$24.086,00 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais).

Lassance, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E1CF363C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 123/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 059/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 123/2022, Dispensa de Licitação nº 059/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ACESSÍVEL COM PISO PODOTÁTIL EM TRECHO DA RUA VANDA SANTOS LOPES NO BAIRRO BELA VISTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 097/2022

Processo Licitatório nº 123/2022, Dispensa de Licitação nº 059/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado **GHS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 27.579.954/0001-57, localizada à Rua R Geraldo Alves De Almeida, 4, Bairro: Nova Lassance, Lassance/MG.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ACESSÍVEL COM PISO PODOTÁTIL EM TRECHO DA RUA VANDA SANTOS LOPES NO BAIRRO BELA VISTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Valor Global:**R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).**

Vigência:De 27/07/2022 a 27/09/2022.

Lassance/MG, 27 de Julho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4FF90F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N°098/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 124/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 060/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, I, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 124/2022, Dispensa de Licitação nº 098/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DO ALAMBRADO DA LINHA FÉRREA NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 098/2022

Processo Licitatório nº 124/2022, Dispensa de Licitação nº 098/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **ATITUDE CONSTRUCOES LASSANCE LTDA - CNPJ nº 28.750.067/0001-62.**

Objeto: C**ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DO ALAMBRADO DA LINHA FÉRREA NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Valor Global:**R$ 12.744,41 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Vigência:De 27/07/2022 a 27/09/2022.

Lassance/MG, 27 de Julho de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DAEABE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 071/2022 – Pregão Presencial nº 027/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos, em atendimento das demandas do Município de Lontra-MG. Abertura dia 11/08/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:00563AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA PRAÇA DA AVENIDA BELO HORIZONTE – SAÍDA PARA JANUÁRIA NO MUNICÍPIO DE LONTRA/MG

Prefeitura Municipal de Lontra-MG, Licitação - Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022, torna publico o aviso de licitação, pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia na praça da avenida belo horizonte – saída para Januária no Município de Lontra/MG. Abertura dia 17/08/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:D6191892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 086/2022- PREGÃO 038/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 086/2022, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material pedagógico.

PREGÃO 038/2022 – Ata de Registro de Preços nº083/2022. EMPRESA: **PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ 01.956.142/0001-90, com sede na Rua Santana, nº176, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200-000, neste ato representada pela Sra. Helen Mazziero Salles, brasileira, viúva, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 19.172.115-3, e inscrita no CPF nº 124.631.828-81, residente domiciliada na Rua Joaquim Gualberto Costa, nº110, Condomínio Flamboyant, na cidade de Lavras/MG, CEP 37.200-000. Valor total estimado de R$14.401,97 (quatorze mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos).
Ata de Registro de Preços nº084/2022. EMPRESA**: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 701.889.476-04,** inscrita sob o CNPJ 24.040.352/0001-39, com sede na Rua Manoel Fortes, nº70, Matosinhos, São João Del Rei/MG, CEP 36.305-186, neste ato representada pela Sr. Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade M- 5.704.052, e inscrito no CPF nº 701.889.476-04, residente domiciliado na Av. Josue de Queiroz, nº570, Matozinhos, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP 36.305-146. Valor total estimado de R$13.321,10 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).
Ata de Registro de Preços nº072/2022. EMPRESA**: DIEGO AUGUSTO MOREIRA (POSITIVA COMERCIO ESCOLAR),** inscrita sob o CNPJ 32.051.601/0001-10, com sede na Rua Alfenas, nº636, Centro, Alterosa/MG, CEP 37.145-000, neste ato representada pela Sr. Diego Augusto Moreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade MG- 12.581.129, e inscrito no CPF nº 068.702.616-44, residente domiciliado na Rua Azarias Francisco Terra, nº374, Cruzeiro, na cidade de Alterosa/MG, CEP 37.145-000. Valor total estimado de R$12.966,25 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4F7DEBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 086/2022- PREGÃO 038/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 086/2022, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material pedagógico.

PREGÃO 038/2022 – Ata de Registro de Preços nº083/2022. EMPRESA: **PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ 01.956.142/0001-90, com sede na Rua Santana, nº176, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200-000, neste ato representada pela Sra. Helen Mazziero Salles, brasileira, viúva, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 19.172.115-3, e inscrita no CPF nº 124.631.828-81, residente domiciliada na Rua Joaquim Gualberto Costa, nº110, Condomínio Flamboyant, na cidade de Lavras/MG, CEP 37.200-000. Valor total estimado de R$14.401,97 (quatorze mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos).
Ata de Registro de Preços nº084/2022. EMPRESA**: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 701.889.476-04,** inscrita sob o CNPJ 24.040.352/0001-39, com sede na Rua Manoel Fortes, nº70, Matosinhos, São João Del Rei/MG, CEP 36.305-186, neste ato representada pela Sr. Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade M- 5.704.052, e inscrito no CPF nº 701.889.476-04, residente domiciliado na Av. Josue de Queiroz, nº570, Matozinhos, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP 36.305-146. Valor total estimado de R$13.321,10 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).
Ata de Registro de Preços nº072/2022. EMPRESA**: DIEGO AUGUSTO MOREIRA (POSITIVA COMERCIO ESCOLAR),** inscrita sob o CNPJ 32.051.601/0001-10, com sede na Rua Alfenas, nº636, Centro, Alterosa/MG, CEP 37.145-000, neste ato representada pela Sr. Diego Augusto Moreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade MG- 12.581.129, e inscrito no CPF nº 068.702.616-44, residente domiciliado na Rua Azarias Francisco Terra, nº374, Cruzeiro, na cidade de Alterosa/MG, CEP 37.145-000. Valor total estimado de R$12.966,25 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:9DA65116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 069/2022 – Modalidade: Dispensa Lei 14.133 nº 008/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação e Reforma de Parte do prédio da Policia Civil na Comarca de Águas Formosas-Minas Gerais – Contratado: STEP ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 41851276/0001-60. Data da Ratificação 27 de julho de 2022. Extrato Contrato nº 065-2022 Valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: sessenta dias a partir de sua assinatura

Machacalis, 27 de julho de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:16FAB23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 084/2022

Tomada de preço n° 007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERV. DE CALÇAMENTO DE RUAS NO BAIRRO VILA FELICIDADE E VILA ISABEL, NA ZONA URBANA DE MARIA DA FÉ, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS, ANEXOS NO EDITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, RESOLUÇÃO Nº 21 DA SEGOV, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA M. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº084/2022, Tomada de Preço nº007/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.515.595/0001-10
Valor Total de R$ 498.823,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C3B38835

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERV. DE CALÇAMENTO DE RUAS NO BAIRRO VILA FELICIDADE E VILA ISABEL, NA ZONA URBANA DE MARIA DA FÉ, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS, ANEXOS NO EDITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, RESOLUÇÃO Nº 21 DA SEGOV, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA M. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CONTRATADO:
CONTRATO Nº152/2022
ALPHA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº 17.515.595/0001-10
Valor Total de R$ 498.823,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023
Processo n° 084/2022 – Tomada de Preço n° 007/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3EF0224F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 091/2022

Pregão Presencial n° 029/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº091/2022, Pregão Presencial nº029/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FABIANO RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 07.305.281/0001-30
Valor Total de R$ 32.606,00 (trinta e dois mil e seiscentos e seis reais)

HA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.255.291/0001-21
Valor Total de R$ 48.241,85 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28
Valor Total de R$ 26.996,55 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02
Valor Total de R$ 16.303,05 (dezesseis mil, trezentos e três reais e cinco centavos)

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B70DA482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE HORARIO DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura

Tendo em vista a lisura do processo, informamos que por impossibilidade estrutral para a realização do certame referente ao processo licitatório 165/2022 – Pregão Presencial 05/2022, informamos que a sessão do Pregão Presencial 05/2022, informamos que a sessão ocorrerá no dia 29/07/2022 **aterando-se o horario para 14:00**, a alteração foi necessária devido a reeestruturação interna do setor.

Mateus Leme-MG, 27 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:CB7B4CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE RP: 0035/2022 – CONTRATADO: ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.680.470/0001-92 - OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MEDA/MG. PROCESSO: 0049/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0020/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - VIGÊNCIA: 27/07/2022 à 27/07/2023. MOEDA, Quarta-feira , 27 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE RP: 0036/2022 – CONTRATADO: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 19.454.333/0001-19 - OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MEDA/MG. PROCESSO: 0049/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0020/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 27/07/2022 à 27/07/2023. MOEDA, Quarta-feira , 27 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE RP: 0037/2022 – CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 71.256.283/0001-85 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILME DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM SECA SD-Q PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG. PROCESSO: 0050/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0021/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - VIGÊNCIA: 27/07/2022 à 27/07/2023. MOEDA, Quarta-feira , 27 de Julho de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:831FC412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 196/22 – CONCORRÊNCIA 08/2022

OBJETO: alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Imóvel Urbano, situado na RODOVIA JACY BATISTA CORRÊA-LMG 846, Bairro São João, nesta cidade de Nova Resende, contendo a área de 84.700,00m² (oitenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Resende -MG, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um marco cravado em divisas da área a ser estremada e Liomar Reis dos Santos mede-se em linha reta 520,32m confrontando com Liomar Reis dos Santos, deflete à direita mede-se 494,85m confrontando de frente com a Rodovia Jacy Batista Corrêa – LMG 846, deflete à direita mede-se 357,97m, confrontando com Brito & Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, encontrando o marco que deu origem a área descrita, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Resende/MG, matrícula 13.503, fls. 01, Livro nº 02, conforme Lei nº 2.218/2022.

Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 91/22 e 94/22. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.

Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizangela Roza da Silva – Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 201/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 94/22 – CONTRATO: 78/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PSFs.

CONTRATADA: RESENDE GRAFICA COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.170.054/0001-38, com sede na RUA MAJOR FRANCISCO ANACLETO 811, 57 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860-000 vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil quatrocentos reais)

VALIDADE: 13/07/2022 à 31/12/2022.

Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizangela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 202/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 12/22 – CONTRATO: 83/22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG. EMENDA FEDERAL 11997.485000/1180-17.
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.918.639/0001-86, com sede na RUA RECIFE FLORIANOPOLIS, CURITIBA E JOAO, 00 - ALTO DA GLORIA - Goiânia - GO - CEP: 74815-785 vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais)
Prazo de execução: 21/07/2022 a 31/12/2022.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizangela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 190/22 – CONCORRÊNCIA 07/22

OBJETO: alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Registro: AV-2.9642 e AV-4.964, Livro 02, do SRI, com área de 532,42 m², situado na Rua Sebastião Vaz Nogueira, conforme Lei Nº 2.153/2021.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 91/22 e 94/22. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZANGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:6E0BD6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 227/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 16/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 227/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 16/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de enfeites de natal para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos próprios do município, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/07/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/08/2022 às 12h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/08/2022 às 12h30min.
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e www.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 80, fundos, centro, Nova Resende/MG das 12h30min até às 17h30min, CEP 37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br **ESCLARECIMENTOS:** e-mail: licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750,.O edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, ou no site: www.bll.org.br .

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–228/22 PREGÃO PRESENCIAL: 109/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ministrar aulas de capoeira e fanfarra para atender ao programa de oficinas da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, através de recursos próprios deste município, conforme especificações complementares no Termo de Referência – Anexo IV do edital, pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO:11/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PROCESSO SUSPENSO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–214/22 PREGÃO PRESENCIAL: 104/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos relógios de ponto instalados em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende /MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 27/07/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 233/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 17/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de monocultivador a gasolina para uso na horta comunitária da Prefeitura Municipal de Nova Resende /MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/07/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/08/2022 às 14h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/08/2022 às 14h30min.
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e www.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 80, fundos, centro, Nova Resende/MG das 12h30min até às 17h30min, CEP 37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br **ESCLARECIMENTOS:** e-mail: licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750,.O edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, ou no site: www.bll.org.br .

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 190/22 CONCORRÊNCIA: 07/22
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Registro: AV-2.9642 e AV-4.964, Livro 02, do SRI, com área de 532,42 m², situado na Rua Sebastião Vaz Nogueira, conforme Lei Nº 2.153/2021, **conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital.**

REALIZAÇÃO: 30/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–196 /22 CONCORRÊNCIA:08 /22
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Terreno: Imóvel Urbano, situado na RODOVIA JACY BATISTA CORRÊA-LMG 846, Bairro São João, contendo a área de 84.700,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Resende/MG, matrícula 13.503, fls. 01, Livro nº 02, conforme Lei Municipal: 2.218/2022,**conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital.**

REALIZAÇÃO: 30/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 14:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Resende
Estado de Minas Gerais
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 227/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 16/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de enfeites de natal para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos próprios do município, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/07/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/08/2022 às 12h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/08/2022 às 12h30min.
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e www.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 80, fundos, centro, Nova Resende/MG das 12h30min até às 17h30min, CEP 37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br **ESCLARECIMENTOS:** e-mail: licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750,.O edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, ou no site: www.bll.org.br .
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–228/22 PREGÃO PRESENCIAL: 109/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ministrar aulas de capoeira e fanfarra para atender ao programa de oficinas da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, através de recursos próprios deste município, conforme especificações complementares no Termo de Referência – Anexo IV do edital, pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO:11/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PROCESSO SUSPENSO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–214/22 PREGÃO PRESENCIAL: 104/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos relógios de ponto instalados em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende /MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 27/07/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 233/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 17/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de monocultivador a gasolina para uso na horta comunitária da Prefeitura Municipal de Nova Resende /MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/07/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/08/2022 às 14h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/08/2022 às 14h30min.
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e www.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 80, fundos, centro, Nova Resende/MG das 12h30min até às 17h30min, CEP 37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br **ESCLARECIMENTOS:** e-mail: licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750,.O edital na íntegra deverá ser retirado no site www.novaresende.mg.gov.br, ou no site: www.bll.org.br .

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 190/22 CONCORRÊNCIA: 07/22
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Registro: AV-2.9642 e AV-4.964, Livro 02, do SRI, com área de 532,42 m², situado na Rua Sebastião Vaz Nogueira, conforme Lei Nº 2.153/2021, **conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital.**

REALIZAÇÃO: 30/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–196 /22 CONCORRÊNCIA:08 /22
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal

de Nova Resende/MG, sendo: Terreno: Imóvel Urbano, situado na RODOVIA JACY BATISTA CORRÊA-LMG 846, Bairro São João, contendo a área de 84.700,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Resende/MG, matrícula 13.503, fls. 01, Livro nº 02, conforme Lei Municipal: 2.218/2022,**conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital.**

REALIZAÇÃO: 30/08/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 14:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:5032F338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **057/2022,** Pregão Presencial nº **047/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas, **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, com o valor global de R$ 332.029,50 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais, cinquenta centavos); **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com o valor global de R$ 118.171,07 (cento e dezoito mil, cento e setenta e um reais, sete centavos); **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ: 35.502.416/0001-92, com o valor global de R$ 100.998,05 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais, cinco centavos); **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 20.276.514/0001-81, com o valor global de R$ 96.522,61(noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e um centavos); **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA**., CNPJ: nº 21.529.392/0001-50, com o valor global de R$ 106.770,20 (cento e seis mil, setecentos e setenta reais, vinte centavos); **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 31.486.195/0001-55, com o valor global de R$ 67.635,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, dezesseis centavos); **RF COMERCIO, ARMARINHO LTDA**, CNPJ: nº 44.713.852.0001-00, com o valor global de R$ 17.721,66 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e seis centavos). **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com o valor global de R$ 14.932,68 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta e oito centavos). **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Oratórios-MG.**

Data de homologação: 21 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:A53D5200

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **057/2022**, Pregão Presencial nº **047/2022,** Registro de Preços nº **025/2022.** Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Oratórios-MG.**

Empresas registradas: **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, representada pelo Sr. Camille Ferreira Calais Mayrink, CPF: 020.838.626-27 – Sócia Administradora, com o valor global de R$ 332.029,50 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais, cinquenta centavos); **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 – Empresário, com o valor global de R$ 118.171,07 (cento e dezoito mil, cento e setenta e um reais, sete centavos); **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ: 35.502.416/0001-92, representada pelo Sr. Rui de Melo, CPF:214.480.197-53 - Proprietário, com o valor global de R$ 100.998,05 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais, cinco centavos); **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 20.276.514/0001-81, representada pelo Sr. Jorge Cupertino da Silva, CPF: 262.044.526-49 – Sócio Proprietário, com o valor global de R$ 96.522,61(noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e um centavos); **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA**., CNPJ: nº 21.529.392/0001-50, representada pela Sra. Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda, CPF: 050.254.186-58 – Diretora, com o valor global de R$ 106.770,20 (cento e seis mil, setecentos e setenta reais, vinte centavos); **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 31.486.195/0001-55, representada pelo Sr. Samuel Heleno de Araújo, CPF: 048.148.226-18 – Empresário, com o valor global de R$ 67.635,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, dezesseis centavos); **RF COMERCIO, ARMARINHO LTDA**, CNPJ: nº 44.713.852.0001-00, representada pelo Sr. Reinaldo Francisco Cândido Ribeiro CPF: 132.948.116-08 – Empresário, com o valor global de R$ 17.721,66 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e seis centavos); **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, representada pelo Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário, com o valor global de R$ 14.932,68 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta e oito centavos);

Valor total da ata de R$ **854.780,93 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais, noventa e três centavos).**
Data da Ata: 28/07/2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:90135CE9

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **057/2022**, Pregão Presencial nº **047/2022**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Oratórios-MG.**
Contrato Nº: 133/2022. Empresa contratada: **COPMAYS LTDA**., CNPJ: nº 08.300.595/0001-02, com endereço a rua Professor Manoel Rufino, 43, Loja 01, Centro, Urucânia/MG. CEP: 35.380-000, Representante: Sr. Camille Ferreira Calais Mayrink, CPF: 020.838.626-27 – Sócia Administradora. Valor do contrato: R$ 332.029,50 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais, cinquenta centavos);
Contrato Nº: 134/2022. Empresa contratada: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36.500-000. Representante: Sr. Jorge Cupertino da Silva, CPF: 262.044.526-49 – Sócio Proprietário. Valor do contrato: R$ 118.171,07 (cento e dezoito mil, cento e setenta e um reais, sete centavos);
Contrato Nº: 135/2022. Empresa contratada: **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ: 35.502.416/0001-92, com endereço a avenida Prefeito José Raposo, 154, Pequiá, Iúma/ES. CEP: 29.390-000, Representante: Sr. Rui de Melo, CPF:214.480.197-53 – Proprietário. Valor do contrato: R$ 100.998,05 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais, cinco centavos).

Contrato Nº: 136/2022. Empresa contratada: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 20.276.514/0001-81, com endereço a rua Rubens Aroeira, 98, Bairro Santa Edwiges Ubá/MG. CEP: 36.505-274. Representante: Sr. Jorge Cupertino da Silva, CPF: 262.044.526-49 – Sócio Proprietário. Valor do contrato: R$ 96.522,61(noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e um centavos);
Contrato Nº: 137/2022. Empresa contratada: **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA**., CNPJ: nº 21.529.392/0001-50, com endereço a rua Gentil Teodoro, 582 Fundos, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-640, Representante: Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário. Valor do contrato: R$ 106.770,20 (cento e seis mil, setecentos e setenta reais, vinte centavos);
Contrato Nº: 138/2022. Empresa contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: nº 31.486.195/0001-55, com endereço a rua Jurema, 1621, Bairro da Providencia, Pará de Minas/MG. CEP: 35.661-148, Representante: Sr. Samuel Heleno de Araújo, CPF: 048.148.226-18 – Empresário. Valor do contrato: R$ 67.635,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, dezesseis centavos);
Contrato Nº: 139/2022. Empresa contratada: **RF COMERCIO, ARMARINHO LTDA**, CNPJ: nº 44.713.852.0001-00, com endereço a rua José Costa Marques, 149, Ponte Preta, Ubá/MG. CEP: 36.503-116, Representante: Sra. Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda, CPF: 050.254.186-58 – Diretora Valor do contrato: R$ 17.721,66 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e seis centavos);
Contrato Nº: 140/2022. Empresa contratada: **IVO MARTINS DA SILVA ME,** CNPJ: nº 04.181.237/0001-77, com endereço a avenida Minas Gerais, 282, Bairro Conceição, Amparo do Serra/MG. CEP: 35.444.000. Representante: Sr. Ivo Martins da Silva, CPF: 027.875.486-44 – Empresário Proprietário. Valor do contrato: R$ 14.932,68 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta e oito centavos);

Data do Contrato: **28 de julho de 2022**
Vigência: **28 de julho de 2023**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:867311B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 01/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 01/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 01/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 01/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr: Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **decréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
1.2 – Considerando que o reajuste/decréscimo nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente decréscimo a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **decréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 01 – 10.000 LTS **ETANOL COMUM**, de **R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), para R$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos).**

2.1.1 – Item 02 – 50.000 LTS **GASOLINA COMUM**, de **R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos, para R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 26 de Julho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA
CNPJ: 05.749.673/0002-43

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BFE6654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 E A **APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL/MG**, CNPJ Sob o nº 10.867.575/0001-60. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para repasse de Emenda Impositiva a título de subvenção social para atuação na área assistencial aos condenados no valor de R$10.000,00 em parcela única. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:1F6D9DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 E A **CASA DA RESSURREIÇÃO DO IDOSO - APER**, CNPJ Sob o nº 47.073.911/0027-41. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para repasse de Emenda Impositiva a título de subvenção social para atuação na área

assistencial aos Idosos dessa municipalidade, no valor de R$20.000,00 em parcela única. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:05783BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 037/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022, PROCESSO Nº 248/2022, EDITAL N° 037/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com habilitação junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC para prestação de serviços especializados, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. A comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal retificação se faz necessária, tendo em vista a ampliação da competitividade. Os interessados poderão obter a RETIFICAÇÃO na íntegra através do site do Município, no endereço eletrônico: www.pedradoanta.mg.gov.br.

MARIA MAGNA REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:7B98DFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 256/2022 - Edital nº 039/2022 - Pregão Presencial n° 023/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis (marmitex nº 8) para atendimento das demandas das Secretárias Municipais de Pedra do Anta/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 09/08/2022 às 09h00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 27/07/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:EE646D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 035/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 246/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de melhoramento de vias públicas com recapeamento asfáltico das Ruas Maurílio Fialho de Oliveira, Emar Nogueira e Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Convênio nº 1301001895/2022 entre o Município de Pedra do Anta-MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. A comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal retificação se faz necessária para correção de inconsistências identificadas no edital. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do site do Município, no endereço eletrônico: www.pedradoanta.mg.gov.br. A data de entrega e abertura dos envelopes foi alterada para o dia 15/08/2022 às 09h00.

Pedra do Anta, 27/07/2022.

MARIA MAGNA REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:EA3753C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 036/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 247/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de reforma do Estádio Municipal de Pedra do Anta-MG. A comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal retificação se faz necessária para correção de inconsistências identificadas no edital. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do site do Município, no endereço eletrônico: www.pedradoanta.mg.gov.br. A data de entrega e abertura dos envelopes foi alterada para o dia 12/08/2022 às 09h00.

Pedra do Anta, 27/07/2022.

MARIA MAGNA REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:C5059D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12.600 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CÂMARA.

DECRETO No 12.600/2022

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.531/2021 de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto para o corrente exercício crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização n° 001/2022, em anexo:

Unidade: 01.01.01-Camara Municipal de Ponte Nova

01.01.122.0047.6003 – Manutenção de Atividades Administrativas
Ficha: 12 - 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
1.00 – Recursos ordinários..... R$ 10.000,00

01.01.122.0047.6007 – Fornecimento de Vale Transporte ao Servidor
Ficha: 25 - 3.3.90.49 – Auxilio-Transporte.
1.00 - Recursos ordinários..... R$ 5.000,00

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior serão provenientes da anulação, da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

01.01.122.0047.5003 – Ampliação e Reforma da Sede
Ficha: 01 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações
1.00 - Recursos ordinários..... R$ 15.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:29F5D9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 070/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC/ESUS) COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

PRC Nº 105/2022 – Pregão Eletrônico Nº 070/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 105/2022 – Pregão Eletrônico Nº 070/2022 – Data: 09/08/2022 às 13h00min. **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/ESUS) com treinamento e suporte técnico para as Unidades de Saúde.** Isabella Gomides de Magalhães (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:5F72E4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PE Nº 058/2022 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Processo Licitatório Nº 085/2022 – Pregão eletrônico Nº 058/2022. Objeto: realinhamento de preços com **redução** do valor do item 02 registrado na Ata de Registro de Preços 134/2022 para **aquisição de combustíveis**, passando a vigorar o novo valor unitário: item 02 (Gasolina comum) a R$ 5,48. Contratada: Nápoles Auto Posto Ltda, CNPJ: 01.924.210/0001-39.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:BF21FEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 075/2022- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FOGÕES E UTENSÍLIOS DE COZINHA

PRC Nº 110/2022 – Pregão Eletrônico Nº 075/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 110/2022 – Pregão Eletrônico Nº 075/2022 – Data: 10/08/2022 às 13h00min. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros, fogões e utensílios de cozinha.**

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:D3CE6CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO (AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA) – PE Nº 068/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

Processo Nº 101/2022 – Pregão Eletrônico Nº 068/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Avaliação Técnica do Sistema, referente ao Processo Nº 101/2022 – Pregão Eletrônico Nº 068/2022 cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos do município. Finalizada a apresentação foi verificado que a empresa Neo Consultoria Administração de Benefícios Eireli atendeu a todos os requisitos exigidos no checklist parte integrante do Anexo I-E edital, estando, portanto, apta a prosseguir para a fase de habilitação do certame, a qual fica marcada para o dia 1º (primeiro) de agosto de 2022 às 13:00 horas. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:D50F0A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12591 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº:12591/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA,no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,Lei
Municipal Nº 4544 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: III- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0009 ILUMINACAO PUBLICA
15.452.0009.2026 PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 213.602,45
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 213.602,45

TOTAL: R$ 213.602,45
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 213.602,45

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 18 DE JULHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:ADB1CAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.594 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

DECRETO Nº:12594/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir
créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal
nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial
ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.90.93.00 065 Indenizações e Restituições 925,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 925,00
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.91.39.00 076 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
4.4.90.52.00 077 Equipamento e Material Permanente 23.867,02
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 23.867,02
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
4.4.90.52.00 132 Equipamento e Material Permanente 10.196,04
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.196,04
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
3.3.91.39.00 178 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 500,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E
3.3.90.36.00 210 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2050 MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U

FOLHA: 2

DECRETO Nº:12594/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 10.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.500,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.39.00 312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.200,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 480 Material de Consumo 199.996,13
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 199.996,13
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2517 MANUTENÇÃO DO CAEDES
3.3.90.14.00 513 Diárias - Pessoal Civil 351,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 351,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.03 DIFUSAO CULTURAL
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0039 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.0063 SUBVENCOES CULTURAIS
3.3.50.43.00 660 Subvenções Sociais 11.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.000,00
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR

3.3.90.39.00 674 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.514,70
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 13.514,70
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2397 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
3.3.90.39.00 735 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.740,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.740,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 292.789,89

FOLHA: 3

DECRETO Nº:12594/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.90.92.00 064 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00
3.3.91.92.00 066 Despesas de Exercícios Anteriores 925,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 925,00
04.122.0003.2009 DIVULGACAO OFICIAL
3.3.90.39.00 072 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.867,02
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 18.867,02
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.93.00 131 Indenizações e Restituições 5.196,04
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.196,04
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.51.00 161 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
4.4.90.52.00 179 Equipamento e Material Permanente 10.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.500,00
08.122.0010.2479 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
3.3.90.36.00 186 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 500,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.0061 SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
3.3.50.43.00 206 Subvenções Sociais 11.000,00

FOLHA: 4

DECRETO Nº:12594/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.000,00
08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E
3.3.90.14.00 207 Diárias - Pessoal Civil 750,03
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 750,03
3.3.90.31.00 209 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 36,25
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 36,25
3.3.90.39.00 211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 131,26
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 131,26
3.3.91.39.00 212 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 82,46
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 82,46
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.30.00 427 Material de Consumo 8.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.200,00
3.3.90.39.00 428 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.51.00 494 Obras e Instalações 199.996,13
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 199.996,13
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2517 MANUTENÇÃO DO CAEDES
3.3.90.30.00 514 Material de Consumo 351,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 351,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13 Cultura
13.122 Administracao Geral
13.122.0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT - SECRETARIA M. DE
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 9.083,70
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.083,70
02.11.03 DIFUSAO CULTURAL
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0039 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
4.4.90.52.00 670 Equipamento e Material Permanente 4.431,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.431,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE

FOLHA: 5

DECRETO Nº:12594/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2397 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
3.3.90.30.00 733 Material de Consumo 2.740,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.740,00
TOTAL: R$ 292.789,89
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE JULHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:ECFE1A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12596 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº:12596/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4551 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.39.00 220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.140,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.140,00
08.244.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.39.00 234 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.254,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.254,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 6.241,28
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.241,28
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.30.00 427 Material de Consumo 4.269,12
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 4.269,12
TOTAL: R$ 12.904,40
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 12.904,40
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE JULHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES SANDRA
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:58B606BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12597 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

DECRETO Nº:12597/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4581 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II-abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 40,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 40,00
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 137 Material de Consumo 9.067,20
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.067,20
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2397 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
3.3.90.39.00 735 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.400,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 18.400,00
TOTAL: R$ 27.507,20
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R$ 27.507,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE JULHO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:907A0454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12595, DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 12595, DE 19 DE julho DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
considera:

Que há autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2022, conforme Lei de
Diretrizes - LDO nº 4490/2021

DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de R$ 200,00 a(s) seguinte(s)dotação(ões)
orçamentária(s):

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 200,00

Art. 2º - Fica Transferido o valor de R$ 200,00 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Lançamento: R$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 de julho de 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E2FBBE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 23 DE MAIO DE 2022

Aos 23 (vinte e três) dias de maio de 2022, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes pautas: abertura e verificação do quórum. Contando com a presença de 12 (doze) pessoas, entre titulares, suplentes e convidados: Item 01**:** leitura da Ata Reunião realizada em 11/04/2022, que foi aprovada. Item 02**:** comunicação de recebimento dos seguintes documentos, encaminhados pelo Secretário de Saúde: Protocolo 17/05/2022 contendo o Plano Municipal de Enfrentamento as ISTS Congênitas e, Criação pelo Decreto 4186/2022, comitê do HIV, Sífilis e Hepatites Virais Congênitas; entrega do relatório das Ações da Direção de Planejamento Estratégico do 1º quadrimestre de 2022, entrega da programação do 2º quadrimestre de 2022, entrega do Organograma de Atendimento dos Psicólogos e de participação nos grupos dos UBSF e reafirmar o Convite para participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde da 1ª Conferência de Saúde Mental de Prados em 31/05, às 13 hs, no Teatro Municipal e Protocolo de 23/05/2022, do Plano de Ação para cobertura vacinal em crianças menores de um ano. Item 03: colocado para discussão o RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2021, que foi aprovado. Item 04**:** Programa Anual de Saúde de 2022, realização de alterações solicitadas e aprovadas. Item 05: Concessão da palavra a representante da empresa responsável pela elaboração dos Instrumentos de Gestão da Secretaria de Municipal de Saúde para esclarecimentos de assuntos referentes a internações, transporte sanitário e outros. Item 06: A palavra foi colocada à disposição dos presentes, para se manifestarem, não havendo manifestação, a reunião foi encerrada, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 23 de maio de 2022

JESSÉ DUARTE FERREIRA
Presidente CMS;

CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA
Secretário CMS

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:E5996DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 163/2022 – Chamamento Público 03/2022, torna público que celebrou contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**,** ficando como contratados **KAIO CESAR DE LIMA PADUA, Lindomar Domingos de Oliveira, NATÃ RODRIGUES COSTA, Nivalda Terezinha de Andrade, GILVAN FIGUEIREDO SILVA, Flávio Donizete de Oliveira.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F1876E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **– O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 021/2022 Pregão nº. 008/2022. **Registrar Preço para aquisição de matérias de para limpeza, higiene e manutenção de copa e cozinha das dependências do SAAE.** Fechando Contrato com a Empresa SANTA BARBARA ATACADO E VAREJO LTDA, com CNPJ (17.525.429/0001-03), com valor de R$ 16.250,05 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos),

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:40766D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **– O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 021/2022 Pregão nº. 008/2022. **Registrar Preço para aquisição de matérias de para limpeza, higiene e manutenção de copa e cozinha das dependências do SAAE.** Fechando Contrato com a Empresa FRANPAPEL INDUSTRIAS DE TOALHAS DE PAPEL EIRELLI EPP, com CNPJ (14.516.530/0001-00), com valor de R$ 9.521,10 (nove mil quinhentos e vinte um reais e dez centavos),

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:896129C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **– O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 018/2022 Pregão nº. 007/2022. **Registrar Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimentos de reagentes químicos, bolsas estéril e testes para realização de controle da qualidade da água potável de todo o município de responsabilidade do SAAE.** Fechando Contrato com a Empresa QUIMAFLEX LTDA, com CNPJ (13.224.500/0001-59), com valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais),

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:D9717B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
PORTARIA N°137

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na alínea "c", do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas e art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),
Considerando que é livre ao servidor requerer a exoneração de cargo efetivo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal);
Considerando que a servidora efetiva Rute Barcelos de Oliveira (matrícula nº 879) requereu exoneração do cargo efetivo deste Município, cujo requerimento fica fazendo parte integrante desta Portaria;
Considerando que o servidor efetivo Mauricélio Afonso de Oliveira (matrícula nº 1.124) requereu exoneração do cargo efetivo deste Município, cujo requerimento fica fazenda parte integrante desta Portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal RUTE BARCELOS DE OLIVEIRA (CPF 065.224.686-97), matrícula nº 879, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo efetivo de Analista em Políticas Sociais / Assistente Social, a partir de 22 de julho de 2022.
Art. 2° - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal MAURICÉLIO AFONSO DE OLIVEIRA (CPF 113.785.276-31), matrícula nº 1.124, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de Técnico Administrativo / Administração de Serviços de Saúde, a partir de 25 de julho de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.
Santa Fé de Minas/MG, 26 de julho de 2022.
PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:77C2CAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 173/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária autorizada de fábrica, para aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante de no mínimo 14m3, trucado e traçado (6x4), com cabine frontal, basculável e revestida em chapa de aço, ano fabricação/modelo vigente, motor a diesel de no mínimo 06 cilindros, com potência mínima do motor de 280 CV, conforme convênio n.º 1231002093/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o município de Santa Juliana-MG, conforme Termo de Referência – constante do processo 016/2022, Pregão eletrônico n.º 009/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 039/2022 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, com prazo de validade de 23/02/2022 a 22/02/2023, nos termos do art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Regulamentador n.

7892/2013 – Contratada: Fibra Distribuição & Logística Eireli – Valor: R$638.000,00 – Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:A12B2501

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **06/2022**
INTERESSADO: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ n° 21.537.897/0001-67**

DESPACHO

Considerando a juntada de novos documentos, em especial o relatório técnico do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, com menção a grave prejuízo econômico ao erário público, e a possibilidade de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, fica a empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ n° 21.537.897/0001-67** intimada para, querendo, manifestar acerca dos novos documentos juntados e apresentar defesa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87, §3º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Santa Juliana, 26 de julho de 2022.

FERNANDA LETÍCIA PERON OLIVEIRA
Matrícula n. 85960

CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA
Matrícula 85849

RAFAELA GONDIM DA SILVA FERNANDES
Matrícula n.85287

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8991187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 077/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.
AVISO
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2022, do tipo - Menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de Obra de Engenharia, objetivando a construção da Escola Municipal Professora Maria Helena de Freitas Carneiro, no município de Santa Juliana - MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/08/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 27 de julho de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0F298C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
TERMO ADITIVO

Contrato n. 084/2021 – Tomada de Preços n.002/2021 - Foi firmado em 18.07.2022, o 4º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 20 de julho de 2022 até 17 de setembro de 2022. Contratada: Espaço Construtora e Incorporadora Eireli-ME,

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D06AF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO N.º01/2022.

Edital para inscrição em processo de seleção pública simplificada de acadêmicos de graduação de Ensino Superior em Direito conveniadas com o Município de Santana do Jacaré/MG.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do TAC celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, com o PROCON e com os demais Municípios integrantes da Comarca de Campo Belo, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Renato Tirado Freire, torna público que **estarão abertas, no período de 28 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2022, as inscrições** para o processo seletivo **SIMPLIFICADO** de seleção pública destinada ao preenchimento de **vagas para estagiários** de graduação em **Direito** para os órgãos conveniados com o Município de Campo Belo, nos termos deste Edital.

Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de 2 (duas) vagas de estagiários de graduação em Direito para os órgãos conveniados com o Município de Santana do Jacaré/MG.

Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados, quando chamados, farão jus à bolsa-auxílio no valor **de R$ 637,35 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, a ser paga pelo Município de Santana do Jacaré/MG.

Dos requisitos para a inscrição

Para classificação para as vagas de Estagiários do Município de Santana do Jacaré/MG, os interessados deverão:
Ser estudante de curso de graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com o Município de Santana do Jacaré/MG, cujo projeto pedagógico de curso de graduação tenha previsão de estágio;

Estar cursando no mínimo **o 2 º período e no máximo o penúltimo ano** do respectivo curso de Direito na data da inscrição;
Ter disponibilidade de **05 (cinco) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, para exercer as atividades decorrentes do estágio.
Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da respectiva Secretaria e/ou órgãos conveniados.
Caso o candidato não estude em instituição conveniada com o Município de Santana do Jacaré/MG, a Administração solicitará o convênio, porém não se responsabilizará caso a faculdade não tiver interesse em fazer o convênio.

Das inscrições

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no endereço Rua Joaquim Rios, 05, 1º andar (sala do PROCON Regional), Centro, Campo Belo-MG, no período compreendido entre às **12h do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 15h do dia 04**

de agosto de 2022 (quinta-feira), considerando como horário oficial de Brasília-DF.
4.2 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos:
Histórico escolar **do ensino superior,** completo e atualizado;
Declaração de matrícula na qual conste o nome da instituição de ensino e o período em que o candidato está matriculado.
O pedido de inscrição encaminhado sem o preenchimento completo, será desconsiderado.
Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3832-3336, de segunda-feira à sexta-feira entre 12h às 17h.
Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de informações após a efetivação da inscrição prevista neste Edital.

Dasdisposiçõesfinaisrelativasàsinscrições
Inscrições presenciais, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição a serfornecida pelo PROCON e entregar junto com osdocumentos citados no item 4.2. O comprovante de entrega dos documentos se dará mediante recibo a ser fornecido pelo PROCON no ato da inscrição.
A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.
A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Da classificação preliminar e desempate do processo de seleção simplificado

O processo de seleção simplificado implicará na classificação de todos os inscritos que atenderem aos requisitos elencados no item 4.2 do presente edital e a ordem classificatória serão definidos pelo desempenho curricular mediante nota média de aproveitamento geral do histórico escolar do ensino superior e entrevista de caráter eliminatória e classificatória,.
Em caso de empate, a classificação se dará com preferência ao candidato mais velho, considerados ano, mês e dia.

Haverá uma lista de classificação dos candidatos.
A lista com a posição de classificação de cada inscrito será divulgada em **08 de agosto de 2022** no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré e do PROCON.

Dos Recursos

Caberá interposição de recurso a partir de **12h do dia 09 de agosto de 2022 às 15h do dia 12 de agosto de 2022,** ininterruptamente, contra o Resultado Preliminar, devidamente justificado e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
Contra a média das notas do histórico escolar;
Contra classificação preliminar do candidato no Processo Seletivo.

O recurso mencionado no item 7.1 deste Edital será interposto pessoalmente junto ao Setor de Protocolo do PROCON.

O recurso deve seguir as seguintes determinações:
Preenchimento de forma correta das informações solicitadas no formulário;
Com argumentação lógica e consistente, acrescido de anexos, caso o candidato julgue necessário, para fundamentar seus questionamentos.

Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
Serão indeferidos os recursos que:
Não estiverem devidamente fundamentados;
Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
Forem encaminhados via e-mail ou protocolado em local diverso daqueles definidos no item 7.2;
Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 7.1;
Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
Apresentarem teor referente a terceiros;
Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Edital.
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada **no dia 19 de agosto de 2022** no endereço eletrônico do PROCON e no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santa do Jacaré.
A decisão de que trata o item 7.7 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de informações durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

Da Homologação

O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de ato da Secretaria Municipal de Administração.

O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo será publicado **no dia 23 de agosto de 2022,** no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico do PROCON e a classificação final no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré.

Das disposições finais
O prazo de validade deste processo de seleção pública simplificada é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da data do ato de homologação do resultado final da seleção.
Os candidatos inscritos e classificados, obedecida a ordem de classificação serão convocados, tão logo surjam as vagas de estágios necessárias ao atendimento dos órgãos conveniados com o Município de Santana do Jacaré/MG, por edital a ser publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico no endereço eletrônico.
Em caso de desistência de candidato classificado ou desligamento de estagiário, será convocado o interessado seguinte na ordem de classificação da respectiva lista do curso.
O não comparecimento do candidato na data e horário marcado implicará na renúncia tácita ao estágio, devendo ser convocado o classificado seguinte na respectiva lista do curso.
Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no Diário Oficial Municipal Eletrônico.
Este Edital ficará à disposição para consulta, a partir de sua publicação, no quadro de avisos do prédio da Prefeitura com endereço à Avenida Padre Nagib Gibran, nº 70, Santana do Jacaré/MG – CEP :37.278-000, na edição do Diário Oficial Municipal Eletrônico.
A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e este Edital.
Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Secretaria Municipal de Administração.

Santana do Jacaré/MG,27 de julho de 2022.

DAIANE PRICILIA SANTOS MENDES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:4644F61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do certame referente ao extrato de contrato do processo licitatório n° 168/2021- OBJETO:**SERVIÇOS PRESTADOS EM TECNOLOGIA DE REDE QUE PERMITE A GESTÃO EFICIENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADE ESCOLARES E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.** Vem por meio deste, RETIFICAR conforme segue:

Onde lê-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 168 – PREGÃO PRESENCIAL N° 88/2021

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 168 – DISPENSA N° 88/2021

Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:38E5E9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do certame referente ao extrato de contrato do processo licitatório n° 166/2021- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Vem por meio deste, RETIFICAR conforme segue:

Onde lê-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 166 – PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2021

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 166 – DISPENSA N° 87/2021

Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:6EE5791B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 032/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2022 –

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 210 MM X 297 MM, BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75G, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHASLIVRE DE CLORO ELEMENTAR, COM SELO CERFLOR OU FSC, CERTIFICADO DO FABRICANTE COM INTERVALO DE CONFIANÇA DE NO MÍNIMO 95% DE NÃO ATOLAMENTO, FABRICAÇÃO NACIONAL.** O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico
https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes dePropostas; habilitação ecredenciamento serão Recebidas Até as 08h30min do dia 26 de Agosto de 2022. A abertura do certame será às 15h00min do dia 26/08/2022 ás 15h00min. São Gonçalo do Sapucaí (MG), 27 de JULHO de 2022.

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:CE4113FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 120/2020 do Processo nº 090/2020, Credenciamento nº 010/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e LK SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 37.583.321/0001-76. Fica reajustado em 11,89% o lote 01 conforme tabela IPCA referente acumulo nos últimos 12 meses a contar a partir da data de 26 de julho 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São Pedro dos Ferros/MG, 26 de julho de 2022.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F98DE2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 037/2022 do Processo nº 111/2021, Credenciamento nº 008/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Sebastião Rodrigues de Oliveira Filho LTDA SOB O CNPJ N° 31.603.874/0001-67. Fica portando reajustado conforme Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, que realinhou o valor do salário mínimo para R$ 1.212,00 a partir de 1º de janeiro de 2022. Fica reajustado o Valor a partir da data do dia 26 de julho de 2022.. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de julho de 2022.

PAULO MENDES GOMES–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DC5734F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 026/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Prestação de serviços de LAUDOS e Responsabilidade técnica DE Raio-X ao Município de São Tomás de Aquino"**. A abertura será dia 09 de agosto de 2022, às 09:00 horas. - O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 27 de julho de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:BF1F7520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: Luciano Jose do Nascimento 10762407638 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.471.108/0001-23 estabelecida Avenida XII de Dezembro, Nº 470, Bairro: centro, CEP: 36.275-000 na cidade de Senhora dos Remédios - MG, município me comarca de Barbacena, Estado de MG, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e Alterações subsequentes, pelo Senhor Luciano Jose do Nascimento brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº MG – 17.348.573 e do CPF nº 107.624.076 residente e domiciliado na Comunidade da Rocinha, Zona rural na cidade de Senhora dos Remédios - MG e comarca de Barbacena o Estado de MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 1,70% do contrato original que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica emdiversas vias do município de Senhora dos Remédios/-MG (Morro do Almério – Mutuquinha; Morro entrada do Palmital Dos Carvalhos; Morro do Ari – Trapizonga; Morro do Domiciano – Domiciano; Morro do Dazinho – Trapizonga; Morro do Tadeu Dornelas – Bonfim; Morro do Tanque – Pião; Morro da Helena Belo – Pião; Morro da Entrada da Vargem - Palmital dos Mateus; Morro do Zé Antônio - Palmital dos Pereiras; Morro do Neném do Ciro - Pedra Menina; Início do Morro Grande - Pedra Menina; Morro do Bairro da Fábrica – Sede; Morro da Rocinha - Rocinha; Morro do Toninho da Rosângela – Japão; Morro do Canário – Patrício) em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, correspondente ao valor total de R$ 14.457,62 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista que ocorreu um equivoco na elaboração da planilha orçamentária licitada, sendo que os itens 13.2, 13.3, 27.2 e 27.3 não foram somados ao valor total, havendo necessidade de alteração, conforme parecer técnico da engenharia anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 25 de julho de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO 10762407638
Contratada
Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:225E3266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 139/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: POSTO PALMITAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.404.749/0001-10, sediada na Rua 21 de Outubro, n.º 274, bairro Centro, Vila Palmital dos Carvalhos, CEP.: 36278-000, cidade Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ailton de Souza Dutra, brasileiro(a), sócio-gerente(a),inscrito no CPF sob o n.º373.771.676-53 e RG M-1.622.935,residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira Pereira, n.º 195, Bairro: Pioneiros Ferreira Pereira, CEP.:36.420-000,cidade Ouro Branco/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de decréscimo dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
03	Gasolina Comum - Palmital dos Carvalhos	R$ 7,65	R$ 5,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 12 de Julho de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Posto Palmital Ltda
AILTON DE SOUZA DUTRA
Detentora da ata
Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6AD3332F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, bairro Jardim Andere, CEP.: 37.062-180, cidade Varginha - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Maria Nogueira, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M – 940.349 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Maria Rezende Motta, n.º 259, bairro Jardim dos Pássaros, CEP.: 37.026-390, Varginha - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
260	Tenoxican frasco ampola 20 mg injetável.	R$ 7,26	R$ 8,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 18 de Julho de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora da ata
Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8D421A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, CUJO OBJETO ÉO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA. DATA DE ABERTURA: 09/08/2022 ÀS 14 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:B9754B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2022, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022, LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SETUBINHA, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS À MUNICIPALIDADE. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES MAIS INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS, NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, Nº 86. FONE: (33) 35149213 OU ATRAVES DO E-MAIL licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:58E91BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.921, DE 27 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **SEBASTIÃO CARLOS LIMA RIBEIRO,** do cargo efetivo de **ZELADOR PATRIMONIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** sigla **SEARH**, a partir do dia 28 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:5C3FE517

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.915 DE 27 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 2.915 DE 27 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **FABRICIA ADELAIDE SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV,** com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo,** sigla **SEDET**, a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2915, de 20 de julho de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:D811B45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº2893, DE 29 DE JUNHO DE 2022.*

DECRETO Nº2893, DE 29 DE JUNHO DE 2022.*

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA PARTE DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 118, I, e, da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte do imóvel urbano, correspondente a área de 115.423,21m2 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e um centésimos de metro quadrado), croqui e memorial descritivo em anexo, pertencente a matrícula 9700, designado lote 01, da quadra 838, setor 0001, inscrição imobiliária nº 0001.02.838.0001.001.

Art. 2º A desapropriação de que trata este decreto destina-se à ampliação do **"PARQUE DE EVENTOS VEREADOR JOÃO COCÁ"** localizado na rodovia LMG 602, saída de Taiobeiras para São João do Paraíso, bairro Bom Jardim.

Art. 3º Fica declarada urgência da utilidade pública para efeito de imissão de posse do bem pelo Município de Taiobeiras, na conformidade da Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2886, de 21 de junho de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de junho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Republicado por erro material.

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:69A06DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-211, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-171/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 15/08/2013 a 14/08/2018, a servidora **SILVIA DE MATOS ALMEIDA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:96FF6E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-212, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-046/2018 (reabertura)** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, a servidora **ANDREIA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F9F130C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-213, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-170/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 3/08/2020, a servidora **ALDIVÂNIA MENDES ALMEIDA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:EA4A0496

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-214, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-169/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 30/01/2016 a 29/01/2021, a servidora **ANA JUDITE MENDES**, provida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:10566CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-215, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-033/2020,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 06/04/2015 a 05/04/2020, ao servidor **AGNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, provido no cargo de **PEDREIRO**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C13463DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-216, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-168/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2020, a servidora **LEONIZA BARBOSA**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:B3B0812B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-217, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-167/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 18/08/2013 a 17/08/2018, a servidora **DIADÁLIA SOUZA DUTRA**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:EF5F7DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-218, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-021/2021 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 08/09/2015 a 07/09/2020, a servidora **SILVIA CRISTINA VENTURA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:07D25EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-219, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-038/2020 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de agosto de 2022, relativamente ao

período aquisitivo de 30/03/2012 a 29/03/2017, ao servidor **ROBERTO SANTOS BRITO**, provido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:5ADFD020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-220, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-199/17 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de agosto de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, a servidora **CATIANE ARAÚJO SOUZA**, provida no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:E66B05C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-221, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-166/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo integral, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 30/11/2022, a servidora **CATIANE ARAÚJO SOUZA**, provida no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:22979CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-222, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-160/2019 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2018, a servidora **ELSA DA SILVA OLIVEIRA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C00F442F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-223, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-165/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, a servidora **MARCIA GLEIDE SANTOS COSTA**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:8A9469C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-224, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-134/2018 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, a servidora **LIENA DA SILVA MENDES**, provida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:14CD128D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-225, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-159/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2021, a servidora **VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:4832A546

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-226, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-158/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2021, a servidora **JANIA SOARES DE ALMEIDA**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:45406EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-227, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-157/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2021, a servidora **JENILVA OLIVEIRA ALVES**, provido no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:B205906B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-228, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-156/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2020, a servidora **GRACIELLE DE SOUZA BIONDI**, provida no cargo de **MONITOR DE CRECHE,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:653A20D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-229, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-165/17 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, a servidora **NEIVA DE FREITAS CAMPOS**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:5C6CC051

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-230, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-081/2018 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017, a servidora **NEIVA DE FREITAS CAMPOS**, provida no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:A190718D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-231, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-155/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, a servidora **MARIA SIRLENE GOMES**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BBF43CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-232, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-153/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2022, a servidora **SIMONE BATISTA SILVA**, provida no cargo de **PROFESSOR II,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:5C526C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-234, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-152/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, a servidora **NEUZA MARQUES FERREIRA**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:E891A15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-235, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-056/2019 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, a servidora **SILVANA DE ANDRADE FERREIRA**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0EC036D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-237, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-154/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, a servidora **JANE SELBY DE OLIVEIRA E MENDES**, provida no cargo de **PROFESSOR I,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:8BF0159D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-233, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-034/2019 (reabertura),** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, a servidora **MARIA EDNA PEREIRA RODRIGUES**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:46F6EBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-236, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-151/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2021, a servidora **JANE SELBY DE OLIVEIRA E MENDES**, provida no cargo de **PROFESSOR II,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:98C833C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-243, DE 26 DE JULHO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **Jefferson Alves de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-084/2022, DE 21/07/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
155.4xx.x	LEILIANE SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 26/07/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-085/2022, DE 25/07/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
131.4xx.x	CLEIA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 26/07/2022.
106.0xx.x	VINICIUS HIAGO SARMENTO DE CARVALHO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 26/07/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:06EBAD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-244, DE 26 DE JULHO DE 2022

DESCLASSIFICA CANDIDATOS QUE MENCIONA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2021.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Processo Seletivo Público, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022, para provimento de cargos em regime seletista,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Processo Seletivo Edital 001/2021, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEARH-064/2022, DE 21/06/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
112.0xx.x	NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Descumprimento do item 2.1. "f" do Processo Seletivo Público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:250D8EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-086/2022

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **Jefferson Alves de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
131.4xx.x	GEANE COSTA SALES	45
119.4xx.x	NADIR CRUZ DE ALMEIDA	46

Cargo: 007 – Auxiliar de Educador Social		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
598.8xx.x	RENATA MOZENA ANDRADE	10

Cargo: 058 – Fiscal de Meio Ambiente		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
125.9xx.x	WEUDSON ALVES MENDES	04

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-086/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:61652AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PL 099/2021 - ARP Nº 077/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 099/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021.
OBJETO Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 077/2021.
DETENTORA: JOÃO ROMUALDO DE CAMPOS & FILHO LTDA / CNPJ 25.736.166/0001-00.

- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 077/2021, firmado entre as partes em 28/12/2021 em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor inicial	Aumento concedido	Valor atualizado
01	H	Serviço Mecânico	R$ 38,00	**R$ 9,50**	**R$ 47,50**
02	H	Serviço Elétrico	R$ 40,00	**R$ 10,00**	**R$ 50,00**
03	H	Funilaria, Lanternagem e Pintura	-	-	-
04	H	Serviço de Estofamento	-	-	-
05	H	Alinhamento (Por veículo)	R$ 42,50	**R$ 10,60**	**R$ 53,10**
06	H	Balanceamento	R$ 40,00	**R$ 10,00**	**R$ 50,00**

Dou fé, Tiradentes, 27 de julho de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:624964B3

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 074/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 074/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 048/2022.
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos.
Tipo: Preço.
Julgamento: Maior lance ou oferta.
Data da abertura: 30/08/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br e www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0DC8B9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022, CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

TORNA PÚBLICO a abertura de **Processo Administrativo n.º 053/2022**, **Inexigibilidade n.º 008/2022**, **Credenciamento n.º 003/2022**, com abertura no dia **28 de julho 2022**, **perdurando até o dia 28/07/2023**, objetivando o **Credenciamento de empresas de prestação de serviços médicos para atender no Ambulatório de Unidade de Saúde, realizar consultas especializadas em ortopedia, psiquiatria, cardiologia, neurologia pediátrica, ginecologia e obstetrícia, procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias e exames de ultrassonografia, bem como, gerenciamento da demanda de cirurgias eletivas e de urgência do Município de Tombos/MG.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 27/07/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ <
Responsável pelo Setor de Contratações

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AB5080BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 10/2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10/2022 – Processo Licitatório Nº 155/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de serviços da Revitalização da Praça Dom Elizeu - Praça do Santuário, com fornecimento de mão de obra e materiais; através do Contrato de Repasse nº 902306/2020, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela CAIXA. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 16/08/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 16/08/2022 às 14h10min. Recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 902306/2020 – Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município de Vazante. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/07/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:6AD78C06

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - EDITAL DE ABERTURA PSS EDITAL Nº. 04/2022 - RECOMPOSIÇÃO 03

EDITAL 04/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA -02 DOS CARGOS QUE MENCIONA
Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 54 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública a REABERTURA de prazo de inscrição e formação complementar do cadastro reserva para cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I** na especialidade de **GARI e AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I** na especialidade de **OPERARIO LIMPEZA PÚBLICA,** para desempenho das atividades nos termos do item 11.11 do edital de Processo Seletivo Simplificado 04/2022

DA RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O período de inscrição para participação da recomposição do cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado 04/2022 será no período de **28 julho a 03 de agosto de 2022**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços urbanos, situada na Avenida Castelo Branco n°248, bairro Independência, Vazante/MG.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os seguintes cargos constantes do edital 04/2022:

04-09	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃI PÚBLICA I	Gari
04-010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃI PÚBLICA I	OPERÁRIO LIMPEZA PÚBLICA

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

A documentação exigida para a inscrição é a constante do item 3.6 do edital 04/2022.

Os documentos para contratação são os dispostos na cláusula 4 do edital 04/2022.

A etapa de entrevista de que trata o item 5.1.3 do edital 04/2022 será cumprida no mesmo dia da inscrição do candidato, em horário que será agendado neste ato.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br a partir do dia 08 **de agosto de 2022.**

O prazo e forma dos recursos quanto a classificação provisória são os constantes do item 06 do edital 04/2022.

Vencido o prazo de recurso o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial deste processo seletivo para recomposição de vagas estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg. gov.br e mural oficial de publicações.

Os candidatos aprovados, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial do processo seletivo 04/202, divulgado anteriormente, mantida a vigência original do processo seletivo.

Aplica-se para a recomposição do cadastro reserva todas as demais cláusulas constantes do edital de processo seletivo 04/2022 e suas retificações.

Vazante, 27 de julho de 2022.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal Da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRE REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 04/2022 – RECOMPOSIÇÃO 03 CADASTRO RESERVA -SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS~

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
04-09	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	GARI	R$ 1.236,00 40 horas Semanais	Ensino Fundamental Incompleto.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.
04-010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO LIMPEZA PÚBLICA	R$ 1.236,00 40 horas Semanais	Ensino Fundamental Incompleto.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:A5EB4C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2022
PREGÃO Nº 39/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 93/2022,** na modalidade **Pregão nº 21/2022**, na forma presencial, do tipo maior desconto sobre a revista SIMPRO, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de filtros, graxas e óleos lubrificantes,para os veículos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 11/08/2022 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:74F378DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°93/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 93/2022,** na modalidade **Pregão nº 38/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** *Aquisição*de veículo, *ZERO KM*, tipo ambulância para simples remoção, para o Município de Vieiras/MG, conforme o Termo de Referência. Credenciamento e abertura dos envelopes: 11/08/2022 às 09:30 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D4ED4DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 166/2022 – Dispensa nº 086/2022**, A despesa é referente à prestação de serviços para revisão de 10.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo GM – S10, placa QXW-1F47, pertencente à Secretaria municipal de Agricultura (defesa civil), deverá ser executado pela concessionária autorizada, devido estar em garantia. A empresa**Comercial Jose Dos Santos de Veículos ltda.Valor total deR$ 1.489,26. Data: 25/07/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:67F0AC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 068/2022 Pregão Presencial nº 010/2022 Registro de Preços nº 022/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES. Data de abertura / Julgamento: 09/08/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:34FB7EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
12° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

Torna público o 12º apostilamento ao contrato nº002/2022 do Processo n.º 145/2021 – Objeto: Aquisição de combustível. Aditivo de redução dos preços de gasolina, óleo diesel S10 e óleo diesel S500. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor do contrato: Posto Itacema Eireli, CNPJ 02.969.559/0001-50.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS,
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:FF2F4C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº. 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº. 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 001/2022, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.990.721/0001-06. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – SUPRESSÃO DO VALOR EM SALDO DO ITEM HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETE EM R$ 58.750,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 116.250,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 22/07/2022 À 17/05/2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:BBB2DB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 9º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 9º termo Aditivo ao Contrato 03/2022. Contratado: NR Petróleo Comércio LTDA., CNPJ nº 32.158.143/0001-12.Processo 186/2021. Pregão Presencial 55/2021. Objeto: Aquisição de combustível e agente redutor para a frota de veículos e equipamentos do SAAE Pirapora/MG para o exercício 2022. Reduz o valor do combustível que passa a ser de R$5,70/litro da Gasolina Comum, a partir de 28/07/2022 (data de circulação do diário de publicação). Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 186/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta das dotações orçamentárias sob as rubricas: 17.512.2013-2175.3.3.90.30.01-170 – Operação e Manutenção Sistema de Água e 17.122.2011-2172.3.3.90.30.01-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos, conforme orçamento de 2022. Data de assinatura do aditivo: 27/07/2022.

Pirapora/MG., 27 de julho de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:615BEFA8

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 28/2022. Processo 156/2022. **MENOR PREÇO GLOBAL – Ampla Concorrência**. **Objeto: "Locação de Caminhão caçamba truck, com motorista, combustível e manutenção inclusos."**. Por razões de interesse público, resolve **REVOGAR** esta licitação. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail:licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 27 de julho de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:E47E6362

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2021 – PREGÃO PRESENSIAL SRP Nº 23/2021.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do SAAE de Ibiá-MG, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do RESULTADO DO PREGÃO SRP Nº 23/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 8 de dezembro de 2021, em sua página 258.
Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 22/2021;
Leia-se PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 23/2021.

A íntegra do referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá/MG, 27 de julho de 2022

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DA051D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de serviços especializados em rastreamento de veículos e gestão em tempo real, para o controle e a proteção da frota oficial do SAAE de Passos/MG. Credenciamento dos licitantes: dia 10/08/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 10/08/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 18 de julho de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:253FDB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO COMPLEMENTAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

RESULTADO COMPLEMENTAR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do edital.

A Câmara Municipal de Curvelo, por meio de sua pregoeira, nomeada a através da Portaria n.º 597/2022,

Considerando a Decisão Administrativa, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 20/07/2022, a qual desclassificou a licitante Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda EPP para o Item 06; e

Considerando a concordância da licitante Ponto Certo Cereais Eireli EPP em assumir o Item 26 pelo preço de seu último lance,

Torna pública a complementação do resultado do Pregão Presencial n.º 06/2022 - Processo Licitatório n.º 14/2022:

Nova licitante vencedora do Item 26:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNP 13.107.893/0001-10				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
26	84	Unidade	R$ 4,45	R$ 373,80
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Valor Total Geral da licitante Ponto Certo Cereais Eireli EPP – CNP 13.107.893/0001-10: R$ 10.107,44 (dez mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Em razão da desclassificação da licitante Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda EPP – CNPJ 20.776.241/0001-34 para o referido item, o valor total de sua proposta passa a ser: R$ 8.669,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Curvelo/MG, 26 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:EC7E8F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022

PROCESSO: 130/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material químico, na forma de **RATICIDA,** atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos
DATA : 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022
CONTATO: BIDDEN COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80, com
sede a Rua Capitão João Zaleski, 1763-Lindoia – Curitiba- PR CEP: 81.010-080, Tel.: (41) 4103-7690/9148-2036, e-mail: contato@biddencomercial.com.br , vendas@biddencomercial.com.br
A empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80 foi considerada vencedora do certame para o item com o valor total de R$ 9.367,20 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
1	20,00	UN	RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO, CLASSE EM BALDE OU CAIXA DE PAPELÃO 10KG (BLOCO 20G) - RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO, CLASSE EM BALDE OU CAIXA DE PAPELÃO 10KG (BLOCO 20G)	Ratomax	R$ 468,36	R$ 9.367,20

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS ROSSONI

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0653E97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022(A,B.C,D,E)

PROCESSO: 133/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e **RECARGA DE TONER E CARTUCHOS** de impressora, pelo período de 12 (doze) meses para atender secretarias diversas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**
DATA : 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022
CONTATO: AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.230/0001-0001-00, com sede a Rua Antônio Aurelio Bessa ,59 Parque Jardim carioca- Campos dos Goytacazes-RJ CEP: 28.080-490 . Tel.: (22) 2736-2972 e-mail: pv.comercioeservicos@gmail.com
CONTATO: **EFR TECH EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.075.284/0001-58, com sede a Rua Angaturama, 518-Sala 01- Vila Moraes-São Paulo- SP CEP: 04.164-010 . Tel.: (11) 2352-0310 e-mail: licitacao@efrtech.com.br
CONTATO: MD COPIADORA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 44.556.350/0001-04, com sede a Av. 21 de Dezembro , 882-Centro – Goiânia-MG CEP: 36.152-000 Tel.: (32) 99919-7525 e-mail: mdcopiasora01@gmail.com

CONTATO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.820.186/0001-89, com sede a Rua Goias , 862-SLJ –Higienópolis- Catanduva-SP CEP: 15804-010- Telefone (17) 3531-0300 , e-mail: licitacao2@fprinter.com.br
CONTATO: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 05.808.979/0001-42, com sede a Rua Antônio Olímpio ,32- Vila Aurora – sõa José do Rio Preto- SP CEP: 15.014-410- Tel. (17) 3363-2308 , e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com
A empresa **AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.230/0001-00 foi considerada vencedora do certame para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 com o valor total de R$ 189.821,50 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
11	6,00	UN	RECARGA CARTUCHO DE IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX5637 - RECARGA CARTUCHO DE IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX5637	SAMSUNG	R$ 50,00	R$ 300,00
12	285,00	UN	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - PRETO	HP	R$ 58,00	R$ 16.530,00
13	275,00	UN	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - TRICOLOR	HP	R$ 7,90	R$ 2.172,50
14	315,00	UN	RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - COR PRETO - TINTA ORIGINAL.	SAMSUNG	R$ 37,00	R$ 11.655,00
15	345,00	UN	RECARGA DE TONER ORIGINAL HP 26A - CF226 - RECARGA DE TONER ORIGINAL HP 26A - CF226 CF226A CF226AB; Toner utilizado nos seguintes modelos: HP Laserjet Pro: M426FDW; HP Laserjet Pro: M426DW; HP Laserjet Pro: M426FDN; HP Laserjet Pro: M402DN; HP Laserjet Pro: M402DNE; HP Laserjet Pro: M402N; HP Laserjet Pro: M402D; Rendimento médio: 3.100 páginas; Cor: Preto/Black	HP	R$ 38,00	R$ 13.110,00
17	345,00	UN	RECARGA DE TONER ORIGINAL SAMSUNG D203 - MLT-D203U - RECARGA DE TONER ORIGINAL SAMSUNG D203 - MLT-D203U - Toner Samsung MLT-D203 203U utilizado nos seguintes equipamentos: Samsung Pro Xpress 4020ND, 4070FR. Rendimento médio de 15.000 páginas.	SAMSUNG	R$ 50,00	R$ 17.250,00
18	355,00	UN	RECARGA DE TONER ORIGINAL SAMSUNG D204 - MLT-D204L - RECARGA DE TONER ORIGINAL SAMSUNG D204 - MLT-D204E ou MLT-D204L - Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075.	SAMSUNG	R$ 40,00	R$ 14.200,00
19	345,00	UN	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A CF 283AB - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A CF 283AB - TINTA PRETA E ORIGINAL.	HP	R$ 20,00	R$ 6.900,00
20	345,00	UN	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A - RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A	HP	R$ 20,00	R$ 6.900,00
22	316,00	UN	Recarga de toner SAMSUNG SCX 5637FR D205/S D205L - D205E	SAMSUNG	R$ 44,00	R$ 13.904,00
23	145,00	UN	RECARGA HP 4660 Nº 901 COLORIDO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 COLORIDO. TINTA ORIGINAL HP.	HP	R$ 70,00	R$ 10.150,00
24	315,00	UN	RECARGA PARA TONER SAMSUNG FCX 3405W - RECARGA PARA TONER PARA SAMSUNG FCX 3405W - COR DA TINTA: PRETO; TINTA ORIGINAL.	SAMSUNG	R$ 40,00	R$ 12.600,00
25	25,00	UN	RECARGA P/ HP 4660 Nº 901 PRETO - RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 4660 Nº 901 PRETO. TINTA ORIGINAL HP.	HP	R$ 64,00	R$ 1.600,00
26	12,00	UN	RECARGA TONER P/ IMP HP LASERJET PROF. M1132 MFP - RECARGA DE TONER, PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROFISSIONAL M1132 MFP. TINTA PRETA ORIGINAL HP OU GENUÍNA.	HP	R$ 25,00	R$ 300,00
27	100,00	UN	RIBBON COLORIDO ORIGINAL PARA IMPRESSORA DATA CARD SD360 - O produto deve apresentar as seguintes características: a) ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem original lacrado de fábrica (sem uso); b) ser recomendado pelo fabricante da impressora; c) cada fita deve vir acompanhada de etiqueta de identificação legível; d) ser colorido, YMCKO de sublimação (dye sublimation) com 5 painéis (YMCKO), com rolo policromático, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts; e) possibilitar a impressão, no mínimo, de 500 imagens por rolo, para impressoras de termo transferência de cartão pvc. f)RIBBONS COLORIDOS COM O FINAL R002; g) Acompanhar Cartão de Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza da Cabeça de Impressão.	RIBBON	R$ 600,00	R$ 60.000,00
29	50,00	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP 111 DESIGNJET	HP	R$ 45,00	R$ 2.250,00

A empresa **EFR TECH EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 38.075.284/0001-58 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 10 com o valor total de R$ 74.677,10 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
1	395,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO HP 26A - CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO, MODELO HP 26A. Referência: CF226AB. COMPATIBILIDADE: HP Color LaserJet Pro M252dw; HP Color LaserJet Pro M252n; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277dw; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277n. Rendimento aproximado: 3.100 páginas.	EFR TECH	R$ 38,00	R$ 15.010,00
2	439,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB) - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB). COMPATIBILIDADE: HP LASER JET PRO: P1102, P1102W, M1132, M1212, M1214 E M1217 - CAPACIDADE: 1.600 PAGINAS; COR: PRETO	EFR TECH	R$ 21,90	R$ 9.614,10
3	325,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U) - CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U). Impressoras e Multifuncionais Samsung compatíveis com o toner MLT D203U D203: Samsung SL-M4020ND; Samsung SL-M4070FR. Cartucho com rendimento médio de até 15.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura. Cor do Cartucho: Preto	EFR TECH	R$ 53,00	R$ 17.225,00
4	333,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204) - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204). COMPATIBILIDADE: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND, M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FR M-4075FR, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. COR: PRETO	EFR TECH	R$ 51,00	R$ 16.983,00
7	85,00	UN	Cartucho de Toner Original Mod. HP 83 A	EFR TECH	R$ 21,00	R$ 1.785,00
10	370,00	UN	Kit 4 CORES REFIL TINTA ORIGINAL 554 PARA IMPRESSORAS EPSON L3110 L3150 - Cor do cartucho preto: 127 ml Cores: amarelo, magenta e ciano, ambas com 70 ml	EFR TECH	R$ 38,00	R$ 14.060,00

A empresa **MD COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.556.350/0001-04 foi considerada vencedora do certame para os itens 05 e 28 com o valor total de R$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
5	395,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 - CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 Cor: Preto; Rendimento: 15.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3330 WC 3335/3345.	ARES	R$ 139,00	R$ 54.905,00
28	2,00	UN	TONER COMPATÍVEL HP LASERJET M1132 MFP - Toner para impressora HP LASERJET M1132 MFP	BYQUALY	R$ 47,00	R$ 94,00

A empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.820.186/0001-89 foi considerada vencedora do certame para os itens 06, 08 e 09 com o valor total de R$ 11.336,00 (onze mil trezentos e trinta e seis reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
6	100,00	UN	CARTUCHO DE TONER, ORIGINAL, LASERJET PRETO XEROX PHASER 3320 - Cartucho de toner, original, Laserjet preto Xerox PN 106r02306 Cor: Preto; Rendimento: 11.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3320.	FASTPRINTER	R$ 90,00	R$ 9.000,00
8	16,00	UN	CARTUCHO NOVO, COMPATÍVEL HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, COLORIDO - Cartucho de tinta novo, primeiro uso, compatível com a impressora HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, colorido	FASTPRINTER	R$ 59,00	R$ 944,00
9	16,00	UN	CARTUCHO NOVO, COMPATÍVEL HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, PRETO - Cartucho de tinta novo, primeiro uso, compatível com a impressora HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, PRETO	FASTPRINTER	R$ 87,00	R$ 1.392,00

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.808.979/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 16 e 21 com o valor total de R$ 19.182,50 (dezenove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
16	10,00	UN	RECARGA DE TONER, ORIGINAL, PRETO RICOH SP 377 - Marca: Ricoh; Cor: Preto (Black); Compatível com: Ricoh SP 377 DNWX, SP 377 SFNWX;	DSI	SP377	R$ 44,00	R$ 440,00
21	315,00	UN	Recarga de toner RICOH SP3510 SF	DSI	SP3510	R$ 59,50	R$ 18.742,50
Total R$ 19.182,50							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A61E16CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022 (A,B,C)

PROCESSO: 122/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS,** atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.
DATA : 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022
CONTATO: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.563.351/0001-73 com sede a Av. Deputado Plinio Ribeiro , 937-Esplanada- Montes Claros-MG CEP:39.401-474 ,Tel.: (38) 3690-6117 e-mail: licitacao@triamanorte.com.br
CONTATO: WW DA SERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.438.977/0001-00 **,**com sede a Av. Antônio Mario de Azevedo , 300,- Duas Pedras- Nova Friburgo- RJ CEP:28.630-590 ,Tel.: (22) 2103-7000 e-mail: deborabenvenuti@autonelifiat.com.br
CONTATO: WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.857.486/0001-77 **,**com sede a Rua José de Alencar , 39-Centro- Santo Antônio de Pádua-RJ CEP:28.470-000 ,Tel.: (22) 2551-3144 e-mail: financiamentocordeiro@titoneli.com.br

A empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.563.351/0001-73 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 2.881.800,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais):

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
1	2,00	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL DE 13.500 KG, SAPATA MÍNIMA DE 600 MM DE LARGURA. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,65M³, COMPRIMENTO DO BRAÇO 2.500 MM, COR AMARELO, ANO 2022/MODELO 2022	XCMG	XE150BR	R$ 606.000,00	R$ 1.212.000,00
2	2,00	UN	MOTONIVELADORA 0 KM - ZERO HORA TRABALHADA, MOTOR DIESEL, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 À RÉ, TRAÇÃO 6X4, LUZ DE FREIO, LANTERNA TRASEIRA, FREIO A DISCO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, MOTOR CUMMINS COM PRÉ-AQUECIMENTO AUTOMÁTICO E INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA NOMINAL 147KW/2200RPM. PESO ORPERACIONAL GERAL DA MÁQUINA 15800 KG, TIPO DE PNEU 15,5 - 5 12 PR. COR AMARELO. MOTOR DE 6 CILINDROS, COM RODAS PNEUS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. GARANTIA 12 MESES SEM LIMITES DE HORAS, DURANTE PERÍODO DA GARANTIA.	XCMG	GR1803BR	R$ 834.900,00	R$ 1.669.800,00
Total R$ 2.881.800,00							

A empresa **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.438.977/0001-00 foi considerada vencedora do certame para o item 05 com o valor total de R$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais.):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
5	5,00	UN	VEICULO DE PASSEIO 5 PESSOAS 0 KM CATEGORIA SEDAN - Veiculo de passeio ,capacidade de 5 lugares, com freios ABS e Airbag duplo ,câmbio manual de cinco velocidades Biocombustivel 4 portas, com ar condicionado,Trio Eletrico (Trava,Vidro e Alarme) Distancia mínima entre os eixos de 2.460 MM, Motorização 1.3 a 1.6 com direção Hidráulica/Elétrica, Cor Branca. Com sistema de som ambiente.	FIAT	CRONOS 1.3	R$ 91.300,00	R$ 456.500,00
Total R$ 456.500,00							

A empresa **WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.857.486/0001-77 foi considerada vencedora do certame para o item 07 com o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
7	1,00	UN	VEICULO SUV - VEÍCULO SUV, CAPACIDADE 5 LUGARES, COM FREIO, 4 PORTAS COM AR CONDICIONADO, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, BIOCOMBUSTÍVEL, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PORTA MALAS 400 LITROS, COM SISTEMA DE SOM AMBIENTE, COR BRANCA. DISTÂNCIA MINIMA ENTRE OS EIXOS 2570MM, MOTOR MÍNIMO 1.0 TURBO HIDRÁULICA/ELÉTRICA. VÃO LIVRE PARA JOELHOS NA FILA TRASEIRA 24 CM (ACIMA). ALTURA ASSENTO TRASEIRO NO TETO (CABEÇA) 93CM(ACIMA).	VW	NIVUS CL	R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
Total R$ 156.000,00							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS ROSSONI
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:762FD2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1039/2022 - ADCIONAL SUMPLEMENTAR

LEI N° 1.039 DE 26 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 7.750.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil de reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 33903000 - Material de Consumo	93	100	50.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	97	100	50.000,00
05.01.01.04.122.0002.3010 - Equipamentos Para Serviços Administrativos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	104	100	30.000,00
05.01.04.04.122.0002.2025 - Despesas C/ Água, Energia e Telefone Prédios Públicos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	136	100	30.000,00
05.01.04.04.181.0003.2028 - Manutenção de Convênio C/ Polícia Militar 33304100 - Contribuições	148	100	40.000,00
06.01.03.28.331.0000.2038 - Manutenção das Contribuições ao PASEP 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	214	100	200.000,00
07.01.01.08.122.0002.2040 - Manut. Ativ. Adm.da Secretaria de Assistencia Social 33903000 - Material de Consumo	227	100	20.000,00
07.01.01.08.244.0006.2042 - Desp. C/ Fornecimento de Cestas Básicas e Mat.Const. a Carentes 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	242	100	600.000,00
07.01.01.08.244.0006.2043 - Despesas C/ Auxilios Diversos e Donativos a Carentes 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	243	100	100.000,00
07.02.02.08.244.0005.2045 - Serviço de Proteção Social Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	252	100	20.000,00
07.02.02.08.244.0005.2045 - Serviço de Proteção Social Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	261	100	100.000,00
07.02.02.08.244.0005.2045 - Serviço de Proteção Social Básica 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	270	100	10.000,00
07.04.01.16.482.0024.2053 - Manutenção de Programas Habitacionais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	332	100	400.000,00
08.01.01.10.122.0013.2056 - Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	359	102	50.000,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Atividades Programa de Odontologia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	387	102	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903000 - Material de Consumo	412	102	30.000,00
08.01.03.10.302.0011.2068 - Manutenção Atividades Programa de Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	463	102	30.000,00
08.01.03.10.302.0011.2068 - Manutenção Atividades Programa de Transporte de Doentes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	467	102	100.000,00
08.01.03.10.302.0011.2070 - Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial 33903000 - Material de Consumo	475	102	20.000,00
08.01.05.10.303.0014.2077 - Aquisição de Medicamentos P/ Farmácia Básica 33903000 - Material de Consumo	528	102	50.000,00
09.01.01.12.122.0015.2082 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	565	101	10.000,00
09.01.01.12.364.0018.2086 - Concessão de Bolsas a Estudantes P/ Nível Superior 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	573	100	20.000,00

09.01.02.12.306.0015.2088 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	577	100	40.000,00
09.01.02.12.361.0016.2091 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	598	101	20.000,00
09.01.02.12.361.0016.2094 - Manutenção do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	628	101	400.000,00
09.01.03.12.306.0015.2097 - Manutenção Merenda P/Ensino Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	663	100	30.000,00
09.01.03.12.306.0015.2098 - Manutenção da Merenda Escolar Para Creches 33903000 - Material de Consumo	665	100	15.000,00
09.01.03.12.365.0019.2099 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	678	101	15.000,00
10.01.01.04.122.0002.2101 - Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria 33903000 - Material de Consumo	701	100	20.000,00
10.02.01.13.392.0020.2108 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	745	100	20.000,00
10.02.01.13.392.0020.2109 - Realização de Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	748	100	150.000,00
12.01.02.26.782.0027.2118 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	820	100	1.200.000,00
12.01.02.26.782.0027.2118 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	824	100	100.000,00
12.01.02.26.782.0027.3084 - Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros 44905100 - Obras e Instalações	826	100	850.000,00
12.01.03.15.451.0022.2119 - Manutenção e Reformas em Prédios Públicos Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	836	100	50.000,00
12.01.03.15.451.0022.2119 - Manutenção e Reformas em Prédios Públicos Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	837	100	50.000,00
12.01.03.15.452.0022.2121 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	850	100	1.200.000,00
12.01.03.15.452.0022.3091 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	876	100	870.000,00
12.01.03.15.452.0022.3091 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas 44935100 - Obras e Instalações	880	100	350.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.03.25.752.0022.2126 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33903000 - Material de Consumo	896	100	100.000,00
12.01.03.25.752.0022.2126 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	898	100	200.000,00
12.02.01.17.512.0023.2130 - Manutenção dos Serviços de Esgoto Sanitário 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	922	100	100.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil de reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 26 de julho de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:37B2823A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 69/2022
MODALIDADE: Pregão presencial SRP 37/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de lubrificante e derivados para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Araújos.

Dia 27 de julho de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

SIMONE CONTRIM LOMBARDI DA COSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
6	LUBRIFICANTE MOTOR 6W30 SINTETICO	ATRON	UND	800	R$ 36,00	R$ 28.800,00
10	OLEO DE CAIXA SAE 75W80	GT OIL	UND	200	R$ 96,50	R$ 19.300,00
11	OLEO DE CAIXA SAE 80	ATRON	UND	100	R$ 33,50	R$ 3.350,00
13	LUBRIFICANTE MECANICA 90 GL 5	ATRON	UND	10	R$ 509,00	R$ 5.090,00
15	ADITIVO ARLA 32 20 LITROS.	ARLAFOR	UND	10	R$ 151,00	R$ 1.510,00
17	LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 15W40 20 LITROS.	ATRON	UND	50	R$ 514,50	R$ 25.725,00
19	ATIVADO LIMPA BAU 50 LITROS	VITAL	UND	10	R$ 236,80	R$ 2.368,00
22	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA 1 LITRO	ATRON	UND	250	R$ 30,50	R$ 7.625,00
25	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO 50 LITROS	VITAL	GALÃO	10	R$ 537,00	R$ 5.370,00
VALOR TOTAL						**R$ 99.138,00**

MAXIMO PEÇAS E PRODUDIS LTDA EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SOLUMPAM 50 LITROS	COIMBRA	UND	10	R$ 286,00	R$ 2.860,00
2	FLUÍDO DE FREIO DOT 3	DULUB	UND	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	DULUB	UND	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
4	LUBRIFICANTE MOTOR 5W40 SINTETICO	DULUB	UND	400	R$ 39,00	R$ 15.600,00
7	LUBRICANTE MOTOR 15W40 SEMI - SINTÉTICO - SM	SPEEDY	UND	60	R$ 34,40	R$ 20.640,00
9	FLUIDO TRANSMISSÃO ATF LITRO	DULUB	UND	20	R$ 43,20	R$ 864,00
18	DISCO DE TACOGRAFO VDO MENSAL	DML	CX	100	R$ 35,40	R$ 3.540,00
20	ESTOPA FARDO DE 25 KG	INAEL	FDO	10	R$ 350,30	R$ 3.503,00
VALOR TOTAL						**R$ 51.057,00**

OESTE LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
8	LUBRICANTE MOTOR 20W50 4T LITROS	UND	IMPERIO LUB	80	R$ 27,70	R$ 2.216,00
16	SHAMPO AUTOMOTIVO 50 LITROS	GALÃO		20	R$ 312,40	R$ 6.248,00
21	LIQUIDO ARREFECEDOR RADIADOR	UND		400	R$ 16,90	R$ 6.760,00
26	OLEO 2 TEMPOS	UND		100	R$ 29,25	R$ 2.925,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.149,00**

LUBE PACK COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
5	LUBRIFICANTE MOTOR 5W30 SINTETICO	GT OIL	UND	800	R$ 40,49	R$ 32.392,00
12	OLEO DE CAIXA SAE 75 W 85	PETRONAS	UND	20	R$ 165,55	R$ 3.311,00
14	LUBRIFICANTE SIST. TRANS. HIDR. 100	VR LUB	UND	100	R$ 611,50	R$ 61.150,00
23	GRAXA DE USO GERAL 200LITROS	EVORA	UND	2	R$ 4.147,00	R$ 8.294,00
24	LUBRIFICANTE T. HID. 140 GL 4 COM 20 LITROS	VR LUB	UND	10	R$ 513,40	R$ 5.134,00
27	OLEO HIDRAULICO 68 (20 LITROS)	FALUB	UND	400	R$ 418,25	R$ 167.300,00
VALOR TOTAL						**R$ 277.581,00**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9834E58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 291/2022

Decisão

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a formação de uma fanfarra para cada Escola Municipal.

Fica ratificada a decisão da pregoeira quanto ao INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Jose Soares Raimundo, ficando ratificado o julgamento onde classifica em primeiro lugar e julga vencedora dos itens 02,07,09,10,11,12,13,14,15 e 20 do referido certame A empresa Ribeiro Carvalho Comércio Ltda.

Arcos/MG, 20 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de instrumentos musicais para a formação de uma fanfarra para cada Escola Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	3	17.424,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	5	8.712,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	6	31.680,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	17	3.528,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	18	180,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	19	60,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	21	260,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	23.650,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	2	16.830,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	4	18.040,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	7	25.696,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	9	330,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	10	330,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	11	390,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	12	810,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	13	1.020,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	14	1.140,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	15	760,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	20	160,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	8	8.514,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	16	680,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	61.844,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	89.156,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	9.194,0000
Valor Total Adjudicado	**0,00**

Arcos, 20 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a formação de uma fanfarra para cada Escola Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 291/2022 Pregão nº 142/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	3	198,0000	17.424,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	5	198,0000	8.712,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	6	360,0000	31.680,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	17	441,0000	3.528,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	18	9,0000	180,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	19	3,0000	60,0000
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	21	13,0000	260,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	1	215,0000	23.650,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	2	153,0000	16.830,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	4	205,0000	18.040,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	7	292,0000	25.696,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	9	11,0000	330,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	10	11,0000	330,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	11	13,0000	390,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	12	27,0000	810,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	13	34,0000	1.020,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	14	38,0000	1.140,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	15	19,0000	760,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	1	20	4,0000	160,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	8	129,0000	8.514,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	16	17,0000	680,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	61.844,0000
Ribeiro e Carvalho Comércio Ltda	89.156,0000
JOSE SOAREWS RAIMUNDO - CPF 75292378615	9.194,0000

Arcos, 20 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5193D69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 647/2022- REALINHAMENTO 05

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 647/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
ATA 341/2021
REALINHAMENTO 05

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de leite para escolas municipais e centros de Educação infantil, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por ITEM.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	lt	LEITE INTEGRAL DE VACA, TIPO LONGA VIDA: Embalagem tetra park de 1 litro. Leite homonegeneizado com aspecto líquido, cor branca, odor e sabor caraterísticos, sem sabores nem odores estranhos, não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, isento de conservadores e de formaldeído; submetido ao processo de ultrapasteurização U.A.T. (Ultra Alta Temperatura) ou U.H.T (do inglês Ultra High Temperature), aquecido até 145ºC por 3 segundos e resfriado rapidamente; deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite U.H.T. (U. A. T.); armazenado em embalagem de caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, lu	R$ 6,99	**R$ 7,27**

Arcos, 25 de julho 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
Detentora
CNPJ nº 25.836.495/0001-14

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C18B31CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 094/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 094 – 25/07/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditoS adicionaIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$1.634.492,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.361000 Manutencao das Atividades de ACS	3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	132	1.222.740,00
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103059016.2.380000 Manutencao de Epidemiologia – Vig.Saúde	3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	132	411.752,00
TOTAL				**1.634.492,00**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, na Fonte 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, no valor de R$ R$1.634.492,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0CEDC88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 112

Processo n° 112/2022

Pregão Presencial n° 051/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário, tratamento e disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Argirita.

Adjudicação

O PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.	**Total lotes de itens e serviços R$ 175.200,00**

Lote 1 - SERVIÇOS - Serviços de Transporte Rodoviário, Tratamento e Disposição final em Aterro Sanitário dos resíduos sólidos - mês						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - Serviços de Transporte Rodoviário, Tratamento e Disposição final em Aterro Sanitário dos resíduos sólidos	mês	12,0000	14.600,0000	175.200,00	-

	Total Lote: R$ 175.200,00

ARGIRITA, 27 de Julho de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D06D6542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 113/2022

Processo n° 113/2022

Pregão Eletrônico n° 014/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de telhas galvanizadas para conserto de toda a estrutura do CRAS.

Adjudicação

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: MEGAMAX DISTRIBUIDORA EIRELI	**Total lotes de itens e serviços R$ 14.358,83**

Lote 1 - Telhas galvanizadas 4,5 metros.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Telhas galvanizadas 4,5 metros.	UNID	67,5000	49,0900	3.313,58	-
				Total Lote: R$ 3.313,58		

Lote 2 - Telhas galvanizadas 5 metros						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Telhas galvanizadas 5 metros	UNID	225,0000	49,0900	11.045,25	-
				Total Lote: R$ 11.045,25		

ARGIRITA, 27 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2C7D31BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO CONSTROI EMPREITEIRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICADA: CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, 141 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste ato representado pelo Sr **Oséias Cardoso Queiróz**.
NOTIFICADA: CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.220.938/0001-76, com endereço na Avenida Afonso Queiróz, 91 – Antônio Caixeta – Patos de Minas MG CEP 38.705-167, empresa representada por **Elida Maria Silva Garcia, brasileira, empresária,** portadora da RG: 773.7005 PC/MG e CPF 984.038.696-49.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 01/2021 – Processo Licitatório N° 050/2021.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: **Não realização dos serviços contratados dentro do prazo estabelecido**.
Senhor Representante:
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedora, os serviços contratados para a Execução da reforma da Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, não estão sendo entregues nos prazos estabelecidos no cronograma objeto da Tomada de Preços 01/2021;
Que na data de 10 de setembro de 2021, foi emitida a ordem de serviços para começo da obra em 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
PREFEITURA: Municipal de Brasilândia de Minas			**VALOR DA OBRA:**			**R$ 640.974,26**			**DATA:** Agosto/2021	
OBRA: Reforma da E. M. Julius Peter Paul Katz			**LOCAL:** Rua Maria Augusta Amorim Batista			**PRAZO DA OBRA:** 150 DIAS				
ITEM	**FONTE**	**ETAPAS/DESCRIÇÃO**	**FÍSICO/ FINANCEIRO**	**TOTAL ETAPAS**	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
1		**SERVIÇO PRELIMINAR**	Físico %	4,93%	50,00%	50,00%				
			Financeiro	**R$ 31.601,60**	**15.800,80**	**15.800,80**	sc			
2		**FUNADAÇÃO**	Físico %	5,47%	40,00%	60,00				
			Financeiro	**R$ 35.065,09**	**14.026,04**	**21.039,05**				
3		**ESTRUTURA**	Físico %	10,34%	40,00%	60,00				
			Financeiro	**R$ 66.306,05**	**26.522,42**	**39.783,63**				
4		**COBERTURA**	Físico %	38,26%		50,00%	50,00%			
			Financeiro	**R$ 245.254,13**		**122.627,06**	**122.627,07**			
5		**ESQUADRIA DE FERRO**	Físico %	1,72%				100,00		
			Financeiro	**R$ 11.016,90**				**11.016,90**		
6		**PISO**	Físico %	23,47%		50,00%	50,00%			
			Financeiro	**150.443,22**		**75.221,61**	**75.221,61**			
7		**REVESTIMENTO**	Físico %	5,61%			50,00	50,00		
			Financeiro	**R$ 35.929,49**			**17.964,74**	**17.964,75**		-
8		**DRENAGEM**	Físico	4,48%		50,00%	50,00%			
			Financeiro	**R$ 28.711,65**		**14.355,82**	**14.355,83**			
9		**PINTURA**	Físico %	4,48%				50,00	50,00	
			Financeiro	**R$ 28.720,38**				**14.360,19**	**14.360,19**	-
10		**LIMPEZA DA OBRA**	Físico %	1,24%					100,00	
			Financeiro	**R$ 7.925,75**					**7.925,75**	-
TOTAL			Físico %	100,00%	8,79	45,06	35,91	6,76	3,48	
			Financeiro	**640.974,26**	**56.349,26**	**288.827,97**	**230.169,25**	**43.341,84**	**22.285,94**	
Observações:										
JOÃO EVANGELISTA DE MATOS NUNES			Oseias Cardoso Queiroz					**LDI=29,77%**		
Engº Civil - Crea-MG:61277/D			**Prefeito**					**CONFORME ACORDÃO Nº2622/13**		

Neste sentido, o Contrato Administrativo 105/2021, nas cláusulas abaixo estabelecem:
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1- O prazo total para execução é de 150 (cinco e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A Contratada assumirá integralmente responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, que deverão ser efetuados, de acordo com o estabelecido nas normas deste, e em especial do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constante do anexo I, bem como, atendendo as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação em vigor, responsabilizando-se pelos danos decorrentes da realização de referidos trabalhos.
7.2 – A Contratada obriga-se a corrigir ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua elaboração, para que as obras e ou serviços efetuados sejam entregues em perfeitas condições, a critério da fiscalização da prefeitura.
7.3 – A Contratada obriga-se, ainda a manter na obra caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e ou serviços. A fiscalização anotará as visitas efetuadas, defeitos e problemas constatados e, em particular, os atrasos no cronograma, consignado eventuais recomendações à empresa contratada. Na hipótese de inobservância das recomendações inseridas na referida caderneta, a Contratada estará sujeita à penalidade prevista na cláusula VIII.

7.4 – A Contratada será responsável pelo cumprimento das normas e segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.
7.5 – A Contratada será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas pela fiscalização.
7.6 – A Contratada obriga-se a colocar, no local da obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização.
7.7 – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.
7.8 - Refazer imediatamente todos os locais danificados decorrentes dos serviços, tais como: tampas de bocas-de-lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à contratante.
7.9 - Responder, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços executados e materiais utilizados, sem ônus a Prefeitura municipal de Brasilândia de Minas MG, quando necessitar refazer os serviços rejeitados pela fiscalização.
7.10 - Promover a sinalização viária necessária, responsabilizando-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem assim por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços a PMBM, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.
7.11 - Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
7.12 - A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados.
7.13 - A Contratada obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.
7.14 – Mandar proceder, por sua conta, ensaios, testes, laudos e demais provas estabelecidas em normas técnicas oficiais, sempre que solicitadas pela prefeitura, para atestar a qualidade e as características dos materiais utilizados e das obras e/ou serviços executados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a adjudicatária estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
8.1.1 - Multa por dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da "Ordem de Execução de Serviços", até o máximo de 15 (quinze) dias;
8.1.2 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços, por dia.
8.1.3 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços.
8.1.4 - Multa pela não execução parcial da Ordem de Execução de Serviços: 30,0% (trinta por cento) sobre o valor da parcela não executada.
8.1.5 - Multa pela não execução total da Ordem de Execução de Serviços: 30,0 % (trinta por cento) sobre o seu valor.
8.2 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
8.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.
Nessa medida, atentando- se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **CONSTROI EMPRETEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para que sane a irregularidade apontada, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação.**
Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, **o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo da cláusula contratual de número: 08 do Contrato Administrativo 105/2021.**
E ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público, senão vejamos:
18.3 – A autoridade competente do Município de Brasilândia de Minas MG poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
18.4 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,** assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Brasilândia de Minas MG 20 de julho de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:17D78C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ONDE SE LÊ

3. A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAL	V. TOTAL
6A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Beco da Copasa – Trecho 02. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 38.175,42
7A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Congregação Cristã Candealzinho. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 37.138,22
8A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Francisco Leite. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 46.081,04
9A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Sapé trecho 02. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 50.502,89
11A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: João Alves Ferreira. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 132.695,59

LEIA-SE O CORRETO

3. A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAL	V. TOTAL
6A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Beco da Copasa – Trecho 02. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 38.581,64
7A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Congregação Cristã Candealzinho. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 41.137,67
8A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Francisco Leite. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 61.719,14
9A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: Sapé trecho 02. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 54.540,43
11A	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua: João Alves Ferreira. Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Básico anexo.	R$ 133.101,81

Considerando que esta errata visa alterar somente o valor referencial lançados erroneamente no termo de referência, mas a planilha disponibilizada foram as corretas, bem como não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Cônego Marinho – MG, 27 de julho de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BB9E6ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA-ME**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	30,00	UN	BATERIA - 100 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,AUTOMOTIVA DE 1° LINHA , SELADA , SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 MESES.	Zeta	715,00	21.465,00
2	10,00	UN	BATERIA - 150 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,AUTOMOTIVA DE 1° LINHA , SELADA , SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 MESES.	Zeta	968,00	9.680,00
3	5,00	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 50 AMPERES - SELADA, CATEGORIA M e Ngarantia mínima de 15 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Parâmetro de qualidade equivalente, similar e ou superior as marcas: MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR	Zeta	426,00	2.134,75
4	25,00	UN	BATERIA - 60 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,GARANTIA MINIMA DE 15 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº. 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR.	Zeta	394,50	9.862,50
5	5,00	UN	BATERIA - 70 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCAgarantia mínima de 15 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Parâmetro de qualidade equivalente, similar e ou superior as marcas: MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR	Zeta	560,00	2.800,00
6	5,00	UN	BATERIA - 7 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR, , COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 MESES.	GTI	238,90	1.194,50
TOTAL R$ 47.136,75						

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.**

CONQUISTA/MG, 27 DE JULHO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:659CA6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Processo Licitatório:	**130/2022**
Modalidade:	**PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação:	**059/2022**
Aquisição de:	**Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 130/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares permanentes para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não	**Ofertados**					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	1,00000		0,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	
5	UN	4,00000		0,00	- CARRO PARA CURATIVO CARRO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 75 X 45 CM; INCLUSO 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO E 01 BACIA LITROS INOXIDÁVEL. APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	
9	UN	1,00000		0,00	- ESCADA DOBRÁVEL REFORÇADA 3 DEGRAUS AÇO. APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	
					- KIT CPAP AIRSENSE 10 AUTOSET COM UMIDIFICADOR Principais características:-Ajuste automático de pressão AutoSet -Umidificação integrada com umidificador HumidAir -Tubo Aquecido ClimateLineAir Opcional -Tratamento Conectado -Dados avançados para acompanhamento médico -Tempo de rampa automático -Alívio de Pressão Expiratória (APE) -Menu colorido em um display LCD -Motor com Easy-Breathe ultra silencioso -Sensor de luz	
Total para Este Fornecedor:						0,00
ANDREIA LORENZI - EPP						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	UN	7,00000	1.600,00000	11.200,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	ALFRS / ALF-MEC M
4	UN	4,00000	1.480,00000	5.920,00	- MESA PARA EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 23 E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL, 6 GAVETAS, 2 PORTAS E 1 DEGRAU(ESCADINHA) ACOPLADA NO CORPO DO MÓVEL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1.80 M COMP. X 0.65 M LARG. X 0.80 M ALTURA. CAPACIDADE: ATÉ 200KG; ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL EM ALUMÍNIO. CUBAGEM: 1,215 M³; PESO: 80 KG ALFRS / ALF-MEC M 01 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	01 ALFRS / ALF-MEG M
6	UN	4,00000	420,00000	1.680,00	- MESA GINECOLÓGICA EM MDF COM SUPORTE DE LENÇOL. CAPACIDADE PARA AGUENTAR 120KG; 2 PORTAS; 3 GAVETAS; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D28 COM ESPUMA DE 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURINO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PERNEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTOFADO EM COURINO; ACABAMENTO PINTADO; SUPORTE DE LENÇOL; 01 PAR DE PORTA -COXAS REVESTIDO EM COURINO;DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 180 CM (ESTOFADO LATERAL TODO ABERTO); 60 CM DE LARGURA; 80 CM DE ALTURA. ALFRS / ALF-MEG M 01 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES -	01 ALFRS / ALF MA I
7	UN	3,00000	446,00000	1.338,00	MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR TODA EM INÓX. DIMENSÕES: 0,43 X 0,93 X 0,80MT. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20. PÉS EM TUBO REDONDO DE 1"X 1,25MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. ALFRS / ALF MA I APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	ALFRS / REF 45
					- MOCHO MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO; CINCO RODÍZIOS DUPLOS, FIXADOS NAS EXTREMIDADES DA BASE DE SUSTENTAÇÃO; ENCOSTO OSCILANTE COM MOVIMENTOS REGULARES DE AFASTAMENTO E APROXIMAÇÃO, ESTOFAMENTO CÔNCAVO; ASSENTO COM ESTOFAMENTO POUCO ESPESSO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ANTERIOR ARREDONDADA; ASSENTO E ENCOSTO GIRATÓRIO, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO MOLDADO E REVESTIDO COM PERFIL DE PVC EXPANDIDO. GARANTIA DE 1 (HUM) ANO. ALFRS / REF 45	
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI						

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	UN	4,00000	1.750,00000	7.000,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Marca: PROLIFE /
					- CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES OBESOS; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO; COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; APOIO REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA, PARA BRAÇOS; APOIO REMOVÍVEL E ELEVÁVEL, PARA PERNAS; BOLSA NO ENCOSTO PARA PRONTUÁRIO; SUPORTE PARA SORO; REGULÁVEL EM ALTURA; RODAS TRASEIRAS ARO 24, COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6, COM PNEUS MACIÇOS; APOIO INDEPENDENTE PARA OS PÉS (REVERSÍVEIS); FREIO; ARO EM BORRACHA COM FRISO; ALMOFADAS DENSIDADE 28KG/M³; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120KG; Marca: PROLIFE / Modelo: LIBERTY	Modelo: LIBERTY
Total para Este Fornecedor:						7.000,00
IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
8	UN	2,00000	1.722,00000	3.444,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	MARCA ASPIRATEX / HR-6003
					- ASPIRADOR DE 3 LITROS SEM SUPORTE Bomba Aspiradora com bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente. Proteção antibacteriana, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Fácil de limpar; Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; protetor térmico que atua como dispositivo de segurança. MARCA ASPIRATEX / HR-6003	
Total para Este Fornecedor:						3.444,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de julho de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:309ED85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022 – PL Nº 194/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022.

Licitante: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli ME, CNPJ: 04.526.944/0001-58. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de baterias automotivas novas para manutenção das máquinas e veículos e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, e do Registro de Preços nº 6.662/05. Prazo: 12 meses. Ass: 18/07/2022. Expectativa de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
02	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 60 AMPERES 12 VOLTS.	PÇ	100	R$ 334,50
03	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 105 AMPERES 12 VOLTS	PÇ	40	R$ 511,25
04	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 150 AMPERES 12 VOLTS	UN	30	R$ 809,80
05	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 175/180 AMPERES 12 VOLTS	UN	05	R$ 890,00
06	Bateria automotiva (nova – 1º linha) selada 06 AMPERES 12 VOLTS	UN	20	R$ 164,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15BB74B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 166/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA -RH Nº. 293/2022	9903896-0	MARIA PAULA ELIAS ARAUJO SILVA	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Candidés	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Porto Velho 01	24/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00EE47BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE FORMIGA aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O Programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional–LDB, Lei n°9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Formiga.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação- MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do Ensino Fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 05 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono escolar e da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
1.2. A chamada pública de Assistentes de Alfabetização a que se destina o presente Edital tem como meta o preenchimento de VAGAS para atuação no Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Formiga/MG, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMEE).
1.3. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de até 04 meses com início a ser estipulado pelo FNDE e SEMEE de acordo com os recursos repassados às unidades escolares aptas participantes do programa.
1.4. Os Assistentes de Alfabetização classificados e selecionados deverão cursar o treinamento Online fornecido pelo MEC de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
1.5. A atuação do Assistente de Alfabetização, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de **natureza voluntária**, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.
1.6. Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização selecionado receberá a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021, de acordo com o interesse e a conveniência da SEMEE e das unidades escolares, objetos do respectivo programa e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

2. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS
2.1 São princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.
2.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - Contribuir para a consecução da Meta 05 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;
IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS
3.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender serão considerados preferencialmente os seguintes requisitos:
I - Disponibilidade de horário para participar de reunião de Formação com o pessoal técnico responsável pelo Programa;
II- Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
III- Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
IV- Competências e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
V- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, no ato da inscrição;
VI- Ser graduado (a) em Pedagogia ou Normal Superior ou estar cursando Pedagogia.
VII- Ter concluído o curso técnico em magistério ou estar cursando.

4 - VALOR DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAIS

4.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária na forma da Lei nº 11.273/2006, sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas local.
4.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de 01 (uma) turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas;
4.3 O valor da bolsa mensal por turma, a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização a título de ressarcimento de despesas pessoais, será de R$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais para cada turma.

5. DA SELEÇÃO
5.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). A chamada pública compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.
5.2. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do município de Formiga – MG a serem distribuídas em 13 (treze) escolas municipais, sendo 12 (doze) urbanas, 01 (uma) do campo. (Anexo IV).
5.3. A chamada pública para Assistentes de Alfabetização voluntários será executada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG.
5.4. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ser graduado (a) em Pedagogia ou Normal superior ou estar cursando Pedagogia.
Ter concluído o curso técnico em magistério ou estar cursando.

5.5. Se ocorrer empate na classificação, terá preferência o candidato que apresentar sucessivamente:
a) Maior tempo de experiência comprovado em alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental), declarado pelo diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado.
b) Experiência profissional no magistério em outros anos escolares do ensino fundamental, declarado pelo diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado.
c) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar. Em caso de duas ou mais unidades escolares será considerado o próximo critério.
d) Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.
5.6. A chamada do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
5.7. A publicação do resultado final será divulgada no site da Prefeitura.

6. DO PERFIL
6.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ser graduado (a) em Pedagogia ou Normal Superior ou estar cursando Pedagogia.
Ter concluído o curso técnico em magistério ou estar cursando.
Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
Participar dos cursos das Formações do Programa Tempo de Aprender.

7. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
7.1. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 Lei do Voluntariado.
7.1.1 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
7.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
7.3. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
7.4. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em cada turma com carga horária de 05 horas considerando que as escolas do Município enquadram-se no programa como não vulneráveis.
7.5. Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização, independentemente do número de turmas (máximo de 08 (oito) turmas), não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

8.1. O Assistente de Alfabetizaçãoapoiará o professor alfabetizador para as unidades escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta chamada pública.
8.2 Participar das formações do Programa Tempo de Aprender;
8.3 Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do programa na escola;
8.4 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
8.5 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
8.6 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Acessar o sistema de monitoramento do programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC.

As atividades de planejamento, atendimento e orientação com a equipe pedagógica, inserção de dados no sistema de monitoramento, serão realizadas fora da carga horária atribuída para atendimento aos alunos em sala de aula.

O Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituto do professor regente.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1. Serão disponibilizadas vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Formiga/MG, para atuação em 13 (treze) escolas municipais, sendo 12 (doze) urbanas, 01 (uma) do campo de acordo com o Anexo IV deste edital.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 05 de Agosto de 8:00 h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, localizada na Travessa Padre Leão João Dehon nº60 – Bairro Santa Tereza;
10.3 A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição;
10.4 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida.
10.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou outro meio não citado neste Edital, ou fora do prazo estabelecido no item 10.2 deste Edital;
10.6 A Comissão de Avaliação não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários, por entrega de documentos do candidato ou eventuais erros na inscrição;
10.7 A ficha individual de inscrição e o comprovante da mesma estarão disponíveis, conforme modelos constantes nos Anexo I e II, deste Edital, devendo ser preenchidos e entregue obrigatoriamente no ato da inscrição;
10.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e a autenticação se dará por meio da apresentação dos documentos comprobatórios;
10.9 Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações;

11- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição (Anexo I);
Currículo já preenchido nos moldes do Anexo III deste Edital;
01 (uma) cópia simples do RG (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local);
01 (uma) cópia simples do CPF (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local)
01(uma) cópia simples do Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, devidamente reconhecido pelo MEC (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local); ou
01(uma) cópia simples do Comprovante de matrícula e de frequência em graduação de Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local);
01(uma) cópia simples do Histórico de Magistério em nível médio (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local)
Comprovante de matrícula e frequência do curso técnico Magistério.
01(uma) cópia simples do Comprovante de endereço.
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório comprovando a deficiência.

12-DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

12.1 Etapas do processo seletivo simplificado:
I - Análise dos documentos;
II - Análise do Currículo, nos moldes do Anexo III;
III - Critérios para classificação:
a) Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
b) Estudante em Pedagogia;
c) Curso técnico em Magistério;
d) Estudante em curso técnico em Magistério.
IV - Através da formação acadêmica que será pontuada da seguinte forma:

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	05 PONTOS
ESTUDANTE EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	04 PONTOS
CURSO TÉCNICO EM MAGISTÉRIO	02 PONTOS
ESTUDANTE CURSO TÉCNICO EM MAGISTÉRIO	01 PONTO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**12 PONTOS**

13 - DO RESULTADO

13.1- O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Formiga (https://www.formiga.mg.gov.br) por ordem de classificação.
13.2- Os candidatos classificados assinarão o TERMO DE COMPROMISSO para prestação de serviço voluntário de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses, podendo ser um prazo inferior, período este que poderá ser alterado de acordo com as normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC (Anexo V);
13.3 Em caso de desistência será convocado para designação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
13.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.
13.5 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim um banco de dados para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG.
13.7 A designação acontecerá conforme a ordem de classificação e disponibilidade do candidato.
13.8 A classificação final será divulgada em data pré-determinada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Cronograma (Anexo VI), deste edital.

14. DA DESIGNAÇÃO

14.1. A designação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 5.4 deste edital.
14.2. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos portadores com deficiência PcD comprovado através de laudo médico, ficando a designação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes e à capacidade para exercício da função.

14.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 5.4 deste edital, assinarão o termo de compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC. O Programa Tempo de Aprender está sujeito à disponibilização financeira e organização técnica pelo Governo Federal.
14.4. Em caso de desistência será convocado para designação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
14.5 As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatório o preenchimento do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário (Anexo V).
14.6. Ao Assistente de Alfabetização que iniciar suas atividades no ano letivo de 2022, ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) turma(s) e unidade(s) escolar(es), conforme interesse da unidade escolar, caso haja prorrogação do programa.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:
15.1. As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.
15.2. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução Federal nº 06 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender em 2022, conforme descrito abaixo, podendo sofrer alterações, seguindo das diretrizes do governo federal:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5 Horas	R$ 150,00
VULNERÁVEIS	10 Horas	R$ 300,00

15.3. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima **de 60 (sessenta) minutos por turma.**
15.4. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), da distribuição das turmas realizadas pela SEMEE, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do Assistente de Alfabetização.
15.5. Os candidatos selecionados terão uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a serem definidas posteriormente pela(s) escola(s).
15.6 O Assistente de Alfabetização poderá ser dispensado do trabalho voluntário a qualquer tempo, no caso do não cumprimento de suas atribuições, descrito no item 08 deste edital de chamada pública.
15.7 Este edital de chamada pública foi elaborado baseado nas Portarias e Resoluções do Ministério da Educação – MEC e adaptado conforme a realidade da Rede Municipal de Ensino de Formiga/MG.
15.8 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG.

Formiga, 27 de julho de 2022.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Chamada Pública: **Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender**		
Ficha de Inscrição nº_____		
Nome do Candidato (a):		
Sexo: ( ) M ( )F	Data de nascimento:_____/_____/_____	
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP:
UF:	Telefone residencial:	Telefone Celular:
E-mail:		
RG:	CPF:	
Declaro, sob pena da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas. Assinatura do Candidato:_____		

ANEXO II – Comprovante de Inscrição

Chamada Pública: Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender
Comprovante de Inscrição (duas vias)

Nome do (a) candidato (a):_____
Nº da Inscrição:_____
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
Formiga MG, _____ de _____de 2022.
Documentos entregues:
( ) Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;
( ) Currículo já preenchido nos moldes do ANEXO III deste Edital;
( ) 01 (uma) cópia simples do RG (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local);
( ) 01 (uma) cópia simples do CPF (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local)
( ) Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de histórico devidamente reconhecido pelo MEC (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local); ou
( ) Comprovante de matrícula e de frequência em graduação de Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local);
( ) Histórico de Magistério em nível médio (acompanhada do original para verificação da autenticidade no local)
( ) Comprovante de endereço

_____ _____
Assinatura do Responsável pela matrícula Assinatura do Candidato

ANEXO III – Currículo

Chamada Pública: Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender	
Currículo	
Nome do Candidato (a):	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail:	
1)Formação Escolar: ( )Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ( )Estudante em curso de Pedagogia ( )Curso técnico em Magistério ( )Estudante curso técnico em Magistério	
2-Experiência profissional (conforme especificado em edital carimbado e assinado pelo diretor escolar)	
Formiga/MG, _____ de _____ de 2022. _____ Assinatura do Candidato	

ANEXO IV – Escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender

Escolas	**Turmas**	**Quantidade de turmas**	**Horário de funcionamento das Escolas**
EM Paulo Barbosa	1° ano: 03 turmas 2° ano: 01 turma	04 turmas	Vespertino 13:00 ás 17:15
EM Paulo Barbosa EM Arlindo de Mello	2°ano: 02 turmas 1º ano: 01 turma 2° ano: 01 turma	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15 Vespertino 13:00 às 17:15
EM Prof. Franklin de Carvalho	1° ano: 04 turmas	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15
EM Prof. Franklin de Carvalho	2° ano: 04 turmas	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15
EM CAIC	1° ano: 02 turmas 2° ano: 02 turmas	04 turmas	Matutino 7:00 às 11:15
CEMEI Prof. José Juvêncio Fernandes EM Papa Pio XII	1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma 1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma	04 turmas	Matutino 7:30 às 11:45 Matutino 7:30 às 11:45
EM José Honorato de Castro	1° ano: 02 turmas 2° ano: 02 turmas	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15
EM Lídia Braga	1° ano: 02 turmas 2° ano: 02 turmas	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15
EM Célia de Melo EM Miralda da Silva Carvalho	1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma 1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma	04 turmas	Matutino 7:30 às 11:45 Vespertino 13:00 às 17:15
EM Benedita Gomide Leite EM Florêncio Rodrigues Nunes	1° ano: 02 turmas 2° ano: 01 turma 1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma	05 turmas	Matutino 7:30 às 11:45 Vespertino 13:00 às 17:15
EM Angelita Gomes Pereira EM Angelita Gomes Pereira – 2º Endereço: GOT	1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma 1° ano: 01 turma 2° ano: 01 turma	04 turmas	Vespertino 13:00 às 17:15

Observação: As turmas citadas na tabela acima poderão sofrer alterações durante a execução do programa.

ANEXO V – Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

(Nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (complemento) _____,(bairro)_____, (cidade/UF)_____, portador do CPF nº_____, carteira de identidade nº_____, órgão expedidor/UF_____/____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, SERVIÇO VOLUNTÁRIO, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

- Do Trabalho Voluntário:

O Assistente de Alfabetização está ciente de que:

a) Fará trabalho voluntário de Assistente de Alfabetização no qual desenvolverá, com o auxílio do professor alfabetizador (professor regente), ações relacionadas à alfabetização dos alunos;

b) Deverá participar das formações promovidas pelo MEC e podendo participar das formações promovidas pelo Ente Executor e Unidades Executoras;

c) Quando desejar, sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do programa e cessar a prestação do serviço voluntário de Assistente de Alfabetização, bastando que comunique sua decisão à Unidade Executora;

d) O Assistente de Alfabetização poderá ser dispensado do trabalho voluntário a qualquer tempo, no caso do não cumprimento de suas atribuições.

- Do Uso de Instalações e Serviços:

Será permitido ao Assistente de Alfabetização o uso das instalações, bens e serviços da Unidade Executora que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causar em decorrência de referido uso.

- Da Vigência e Rescisão e do Foro:

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo do Programa Tempo de Aprender.

Formiga/MG, _____ de _____ de _____.

_____
(Nome do (a) Assistente de Alfabetização)

ANEXO VI – Cronograma

Chamada Pública: Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender			
Data	**Horário**	**Atividade**	**Local**
27/07/2022	Após as 9:00h	Publicação do Edital	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Site da Prefeitura Municipal de Formiga (https://www.formiga.mg.gov.br)
01/08/2022 à **05/08/2022**	8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h	Período de Inscrições	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
08/08/2022 à **10/08/2022**	-	Análise e seleção dos candidatos pela Comissão de Avaliação	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
11/08/2022	A partir das 10:00h	Publicação dos resultados	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Site da Prefeitura Municipal de Formiga (https://www.formiga.mg.gov.br)
12/08/2022	09:30h	Designação dos Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender	Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:95EF5BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.663.401/0001-97, COM ENDEREÇO NA AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 – CENTRO – GUAXUPÉ/MG – CEP: 37800-000, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TENDO EM VISTA A INFRINGÊNCIA DA LEI, PELOS CONTRIBUINTES ABAIXO DISCRIMINADOS E CONSIDERANDO O INSUCESSO NA NOTIFICAÇÃO POSTAL; VEM POR MEIO DESTE, **NOTIFICAR** DO LANÇAMENTO DE MULTA CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	INFRAÇÃO	DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA	VALOR DA PENALIDADE
CLEONICE APARECIDA DE CASTRO	725.XXX.896-49	4349/2022	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4804, DE 17 DE MARÇO DE 2022, DETERMINANDO A LIMPEZA DO LOTE EM 15 DIAS	AUTO DE INFRAÇÃO 00305 DE 24/05/2022	R$ 536,88
ESPÓLIO DE ANTÔNIO SABINO DE SOUZA E FILHOS	213.XXX.748-15	5055/2022	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 4965, DE 04 DE ABRIL DE 2022, DETERMINANDO A LIMPEZA DO LOTE EM 15 DIAS	AUTO DE INFRAÇÃO 00313 DE 27/07/2022	R$ 536,88
GIOVANE JOSÉ MATEUS GOMES	134.XXX.306-46	3334/2022	ESTABELECIMENTO COM APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS, TODOS EM PÉ AO REDOR DO BAR, FALTA DE HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE E O USO DE MÁSCARA.	AUTO DE INFRAÇÃO 00279 DE 10/03/2022	R$ 5.368,80
MARIA DE CASTRO PEDRO	439.XXX.396-34	3333/2022	ESTABELECIMENTO EM ATIVIDADE APÓS O HORÁRIO PERMITIDO, CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA NO BALCÃO	AUTO DE INFRAÇÃO 00284 DE 26/02/2022	R$ 5.368,80

CONSIDERAR-SE-Á NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL ACIMA DESCRITO, TRINTA DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. APÓS ESTE PRAZO INICIARÁ A CONTAGEM DO PRAZO LEGAL (TRINTA DIAS) ARA PAGAMENTO OU APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. PROPRIETÁRIO INTERESSADO PODERÁ TER ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO RESPECTIVO COMPARECENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS LOCALIZADA NA AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, Nº 68, CENTRO, GUAXUPÉ/MG.

GUAXUPÉ, 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B54E79C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Gestor da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: **LAMONIER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.208.599/0001-72. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que os valores dos itens abaixo relacionados sofreram aumento durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 18/07/2022. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
001	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL OU VASADO 14 X 19 X 390	R$4,98	R$5,76
002	M3	BRITA 0 M3, CAL CHI 15KG	R$110,00	R$115,83
003	SC	CAL CHI 15KG	R$13,05	R$17,92
004	SC	CIMENTO 50KG	R$29,85	R$38,89
005	UN	ISOPOR PARA LAJE H8 40CM X 1M	R$11,00	R$11,46
006	UN	PORTA LISA MADEIRA 210 X 80	R$196,60	R$207,34
007	LA	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	R$99,90	R$115,81
008	UN	TELHA 3,66 X110 X 6	R$100,00	R$101,57
009	UN	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 9 X 19 X 29	R$1,26	R$1,44
010	LA	TINTA ACRILICA 18 LITROS - CORES DIVERSAS	R$275,00	R$313,76
011	LA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT CORES VARIADAS	R$79,00	R$93,91
012	BR	VERGALHÃO 10.0MM 3/8 C/12MT COMPRIMENTO	R$69,00	R$83,15
013	BR	VERGALHÃO 4.2MM C/12MT COMPRIMENTO	R$18,10	R$20,61
014	BR	VERGALHÃO 6,3MM CA 50 ¾	R$37,00	R$46,17
015	UN	CAIXA DAGUA 5000L POLIETILENO	R$2675,00	R$2902,36
016	UN	PORTÃO LAMBRIL 95 X 210 DIREITA	R$1329,00	R$1396,08
017	UN	PORTÃO LAMBRIL 95 X 210 ESQUERDA	R$1329,00	R$1396,08
018	UN	TRELIÇA TG8 - 6M	R$67,50	R$69,15
019	UN	MADEIRITE 220 X 110 - 09MM	R$137,60	R$141,63
020	BR	TUBO SOLDAVEL 25 MM X 6 MT	R$22,80	R$27,53
021	BR	TUBO SOLDAVEL 50 MM X 6 MT	R$89,00	R$105,70
022	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM X 6 MT	R$161,00	R$162,99
023	GL	VERNIZ MOGNO 3,6 L	R$85,00	R$96,26
024	UN	TANQUE MARMORE SINTETICO 100 X 50 CM	R$203,00	R$217,22
025	UN	RODA P/ CARRINHO DE MÃO (PEDREIRO)	R$78,00	R$78,65
026	UN	REPARO VALVULA DESCARGA 50MM OU 1.1/2	R$50,00	R$55,95
027	MT	MANTA ASFALTICA 20CM, PIA GRANITO 150 X 56	R$6,30	R$7,86
028	LA	MASSA CORRIDA 18LT	R$52,00	R$60,04
029	UN	PIA GRANITO 150 X 56	R$363,00	R$388,68
030	UN	PIA GRANITO 160 X 56	R$365,00	R$390,82
031	UN	PINCEL CHATO 815/22	R$10,80	R$11,51
032	UN	PINCEL CHATO 815/16	R$6,60	R$7,07
033	UN	REGISTRO ESFERA SOLD 50	R$22,00	R$24,49
034	UN	ADESIVO PVC 850GRS	R$35,00	R$35,48
035	UN	ALAVANCA EM AÇO LISA DER 1 X 1,8 MT	R$64,00	R$68,92
036	UN	ARCO DE SERRA 12 REGULAVEL	R$19,90	R$20,95
037	UN	BARRA APOIO RETA INOX 80CM PARA BANHEIRO	R$69,00	R$74,53
038	UN	BASE REG PRESSÃO ¾	R$30,00	R$36,06
039	UN	BASE REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	R$66,00	R$79,79
040	UN	DESEMPENADEIRA AÇO DENT 48CM	R$23,00	R$23,59
041	UN	DESENGRIPANTE SPLAY 300ML	R$7,20	R$7,66
042	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO	R$12,80	R$14,80
043	UN	ESPUMA EXPENSIVA PV 375ML	R$20,00	R$21,33

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:37B364E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022 PREGÃO Nº 051/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00073/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00073/2022
Data de início do recebimento das propostas: 13 de 07 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 22 de 07 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira

Ao(s) 22 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de um veículo de passeio 0 KM, no mínimo, 5 LUGARES. Veículo destinado ao transporte e manutenção do serviço das salas de vacinas do Município, conforme especificado no Termo de Referência e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. , conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - VEICULO LEVE 0KM		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	21/07/2022 13:07:39	100.000,0000

AUTO ZEMA LTDA	21/07/2022 19:41:31	85.000,0000
IPI MOBILILIDADE CORPORATIVA	18/07/2022 17:23:26	100.000,0000
KIVEICULOS	21/07/2022 16:05:30	77.000,0000
PEDRAGON AUTOS LTDA	21/07/2022 10:07:10	89.524,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
KIVEICULOS	44.403.694/0001-83	76.300,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
VEICULO LEVE 0KM	76.300,0000	1,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

Juliana Modesto de Morais,
Lidiane Conceicao
Paula Rabelo Silva
e
Rosilene Aparecida
Fernandes

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8DA6FF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 008/2022 NÍVEL SUP. – ENFERMEIRO ESF

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 80H	+ 80H									
01	CLÁUDIA VIANA DE S. GONÇALVES	17/01/1978	03	03	15	10			30	10	71	CLASSIF.	
02	IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/01/1984	09	02	15	10			21,5	10	67,5	CLASSIF.	
03	LILIAN BARROS DE PAULA	06/02/1987	10	03	30	10				10	63	CLASSIF.	
04	CARLA RODRIGUES DE S. PEIXOTO	16/11/1982	10	03	30	05				10	58	CLASSIF.	
05	JOSELI DA SILVA MASSUCATO	01/03/1991	01		15	10				30	56	CLASSIF.	
06	OTILIANE LAGE DIAS OLIVEIRA	20/12/1988	09	03	30					10	52	CLASSIF.	
07	FABIANO DOS SANTOS E SOUZA	14/05/1986			30				11	10	51	CLASSIF.	
08	GABRIELA VIEIRA DO VALE	17/04/1983	07	03	15	10				10	45	CLASSIF.	
09	JULIANA C. CÂNDIDO RODRIGUES	17/06/1987		1,5		05			22	10	38,5	CLASSIF.	
10	ALINE ESTEVES CÉSAR	17/01/1976	05	4,5	15	05				10	36,5	CLASSIF.	
11	VERA LÚCIA DO VALE COSTA	21/03/1960			15	10			12		37	CLASSIF.	
12	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	04/09/1982	03	03	15	10					31	CLASSIF.	
13	JESSYKA CORRÊA V. MARQUES	23/05/1986	03	0,5	15					10	28,5	CLASSIF.	
14	PAULA PORTELA MUNIZ	31/01/1986	03	03		10				10	26	CLASSIF.	
15	MARIA APARECIDA FERNANDES	23/06/1962			15					10	25	CLASSIF.	
16	ROBERTA M. G. CAETANO	14/05/1979			15	05					20	CLASSIF.	
17	SABRINA BIBIANO CARVALHO	07/08/1993	03	1,5		05				10	19,5	CLASSIF.	
18	MARÍLIA ÚRSULA TARDIN HUBACH	02/03/1993	01	01		05				10	17	CLASSIF.	
19	IZABEL CRISTINA P. RIB. E SILVA	22/04/1965			15						15	CLASSIF.	
20	MARIA AUX. TAVARES COIMBRA	09/03/1968			15						15	CLASSIF.	
21	VANESSA ABREU MANÃES	12/04/1980			15						15	CLASSIF.	

22	THAMARA PESSAMÍLIO CARNEIRO	22/04/1996			15						15	CLASSIF.	
23	VANESSA RODRIGUES DUARTE	17/11/1979	03	0,5						10	13,5	CLASSIF.	
24	PAULA BARBOSA FREITAS	21/01/1997	02	01		05				05	12	CLASSIF.	
25	RAQUEL JUSTE DE SOUZA	31/12/1984								10	10	CLASSIF.	
26	ANA CAROLINA CARRARO TONY	19/11/1993				05				4,5	9,5	CLASSIF.	
27	FERNANDA DE S. GOMES SILVA	29/09/1978		0,5		05				03	8,5	CLASSIF.	
28	MAURILEY DO CARMO S. DIAS	10/10/1984	03	0,5		05					8,5	CLASSIF.	
29	LAILAINE APARECIDA ALVES	10/07/1992				05				01	06	CLASSIF.	
30	JEAN SILVA GOMES	27/08/1994								06	06	CLASSIF.	
31	POLLYANNA DE OLIVEIRA S. SOARES	29/07/1988				05					05	CLASSIF.	
32	THAMIRES M. SOARES ANDRADE	06/11/1992				05					05	CLASSIF.	
33	AMANDA SILVA DE SOUSA	25/04/1994	04	01							05	CLASSIF.	
34	ADRIELY DE ABREU VAROTO	25/01/1999	02								02	CLASSIF.	
35	BARBARA TAÍSE B. CUNHA	23/08/1986		1,5							1,5	CLASSIF.	
36	LAURA BASSOLI B. BENÍCIO	14/03/1998	01								01	CLASSIF.	
37	MARIA CRISTINA C. SILVA	25/10/1972									00	CLASSIF.	
38	ROBERTA K. B. SILVA	09/02/1979									00	CLASSIF.	
39	MARCELO NOLASCO DE SOUZA	23/01/1981									00	CLASSIF.	
40	MILENA GATTI S. GUIMARÃES	18/01/1982									00	CLASSIF.	
41	ANELISE ALVES FERREIRA	31/07/1984									00	CLASSIF.	
42	PABLO SILVESTRE SOUZA	20/04/1995									00	CLASSIF.	
43	YASMIN RODRIGUES ARAÚJO	25/02/1997									00	CLASSIF.	
44	BIANCA R. OLIVEIRA SILVA	26/11/1997									00	CLASSIF.	
45	ALEXANDRA B. MENEGUITE MEDEIROS	19/02/1999									00	CLASSIF.	
	MÁRCIA NUNES S. FONSECA	07/04/1972										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	PAULO JOSÉ B. BARBOSA	13/09/1975										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	MARIA NÉLIA DOS SANTOS	25/11/1975										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	FABIANA CÂNDIDO PEDRO	27/08/1977										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	JAQUELINE ANDRADE C. P. GONÇALVES	01/08/1979										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I
	LUCIANA THOMAZ LIPPI											DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

Leopoldina, MG, 27 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1AA03EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.272, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3272, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 575.734,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2758, de 5 de julho de 2021,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 575.734,70 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3	0100	2.200,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	1.000,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			

02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	64	0100	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67	0100	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	0100	200,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0100	2.650,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	0100	500,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	0100	3.500,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1	0170	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8	0170	22.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9	0170	2.000,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14	0170	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18	0170	35.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	0100	5.040,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	5.517,60
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	224	0101	27.000,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0101	43.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	264	0101	3.600,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	245	0101	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0101	12.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	0101	4.500,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- FUNDAMENTAL - FEB 70%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	275	0118	75.000,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	0147	20.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	327	0100	7.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0100	2.600,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	0100	1.300,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	383	0100	1.100,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	411	0159	10.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	425	0102	2.508,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426	0102	4.800,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971	0259	1.150,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	439	0102	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0102	100,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	453	0102	6.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1013	0102	58.800,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	542	0102	3.425,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	0100	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564	0100	200,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	594	0100	800,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	0100	300,00
07.01.08.243.0014.2.240 -APOIOACRIANÇAS EADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	0129	3.700,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	663	0129	3.500,00
07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	982	0229	4.000,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	694	0100	15.312,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	500,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	728	0100	800,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	719	0100	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949	0200	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	0100	3.900,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751	0100	1.640,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	765	0100	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	766	0100	62.772,10
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950	0200	690,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	795	0100	24.930,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	805	0100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			575.734,70

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	0100	2.200,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34	0100	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41	0100	1.000,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	0100	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	76	0100	200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	0100	2.650,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0100	500,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	135	0100	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	136	0100	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	138	0100	1.000,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0170	25.000,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	0170	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0170	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22	0170	15.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187	0100	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	0185	4.540,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	2.517,60
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	215	0101	3.000,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0101	43.000,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	0101	27.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	0101	3.600,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	0101	3.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	265	0101	4.500,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	0101	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0101	500,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	0101	3.500,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DAED. BASICA- FUNDAMENTAL - FEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	0118	75.000,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	312	0147	20.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	328	0100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	0100	3.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	0100	2.600,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380	0100	1.300,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	384	0100	1.100,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412	0159	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	970	0259	1.150,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426	0102	2.508,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	0102	4.800,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	0102	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0102	100,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	0102	28.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0102	30.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0102	6.000,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0102	2.025,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0102	1.400,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	557	0100	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	563	0100	200,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595	0100	800,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIADOS IDOSOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	614	0100	300,00
07.01.08.243.0014.2.240 -APOIOACRIANÇAS EADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	617	0129	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0129	700,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	662	0129	100,00
07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	981	0229	4.000,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	668	0129	3.400,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	695	0100	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	701	0100	312,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716	0100	3.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	904	0200	7.700,00
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	729	0100	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720	0100	200,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	722	0100	200,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	749	0100	1.640,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	762	0100	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	763	0100	6.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	767	0100	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	0100	56.272,10
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	791	0100	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	951	0200	690,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	0100	18.430,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	806	0100	300,00
Total de anulação de dotação			575.734,70
TOTAL DE RECURSOS			575.734,70

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de junho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BEAEC1DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.273, DE 1 DE JUNHO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3273, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.316.792,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2797, de 27 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.316.792,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.06.181.0023.0.020 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAOAO CONSEP			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11	0100	50.000,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	14.380,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	0100	30,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	12.054,80
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	0100	45.000,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.28.843.0007.0.013 -AMORTIZACAO DADIVIDAFUNDADA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160	0100	1.000,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	161	0100	70.573,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	196	0100	155,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	0100	1.960,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	4.660,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.206 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	271	0101	13.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0101	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0101	13.937,20
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIALAENTIDADES			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	1000	0100	15.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0100	300,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0100	1.200,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	0102	8.837,20
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	0102	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	434	0102	15.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	425	0102	600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426	0102	6.810,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	0102	6.529,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	0159	87.798,84
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIASAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	410	0155	400.128,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0102	700,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	519	0159	27.000,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	542	0102	2.600,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	0100	2.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	0100	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564	0100	6.437,20
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0100	6.600,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	598	0100	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIADOS IDOSOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	612	0100	110,00
07.01.08.244.0015.0.138 - CONCESSAO DE SUBVENCAOAENTIDADES FILANTROPICAS			
3.3.90.18.00.00.00.00 -Auxílio Financeiro a Estudantes	1011	0200	11.200,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	629	0100	3.700,00
07.01.08.244.0015.0.001 -AUXILIO FINANCEIROAPESSOAS DE BAIXARENDA			
3.3.90.48.00.00.00.00 - OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas	620	0100	19.477,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	947	0229	6.213,66
07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DEATENDIMENTOAO MIGRANTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685	0100	2.700,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	694	0100	9.690,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	0100	1.700,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.04.122.0005.1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	909	0200	108.000,00
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	728	0100	640,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	719	0100	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	904	0200	35.871,60
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	0100	1.800,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	743	0100	5.000,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	766	0100	67.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	0100	8.500,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	795	0100	45.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	0100	120.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			

09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1014	0117	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.316.792,50

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3	0100	9.937,20
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4	0100	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	0100	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	991	0200	89.021,60
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41	0100	1.000,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIASISTEMADE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	51	0100	1.000,00
01.05 -ASSESSORIADE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIAEASSESSORIADE GABINETE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	0100	1.160,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	11.000,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	101	0100	2.110,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0100	4.000,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0100	800,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0100	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121	0100	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DEARQUIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131	0100	3.000,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.15.451.0007.0.035 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMAURBANIZA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	157	0100	1.000,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	167	0100	8.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169	0100	900,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de ExercíciosAnteriores	172	0117	3.000,00
03.02.99.999.9999.9.999 - RESERVADE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	174	0100	199.999,80
03.05 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO			
03.05.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	204	0100	1.960,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	211	0101	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	2.000,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	223	0101	600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225	0101	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	0101	11.700,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	265	0101	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266	0101	1.500,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	0101	14.937,20
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0101	10.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	0101	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270	0101	1.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	0100	15.000,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	0102	1.500,00

05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	0102	48.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412	0159	27.000,00
05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO, REFORMAUN. BASICADE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	0102	4.800,00
05.02.10.301.0011.1.187 -AQUISIÇAO DE VEICULOS PARATRANSPORTE FORADOMICILIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	404	0102	4.000,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0102	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0102	11.437,20
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.302.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITALSENHORAAPARECIDA			
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	0155	400.128,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	0102	2.400,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0102	6.000,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564	0100	10.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	572	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	0100	4.000,00
06.02.16.482.0013.2.204 -APOIO PARAMELHORIAHABITACIONAL- ZONAURBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	579	0100	6.000,00
06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXARENDA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	577	0100	5.000,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DASATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	0100	2.000,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0100	1.600,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	979	0229	6.213,66
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	636	0100	1.000,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	693	0100	3.000,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.06.181.0023.1.103 - IMPLANTACAO DE SISTEMADE VIGILANCIAPOR CAMERAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	703	0100	23.500,00
08.02.15.451.0017.1.094 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS EAVENIDAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	712	0100	6.000,00
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	729	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	0100	1.300,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	0100	7.000,00
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	733	0100	1.500,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741	0100	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	745	0100	5.000,00
08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	757	0100	5.000,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	956	0200	26.050,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	806	0100	1.300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	0100	6.000,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.605.0020.1.195 -AQUISICAO DE MAQUINAS PARAAPOIOAO PRODUTOR RURAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	924	0200	40.000,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	818	0100	2.200,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	0100	7.000,00
Total de anulação de dotação			1.102.464,66

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
100 - RECURSOS ORDINARIOS		0100	120.000,00
102 - SAÚDE 15%		0102	6.529,00
159 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde–SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde		0159	87.798,84
Total de excesso de arrecadação			214.327,84
TOTAL DE RECURSOS			1.316.792,50

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de junho de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:68C9E8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL Nº 003/2022

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de Oficial em Montagem de Eventos (cenotécnica, luz e som) para atuação na Fundação de Cultura e Arte de Muriaé - FUNDARTE

A Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE, com fundamento na Lei Municipal nº 4.184 de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 5.940, de 17 de dezembro de 2019 e suas alterações, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para contratação temporária para o cargo de Oficial em Montagem de Eventos; e
II - Constituir Comissão para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.
O Cargo, escolaridade exigida para o cargo, remuneração, carga horária semanal e número de vagas estão descritas no quadro a seguir:

Cargo	Escolaridade	Remuneração	Carga Horária Semanal	Número de vagas
Oficial em montagem de eventos (cenotécnica, luz e som)	Nível médio	R$ 1.754,59 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	40 (quarenta) horas semanais	1 vaga e formação de cadastro de reserva

III – A atribuição do cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.184/2011 é a seguinte:

Orientar a montagem de cenários, adereços, mobiliários, da aparelhagem de som e iluminação antes e durante a realização de audições, concertos e espetáculos cênicos, para assegurar, aos mesmos, a trilha sonora planejada, bem como o traçado no mapa de luz. Operar maquinaria, cortinas, mecanismos de efeitos especiais e outros equipamentos, conforme necessidades do evento a ser apresentado.
Atribuições: Estudar a trilha sonora e o mapa de luz dos espetáculos cênicos com os diretores e orientar a instalação de microfones e outros aparelhos para dotar o espetáculo dos efeitos previstos; Participar dos ensaios dos espetáculos cênicos, observando a movimentação dos atores/bailarinos e as necessidades sonoras e de iluminação, para subsidiar suas atividades durante os espetáculos; Verificar as condições de funcionamento da aparelhagem de som e iluminação, testando os mecanismos, observando as caixas acústicas e refletores, para solicitar manutenção técnica e assegurar o desempenho correto dos mesmos durante os espetáculos; Auxiliar na montagem de cenários, desde o desenho proposto pelo cenógrafo até a manutenção diária do mesmo; Operar maquinaria, tais como: varas elétricas e cenográficas, cortinas, carrinhos sobre trilhos e mecanismo de efeitos especiais, conforme necessidade da peça a ser apresentada; Identificar o equipamento de som, existente no teatro, estudando seu potencial de reprodução e ampliação, para adequá-lo ao espaço físico de atuação da orquestra, conjuntos musicais, da Cia. de Dança, Teatro, do Coro ao se apresentarem fora da Fundação; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidades do serviço e orientação superior; Saber lidar com público e tomar decisões relacionadas com a área técnica; montar exposições artísticas e culturais, dispondo os painéis e as obras conforme orientação recebida; Receber e transportar obras de arte; Elaborar programação visual de exposições de menor porte; Montar chassis e molduras em desenhos e gravuras; Identificar e etiquetar peças expostas etc; Avaliar, projetar e montar sistemas de sonorização ambiente e externa (PA`s); Conhecer os equipamentos, suas finalidades e utilização; Ter conhecimento de eletrônica para reparos e manutenção, quando necessário; zelar pelos materiais e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de 07h30min do dia 28 de julho de 2022 às 23h59min do dia 05 de agosto de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico processoseletivofundarte@gmail.com.
1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretora Geral da FUNDARTE, devidamente justificado.
1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar anexados ao e-mail, em formato JPEG (imagem) ou PDF, os seguintes documentos digitalizados:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia digital da Carteira de Identidade;
c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;
d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
1.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

1.5. A documentação listada no subitem 1.3, alíneas “a” a “e”, é de entrega obrigatória.
1.6. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
1.7. A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de seleção.
1.8. A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento. O conteúdo dos anexos do e-mail é de responsabilidade do candidato.
1.9. No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.
1.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.
1.11. Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
1.12. Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário mais antigos.
1.13. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
1.14. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
1.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, no ato da inscrição e conforme disposto no subitem 1.3, alínea “e”, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os candidatos.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente em prova objetiva contendo 30 (trinta) questões, contendo questões de múltipla escolha.
3.1.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta.
3.1.2. O candidato deverá assinalar apenas uma resposta que considere correta, sendo que a marcação de mais de uma alternativa de resposta, ainda que uma delas esteja correta, ou a ausência de marcação acarretará em nota zero para a questão.
3.2. A prova será realizada no período total de 03 (três) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.
3.3. A avaliação terá valor total de 60 (sessenta), respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital, distribuídos da seguinte forma:

	Número de Questões	Valor de cada questão	Total
Parte I – Língua Portuguesa	15	2 ponto	30 pontos
Parte II – Matemática e Raciocínio Lógico	10	2 pontos	20 pontos
Parte III – Conhecimentos Gerais	5	2	10 pontos

3.4. O candidato deverá preencher o gabarito definitivo, que será o único documento utilizado pela Comissão de Seleção para a correção da atribuição de nota do candidato.
3.5. A prova será realizada na data de 11 de agosto de 2022, com início às 14h00min, na sede da FUNDARTE, localizada na Avenida Constantino Pinto, nº 400, Centro, Muriaé, MG (Anexo ao Terminal Rodoviário)
3.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.
3.7. Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.
3.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
3.9. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
3.10. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
(a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
(b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
(c) portar aparelho celular (*smartphone*) ligado.
3.11. Será excluído do exame o candidato que:
a) se negar a ser identificado;
b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga objeto deste edital;
f) se negar a desligar o aparelho celular.
3.12. Durante a realização da prova, o candidato deverá manter o aparelho celular desligado. Qualquer sinal sonoro emitido pelo aparelho importará em eliminação do candidato, ainda que o sinal seja de despertador ou qualquer notificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será adotado o seguinte critério:
a) maior pontuação na Parte I – Língua Portuguesa;
b) maior pontuação na Parte II – Matemática e Raciocínio Lógico;
c) maior pontuação na Parte III – Conhecimentos gerais
d) candidato com maior idade

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site eletrônico (http://www.fundartemuriae.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no site eletrônico (http://www.fundartemuriae.com.br), a ser protocolado na sede FUNDARTE no horário de 13h00min às 17h00min.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando devidamente convocado, deverá comparecer ao local indicado no ato convocatório publicado no site eletrônico da FUNDARTE <http://www.fundartemuriae.com.br>, em até 05 (cinco) dias úteis, munido dos originais dos documentos enviados no momento da inscrição para conferência pela Comissão de Seleção.
6.2. Concomitantemente, o candidato deverá apresentar, no mesmo prazo descrito no item anterior, os seguintes exames laboratoriais para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal, sob pena de eliminação do certame:
a) Hemograma (completo), com eritograma, leucograma e plaquetas;
b) Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPA);
c) Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
d) Glicemia de Jejum;
e) Creatinina;
f) Urina (rotina).
6.3. Após a aprovação pela Perícia Médica Municipal, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de contratação:
a) Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com foto;
b) Original e fotocópia do CPF e do Comprovante de Regularidade do CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Original e fotocópia do título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço eletrônico do Superior Tribunal Eleitoral;
d) Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
e) Original e fotocópia da certidão de casamento ou de nascimento, a depender do caso;
f) Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente;
g) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
h) Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
i) 1 (uma) foto 3x4 recente.
6.4. O candidato deverá ter nacionalidade brasileira (no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88).
6.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos, bem como a reprovação em perícia médica oficial, implicará na eliminação do candidato.
6.6. Os exames laboratoriais de que trata o item 6.2 serão providenciados às expensas do candidato convocado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Diretora Geral da FUNDARTE.
7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

8.1. Caberá à Comissão de Seleção a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no site oficial da FUNDARTE até o resultado final e a conclusão do certame.
8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I – Wania Bittencourt Muahad
II – Luiz Gustavo Vilela
III – Iasmin Martins Guarino

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
9.2. O horário de trabalho será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da FUNDARTE.
9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no site oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.
9.4. A remuneração corresponde ao valor de R$ 1.754,59 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais
9.5. Competirá à FUNDARTE estabelecer o local de atuação do contratado e o programa de aulas a ser cumprido.
9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no site oficial da FUNDARTE (http://www.fundartemuriae.com.br).
9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes e deste Edital.
9.8. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para ser lotado em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral da FUNDARTE.

Muriaé, 27 de julho de 2022

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

OFICIAL EM MONTAGEM DE EVENTOS FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção) Inscrição n.º:	(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção) Data:
Nome Completo:	
E-mail:	
Celular: ( )	
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
( ) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ( ) Cópia digital da Carteira de Identidade; ( ) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; ( ) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ( ) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação?
( ) Sim ( ) Não	Qual?
Muriaé, ____ de _____ de 2022	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:
1. Interpretação de texto. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes). 4. Sílaba: separação e classificação. 5. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. 6. Emprego e flexão de verbos regulares. 7. Acentuação gráfica e tônica. 8. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. 9. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. 10. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). 11. Sentido de palavras e expressões no texto. 12. Substituição de palavras e de expressões no texto.

Matemática e Raciocínio Lógico
PARTE 1: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Sistema romano de numeração. 3. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 4. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 5. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. 8. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. PARTE 2: Proposições simples; Proposições compostas; Conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Valor lógico de proposições; Álgebra proposicional; Equivalências lógicas; Negações dos conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Diagramas lógicos; Lógica de argumentação.

Conhecimentos gerais
Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:5ABAC32A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 71/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 71/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 29/07/2022 Horário: 9h40 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	01	Tarde	01/08/2022 a 31/08/2022
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	01	Manhã	01/08/2022 a 31/08/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A958833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO 003/2022

RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
01	Yuri Soares da Silva	8
02	Josemar Barbosa Vidigal	7*
03	Tarciane da Silva Freitas	7*
04	Paulyane Augusta dos Santos Baeta	7*
05	Cinthia Luciana Vieira Miranda	7*
06	Maria Aparecida de Oliveira	6*
07	Rodrigo Silva Machado	6*
08	Flavia Souza de Oliveira	6*
09	Natalia Luiza Siqueira Silva	5*
10	Lilian Miranda Maciel	5*
11	Fernanda Alcidia Dias de Almeida	5*

*Desempate por idade.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
01	Adriana Maria dos Santos	9*
02	Dulcilene da Silva Martins	9*
03	Thayane de Oliveira Carvalho	9*
04	José Mauricio Rangel Junior	8*
05	Paula Salomé da Silva	8*
06	Branhan de Moreira Barros	8*
07	Luciene Eduarda Dias	8*
08	Iara Alexandrino Soares Ferreira	8*
09	Lucimar Aparecida Rosa Marinho	6*
10	Vanderleia da Silva Oliveira	6*
11	Adriane Aparecida Ribeiro Carneiro	6*
12	Elaine de Assis Herculano Vieira	6*
13	Cleidelaine Roseli de Brito	6*
14	Kelly Marcia dos Santos Souza	6*
15	Raquel Aparecida Profeta	5

*Desempate por idade.

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
01	Camila da Costa Pereira	8
02	Herica Aparecida Resende Medalha	7*
03	Leonardo Bruno de Oliveira	7*
04	Daniela Dias Pereira	7*
05	Gabriela Oliveira Carlos	6*
06	Debora Lucas Dias	6*

*Desempate por idade.

Piranga, 28 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:AB9AD8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO ABS-PA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Bom Samaritano ABS-PA		**CNPJ:** 08.660.900/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Abrelino Vieira Rios, nº. 334, Anexo, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: 9.9941 7430/ 99745.3832		**E-MAIL:** ilzetemaria@yahoo.com.br
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Angelita Gomes da Silva		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** 11.019.063 /SEC SEG. P. MG	**CPF:** 039.394.206-62
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Joselina Nora Loyola, 171 Bairro Foch II –Pouso Alegre- MG.		
TELEFONE:	**CELULAR:** 9.99417430	**E-MAIL:** angelita3jww@gmail.com
2. OBJETO DA PARCERIA		
Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2022.		
4. OBJETIVO GERAL		
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território.		
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
1 - Minimizar a situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a direitos através do atendimento psicossocial e orientações; e 2 - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de roda de conversa, palestras, artesanato, aula de música.		
6. JUSTIFICATIVA		
A relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Preconiza o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias. Devido ao grande número de famílias que tem migrado para o município em busca de oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida, surge a necessidade da Associação realizar o apoio com a rede socioassistencial do município, para assegurar condições dignas e humanas de acesso aos direitos básicos.		
7. METODOLOGIA		

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	É realizado levantamento socioeconômico através de questionário aplicado em entrevista com a Assistente Social a fim de colher dados dos usuários referente à composição familiar, habitação, histórico familiar entre outros. Usuários atendidos através de demanda espontânea, e posterior encaminhamento aos órgãos competentes: CRAS/ CREAS/ E OUTROS. Atendimentos realizados nas terças feiras das 9:30 às 11:30 horas na sede da ABS.	Assistente Social
	2	Realização de visitas domiciliares, com o uso da KOMB de propriedade da ABS/ Placa OWU 0395, para orientação e confirmação dos dados e encaminhamentos pertinentes. Após o atendimento familiar são realizados os encaminhamentos pertinentes aos serviços da Associação ou da rede como: CRAS/ CREAS/E.S.F, dentre outros. Visitas realizadas às terças feiras da 9:30 às 11:30 horas, Quando necessárias.	Assistente Social e Presidente da ABS.
2	1	**OFICINA DE ARTESANATO E RODA DE CONVERSA** Bordados em vagonite (parte que prega o pano e o crochê, bordados em geral, atividades artesanais em geral). Atividade realizada toda quinta-feira, das 14 às 16 horas e, atualmente tem 12 participantes. E roda de conversa com temas variados. Local: Salão da Paróquia do Bairro São Geraldo - Pouso Alegre.	Voluntários, Presidente e Vice Presidente.
	2	**PALESTRAS SOCIO EDUCATIVAS** Tema informativo e direcionado às famílias, tendo como objetivo integração social e familiar do usuário.	Voluntários e equipe organizadora.

		Será realizada 01 palestra por semestre. Escolha do tema de acordo com o público alvo a ser ministrado. Divulgação através de convites, propagandas e meio de comunicação on-line. Quantidade de participantes: apurado com lista de presença. Local: Anexo à sede da ABS.	
	3	**OFICINA DE MÚSICA** Ensino básico sobre música, teoria e prática adequada para cada instrumento onde serão usados os seguintes instrumentos: baixo, violão, teclado, baquetas para aulas de bateria, utilizando também as partituras de cada instrumento. Objetivo: Integração social e familiar de jovens e adolescentes. Uso do veículo de propriedade da ABS, VW/Kombi placa OWU 0395/ para recrutar alguns usuários dos Bairros de Pouso Alegre/MG. Participantes, maioria cadastrados são adolescentes e jovens. Realizadas semanalmente (sábados). Horário 13:00 às 16:00 horas. Local: Sede da ABS	Voluntários: Welington Natan da Silva e Daniel Henrique Vieira e equipe organizadora.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Atendimento de até 05 famílias, semanalmente em situação de vulnerabilidade social.	Todo período de vigência	Melhora na qualidade de vida e minimização do impacto da vulnerabilidade decorrente da dificuldade de acesso a necessidades básicas como vestuário.
	Realizar até 5 visitas domiciliares dos entrevistados na Associação.	Todo período de vigência	Conscientização de direitos e deveres diante da sociedade e facilitação do acesso às políticas públicas de direito.
	Ofertar 01oficina de artesanato semanalmente, atualmente com 12 participantes. Realizar Roda de Conversa ao longo da parceria, atendendo atualmente 12 pessoas, que fazem parte da oficina de artesanato.	Todo período de vigência	Fortalecimento de vínculos sociais e geração de renda.
	Realizar 01 palestra em cada semestre. Público alvo de acordo com o tema a ser escolhido.	Todo período de vigência	Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários e maior autonomia da família.
	Realizar 01 oficina de música semanalmente ao longo da parceria atendendo a atualmente 10 participantes.	Todo período de vigência	Melhora na qualidade de vida, na autoestima e desenvolvimento de novas habilidades.

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1- Situação de vulnerabilidade social e acesso a políticas públicas da rede do município.	1- Questionário Socioeconômico, Ficha de evolução social e prontuários de atendimento familiar; relatório técnico simplificado de visita domiciliar; e relatório de encaminhamento.
2- Fortalecimento de vínculos comunitários.	2- Lista de presença, relato dos usuários, pesquisa de satisfação, relatórios fotográficos, relatórios de atividades.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R$12.000,00 (doze mil reais) a serem repassadas conforme cronograma de desembolso.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de artesanato: Tintas, tela de pintura, pincéis, verniz, cola branca, barbantes, linhas de crochê, agulhas, tecido de vergonite, linhas de várias cores, Gráfico com o desenho desejado (vergonite).	R$2.000,00
Instrumentos Musicais: 6 violões, 3 baixos, 2 teclados com pedestais, 10 pares de baquetas para aulas de bateria, 4 estantes para partituras.	R$8.000,00
Material de Escritório: caderno para escrituração, folha sulfite, envelope, caneta, lápis, borracha, tinta de carimbo, pastas, furador, clips de papel, grampeador, caixas organizadoras, 01 quadro branco, caneta e apagador para quadro branco	R$1.000,00
Combustível: VW/Kombi placa OWU 0395/ RENAVAM: 00992733278/ANO 2013/2014.	R$1.000,00
VALOR TOTAL:	**R$12.000,00**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês
Valor R$10.000,00	**Valor** R$2.000,00
TOTAL: R$12.000,00	

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 05 de Julho 2022.

ANGELITA GOMES DA SILVA.
Presidente da ABS

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C16E5285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 19/07/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar para Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.**

1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME, inscrita no (CNPJ sob o nº **24.598.015/0001-61),** vencedora para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de **R$ 32.488,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA - ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	200	UN	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO ZERO LACTOSE a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem mínima de 100 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	RANCHEIRO	3,49	698,00
02	1.650	KG	Cenoura. O produto deve ser firme, sem sintomas de murcha, com cor laranja intenso, sem rachaduras, sem sinais de podridão, seca e/ou úmida, sem grandes deformações e isentas de pragas.	HORTIFRUTI	4,80	7.920,00
03	7.700	LA	EXTRATO DE TOMATE 340 GR simples e concentrado. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. As latas não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricio-nais. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	BONARE	3,10	23.870,00
Valor Total Global						**R$32.488,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias úteis a contar da requisição do setor responsável.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento das mercadorias acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 204- 02.07.02.12.306.0006.2035.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 209- 02.07.02.12.306.0006.2050.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 211- 02.07.02.12.306.0006.2055.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 144 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
* 204- 02.07.02.12.306.0006.2035.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 209- 02.07.02.12.306.0006.2050.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 211- 02.07.02.12.306.0006.2055.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 171 – Transferências do Estado Convênios
* 204- 02.07.02.12.306.0006.2035.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 209- 02.07.02.12.306.0006.2050.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 211- 02.07.02.12.306.0006.2055.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretária Municipal de Educação

HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME
CNPJ sob o nº 24.598.015/0001-61
Itens nº: 01, 02 e 03

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B15D5A8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 21/07/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de horas de máquinas pesadas e caminhão prancha, para execução de serviços de terraplanagem para recuperação de estradas vicinais da Zona Rural do município do Prata/MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural.**

1.2- O preço dos serviços que serão registrados encontram-se em planilha anexa a este documento.

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no (CNPJ sob o nº **30.001.912/0001-49**), vencedora para os itens nº: 02 e 03, perfazendo o valor total global de **R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil).**

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca /Equip.**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	1000	HR	Locação de Hora Máquina * ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ano 2012 ou superior, com peso de 15 a 22 toneladas	**NEW HOLLAND E215B ANO 2014 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**	**308,00**	**308.000,00**
03	1000	HR	Locação de Hora Máquina * MOTONIVELADORA ano 2012 ou superior equipada com Riper Traseiro de ano mínimo 3 pontas, motor de no mínimo 6 cilindros com potência bruta mínima de 140 Hp, espelhos retrovisores internos e externos, luzes para execução de trabalhos noturnos, luzes de marcha ré, cabina fechada, com ar condicionado e estrutura ROPS/FOPS, mínimo de seis velocidades a frente e três velocidades a ré, peso operacional mínimo de 12.000 kg, comprimento mínimo da lâmina de 3600mm, lâmina central, escarificador dianteiro.	**NEW HOLLAND RG 170 MOTONIVELADORA ANO 2013.**	**380,00**	**380.000,00**
Valor Total Global						**R$688.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2022 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão prestados conforme as demandas da Secretaria, após emissão da respectiva requisição.
4.2- O prazo para execução dos serviços será pelo prazo vigência da ATA, dando início aos serviços imediatamente, a partir da emissão da requisição emitida pelo servidor responsável da Secretaria da Prefeitura Municipal de Prata.

4.3- Os serviços serão prestados em até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento pela Licitante vencedora da respectiva Requisição a ser emitida pela Secretaria competente, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.
4.4- As despesas com manutenção, equipamentos necessários, impostos, combustível, operador/motorista e eventuais deslocamentos dos equipamentos, serão por conta da licitante vencedora;
4.5- Em caso de paralização dos serviços em razão de Manutenção do Equipamento as horas não serão computadas para pagamento, no caso de contratação por horas, bem como será descontado o dia, no caso de contração por mês.
4.6- Os equipamentos a serem utilizados nos serviços, deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de poluentes, bem como a legislação de trânsito, inclusive deverá possuir as especificações mínimas estabelecidas no termo de referência, inclusive com relação às capacidades de carga e operação.
4.7- O(s) equipamento(s) deverá(ão) estar devidamente regularizado(s), em dia com toda e qualquer documentação exigida conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não cabendo ao Município quaisquer ônus em decorrência de autuações e multas inerentes à sua ausência ou irregularidades que não tenha dado causa.
4.8- Correrão por conta da Contratada os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização por acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a licitante vencedora pelos danos causados por seus empregados e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
4.9- A Contratada deverá disponibilizar motoristas/operadores, que saibam operar os equipamentos, e ainda ter condições e qualificações que o capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação, além de possuir a devida habilitação e treinamento específico adequado, quando necessário.
4.10- Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da licitante vencedora, a execução de outras tarefas que não as especificadas;
4.11- Será terminantemente proibido ao(s) empregado(s) da licitante vencedora, ingerir quaisquer tipo de bebidas alcoólicas em serviço ou no intervalo deste, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie;
4.12- Devem ser considerados na proposta comercial os limites mínimos de salários definidos nas convenções coletivas por categoria profissional sempre que necessário.
4.13- A licitante vencedora deverá no curso da execução do contrato, no que se refere ao motorista, atender todas as normas e legislações pertinentes à segurança do trabalho, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os funcionários.
4.14- A licitante vencedora deverá manter nas máquinas pesadas/veículo, conforme o caso, equipamento de rastreamento com GPS, para confirmação das horas trabalhadas, itinerário, inclusive para fins de emissão de relatórios mensais para pagamento dos serviços prestados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, após a realização dos serviços, conferência dos relatórios e atesto da Secretaria competente e emissão da Nota Fiscal.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 718- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 186 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
* 718- 02.15.00.20.608.0012.2059.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- A prestação de serviços nesta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade da prestação de serviços;
8.1.3. Descrição da prestação de serviços;
8.1.4. Local e condições de fornecimento;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Empresa:

ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Sob o Nº 30.001.912/0001-49
Itens nº: 02 e 03.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FA46A383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo: 018/2022
Concorrência: 001/2022
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede, distritos e subdistritos do município de Santa Bárbara - MG.

Fornecedor:	Multi Engenharia Ltda - EPP					
Cód. Int	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18422	01	Serviço de Engenharia	SV	01	R$ 5.162.991,97	R$ 5.162.991,97

Valor Total: R$ 5.162.991,97 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Santa Bárbara, 27 de julho de 2022

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9D402ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

Processo Licitatório nº 0003/2022, **Pregão Eletrônico nº 0001/2022**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **CYBER NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA À PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Fundamentação legal: Alínea b, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. **R$ 1.372,00 (Hum mil e trezentos e setenta reais)**. Fica acrescido ao Contrato Administrativo os itens, como segue abaixo:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Acres.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Fornecimento de internet em 01 ponto com velocidade mínima de 100 Mbps. Com DOWNLOAD em 100% da velocidade contratada e UPLOAD no mínimo 50 % da velocidade contratada. Com funcionamento 24h (vinte e quatro horas) por dia e 07 (sete) dias por semana. Com fornecimento de equipamentos e instalação. Incluindo uma visita técnica mensal preventiva / corretiva. Unidade Básica de Saúde "João Antônio Baracho", Rua Bela Vista, nº 74, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Itambé/MG	MÊS	0	7	R$ 98,00	R$ 686,00
Fornecimento de internet em 01 ponto com velocidade mínima de 100 Mbps. Com DOWNLOAD em 100% da velocidade contratada e UPLOAD no mínimo 50% da velocidade contratada. Com funcionamento 24h (vinte e quatro horas) por dia e 07 (sete) dias por semana. Com fornecimento de equipamentos e instalação. Incluindo uma visita técnica mensal preventiva / corretiva. Galpão do Administrativo da Vigilância Sanitária, Avenida João Porfírio Figueiredo, nº 10, bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Itambé/MG, "Galpão"	MÊS	0	7	R$ 98,00	R$ 686,00

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:30A8400E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 49/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 049/2021, Processo nº 1070/2021. ERRATA - TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através do Contrato Administrativo nº 084/2021 oriundo do Pregão nº 049/2021 assinada em 14 de setembro de 2021 e publicado em 15 de setembro de 2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
85	2269 pacote	(10425) PAPEL SULFITE A4	R$ 17,63	R$ 22,00	24,78%	R$ 9.802,08
87	114 pacote	(52548) PAPEL SULFITE A4	R$ 17,63	R$ 22,00	24,78%	R$ 492,48

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em **R$ 10.294,56** (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de acréscimos ao valor total do contrato nº 084/2021, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**.

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
85	2269 pacote	(10425) PAPEL SULFITE A4	R$ 17,63	R$ 22,00	24,78%	**R$ 9.915,53**
87	114 pacote	(52548) PAPEL SULFITE A4	R$ 17,63	R$ 22,00	24,78%	**R$ 498,18**

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em **R$ 10.413,71** (dez mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos) de acréscimos ao valor total do contrato nº 084/2021, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Órgão Gerenciador da Contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de julho de 2.022.

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:B32ECD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 45/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 045/2021, Processo nº 10412021. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE DIVERSOS MAQUINÁRIOS PESADOS, CAMINHÕES E TRATORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços e Contrato nº 068/2021 oriundos do Pregão nº 045/2021 assinados em 10 de setembro de 2021, e publicada no Diário Oficial no dia 13 de setembro de 2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANT. REMANESCENTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO	PERCENTUAL REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
4	626,50 HR	(061734) LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R$ 130,00	R$ 203,08	56,215%	R$ 45.784,62
8	2368,80 HR	(061461) LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE	R$ 92,00	R$ 148,20	61,086%	R$ 133.126,56
9	1712,50 HR	(061462) LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R$ 107,00	R$ 166,29	55,411%	R$ 101.534,125
10	3673,70 HR	(056697) LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R$ 122,00	R$ 196,90	61,393%	R$ 275.160,13
12	3366,90 HR	(056702) LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	R$ 165,00	R$ 260,20	57,696%	R$ 320.528,88
PERFAZENDO UM TOTAL DE						**R$ 876.134,32**

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em **R$ 876.134,32** (oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços e contrato nº 068/2021, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Contratante

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e Contrato nº 068/2021.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:E24CB429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 108/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 108/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 049/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV ; CILINDRADA MÍNIMA DE 1000 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COR BRANCA. OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1316 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.
EMPRESA CONTRATADA:
THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº465, BAIRRO SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.045-410

REPRESENTANTE: CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 436.636.806-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV ; CILINDRADA MÍNIMA DE 1000 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COR BRANCA. OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1316 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG	VOLKWAGEM	UNID	1	75.000,00	75.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 75.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 75.000,00 (setenta e um cinco mil reais)

Simão Pereira, 26 de julho de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F3265094

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 072/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do Contrato	**072/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	THEMA VEICULOS LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM) ANO/MODELO 2022/2022 – CARROCERIA: HATCH; 5 LUGARES; 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV ; CILINDRADA MÍNIMA DE 1000 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COR BRANCA. OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1316 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.13.05.10.301.0010.1.0033 00.01.76 AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO P/ A SAÚDE**
Prazo	**De 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**
Valor	**R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
Data de assinatura	**27 de julho de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário - Contratado	**Claudio Ribeiro Machado, Representante Legal**
Simão Pereira/MG, 27 de julho de 2022. ***DAVID CARVALHO PIMENTA*** Prefeito Municipal de Simão Pereira	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:82FBD501

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 109/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) COM TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 109/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1059 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.
EMPRESA CONTRATADA:
THEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.550.231/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº465, BAIRRO SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.045-410
REPRESENTANTE: CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 436.636.806-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1059 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG	VOLKWAGEM	UNID	1	75.000,00	75.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 75.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 75.000,00 (setenta e um cinco mil reais)

Simão Pereira, 26 de julho de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CF55E546

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 073/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) COM TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do Contrato	**073/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	THEMA VEICULOS LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH (ZERO KM) 5 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; MOTOR MINIMO 1.0 POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV ; MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETROHIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICA, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEGOV/MG Nº 1059 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0003.2.009 00.01.81 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**De 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**
Valor	**R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
Data de assinatura	**27 de julho de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário - Contratado	**Claudio Ribeiro Machado, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 27 de julho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:886E482E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021 – PROCESSO N.º 411/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**ADS Transportes, Consultoria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	UNIDADE	7256	NOTEBOOK – ACER	R$ 4.195,00	R$ 4.195,00

Data:27/07/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B7B74927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
PROCESSO Nº 097/2022

Processo n° 097/2022

Dispensa n° 065/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Técnico Especializado de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, Odontológicos, Imunização, Fisioterapia e laboratoriais. Pelo período de 12(Doze) meses.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

MINAS MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 44.875.316/0001-00

Valor Total de R$ 36.821,40 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Medicate MD400 127 v	UNID	1,00	599,50	599,50
002	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Nebular 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
003	Prestação de serviço - APARELHO DE PA PREMIUM	UNID	5,00	139,90	699,50
004	Prestação de serviço - Aparelho de profilaxia com jato de bicarbornato e ultrassom Bioscafer	UNID	3,00	229,80	689,40
005	Prestação de serviço - Aparelhos de Pressão Adulto	UNID	7,00	99,90	699,30
006	Prestação de serviço - Aparelhos de Ultrassom Terapêutico 1 e 3 Mhz 110 v Ibramed	UNID	2,00	299,75	599,50
007	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Carci	UNID	1,00	599,50	599,50
008	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Ibramed	UNID	1,00	599,50	599,50
009	Prestação de serviço - ASPIRADOR PORTÁTIL INSDUSTRIA DE APARELHOS MÉDICO LTDA. TENSÃO 127 V	UNID	1,00	599,50	599,50
010	Prestação de serviço - Autoclave Stermax Extra 21 litros 127 v	UNID	3,00	229,80	689,40
011	Prestação de serviço - AUTOCLAVE STERMAX N° DE SÉRIE 85883 E 85898 – 21 L TENSÃO 127 V, POTÊNCIA 11000W	UNID	2,00	309,75	619,50
012	Prestação de serviço - Balança Adulto Brião	UNID	1,00	599,50	599,50
013	Prestação de serviço - Balança Adulto Mecânica	UNID	2,00	309,75	619,50
014	Prestação de serviço - Balança Infantil Balmak	UNID	2,00	309,75	619,50
015	Prestação de serviço - Balança Infantil Welmy	UNID	1,00	599,50	599,50
016	Prestação de serviço - BOMBA DE INFUSÃO FLEX PUMP BSV-700 BIOSENSOR, TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
017	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 cristófoli	UNID	2,00	309,75	619,50
018	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 Super 50	UNID	1,00	599,50	599,50
019	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dabi Atlante	UNID	1,00	949,75	949,75
020	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dentemed	UNID	2,00	949,75	1.899,50
021	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor, equipo cart 3 pontas Saeou	UNID	1,00	949,75	949,75
022	Prestação de serviço - Câmara Fria Biotecno Modelo BT 1100340 TOP 340 litros	UNID	1,00	689,50	689,50
023	Prestação de serviço - Câmara Fria Indreel Modelo RVV 11D 120 litros.	UNID	1,00	689,50	689,50
024	Prestação de serviço - Caneta de alta rotação DX	UNID	4,00	139,90	559,60
025	Prestação de serviço - Colorímetro DLA-CL Bel Lab	UNID	1,00	689,50	689,50
026	Prestação de serviço - Compressor Odontológicos Super 50	UNID	4,00	139,90	559,60
027	Prestação de serviço - Contra-ângulo DX	UNID	4,00	139,90	559,60
028	Prestação de serviço - DECTOR FETAL MICROEM MD 1000 PORTÁTIL	UNID	1,00	399,50	399,50
029	Prestação de serviço - DESFIBRILADOR HEARTSINE SAMARITAN PA 350P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	299,75	599,50
030	Prestação de serviço - Destilador Cristófoli Distiller 127 v	UNID	2,00	299,75	599,50
031	Prestação de serviço - Detector Fetal Microem MD 1000 127 v	UNID	1,00	499,50	499,50
032	Prestação de serviço - ELETROCARDIÓGRAFO BIONET, CARDIOCARE,TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
033	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dabi Atlante	UNID	1,00	689,50	689,50
034	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dentemed	UNID	2,00	309,75	619,50
035	Prestação de serviço - Estereomicroscópio (Lupa Entomológica) Cambrige Instruments.	UNID	1,00	599,50	599,50
036	Prestação de serviço - Fotopolimerizador Ultralight III	UNID	4,00	139,90	559,60
037	Prestação de serviço - GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UNID	4,00	139,90	559,60
038	Prestação de serviço - Indicador Biológico Biotest	UNID	3,00	229,80	689,40
039	Prestação de serviço - Kit Bomba à vácuo Deltra Med	UNID	3,00	229,80	689,40
040	Prestação de serviço - Micro motor DX	UNID	4,00	139,90	559,60
041	Prestação de serviço - Microscópio Binocular Bioptika Modelo B20B Led	UNID	1,00	689,50	689,50
042	Prestação de serviço - Mini Otoscópio LED Mikatos	UNID	3,00	229,80	689,40
043	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO ALFAMED VITA 400ª TENSÃO 127 V	UNID	1,00	689,50	689,50
044	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO PROLIFE C12 TENSÃO 127	UNID	1,00	599,50	599,50
045	Prestação de serviço - Negatoscópio 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
046	Prestação de serviço - Negatoscópio SPR 220 v	UNID	1,00	599,50	599,50
047	Prestação de serviço - Otoscópio TK	UNID	2,00	309,75	619,50
048	Prestação de serviço - OXÍMETRO DE PULSO	UNID	5,00	139,90	699,50
049	Prestação de serviço - Raio-x odontológico Procion	UNID	4,00	139,90	559,60
050	Prestação de serviço - RESPIRADOR PORTÁTIL VENT-LOGOS VPL - 4000P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	499,75	999,50
051	Prestação de serviço - Seladora Biomeck 127 v	UNID	2,00	249,75	499,50
052	Prestação de serviço - Seladora Cristófoli 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50

053	Prestação de serviço - SELADORA SALAMAX PLUS TENSÃO 127 V	UNID	1,00	249,50	249,50
054	Prestação de serviço - Seladora Selamaxx 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50
055	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho de Mesa lâmpada 110 v	UNID	2,00	399,75	799,50
056	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho Pedestal com lâmpada 110 v	UNID	1,00	399,50	399,50
057	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Haibreath HG01	UNID	1,00	399,50	399,50
058	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Microlife	UNID	3,00	299,80	689,40

VOLTA GRANDE, 27 de Julho de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5BB0C23C

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 065/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 097/2022
Modalidade de Dispensa n° 065/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e MINAS MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 44.875.316/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Técnico Especializado de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, Odontológicos, Imunização, Fisioterapia e laboratoriais. Pelo período de 12 (Doze) meses.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Medicate MD400 127 v	UNID	1,00	599,50	599,50
002	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Nebular 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
003	Prestação de serviço - APARELHO DE PA PREMIUM	UNID	5,00	139,90	699,50
004	Prestação de serviço - Aparelho de profilaxia com jato de bicarbornato e ultrassom Bioscafer	UNID	3,00	229,80	689,40
005	Prestação de serviço - Aparelhos de Pressão Adulto	UNID	7,00	99,90	699,30
006	Prestação de serviço - Aparelhos de Ultrassom Terapêutico 1 e 3 Mhz 110 v Ibramed	UNID	2,00	299,75	599,50
007	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Carci	UNID	1,00	599,50	599,50
008	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Ibramed	UNID	1,00	599,50	599,50
009	Prestação de serviço - ASPIRADOR PORTÁTIL INSDUSTRIA DE APARELHOS MÉDICO LTDA. TENSÃO 127 V	UNID	1,00	599,50	599,50
010	Prestação de serviço - Autoclave Stermax Extra 21 litros 127 v	UNID	3,00	229,80	689,40
011	Prestação de serviço - AUTOCLAVE STERMAX N° DE SÉRIE 85883 E 85898 – 21 L TENSÃO 127 V, POTÊNCIA 11000W	UNID	2,00	309,75	619,50
012	Prestação de serviço - Balança Adulto Brião	UNID	1,00	599,50	599,50
013	Prestação de serviço - Balança Adulto Mecânica	UNID	2,00	309,75	619,50
014	Prestação de serviço - Balança Infantil Balmak	UNID	2,00	309,75	619,50
015	Prestação de serviço - Balança Infantil Welmy	UNID	1,00	599,50	599,50
016	Prestação de serviço - BOMBA DE INFUSÃO FLEX PUMP BSV-700 BIOSENSOR, TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
017	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 cristófoli	UNID	2,00	309,75	619,50
018	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 Super 50	UNID	1,00	599,50	599,50
019	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dabi Atlante	UNID	1,00	949,75	949,75
020	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dentemed	UNID	2,00	949,75	1.899,50
021	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor, equipo cart 3 pontas Saeou	UNID	1,00	949,75	949,75
022	Prestação de serviço - Câmara Fria Biotecno Modelo BT 1100340 TOP 340 litros	UNID	1,00	689,50	689,50
023	Prestação de serviço - Câmara Fria Indreel Modelo RVV 11D 120 litros.	UNID	1,00	689,50	689,50
024	Prestação de serviço - Caneta de alta rotação DX	UNID	4,00	139,90	559,60
025	Prestação de serviço - Colorímetro DLA-CL Bel Lab	UNID	1,00	689,50	689,50
026	Prestação de serviço - Compressor Odontológicos Super 50	UNID	4,00	139,90	559,60
027	Prestação de serviço - Contra-ângulo DX	UNID	4,00	139,90	559,60
028	Prestação de serviço - DECTOR FETAL MICROEM MD 1000 PORTÁTIL	UNID	1,00	399,50	399,50
029	Prestação de serviço - DESFIBRILADOR HEARTSINE SAMARITAN PA 350P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	299,75	599,50
030	Prestação de serviço - Destilador Cristófoli Distiller 127 v	UNID	2,00	299,75	599,50
031	Prestação de serviço - Detector Fetal Microem MD 1000 127 v	UNID	1,00	499,50	499,50
032	Prestação de serviço - ELETROCARDIÓGRAFO BIONET, CARDIOCARE,TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
033	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dabi Atlante	UNID	1,00	689,50	689,50
034	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dentemed	UNID	2,00	309,75	619,50
035	Prestação de serviço - Estereomicroscópio (Lupa Entomológica) Cambrige Instruments.	UNID	1,00	599,50	599,50
036	Prestação de serviço - Fotopolimerizador Ultralight III	UNID	4,00	139,90	559,60
037	Prestação de serviço - GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UNID	4,00	139,90	559,60
038	Prestação de serviço - Indicador Biológico Biotest	UNID	3,00	229,80	689,40
039	Prestação de serviço - Kit Bomba à vácuo Deltra Med	UNID	3,00	229,80	689,40
040	Prestação de serviço - Micro motor DX	UNID	4,00	139,90	559,60
041	Prestação de serviço - Microscópio Binocular Bioptika Modelo B20B Led	UNID	1,00	689,50	689,50
042	Prestação de serviço - Mini Otoscópio LED Mikatos	UNID	3,00	229,80	689,40
043	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO ALFAMED VITA 400ª TENSÃO 127 V	UNID	1,00	689,50	689,50
044	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO PROLIFE C12 TENSÃO 127	UNID	1,00	599,50	599,50
045	Prestação de serviço - Negatoscópio 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
046	Prestação de serviço - Negatoscópio SPR 220 v	UNID	1,00	599,50	599,50
047	Prestação de serviço - Otoscópio TK	UNID	2,00	309,75	619,50

048	Prestação de serviço - OXÍMETRO DE PULSO	UNID	5,00	139,90	699,50
049	Prestação de serviço - Raio-x odontológico Procion	UNID	4,00	139,90	559,60
050	Prestação de serviço - RESPIRADOR PORTÁTIL VENT-LOGOS VPL - 4000P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	499,75	999,50
051	Prestação de serviço - Seladora Biomeck 127 v	UNID	2,00	249,75	499,50
052	Prestação de serviço - Seladora Cristófoli 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50
053	Prestação de serviço - SELADORA SALAMAX PLUS TENSÃO 127 V	UNID	1,00	249,50	249,50
054	Prestação de serviço - Seladora Selamaxx 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50
055	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho de Mesa lâmpada 110 v	UNID	2,00	399,75	799,50
056	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho Pedestal com lâmpada 110 v	UNID	1,00	399,50	399,50
057	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Haibreath HG01	UNID	1,00	399,50	399,50
058	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Microlife	UNID	3,00	299,80	689,40

Valor Total: 36.821,40
Data da Assinatura: 27/07/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E2CEB726

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 081/2022
Processo n° 097/2022
Modalidade de Dispensa n° 065/2022

Contratante: Município de VOLTA GRANDE
Contratada: MINAS MED HOSPITALAR LTDA
LOGRADOURO: Rua Mário Nogueira, nº 260 – Bairro Industrial
JUIZ DE FORA-MG – CEP.: 36.081-550
CNPJ: 44.875.316/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Técnico Especializado de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, Odontológicos, Imunização, Fisioterapia e laboratoriais.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Medicate MD400 127 v	UNID	1,00	599,50	599,50
002	Prestação de serviço - Aparelho de Nebulização Nebular 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
003	Prestação de serviço - APARELHO DE PA PREMIUM	UNID	5,00	139,90	699,50
004	Prestação de serviço - Aparelho de profilaxia com jato de bicarbornato e ultrassom Bioscafer	UNID	3,00	229,80	689,40
005	Prestação de serviço - Aparelhos de Pressão Adulto	UNID	7,00	99,90	699,30
006	Prestação de serviço - Aparelhos de Ultrassom Terapêutico 1 e 3 Mhz 110 v Ibramed	UNID	2,00	299,75	599,50
007	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Carci	UNID	1,00	599,50	599,50
008	Prestação de serviço - Aparelho TENS/FENS 4 canais 110 v Ibramed	UNID	1,00	599,50	599,50
009	Prestação de serviço - ASPIRADOR PORTÁTIL INSDUSTRIA DE APARELHOS MÉDICO LTDA. TENSÃO 127 V	UNID	1,00	599,50	599,50
010	Prestação de serviço - Autoclave Stermax Extra 21 litros 127 v	UNID	3,00	229,80	689,40
011	Prestação de serviço - AUTOCLAVE STERMAX N° DE SÉRIE 85883 E 85898 – 21 L TENSÃO 127 V, POTÊNCIA 11000W	UNID	2,00	309,75	619,50
012	Prestação de serviço - Balança Adulto Brião	UNID	1,00	599,50	599,50
013	Prestação de serviço - Balança Adulto Mecânica	UNID	2,00	309,75	619,50
014	Prestação de serviço - Balança Infantil Balmak	UNID	2,00	309,75	619,50
015	Prestação de serviço - Balança Infantil Welmy	UNID	1,00	599,50	599,50
016	Prestação de serviço - BOMBA DE INFUSÃO FLEX PUMP BSV-700 BIOSENSOR, TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
017	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 cristófoli	UNID	2,00	309,75	619,50
018	Prestação de serviço - Bomba vácuo supergap 1 Super 50	UNID	1,00	599,50	599,50
019	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dabi Atlante	UNID	1,00	949,75	949,75
020	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor Dentemed	UNID	2,00	949,75	1.899,50
021	Prestação de serviço - Cadeira odontológica com unidade de água, refletor, equipo cart 3 pontas Saeou	UNID	1,00	949,75	949,75
022	Prestação de serviço - Câmara Fria Biotecno Modelo BT 1100340 TOP 340 litros	UNID	1,00	689,50	689,50
023	Prestação de serviço - Câmara Fria Indreel Modelo RVV 11D 120 litros.	UNID	1,00	689,50	689,50
024	Prestação de serviço - Caneta de alta rotação DX	UNID	4,00	139,90	559,60
025	Prestação de serviço - Colorímetro DLA-CL Bel Lab	UNID	1,00	689,50	689,50
026	Prestação de serviço - Compressor Odontológicos Super 50	UNID	4,00	139,90	559,60
027	Prestação de serviço - Contra-ângulo DX	UNID	4,00	139,90	559,60
028	Prestação de serviço - DECTOR FETAL MICROEM MD 1000 PORTÁTIL	UNID	1,00	399,50	399,50
029	Prestação de serviço - DESFIBRILADOR HEARTSINE SAMARITAN PA 350P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	299,75	599,50
030	Prestação de serviço - Destilador Cristófoli Distiller 127 v	UNID	2,00	299,75	599,50
031	Prestação de serviço - Detector Fetal Microem MD 1000 127 v	UNID	1,00	499,50	499,50
032	Prestação de serviço - ELETROCARDIÓGRAFO BIONET, CARDIOCARE,TENSÃO 127 V	UNID	2,00	309,75	619,50
033	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dabi Atlante	UNID	1,00	689,50	689,50
034	Prestação de serviço - Equipo cart 3 pontas Dentemed	UNID	2,00	309,75	619,50
035	Prestação de serviço - Estereomicroscópio (Lupa Entomológica) Cambrige Instruments.	UNID	1,00	599,50	599,50
036	Prestação de serviço - Fotopolimerizador Ultralight III	UNID	4,00	139,90	559,60
037	Prestação de serviço - GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UNID	4,00	139,90	559,60
038	Prestação de serviço - Indicador Biológico Biotest	UNID	3,00	229,80	689,40
039	Prestação de serviço - Kit Bomba à vácuo Deltra Med	UNID	3,00	229,80	689,40
040	Prestação de serviço - Micro motor DX	UNID	4,00	139,90	559,60

041	Prestação de serviço - Microscópio Binocular Bioptika Modelo B20B Led	UNID	1,00	689,50	689,50
042	Prestação de serviço - Mini Otoscópio LED Mikatos	UNID	3,00	229,80	689,40
043	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO ALFAMED VITA 400ª TENSÃO 127 V	UNID	1,00	689,50	689,50
044	Prestação de serviço - MONITOR CARDÍACO PROLIFE C12 TENSÃO 127	UNID	1,00	599,50	599,50
045	Prestação de serviço - Negatoscópio 127 v	UNID	2,00	309,75	619,50
046	Prestação de serviço - Negatoscópio SPR 220 v	UNID	1,00	599,50	599,50
047	Prestação de serviço - Otoscópio TK	UNID	2,00	309,75	619,50
048	Prestação de serviço - OXÍMETRO DE PULSO	UNID	5,00	139,90	699,50
049	Prestação de serviço - Raio-x odontológico Procion	UNID	4,00	139,90	559,60
050	Prestação de serviço - RESPIRADOR PORTÁTIL VENT-LOGOS VPL - 4000P TENSÃO 127 V	UNID	2,00	499,75	999,50
051	Prestação de serviço - Seladora Biomeck 127 v	UNID	2,00	249,75	499,50
052	Prestação de serviço - Seladora Cristófoli 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50
053	Prestação de serviço - SELADORA SALAMAX PLUS TENSÃO 127 V	UNID	1,00	249,50	249,50
054	Prestação de serviço - Seladora Selamaxx 127 v	UNID	1,00	249,50	249,50
055	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho de Mesa lâmpada 110 v	UNID	2,00	399,75	799,50
056	Prestação de serviço - Suporte Infravermelho Pedestal com lâmpada 110 v	UNID	1,00	399,50	399,50
057	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Haibreath HG01	UNID	1,00	399,50	399,50
058	Prestação de serviço - Termômetro Infravermelho Microlife	UNID	3,00	299,80	689,40

Valor: R$ 36.821,40
Vigência: 27/07/2023

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	00.02.55	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 8.972,98
3.3.90.39.00.2.04.03.10.305.0009.2.0041	00.02.55	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 2.447,18
3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	00.02.55	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 39.429,86

Data da Assinatura 27/07/2022

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:03D05183

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

Extrato de Contrato

CONTRATO

Contrato n° 080/2022
Processo n° 0103/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Contratante: Município de Volta Grande
Contratada: SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI
LOGRADOURO: Rua Dr. Mário de Paiva, nº 612-Sobreloja – Vila Nova
POÇOS DE CALDA-MG – CEP.: 37.701-104
CNPJ: 05.010.382/0001-58

Objeto: Aquisição de mobiliário-conjunto para aluno CJA-06 e CJA-04**,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Conjuntos para aluno CJA-06**	CJ	191	700,00	133.700,00
02	**Conjuntos para aluno CJA-04**	CJ	75	680,00	51.000,00
TOTAL GERAL					184.700,00

Valor: R$ 184.700,00
Vigência: 22/12/2022

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.0.05.01.12.361.0010.1.0052	00.01.19	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Data da Assinatura 22/07/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0B74D464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 114/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3039 de 25 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 348.198,11 (trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa e oito reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.12.361.0008.3.040 - AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	CESLLC	171	150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	596	CESBCL	171	98.198,11
449052 - Equipamentos e Material Permanente	597	CESLMP	171	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**348.198,11**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadaçao , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**348.198,11**
TOTAL DE RECURSOS	**348.198,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 26 de julho de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:CD49A760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 084/2022

Tomada de preço n° 007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERV. DE CALÇAMENTO DE RUAS NO BAIRRO VILA FELICIDADE E VILA ISABEL, NA ZONA URBANA DE MARIA DA FÉ, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS, ANEXOS NO EDITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, RESOLUÇÃO Nº 21 DA SEGOV, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA M. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.515.595/0001-10

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Serviços de Construção Civil para pavimentação com bloquetes e meio-fios de concreto nas Ruas do Loteamento Municipal na Vila Felicidade, com área de 2.469,48 m2 x 7 m de largura e Vila Izabel com área de 763,77 m2 e 1.248,00 m2, conforme Contrato e Convênio com recursos oriundos de transferência Especial, Resolução 21 da SEGOV. em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	UN	1,0000	498.823,3700	-	498.823,37

Valor Total Adjudicado R$ 498.823,37

MARIA DA FÉ, 27 de Julho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:AF45E380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO N. 065/2022, P. P. N. 021/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO doproduto das licitantes abaixo relacionadas, relativo à Licitação n.º **0065/22** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **0021/2022**, de **26/07/2022**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - 800G	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 14,07	Vencedor
2 - ACHOCOLATADO PRONTO - 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TREVINHO	R$ 1,64	Vencedor
3 - AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE COM 5KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 18,33	Vencedor
4 - ADOÇANTE - EMBALAGEM C/ 100ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ADOCYL	R$ 6,13	Vencedor
5 - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - PACOTE C/ 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 8,62	Vencedor
6 - AMIDO DE MILHO - CAIXA C/ 500GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 5,45	Vencedor
7 - APRESUNTADO FATIADO - EMBALAGEM C/ 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRIMESA	R$ 19,56	Vencedor
8 - ARROZ TIPO I - EMBALAGEM C/ 2KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	MANGIARE	R$ 10,38	Vencedor
9 - ARROZ TIPO I - EMBALAGEM C/ 5 KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 21,15	Vencedor
10 - AZEITONA VERDE S/ CAROÇO - EMBALAGEM C/ 150 G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	RIVOLI	R$ 4,14	Vencedor
11 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CRYSTAL	R$ 1,50	Vencedor
12 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CRYSTAL	R$ 1,09	Vencedor
13 - ATUM RALADO EM ÓLEO - 170G	*****	*****	*****	Fracassado
14 - BALA DE GOMA - TUBO C/ 32 G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	GOMETS	R$ 26,84	Vencedor
15 - BALA MACIA: SABORES SORTIDOS - PCT COM 200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ERLAN	R$ 6,55	Vencedor
16 - BARRA DE CEREAL (22G): SABORES SORTIDOS	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MONTEVERGINE	R$ 1,64	Vencedor
17 - BATATA PALHA - PACOTE C/ 01KG	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	TOP	R$ 27,23	Vencedor
18 - BISCOITO AMANTEIGADO: PCT 320G - SABOR LEITE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,41	Vencedor
19 - BISCOITO ÁGUA E SAL - CAIXA COM 1,5KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 20,85	Vencedor
20 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - EMB COM 400G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 5,94	Vencedor
21 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - EMB DE 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,06	Vencedor
22 - BISCOITO ÁGUA E SAL - 400GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	NINFA	R$ 4,98	Vencedor
23 - BISCOITO MAISENA - CAIXA COM 1,5KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LUAM	R$ 21,18	Vencedor
24 - BISCOITO MAISENA - EMB. DE 400GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	NINFA	R$ 4,62	Vencedor
25 - BISCOITO DOCE MAISENA - EMB. DE 200GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,09	Vencedor
26 - BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - EMB. DE 140GR	*****	*****	*****	Deserto
27 - MINI BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - PCT DE 150G	*****	*****	*****	Deserto
28 - BISCOITO POLVILHO - EMB. C/ 200GR	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SABOR E TRADICAO	R$ 6,88	Vencedor
29 - BISCOITO DE POLVILHO SEM LEITE - EMB. C/ 300G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SABOR E TRADICAO	R$ 8,33	Vencedor
30 - BISCOITO DOCE DIET ZERO LACTOSE E GLÚTEN/200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	LIANE	R$ 6,33	Vencedor
31 - BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIE - EMB. C/ 33GR	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	JASMINE	R$ 3,33	Vencedor
32 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
33 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO-400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
34 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE-400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 5,36	Vencedor
35 - BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS-PCT C/142G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 2,55	Vencedor
36 - BISCOITO TIPO SALPET - EMBALAGEM C/ 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	AYMORE	R$ 3,41	Vencedor
37 - LANCHE 01	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 7,49	Vencedor
38 - LANCHE 02	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 6,74	Vencedor
39 - KIT LANCHE	*****	*****	*****	Deserto
40 - BISCOITO TIPO WAFER - PACOTE DE 145GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VILMA	R$ 3,01	Vencedor
41 - BOLINHO DE CHOCOLATE - PCT C/40G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BAUDUCO	R$ 1,98	Vencedor
42 - BOLO SABOR LARANJA	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 11,59	Vencedor
43 - BOLO SABOR CHOCOLATE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 11,89	Vencedor
44 - BROINHA DE CANJICA - KG	*****	*****	*****	Deserto
45 - BOMBOM BOLA COM RECHEIO A BASE DE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BONOBON	R$ 42,89	Vencedor
46 - CAIXA DE BIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BIS	R$ 5,72	Vencedor
47 - CANELA: POTE COM 30G	*****	*****	*****	Fracassado
48 - CANJIQUINHA AMARELA - PACOTE C/ 500GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 3,06	Vencedor
49 - CANJICA: PACOTE COM 500GR	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PACHA	R$ 4,94	Vencedor
50 - CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:	AUTO SERVIÇOS SANTO AGOSTINHO LTDA	MARCA PROPRIA	R$ 255,60	Vencedor
51 - CHOCOLATE TIPO WAFER: CAIXA DE 126G C/ 20 UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BIS	R$ 3,19	Vencedor
52 - CHOCOLATE TIPO BOLINHAS DE FUTEBOL	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BOLIBOL	R$ 17,39	Vencedor
53 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
54 - CHOCOLATE TIPO GUARDA CHUVAS - EMB. C/ 50 UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	KI KAKAU	R$ 21,09	Vencedor
55 - CHOCOLATE TIPO GRANULADO - EMBALAGEM C/100G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DORI	R$ 6,67	Vencedor
56 - COCO RALADO: EMBALAGEM COM 100G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 4,48	Vencedor
57 - CREME DE AVELÃ: CHOCOLATE DE 15G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	NUCITA	R$ 30,96	Vencedor
58 - CREME DE LEITE: EMBALAGEM COM 200G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ITALAC	R$ 3,86	Vencedor
59 - ERVILHA: EMBALAGEM COM 200 GR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MINAS	R$ 3,08	Vencedor
60 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: LATA COM 340G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BONARE	R$ 4,92	Vencedor
61 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: LATA COM 860G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	COLONIAL	R$ 11,64	Vencedor
62 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	JOPLAM	R$ 6,09	Vencedor
63 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	PAPO 10	R$ 3,97	Vencedor
64 - FARINHA DE MILHO TORRADA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	XODOMILHO	R$ 8,15	Vencedor
65 - FARINHA DE ROSCA: EMBALAGEM COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 5,32	Vencedor
66 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: PACOTE COM 01KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	GLOBO	R$ 5,54	Vencedor

67 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: POTE COM 100G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TRISANT	R$ 3,30	Vencedor
68 - FEIJÃO CARIOQUINHA: EMBALAGEM COM 1 KG	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 8,48	Vencedor
69 - FEIJÃO PRETO: EMBALAGEM COM 1 KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	GOLDEM	R$ 8,87	Vencedor
70 - FUBÁ DE MOINHO D'ÁGUA: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	XODO	R$ 4,46	Vencedor
71 - GELATINA EM PÓ TRADICIONAL: CAIXA COM 35G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	APTI	R$ 1,69	Vencedor
72 - GELATINA EM PÓ DIET: CAIXA COM 35G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DR OETKER	R$ 3,54	Vencedor
73 - LEITE CONDENSADO: CAIXA COM 395G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CAMPOS JORDAO	R$ 6,24	Vencedor
74 - LEITE EM PÓ: PACOTE COM 400G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRIL	R$ 19,00	Vencedor
75 - LEITE INTEGRAL: EMBALAGEM DE 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ITALAC	R$ 7,80	Vencedor
76 - LEITE DE SOJA: EMBALAGEM DE 1L	*****	*****	*****	Fracassado
77 - IOGURTE: EMBALAGEM TIPO BISNAGUINHA DE 120G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRUTIBOM	R$ 1,27	Vencedor
78 - IOGURTE DE COCO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 5,54	Vencedor
79 - IOGURTE DE MORANGO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 5,54	Vencedor
80 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	ITAMBE	R$ 6,13	Vencedor
81 - MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ROBERTA	R$ 5,47	Vencedor
82 - MACARRÃO PARAFUSO: PACOTE COM 500G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ROBERTA	R$ 4,28	Vencedor
83 - MACARRÃO CORTADO: PACOTE COM 500G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DON SAPORE	R$ 4,68	Vencedor
84 - MAIONESE: POTE DE 250G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SUAVIT	R$ 4,99	Vencedor
85 - MARGARINA VEGETAL COM SAL: POTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLAYBON	R$ 7,75	Vencedor
86 - MANTEIGA: POTE COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PORTO ALEGRE	R$ 19,95	Vencedor
87 - MILHO DE PIPOCA TIPO 01: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANCHIETA	R$ 4,35	Vencedor
88 - MILHO VERDE: LATA C/ 200G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BONARE	R$ 3,29	Vencedor
89 - MISTURA PARA BOLO SABORES FESTA: EMB. C/ 400G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APTI	R$ 4,67	Vencedor
90 - MORTADELA FATIADA: EMBALAGEM COM 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 24,69	Vencedor
91 - ÓLEO DE SOJA: EMBALAGEM COM 900ML	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 11,04	Vencedor
92 - OVOS: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,49	Vencedor
93 - PAÇOQUINHA ROLHA: EMBALAGEM COM 56 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PAOQUITA	R$ 26,44	Vencedor
94 - PACOTE CHUP DE DOCE DE LEITE: SACHÊ DE 30G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	OLIVEIRA	R$ 32,23	Vencedor
95 - MINI-PIZZA	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 5,26	Vencedor
96 - PÃO DE FORMA INTEGRAL: EMBALAGEM COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
97 - PÃO DE FORMA TRADICIONAL: EMBALAGEM COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	VISCONTI	R$ 6,99	Vencedor
98 - PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E LACTOSE: 400G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	WICKBOLD	R$ 14,96	Vencedor
99 - PÃO DE HAMBÚRGUER: PACOTE COM 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	KIM	R$ 8,13	Vencedor
100 - PÃO FRANCÊS 50G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 14,29	Vencedor
101 - PÃO FRANCÊS 30G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 14,89	Vencedor
102 - PÃO DE BATATA 50G - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 17,89	Vencedor
103 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 30G FRESCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 18,59	Vencedor
104 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50G FRESCO: PCT 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,94	Vencedor
105 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50G: EMB C/ 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 8,89	Vencedor
106 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO: PACOTE COM 400G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	MARCA PROPRIA	R$ 9,34	Vencedor
107 - PÃO DE QUEIJO ASSADO: PACOTES C/ 1KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PAO DE QUEIJO ASSADO	R$ 27,34	Vencedor
108 - PIPOCA DOCE: TAMANHO MÉDIO	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	EMILIA	R$ 39,24	Vencedor
109 - PIRULITO SORTIDO: PACOTE COM 50 UNIDADES	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	BLONG	R$ 8,49	Vencedor
110 - PÓ DE CAFÉ: PACOTE C/ 500G	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R$ 16,22	Vencedor
111 - PÓ PARA REFRESCO: SABORES VARIADOS, FAZ 2L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	SANTA AMALIA	R$ 3,19	Vencedor
112 - POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100G: PCT C/ 20UN	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	FRUIT OLLIE	R$ 46,60	Vencedor
113 - POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DIOKA	R$ 9,59	Vencedor
114 - POLVILHO DOCE - PACOTE DE 1 KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	DIOKA	R$ 9,30	Vencedor
115 - PRESUNTO FATIADO: EMBALAGEM COM 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
116 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: CAIXA COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
117 - QUEIJO MINAS: KG	*****	*****	*****	Fracassado
118 - QUEIJO MUÇARELA: EMBALAGEM COM 1KG	*****	*****	*****	Fracassado
119 - REFRIGERANTE TIPO SPRITE SABOR LIMÃO: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SPRITE	R$ 7,09	Vencedor
120 - REFRIGERANTE SABOR DE COLA ZERO AÇÚCAR: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	COCA COLA	R$ 9,60	Vencedor
121 - REFRIGERANTE SABOR DE GUARANÁ DIET: 1,5L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ANTARTICA	R$ 7,89	Vencedor
122 - REFRIGERANTE TIPO COLA: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	COCA COLA	R$ 7,49	Vencedor
123 - REFRIGERANTE SABOR DE GUARANÁ: 2L	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	KUAT	R$ 13,28	Vencedor
124 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: COPO COM 420G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	PORTO ALEGRE	R$ 15,69	Vencedor
125 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: EMB. COM 250G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	VIGOR	R$ 8,29	Vencedor
126 - REQUEIJÃO ZERO LACTOSE: EMB. COM 220G	*****	*****	*****	Fracassado
127 - SARDINHA EM LATA: LATA COM 250G	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	COQUEIRO	R$ 10,48	Vencedor
128 - SALGADINHO CHIPS PACOTE MÉDIO	*****	*****	*****	Fracassado
129 - SAL REFINADO IODADO: PACOTE COM 1KG	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	LEVE	R$ 1,69	Vencedor
130 - SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES, FAZ 2 LITROS	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	VILMA	R$ 2,09	Vencedor
131 - SUCO DE GOIABA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
132 - SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
133 - SUCO DE UVA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
134 - SUCO DE MANGA, PRONTO PARA BEBER: 200ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 2,94	Vencedor
135 - SUCO NÉCTAR DE GOIABA, PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
136 - SUCO NÉCTAR DE MANGA, PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
137 - SUCO NÉCTAR DE PÊSSEGO PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,69	Vencedor
138 - SUCO NÉCTAR DE UVA PRONTO PARA BEBER - 1L	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	NUTRI NECTAR	R$ 6,88	Vencedor
139 - TEMPERO ALHO E SAL: PACOTE COM 500G	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SANTA AMALIA	R$ 5,93	Vencedor
140 - TRIGO PARA QUIBE: PACOTE COM 500G	*****	*****	*****	Fracassado
141 - VINAGRE DE VINHO BRANCO: EMBALAGEM COM 750ML	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	TOSCANO	R$ 5,19	Vencedor
142 - UVA PASSA: EMBALAGEM DE 1 KG	*****	*****	*****	Fracassado
143 - BACON - KG	*****	*****	*****	Fracassado
144 - BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO: UNIDADE	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	PIF PAF	R$ 1,55	Vencedor
145 - CARNE BOVINA PATINHO BIFE: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 33,94	Vencedor
146 - CARNE SUÍNA (PERNIL), PRÓPRIA PARA BIFES - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 20,89	Vencedor
147 - CARNE ACÉM BOVINO MOÍDO: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 28,34	Vencedor
148 - CARNE ACÉM BOVINO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 29,94	Vencedor
149 - CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 38,39	Vencedor
150 - CARNE BOVINO (FÍGADO) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 17,87	Vencedor
151 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COM CARNE SUÍNA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	SAUDALI	R$ 22,94	Vencedor
152 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO (EM CUBOS) - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 29,09	Vencedor
153 - LINGUIÇA DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 20,19	Vencedor
154 - FRANGO INTEIRO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 12,20	Vencedor
155 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CAPACOL	R$ 12,94	Vencedor

156 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AURORA	R$ 23,30	Vencedor
157 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AVE NOVA	R$ 17,02	Vencedor
158 - PEITO DE FRANGO DESFIADO - PACOTE DE 500G	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CAPACOL	R$ 15,64	Vencedor
159 - LINGUIÇA GOMO TIPO TOSCANO C/ CARNE SUÍNA: KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	SAUDALI	R$ 19,99	Vencedor
160 - PERNIL TRASEIRO DE PORCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	TERRA ALIMENTOS	R$ 20,34	Vencedor
161 - TOUCINHO DE BARRIGA COM CARNE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 20,89	Vencedor
162 - TOUCINHO DE BARRIGA BRANCO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	DCA	R$ 21,30	Vencedor
163 - SALSICHA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	AVIVAR	R$ 13,03	Vencedor
164 - ABACATE - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	SELECTA	R$ 9,00	Vencedor
165 - ABOBRINHA ITALIANA - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CATALAO	R$ 4,55	Vencedor
166 - ALFACE LISA - UNIDADE	*****	*****	*****	Fracassado
167 - ABACAXI PÉROLA - UNIDADE	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,54	Vencedor
168 - ALHO DESCASCADO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 24,89	Vencedor
169 - BANANA PRATA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 6,19	Vencedor
170 - BATATA BAROA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 14,79	Vencedor
171 - BATATA INGLESA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,69	Vencedor
172 - BETERRABA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,69	Vencedor
173 - BRÓCOLIS - KG	*****	*****	*****	Fracassado
174 - CEBOLA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,49	Vencedor
175 - CEBOLINHA - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
176 - CENOURA VERMELHA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 8,19	Vencedor
177 - CHUCHU - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
178 - COUVE - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
179 - COUVE FLOR - UNIDADE	*****	*****	*****	Fracassado
180 - ERVILHA - KG	*****	*****	*****	Fracassado
181 - INHAME JAPONÊS - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,09	Vencedor
182 - GOIABA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 10,34	Vencedor
183 - LARANJA PERA ESPECIAL - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,14	Vencedor
184 - LIMÃO TAITI - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,49	Vencedor
185 - MAÇÃ NACIONAL - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,97	Vencedor
186 - MAMÃO HAWAI - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 9,76	Vencedor
187 - MELANCIA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
188 - MANGA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 8,24	Vencedor
189 - MARACUJÁ - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 12,94	Vencedor
190 - MANDIOCA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,89	Vencedor
191 - MEXERICA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 4,99	Vencedor
192 - MORANGA - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 5,49	Vencedor
193 - PIMENTÃO VERDE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 9,20	Vencedor
194 - PÊSSEGO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 11,89	Vencedor
195 - QUIABO - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 13,59	Vencedor
196 - SALSINHA - MOLHO	*****	*****	*****	Fracassado
197 - REPOLHO - KG	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CATALAO	R$ 4,55	Vencedor
198 - TOMATE - KG	THIAGO AUGUSTO MOURA CARDOSO LOBO 10658008609	CEASA	R$ 7,19	Vencedor
199 - VAGEM FRESCA - KG	*****	*****	*****	Fracassado

Prados, 27 de julho de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:20C28192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-036/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA GAB-036/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA REALIZAR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino de Taiobeiras, **JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Arts. 81. XIV e 118, II da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 (Lei da Contabilidade) e a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO as Leis 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e a Lei 8.429/92 (Improbidade Administrativa);
CONSIDERANDO que é mister da administração municipal a aplicação do princípio constitucional da eficiência à vista de otimizar os processos de trabalho e obter melhores resultados e, com segurança jurídica;
CONSIDERANDO ser necessário a adoção de medidas para racionalizar, cada vez melhor, os gastos públicos, inclusive, por imposição da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), sendo, por isso obrigação da administração e dos gestores acautelar-se em face dos imperativos da Lei 10.028/00 (Código Penal) e da Lei 8.429/92 (improbidade administrativa) que tratam das infrações aos dispositivos da LRF:

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para realizar a liquidação da despesa pública orçamentária municipal empenhada, em suas respectivas unidades, os seguintes agentes públicos municipais:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	AGENTE PÚBLICO	CARGO	MAT.
Gabinete do prefeito – GGAB	Jamylle de Oliveira e Lucas	Chefe de Gabinete	10093

	Syomara Oliveira Santos	Secretária Executiva do Prefeito	10068
Procuradoria Geral do Município – PROJUR	Luciene Nascimento Rodrigues Belém	Advogado I	09021
	Adilande Dias Gomes Santana	Advogado I	09506
Núcleo de Controle Interno – NCI	Marta Raquel Alves	Assistente Jurídico	05307
Assessoria de Comunicação – ASCOM	Cleonésio Moura Ramos	Assessor Administrativo VI	010152
	Ello Romanin	Assessor Administrativo V	010595
Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI	Octávio de Chermont Rayol Santos	Técnico em Informática	06094
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	Cláudio Moreira Santos	Técnico Agrícola	04150
Secretaria Municipal Orçamento, Finanças e Transparência - SEMOF	Adeídes Martins de Oliveira	Assessor Administrativo II	10640
	Emília Úbia de Souza Sarmento	Tesoureiro	01124
	Valdir Jorge Costa	Assessor Administrativo VII	05586
	Reuthman Ferraz Moreira	Gerente de Divisão	02276
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH	Elke Rodrigues Volponi	Assistente Administrativo III	000039
	Carlos Henrique Brant Magela	Diretor Geral de Suprimentos e Contratos	10159
Secretaria Municipal de Receitas e Cadastros – SEREC	Rafael Vinícius de Oliveira Mendes	Fiscal de Tributos	09996
	Everton Alves dos Santos	Agente Fazendário	10835
Secretaria Municipal de Saúde – SESA	Edmar Rocha Almeida	Coord. Atenção Primária	5108
	Flávia Nayara Leles Araújo	Odontólogo	3945
	Michelle Soares Marques	Enfermeiro	5210
	Andréia Cássia Alves Ferreira	Enfermeiro	4194
	Wara Brumana Cardoso Costa	Gerente de Divisão	10319
	Vanderlan de Bessa Rodrigues	Assessor Administrativo VI	5712
	Priscila Freitas Xavier	Assessor Administrativo III	10558
	Juber Pernes Dias	Bioquímico	09867
	Wartnne Dias Miranda Lacerda	Gerente de Divisão	10012
	Alberto Mendes Martins Hainne	Fisioterapeuta	05142
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	Anália Josiele Silva Barros	Nutricionista	10453
	Paulo Vitor Marques Mendes Correa	Assessor Administrativo. VII	010297
	Alvani Neres de Souza Oliveira	Gerente de Divisão	005049
	Elmávio Silveira	Assessor Administrativo VI	05104
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SEAMA	Nathália de Souza Miranda Cardoso;	Assessor Administrativo I	10339
	Cloves Ribeiro Neto.	Assessor Administrativo IV	10190
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO -SEDET	Ana Carla Moreira e Rodrigues	Assistente Administrativo III	010524
	Jessica de Souza Santos	Assistente Administrativo II	010582
Secretária Municipal Obras e Serviços Urbanos - SOSU	Rosa Mendes Santos	Servente de Pedreiro	05095
	Ricardo Alves Pereira	Supervisor de Obras II	05056
	Cynthia Andrade Gomes	Engenheiro Civil	009924
	Geraldo Sarmento de Sena Junior	Assessor Administrativo VII	010274
	Paulo Vitor Marques Mendes Correa	Assessor Administrativo VII	010297
Secretaria Municipal Viação e Transportes – SEVIT	Cristiano Soares Mendes	Assessor Administrativo III	10337
	Nilmar Soares Rocha	Assessor Administrativo II	10556
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS	Rosânea Clésia dos Santos	Assessor Administrativo V	10085
	Kátia Naiara Freitas	Assessor de Suporte Geral II	10088
Secretaria Municipal de Cultura- SECUL	Cleomacia Pereira Brito	Gerente de Divisão	000867
	Marinalva Rosa de Souza	Agente Cultura	005153
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJU	Isabel Cristina Oliveira Silva	Assistente Administrativo	1035
	Waleska Evelyn Barbosa Lopes	Assessor Administrativo II	010474

Parágrafo Único. Ficam designados como liquidantes gerais, os seguintes agentes públicos:

LIQUIDANTES GERAIS	**CARGO**
Carlos Henrique Brant Magela	Diretor Geral de Suprimentos e Contratos
Núbia Ferreira Marques e Brito	Assessor Administrativo VI
Lorena Alves e Oliveira	Gerente de Divisão
Cristiano Soares Mendes	Assessor Administrativo III
Lázaro Alves Souza	Assistente Administrativo I

Art. 2º. A liquidação tem como objetivos apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
Parágrafo Único. A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base:
I. O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II. A nota de empenho; e
III. Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º. A liquidação consistirá no seguinte e representará atribuição dos liquidantes designados nesta portaria:
I. Atestar a origem (se vem do fornecedor autorizado) e o objeto (material recebido e/ou serviço prestado) do que se deve pagar;
II. Atestar a importância exata a pagar (correspondente, exatamente, ao valor autorizado na AF);
III. Atestar a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação (o fornecedor contratado e autorizado na AF).
Art. 4º. Todo bem adquirido enquadrado como bens permanentes será entregue no Setor de Patrimônio e os bens de consumo no Setor de Almoxarifado.
Parágrafo Único. Os bens permanentes passíveis de registro e controle patrimonial somente poderão ser retirados do Almoxarifado após o StPAT proceder ao cadastramento do bem no sistema informatizado e afixação da etiqueta de numeração.

Art. 5º. O SetCOM estabelecerá estreita cooperação com o Almoxarifado e a Farmácia Municipal monitorando a entrega do material.

Art. 6º. Em razão do elevado grau de especificidade as unidades demandantes farão o recebimento dos serviços contratados, e no caso de obras, expedindo o laudo/nota de medição, dando liquidação na Nota de Empenho.

Art. 7º. Ficam os Secretários, Gerentes e/ou Coordenadores das unidades administrativas constantes no Art. 1º, responsáveis por informar, imediatamente, ao Gabinete do Prefeito, em caso de alteração de lotação ou desligamento de servidor designado por esta Portaria, indicando sua substituição para expedição de nova designação.

Art. 8º. Ficam revogadas as Portarias GAB-224/17, de 29/12/19, GAB-226/17, de 29/12/19, GAB-074/18, de 02/08/18, GAB-005/19, de 02/01/19, GAB-044/19, de 09/04/2019, GAB-051/20, de 16/07/20, GAB-007/21, de 07/01/2021, GAB-0023, de 07/03/22. e GAB-028/2022, de 15/06/22

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:29E92F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

(Art. 25, 26 e 27 do Decreto 2.081, de 19/07/17)

O Município de Taiobeiras, por intermédio do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 2.081, de 19 de junho e 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO,** que tenha por objeto a execução do **PROJETO ESPORTE E CIDADANIA** que visa **amparar crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, através da prática de esportes**.

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Taiobeiras, por intermédio do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei 13.019, de 31/07/2014, pelo Decreto nº 2.081, de 19/06/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
O **TERMO DE COLABORAÇÃO** terá por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para a execução do **PROJETO ESPORTE E CIDADANIA que visa amparar crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, através da prática de esportes.**

Objetivos específicos da parceria:
2.2.1 Intenção de fortalecer os vínculos familiares e sociais através do esporte, nas diversas modalidades esportivas para adolescentes em situação de vulnerabilidade ao uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas.
2.2.2 Levar os jovens a compreenderem que através das atividades esportivas eles podem assumir objetivos comuns, onde há sentimentos a identidade coletiva, onde poderão tomar inciativas, em que as consequências dos fracassos eventuais serão traumatizantes, pois percebendo as dificuldades dos companheiros, aprenderão a relativizar as suas próprias debilidades e, assim, dissolver eventuais sentimentos de inferioridade.

JUSTIFICATIVA
O presente projeto tem objetivo amenizar o risco social eminente, ensinar, aprender e alcançar possibilidades através da prática esportiva, com a intenção de combater os riscos de forma preventiva, utilizando o esporte como instrumento de reforço na internalização de limite, fator carente hoje nos jovens. Preenchimento adequado do espaço disponibilizado à criminalidade e as drogas, proporcionando também o apoio familiar necessário.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei 13.019, de 31/07/14, cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área de Esporte e Cidadania.
Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Não é permitida a atuação em rede.
OU
É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei 13.019, de 31/07/14 e art. 46 do Decreto Municipal nº 2.081, de 19/06/17, devendo a rede ser composta por:
uma "OSC Celebrante" da parceria com a Administração Municipal (aquela que assinar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não de execução do objeto; e
uma ou mais "OSC's executantes e não celebrantes" da parceria com a Administração Municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.
A atuação em rede será formalizada entre a OSC celebrante e cada uma das OSCs executantes e não celebrantes mediante assinatura de termos de atuação em rede, que especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela OSC executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela OSC celebrante.
A OSC celebrante deverá comunicar à Administração Municipal a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do termo de atuação em rede.

REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil.
possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.** Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciárias, tributárias, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei 13.019/14 e art. 38 do Decreto Municipal nº 2.081/17.
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
apresentar cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço do correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **ANEXO III – DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.
comprovar que funciona no endereço declarado pela Organização da Sociedade Civil, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;
Ficará impedida de celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** a OSC que:
não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha, em quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, exceto em relação às Organização da Sociedade Civil que, por sua natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/14, ou com sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/14;
tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº **GAB-022/2022, de 31 de maio de 2022.**
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organização da Sociedade Civil concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DA FASE DE SELEÇÃO
A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/07/2022
2	Envio das propostas pelas OSC's	28/07/2022 a 27/08/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	29/08/2022 a 05/09/2022
4	Divulgação do resultado preliminar	09/09/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	20/09/2022

TABELA 1 – Etapas da seleção de propostas

A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSCs mais bem classificadas, nos termos do art. 28 da Lei 13.019/14;

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado em página do sítio oficial do Município de Taiobeiras, no endereço eletrônico para Chamamento Público https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, contada a data de publicação do edital.

Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação, deverão ser apresentadas em arquivos distintos, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 88/2022**.

O arquivo nº 01 deverá conter:

ARQUIVO Nº 01 – PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

Comprovação de no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Atestado que comprove experiência previa na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

Plano de Trabalho.

O arquivo nº 02 deverá conter:

ARQUIVO Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL

Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;

Ata de posse do mandato da diretoria;

Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos**;

Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**;

Declaração do representante, **Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil**;

Declaração de Contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme **Anexo IV – Declaração de Contrapartida**.

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do **Anexo VII – Plano de Trabalho**, e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigente ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

A Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.

No caso da atuação em rede, OSC "celebrante" deverá comprovar também o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei 13.019/2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por mais **15 (quinze)** dias.

As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das netas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou objeto proposto	Grau de plena descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (1,0) O valor global proposto é igual ou até 10%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5) O valor global proposto é superior ao valor de referência.	1,0
(E) Capacidade técnica co-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividade ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional	2,0
Pontuação Máxima Global		**10,0**

TABELA 2 – Avaliação e Pontuação (Julgamento)

A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(ES), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

Serão eliminadas aquelas propostas:

cuja pontuação total for inferior a 6.0 (seis) pontos;

que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

que estejam em desacordo com o edital; ou

com valor incompatível com o objeto da parceria.

As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a Organização da Sociedade Civil com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial na internet https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).

Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) duas corridos, contados da publicação da decisão, encaminhados de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** pelo link https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 88/2022** para a Comissão de Seleção.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos. O participante que desejar obter essas cópias deverá realizar o pedido por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, que deverá fazer constar tal pedido nos autos do processo.

Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.

A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou Organização da Sociedade Civil responsável pela condução do processo de seleção.

O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sitio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única Organização da Sociedade Civil com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no Plano de Trabalho, se necessário.
2	Conferência da documentação apresentada
3	Parecer do órgão técnico e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO.**
4	Publicação do extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município.

Etapa: Ajustes no plano de trabalho

Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

Etapa: Conferência da documentação apresentada no ARQUIVO Nº 2

Após a fase de classificação, e iniciando pelo primeiro classificado, a Comissão de Seleção acessará o ARQUIVO Nº 02 para que seja feita a análise dos documentos comprobatórios para a celebração da parceria.

Caso o primeiro colocado não tenha apresentado toda a documentação necessária para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** deverá ser chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente.

Etapa: Parecer de órgão técnico e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO.**

A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, análise da documentação, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

Em atendimento ao que dispõe o Art. 31, §2º do Decreto 2.081/17 fica estabelecido prazo preclusivo para assinatura da parceria pela Organizações da Sociedade Civil selecionada de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado do chamamento público.

Etapa: Publicação do extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO,** nos veículos oficiais de comunicação do Município. O **TERMO DE COLABORAÇÃO,** somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação prevista no orçamento vigente: **02016114.0824302282.059 33504300000- 100 0000285**

Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Administração Municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

O valor total de recursos disponibilizados será de **R$ 112.146,00 (cento e doze mil cento e quarenta e seis reais)** no exercício de 2022-2023. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcelas será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

O valor de referência para a realização do objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** é de **R$ 112.146,00 (cento e doze mil cento e quarenta e seis reais)**, conforme disposto no **Anexo V – Referencias para Colaboração**. O exato valor a ser repassado será definido no **TERMO DE COLABORAÇÃO,** observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei 13.019/14.

Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei 13.019/14. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação do seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei 13.019/14):

remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, renúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019/14.

O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não tem direito subjetivo ao repasse financeiro.

CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para o envio das propostas, de forma eletrônica, através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 88/2022**. A

resposta às impugnações caberá ao Prefeito Municipal e serão publicadas no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ (Chamamento Público).
Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica através do **"Envio de Arquivos"** no endereço eletrônico https://www.taiobeiras.mg.gov.br/portal/editais/ - **Nº Processo: 88/2022**. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção e respondidos através do mesmo endereço eletrônico que enviou a dúvida.
As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
A Administração Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei 13.019/14.
A administração pública não cobrará das Organizações da Sociedade Civil concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.
Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
Anexo IV – Declaração de Contrapartida (quando couber);
Anexo V – Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI – Minuta do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

Taiobeiras, 27 de julho de 2022.

JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Interino do Município de Taiobeiras

Anexo I - Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(Item 4.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro que a **[NOME DA ENTIDADE]**, OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo II – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
(Art. 38, VI do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.5 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei nº 13.019/14, c/c art. 38, inciso VI do Decreto Municipal nº 2.081/2017, que a **[NOME DA ENTIDADE]** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo III – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(Art. 38, IV e Anexo XIV do Decreto 2.081/17 c/c item 5.1.9 do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]**
Não possui no quadro de dirigentes:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou
cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão oi entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome	**Cargo**	**RG**	**CPF**	**Endereço**

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo IV – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
(Art. 27, § 3º, IV do Decreto 2.081/17 c/c item 10.2 do Edital de Chamamento Público)

Declaro, em conformidade com o Edital nº **[INFORMAR O Nº/ANO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]**, que a **[NOME DA OSC]** dispõe de contrapartida, na forma de [bens e serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de **R$ [INFORMAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA] [POR EXTENSO],** conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo V – Edital de Chamamento Público

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(Art. 38, VII do Decreto 2.081/17 c/c itens 5.2 e 7.4.3, h, do Edital de Chamamento Público)

Declaro para os devidos fins, que a **[NOME DA OSC]** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada Organização da Sociedade Civil:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o **TERMO DE [INFORMAR SE TERMO DE COLABORAÇÃO, DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO]**, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral, por afinidade, até segundo grau.
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/14;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera governamental da administração pública sancionadora e, por fim,

declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Taiobeiras, **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA].**

_____
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
[Cargo do Representante Legal da OSC]

Anexo VI – Edital de Chamamento Público

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº [Nº/AAAA]

O **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145, centro, por intermédio do Departamento Municipal de **[NOME DO DEPARTAMENTO]**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **[NOME DO PREFEITO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO PREFEITO]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO PREFEITO],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO PREFEITO – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP,CIDADE e UF)**, e a **[NOME DA OSC]**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na **[ENDEREÇO COMPLETO DA OSC – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO e UF]**, inscrita na Receita Federal sob nº de CNPJ **[CNPJ DA OSC]**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **[NOME DO(A) PRESIDENTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL],** portador(a) do RG nº **[INFORMAR O Nº DO RG DO(A) PRESIDENTE]** e CPF nº **[INFORMAR O Nº DO CPF DO(A) PRESIDENTE],** residente e domiciliado(a) nesta cidade na **[ENDEREÇO COMPLETO DO(A) PRESIDENTE – LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE e UF)**, doravante denominada simplesmente Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a execução do **[DESCREVER O OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO]**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio de Gestor da Parceria nomeado, bem como da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de moro a evitar sua descontinuidade;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria;
Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 04 (quatro) anos, contados da apreciação da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Divulgar em seu sitio na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua rede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes no Plano de Trabalho;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:
O MUNICÍPIO repassará a título de **[INFORMAR SE SUBVENÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO]**, no presente exercício, até o valor total de **R$ [INFORMAR O VALOR TOTAL DO REPASSE] [POR EXTENSO]**, em parcelas mensais e consecutivas a serem depositadas na Agência Bancária **[INFORMAR A AGÊNCIA DA CONTA BANCÁRIA QUE A OSC UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES],** Conta nº **[INFORMAR O Nº DA CONTA BANCÁRIA QUE A OSC UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES]**, do Banco **[INFORMAR O NOME DO BANCO ONDE A OSC TEM A CONTA CORRENTE QUE SERÁ UTILIZARÁ PARA RECEBER OS REPASSES]**, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS						
CONCEDENTE	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:

Total do repasse do Financeiro:			
Concedente	**Proponente**	**Partícipes**	**Outros**

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada pela Organização da Sociedade Civil, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
Quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o impedimento da Organização da Sociedade Civil com relação a outras cláusulas básicas;
Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar as medidas saneadores apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para o cumprimento deste Termo de Colaboração por parte do MUNICÍPIO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **[INFORMAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA]**
Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICÍPIO autorizará que a Organização da Sociedade Civil reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA:
Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor **[NOME DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, matrícula **[INFORMARO O Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA GESTOR DA PARCERIA]**, **[NACIONALIDADE DO SERVIDOR]**, **[ESTADO CIVIL DO SERVIDOR]**, Portador do RG nº **[RG DO SERVIDOR]** e do CPF nº **[CPF DO SERVIDOR]**, residente e domiciliado na **[ENDEREÇO COMPLETO DO SERVIDOR – LOGRADOURO, Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE E UF]**, devidamente nomeado pela Portaria GAB nº **[Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA GESTOR DA PARCERIA]**, com as seguintes obrigações:
acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 53, do Decreto Municipal nº 2.081, de 19/06/17;
disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:
O Monitoramento e Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº **[INFORMAR O Nº E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA]**, a qual se incumbirá dos procedimentos de acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
Emitir parecer técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste Termo de Colaboração, o qual, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
Os valores pagos a titilo de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTRAPARTIDA:
A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a Organização da Sociedade Civil, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.
OU
Será exigida contrapartida, na forma de bens ou serviços economicamente mensuráveis, no percentual de **[INFORMAR O PERCENTUAL SOBRE O VALOR GLOBAL DA PARCERIA EXIGIDA COMO CONTRAPARTIDA DA OSC]** % sobre o valor global da parceria, não sendo exigido o depósito do valor correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES:

A organização da sociedade civil deverá executar o objeto constante no plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Colaboração com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica;
Modificar o objeto, exceto em caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associação de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, exceto quando previstas no plano de trabalho e devidamente autorizadas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:
Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da Organização da Sociedade Civil, em instituição financeira oficial indicada pelo Município, podendo, enquanto não empregados na sua finalidade, ser aplicados em caderneta de poupança, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública.
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Estando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, em função das peculiaridades do objeto da parceria, da região onde se desenvolveu a atividade e dos serviços a serem prestados, admitir-se-á a realização de pagamento em espécie, observados todos os critérios e comprovações possíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A Organização da Sociedade Civil prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas:
A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente nas seguintes datas especificadas:

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA*	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE*
Prestação de Contas – parcela 01	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 02	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 03	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 04	___/___/____	___/___/____
Prestação de Contas – parcela 05	___/___/____	___/___/____
...		

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Deverá acompanhar a prestação de contas:
Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos, vídeos, etc.;
Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES:
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a Organização da Sociedade Civil será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento, pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES:
Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao Município em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
Este Termo de Colaboração terá vigência pelo período de **[INFORMAR QUANTOS MESES SERÁ A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO]** meses contados de sua publicação, podendo ser rescindido ou prorrogado de comum acordo, ou por iniciativa de uma das partes, sempre por manifestação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e desde que ouvidos os órgãos competentes e pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS:
Constarão como anexos do presente instrumento de parceria:
o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;
Relatório de Execução do Objeto;
Relatório de Execução Financeira.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras (MG), para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Colaboração, para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes será assinado na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em **[DD]** de **[MMMM]** de **[AAAA]**.

[NOME DO PREFEITO]	**[NOME DO PRESIDENTE]**
Prefeito Municipal	Presidente OSC

1ª:	**2ª:**
Assinatura:	Assinatura:
Nome: CPF:	**Nome:** CPF:

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:089C7CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL DE ABERTURA PSS Nº. 13/2022 - RETIFICAÇÃO 02

RETIFICACAO 02 O EDITAL SMS 13/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- EDITAL NORMATIVO N° 13/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022. – RETIFICAÇÃO 02
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Retificação 01 ao edital de processo seletivo simplificado 013/2022, publicado em 22 de julho de 2022, Edição 3311, de que passa a vigorar com as seguintes alterações:

O item 3.1- **passa a vigorar com a seguinte redação:**

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de **28 julho a 03 de agosto de 2022**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

2- **Anexo I- passa a vigorar com a seguinte redação:**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 13/2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
01-013	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Bioquímico, Biólogo ou Biomédico	R$ 1.704,01 30 horas Semanais	**Bioquímico:** Prepara produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, bem como realiza desenvolvendo experiências, testes e análises, e estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas, bem como supervisiona a realização de todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados. **Biólogo:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, atuar na área das Análises Clínicas realizando exames e diagnóstico laboratorial nas áreas de hematologia, microbiologia, bioquímica, parasitologia e a imunologia. **Biomédico:** Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos, realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado	**Graduação em sua respectiva área de atuação e Registro de regularidade no devido Conselho de Classe profissional**	Laboratório HMNSL
02-013	MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	R$ 1.514,67 40 horas Semanais	Conduzir a direção de ambulâncias, veículos de passeio, carga, van e similares para o transporte de pacientes, materiais e produtos, profissionais da área da saúde; zelando pela segurança dos passageiros e do veículo. Transportar os servidores da Prefeitura e usuários, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	**Qualificação/Escolaridade exigida:** Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" , curso de Transporte coletivo de passageiros, curso de transporte de emergência. Prova prática na condução dos veículos de seu nível de complexidade e prova de conhecimentos específicos da	Secretaria Municipal da Saúde

					legislação de trânsito e primeiros socorros,	
03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	R$ 1.312,72 40 horas Semanais	Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, operando microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como proceder a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Médio Completo	Secretaria Municipal da Saúde

2– Ficam mantidas em inteiro teor as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado 13/2022, da Secretaria Municipal da Saúde.

Vazante, 27 de julho de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal De Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:F976376C

